

ESTADO DO PARANÁ

---

# RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. SR. DR.

*Carlos Cavalcanti de Albuquerque*

PRESIDENTE DO ESTADO

— PELO —

*Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica

Em 31 de Dezembro de 1913



---

—CORITIBA—

Typ. do *Diario Official*—Rua 15 de Novembro n. 28

1914



Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

*Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.*

De conformidade com o prescripto no art. 61 da Constituição Estadual e art. 26 n. XVII do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto de 1913, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exa. o relatório dos serviços da Secretaria a meu cargo.

Nomeado por Decreto n. 644 de 23 de Agosto do anno expirante para exercer o cargo de Secretário de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, a 25 do mesmo mez e anno assumi o respectivo exercicio.

Distinguido por V. Exa. com essa prova de alta confiança, já anteriormente manifestada na investidura do cargo de Director Geral da Instrução Publica, cumpre-me o dever de tudo envidar para mais uma vez, ao serviço do Paraná, em outra esphera de acção, concorrer não só para o seu progresso, como para servir á administração de V. Exa. na grande obra do desenvolvimento e grandeza do Estado.

Certo, Exmo. Snr. Dr. Presidente, a outro mais competente e de mais luzes caberia a escolha; nenhum, porém, excederá o nomeado no decidido empenho de corresponder a preferencia, no cumprimento de deveres, na absoluta explanação de todos os seus esforços e de toda a sua actividade, em prò do Governo de V. Exa., cheio de largas aspirações e salutaes desejos em favor do engrandecimento deste Estado, talhado por multiplas razões a representar no convívio dos demais da communhão brasileira papel de invejavel destaque.

Pelas notas apresentadas e relatórios annexos vê-se a somma de serviços ligados a esta Secretaria, augmentando cada vez mais pelas relações varias que se desdobram continuamente.

Os trabalhos a ella affectos, nos seus diferentes aspectos, correram com a maxima regularidade, como facilmente se deprehenderá do documento que ora submetto á apreciação de V. Exa.

Em 31 de Dezembro de 1913.

CLAUDINO R. F. DOS SANTOS.



1.ª SECÇÃO  
(Negocios do Interior)

REFORMA DA SECRETARIA

Coube-me, em virtude do novo Regulamento das Secretarias de Estado, mandado observar pelo Decreto n. 649 de 25 de Agosto de 1913, reorganisar o serviço interno desta Secretaria.

Essa reorganisação de ha muito impunha-se, não só pelas multiplas relações e vastos encargos, sempre crescentes, como pela necessidade de mais racional distribuição de serviço por numero sufficiente de empregados.

Com a criação de novos cargos e de mais uma secção, com vencimentos augmentados e garantidos os funcionarios por promoções e designações, por merecimento, diversas modificações foram feitas, achando-se hoje o aparelho funcionando com a devida regularidade.

Foi o serviço dividido em tres secções, sendo a 1.ª de Negocios do Interior; a 2.ª, Negocios da Justiça; a 3.ª, Instrução Publica e Hygiene.

Acham-se todas com o quadro de empregados completo.

O Director da Secretaria passou a denominar-se Director Geral, sendo, por Decreto n. 682 de 6 de Setembro, confirmado no cargo o sr. Arthur Euclides de Moura, cuja competencia e interesse que liga á boa marcha e regularidade do serviço, merecem applausos; não podendo deixar de louvar igualmente os demais funcionarios, não só pelo cumprimento exacto de seus deveres, como pelo modo captivante com que se portam, não só no trato official, como nas relações de caracter meramente particular.

Exerce o cargo de official de gabinete o 2.º official sr. Ricardo de Lemos, de archivista o 1.º, Geminiano Gonçalves Guimarães e protocolista, o 2.º. Theodorico de Oliveira Franco.

Pelas notas que me foram apresentadas pelo sr. Director Geral, e que vão adiante, ver-se-ha com mais detalhe o movimento geral da Secretaria nas suas multiplas relações.

## Questão de Limites

Continúa sem solução a delimitação official de nossa fronteira de sueste.

Pendencia secular inda não foi dado ao Paraná entrar na posse mansa e pacifica do territorio que lhe pertence, a despeito mesmo de decisões do mais alto Tribunal do Paiz, insubsistentes, no caso, por falta absoluta de lei que regule a execução de sentenças sobre limites territoriaes entre Estados.

Questões de limites internacionaes, quasi que no contorno geral do Brasil, foram pacificamente resolvidas pela alta competencia e espirito esclarecido do saudoso estadista brasileiro Barão do Rio Branco, com a conquista das Missões, do Amapá, do Acre, do restabelecimento da confiança do Uruguay com o condominio da Lagoa Mirim, delimitando com mão de mestre as nossas fronteiras, sem a ruido dos canhões, sem a intervenção de forças armadas, dando ao mundo inteiro civilisado, o exemplo mais frisante da paz e da concordia entre nações amigas, que assim collaboram para o seu progresso e engrandecimento.

Questões de limites inter estadoaes entram em caminho de franca solução pelo processo pacifico do arbitramento, cooperando para a segurança e tranquillidade dos governos e dos povos, sem a serie irritante dos desmandos e das usurpações, dos odios e das vinganças.

Ao Paraná, porem, está reservado a manter ainda com o Estado visinho de Santa Catharina a pendencia, que já vem de longe, e que ainda hoje preocupa o espirito publico, sendo actualmente não já uma simples questão de limites de Estados da Republica, mas uma questão nacional, pela repercussão que em todo o paiz tem se estendido, maximé nos ultimos tempos de sua phase.

Por largo periodo entregue ás cogitações puramente regionaes, ella desdobrou-se de tal modo, intensa e assustadora, que fez echo profundo na imprensa do Rio, arvorando a bandeira da paz o grande órgão de publicidade—o Jornal do Commercio—em substancioso artigo, na sua edição de 7 de Setembro de 1912, sobre a epigraphe de—Brazil Unido—appellando para o arbitramento como meio unico de resolver a questão.

Aquelle brado teve forte eclosão na imprensa nacional, sendo a questão encarada no grande pretorio em todas as suas phases e aspectos, e em todas as suas consequencias, invocando por todos os órgãos o formoso principio do arbitramento, como uma conquista pacifica da tranquillidade de dois Estados e consequentemente da communhão brasileira.

O 3.º Congresso Brasileiro de Geographia, reunido nesta Capital em 1912, pelo organ dos representantes de todos os Estados alli presentes, inclusive os do Paraná e Santa Catharina, votou, por unanimidade, uma moção de apoio áquella generosa idéa, que firmou-se de vez na consciencia nacional.

O Governo de V. Exa tem envidado todos os meios ao seu alcance para tornar effectivo o arbitramento, acceito



igualmente por todos os representantes do Estado, já no Congresso federal, já no estadual.

Constantes incursões, perturbações, invasões de jurisdição têm por vezes alarmado os habitantes da zona contestada, provocando medidas extremas, acoroçoando o banditismo, a ignorancia, o crime, o fanatismo, cujo doloroso attestado ficou assignalado no Fachinal do Irany, onde o sangue generoso de tantos brasileiros regou, em hediondo combate, o solo paranaense, no memoravel entrevero de 12 de Outubro do anno passado.

Não ha paz, não ha tranquillidade naquella zona, onde o desenvolvimento, ou não se opera, ou se faz demorado e apprehensivamente, por mais conscio embora que se esteja de seu direito, a mercê sempre de uma usurpação ou de um arbitrio que empane as aspirações regionaes de um e outro lado.

O caso é que o brado salvador que foi pelo organ autorisado da imprensa nacional dado na memoravel data de 7 de Setembro do anno passado inda não passou das cogitações confabulares para o terreno pratico dos processos parlamentares, administrativos ou constitucionaes para solucionar, desse modo pacifico e civilizador, a secular pendencia cujas dolorosas consequencias poderiam ter sido cortadas de vez, se o Governo Provisorio do golpe de 15 de Novembro, nas reformas que realisou, se tivesse lembrado igualmente de cortar, a fundo, as raizes da pendencia, delimitando as fronteiras dos novos Estados obscurecidas e confusas nas Provincias da monarchia.

E' de lamentar que nos vejamos nessa expectativa, a mercê de futuros acontecimentos, cujos resultados não se pode prever, nessa ancia de reconhecimento de direitos.

Insubsistente a decisão judiciaria por falta de lei reguladora de taes execuções, sem força juridica de acção decorrente; reconhecida por todos, pelo proprio Estado a quem aproveitou a decisão, a inanidade do julgado, outro recurso deve ser adoptado para dirimir o entrave.

Os dois telegrammas abaixo, trocados entre V. Eva. e o Governador de Santa Catharina, mostram o estado actual da questão.

«Excellentissimo Sr. Governador de Santa Catharina. Florianopolis. Os nossos Estados tão intimamente ligados pelos superiores interesses de sua futura grandeza economica e pelo élo da Patria que os faz irmãos, sentem infelizmente hoje, mais uma vez, ameaçada a paz publica com os factos que se estão desdobrando nos sertões do Taquarassú e que perturbam a tranquillidade de cidadãos entregues ao trabalho, pondo-os em sobresalto, desviando-os de sua actividade fecunda e patriotica a abrindo-lhes os lares á perversidade do fanatismo que corrompe, que anarchiza e que mata. O tragico epilogo da barbara historia de hontem, ainda está fundamentalmente gravado no espirito publico. E nessa triste historia a maior victima foi o Paraná, que regou com o sangue generoso de seus filhos, os campos do Irany em holocausto a lei, a ordem e a manutenção da paz, tanto neste Estado como naquelle cujos destinos V. Ex. com brilho dirige, preferindo ca-

valheiresca e dignamente, o combate que os sacrificou, ao consentimento na volta do bando invasor ao municipio catharinense onde se formara, para exercer vindictas, conforme declara o seu chefe. Agora, os mesmos factos se estão reproduzindo como uma identidade de circumstancias, ver-ladeiramente grave e indicadora da causa unica que os determina e continuará a determinar de futuro:—A situação creada pela questão de limites entre os dois Estados, porque ella torna incerta, hesitante, precaria, a acção dos respectivos governos, especialmente em certos pontos do Contestado, onde, entretanto, deverá ser prompta, energica e decisiva, de modo a manter intangivel e efficaz o imperio da lei.

Pondere V. Exa. no facto eloquentemente elucidativo de se formarem esses ajuntamentos illicitos e perturbadores da ordem, nos mesmos logares e ameaçando as mesmas zonas, ora numa direcção, ora em outra. De onde se deve concluir que poderão os dois Estados, separadamente, mobilisar as suas forças, pedir e obter o auxilio do exercito nacional para jugular a anarchia e restabelecer a paz todas essas providencias serão apenas de effeito transitorio e portanto insufficientes, persistindo como persistem, as mesmas desconfianças entre os dois povos, a aggraver velhos odios e malquerenças, aprofundando sempre a cada mais, o abysmo que os separa. Entretanto, Exmo. Sr. Governador, o remedio para esta situação que tantos males causa aos nossos Estados, está indicado frisantemente pela força de circumstancias. Adoptemos o arbitramento para derimir a nossa contenda, convencionando um regimen provisorio de escrupuloso respeito ao *statu quo* existente no contestado, e conjuguemos os esforços dos dois governos numa acção conjunta, nobre e energica com o auxilio ou não da União, para que em toda a extensão dos territorios, tanto catharinense como paranaense, haja ordem inalteravel, segurança de vida e de propriedade. Dirijo este apello ao espirito altamente republicano de V. Exa. que estou certo o comprehenderá no sentido elevado e digno unico em que pode fallar a V. Exa. o presidente do Paraná, identificado neste objecto com todos os catharinenses a cuja frente se acha o eminente Dr. Lauro Muller. Cordiaes saudações. (Assignado) Carlos Cavalcanti.

«Presidente do Estado do Paraná. Curitiba. Os nobres e elevados sentimentos de patriotismo que revelam as palavras sinceras e eloquentes do telegramma com que V. Exa. me honrou hontem, não me surprehenderam conhecedor que sou do adamantino character do brasileiro illustre que com inexcedivel brilho preside os destinos do Estado irmão. Permitta entretanto, Exmo. Snr. Presidente, que eu manifeste o meu desaccordo quanto á affirmacão de que a causa unica das lamentaveis occurrencias que pela segunda vez vêm perturbar a tranquillidade das populações dos nossos dois Estados, seja a velha questão de limites. Em minha opinião estes tristes factos têm a sua origem na degradante e mesquinha condição a que o analphabetismo reduz os infelizes habitantes dos nossos sertões. Posso assegurar a V. Exa. que o povo catharinense sempre tão ocioso dos seus tradicionaes



sentimentos de justiça, jamais poderia encontrar nos alludidos factos motivos de desconfianças e malquerenças quanto aos seus dignos irmãos do norte. Nada impede Exmo. Snr. Presidente, que no mesmo actual momento, os dois Estados vizinhos, com a maxima confiança, conjuguem os seus melhores esforços, no sentido de poupar as suas respectivas populações, dos sobresaltos que a ignorancia de infelizes sertanejos alluciados e dirigidos por individuos mais ou menos desequilibrados gera aqui e em outros pontos do nosso paiz, como a historia dos nossos dias assignala. Aceito com a mais intima satisfação o convite patriotico de V. Exa. para combinarmos um regimen provisorio de escrupuloso respeito ao *statu quo* existente no contestado, o que aliás foi sempre invariavel proposito do meu governo.

Quanto ao arbitramento, conhece V. Exa. os ponderosos e serios motivos que me levam a discordar desse processo aliás elevado, honroso e conveniente em se tratando de pleitos ainda não julgados definitivamente. A's razões que em documentos publicos tenho espendido para justificar a attitude que de boa fé venho serenamente mantendo, V. Exa. permittirá accrescentar ainda a de que sou dos que julgam inapplicavel ao caso o recurso do arbitramento, por ferir a Constituição da Republica. V. Exa. que nos altos postos que dignamente tem occupado, se revelou sempre um espirito superior, comprehenderá estou certo, que respondendo com franqueza e sinceridade ao seu nobre appello, procurei corresponder a elevação dos sentimentos que o ditaram. Queira V. Exa. aceitar as minhas attentosas e cordiaes saudações. (Assignado) Vidal Ramos.»

Acha-se nesse estado a importante questão.

Os estudos para a delimitação da fronteira nordeste neste Estado, com o de S. Paulo, acham-se actualmente a cargo do distincto engenheiro dr. Francisco Gutierrez Beltrão, por ter o sr. dr. Manoel Dias da Cruz Lima pedido dispensa do encargo de que fora investido pelo meu antecessor.

A direcção criteriosa que este illustre engenheiro ia imprimindo aos trabalhos que dirigia, começava a produzir os resultados desejados, regular e methodicamente, quando os multiplos affazeres que o prendem a cargo de grande confiança na Brazil Railway Company obrigaram-n'o a solicitar sua dispensa. que com pezar, fui forçado a conceder, recebendo nessa occasião de suas mãos grande numero de documentos que por si completam a primeira serie de serviços da commissão, além de varias relações de contribuintes de diversos impostos e outras informações tendentes a demonstrar a jurisdicção mantida pelo Paraná.

Os trabalhos a cargo do sr. dr. Francisco Beltrão, vão ser continuados de modo a ser possivel a confecção de um mappa geral com a indicação dos elementos exigidos pelo accordo de 14 de Março de 1912.

## Eleições

Correram com a mais absoluta liberdade as eleições procedidas no Estado no correr do anno findo.

Em 30 de Março realisou-se em todo o Estado, a eleição para a escolha de um Senador e um Deputado ao Congresso Federal, cujas cadeiras se achavam vagas em virtude das renuncias feitas pelo Senador Dr. Candido Ferreira de Abreu e deputado Coronel Luiz Antonio Xavier.

Em 14 de Setembro realisaram-se as eleições de Juizes districtaes dos districtos ultimamente creados de Tres Barras, S. Silvestre, Rio do Peixe, Condoy, Roxo Roiz e Timbó.

Em 1 de Novembro teve logar em todo o Estado a eleição de 30 deputados ao Congresso Legislativo para o biennio da decima segunda sessão legislativa.

Rodeadas de todas as garantias legaes e constitucionaes, essas eleições foram realisadas com toda a regularidade, não havendo a menor alteração na ordem publica por occasião e no resultado das mesmas, o que bem demonstra o serio respeito aos principios democraticos do regimen de que o Paraná tem sabido dar continuado exemplo nos pleitos em que se tem empenhado.







## 2.ª SECÇÃO

### Negocios de Justiça

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Correram com a maxima regularidade os trabalhos desse Egregio Tribunal, tendo havido durante o anno 86 sessões ordinarias e 5 extraordinarias.

Foi novamente investido no cargo de Presidente do Tribunal o illustre Dezembargador Joaquim Antonio de Oliveira Portes, que tem dado aos serviços dessa alta Corporação o cunho de respeitabilidade a que ella faz jús, conquistando assim a merecida distincção de seus pares.

#### Procurador Geral

A' frente da Procuradoria Geral do Estado, acha-se o Sub-Procurador Geral dr. Libero Badarò Nogueira Braga, nomeado interinamente por Decreto de 8 de Outubro para esta alta função, por ter sido exonerado, a seu pedido, por Decreto de 1 de Outubro, o sr. Dezembargador Conrado Caetano Erichsen.

O relatorio apresentado pelo illustre Procurador demonstra a somma de trabalhos que se tem apresentado ao seu estudo o interesse e bom andamento que tem dado aos serviços que lhe estão affectos.

#### Abertura de creditos

Foram durante o anno abertos creditos extraordinarios para occorrer a despesas pertencentes aos exercicios financeiros.

ros de 1912-1913 e 1913-1914 no valor de 1.229.621.653 e supplementares para attender a insufficiencia de verbas nos mesmos exercicios na importancia total de 1.732, 252.653.

### Decretos

Dos 939 Decretos lavrados nas 4 Secretarias de Estado no correr do anno, 813 pertencem á Secretaria do Interior, sendo 254 referentes a nomeações, 143 a abertura de creditos extraordinarios, 139 a licenças e os outros a varios assumptos que lhe são affectos.

### Camaraes Municipaes

Inda não se estabeleceu por completo o serviço de remessa das copias de leis, posturas e resoluções das Camaras Municipaes por parte dos respectivos Prefeitos, tendo muitas enviado, por solicitações desta Secretaria, as respectivas indicações do nome dos que a compoem, podendo se ver adiante, nas notas fornecidas, o extracto do livro especial para esse fim destinado.

Consoante as garantias outorgadas pela Constituição, respeitadas amplamente os principios da autonomia municipal, todas as Camaras funcionaram com regularidade, prestando o Governo completo apoio nos casos solicitados, estabelecendo-se a harmonia entre os municipios, trabalhando todos em comum para a grandeza do Estado de que são a base.

Acha-se á frente da Prefeitura Municipal da Capital o illustre engenheiro paranaense Dr. Candido Ferreira de Abreu, cuja alta competencia e acrisolado amor á sua terra tem tantas vezes demonstrado em importantes commissões de que tem sido encarregado.

A acção benéfica do esforçado Chefe do Executivo Municipal vae-se impondo na remodelação da cidade que já vae apresentando aspecto differente nas varias espheras onde ella vae se exercendo.

Merecem igualmente especial menção as Prefeituras de Paranaguá, Ponta Grossa, S. José dos Pinhães, Antonina, Morretes, Araucaria, Lapa, Palmeira, Rio Negro, União da Victoria, Prudentópolis e outras cujas prefeituras têm procurado o melhor conforto e o mais largo desenvolvimento no ponto de vista geral de aformoseamento, aproveitamento da riqueza, aspecto geral enfim do municipio que dirigem.

### Polícia Civil

Continua exercendo o cargo de Chefe de Polícia do Estado, o illustre Desembargador Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho, que o desempenha com toda a competencia, zelo e elevado criterio.

Em substituição ao inditoso Dr. Mario de Castro, Delegado Auxiliar da Repartição Central de Polícia, barbaramente assassinado na propria repartição, no cumprimento de seus deveres, foi nomeado por decreto de 5 de Agosto, Delé-



gado Auxiliar junto á Chefatura de Policia, o dr. Carlos Piniheiro Guimarães, que se acha no exercicio do cargo.

Para exercer o cargo de Commissario de Policia da 1.ª Circumscripção da Capital foi nomeado por Decreto de 6 de Março o dr. Ulysses Falcão Vieira, que a 14 de Junho foi, a seu pedido, exonerado, tendo sido substituido pelo dr. José Augusto Ribeiro que se acha em exercicio.

Continua á frente do importante serviço de identificação antropometrica o competente facultativo dr. Miguel Severo Santiago, constituindo a secção que dirige, dotada dos melhoramentos os mais modernos, uma das mais aperfeiçoadas da sua especie em todo o paiz.

Reclama melhor collocação o Posto Central de Policia, estabelecido em edificio que está longe de servir ao fim a que é destinado.

A Penitenciaria do Estado, reclama a construcção de mais uma ala para prisões, necessidade que já vem de ha muito se impondo para melhor regularidade do regimen ali observado.

As officinas funcionaram com toda a regularidade merecendo especial menção a de typographia.

Por mais espaçoso que seja o edificio da Penitenciaria torna-se insufficiente para comportar o grande numero de criminosos de todo o Estado, não se podendo seguir com regularidade o regimen adoptado, se as Municipalidades não tiverem as suas prisões locaes com as mesmas condições de hygiene, seguindo o mesmo processo penitenciario, de accordo com os salutaes principios das mais importantes prisões do mundo.

### **Regimento de Segurança**

Acha-se á frente do Commando do Regimento de Segurança do Estado, o distincto official do Exercito, Fabriciano do Rego Barros.

O empenho, o interesse que tem revelado o digno militar em fazer da Corporação que com tanta competencia dirige, uma das mais completas de seu genero, manifesta-se em todos os actos de sua modelar administração.

Espirito dotado de qualidades excepcionaes de militar disciplinado e disciplinador, tudo tem feito para remodelar o Regimento de accordo com as mais exigentes condições de technica moderna, implantando ao lado dos mais salutaes principios de educação do soldado, já na caserna, já nas relações para com o publico, a mais apurada moralidade, firmando cada vez mais o tradicional conceito de que goza o Regimento, na sua acção garantidora da paz e da ordem publica, conceito que já vem de longe affirmado pelos dignos antecessores do seu actual commandante.

Quando varios Estados da Republica procuram formar sua milicia de accordo com os principios da moderna educação do soldado, tornando-a apta para o melhor desempenho de sua função mantenedora da estabilidade da sociedade, não era de admirar que o Regimento de Segurança do Estado, pro-

curasse nas boas normas de uma perfeita educação de civismo e de comprehensão de suas funcções, emparelhar-se com os que estão na vanguarda nessa obra salutar do alevantamento da corporação pelos processos modernos de hygiene physica e moral do soldado.

Já vai, felizmente, se distenciando o tempo em que o soldado de policia era encarado e tido como elemento de geral antipathia pelo modo brutal e descortez com que se apresentava em publico no exercicio de suas funcções; hoje, ao contrario, vão desapparecendo as indisposições do povo e das classes conservadoras pelas corporações policiaes, porque ellas vão se tornando pela disciplina, pela educação moral e civica do soldado, um elemento de paz e de respeito no que concerne ás multiplas relações de acção mutua do agente da ordem publica e da tranquillidade das classes na convicção de que a corporação é mais uma garantia geral de ordem publica do que uma manivella movida aos caprichos de umas tantas inconcebiveis machinações de particulares sentimentos subalternos.

Certo um ou outro elemento destacado, em uma corporação de caracteres hecterogeneos, aberra dos salutaes principios ali estabelecidos, mas esse facto isolado, não deve deslustrar o esforço dirigente, nem ser levado a conta da collectividade quando o pensamento actual é justamente expurgar a corporação dessas unidades que por vicios innatos, incorrigiveis e mal domados, trazem no máo exemplo, e nos máos resultados, o desprestigio do nome e da funcção da corporação a que pertencem.

---  
No intuito de determinar o verdadeiro ponto de contacto entre o soldado e o publico, promoveu o Commando do Regimento a creação de uma escola pratica de policia, ensinando ao soldado a substituir as attitudes grosseiras e maneiras rudes pela delicadeza e suavidade de tratamento.

Faltava esse ensinamento ao soldado para abrandal-o na aspereza, para approximal-o do povo por uma educação racional e consentanea com os principios da moderna civilisação.

Considerada, como deve ser um complemento da escola regimental, ella vem demonstrar ao soldado esclarecido, por uma instrucção preliminar, que a sua funcção não é simplesmente capturar criminosos, assumir posições odiosas, pela aspeza de seu encargo, mas constituir-se um elemento de valor na paz geral do povo, das familias e do Estado.

---  
Cabe-me lembrar a V. Ex. a necessidade inadiavel de augmento do effectivo do Regimento, dadas as condições de grande desenvolvimento que se tem operado em todo o Estado nas suas multiplas e varias relações.

Abertas as communicações diarias com outros Estados e outros pontos do mundo, já por terra pelo trafego ferro-viario, já por mar pela navegação maritima, o Paraná recebe em seu seio, quasi que diariamente, uma população adventicia, muitas vezes simplesmente transitoria, e que se uma grande



parte é composta de elementos superiores de progresso material e moral, que vêm colaborar no seu desenvolvimento e progresso, por outra, para aqui se encaminha também a lida das civilizações, no cortejo baixo dos jogadores e gatunos, da prostituição e da malandragem impellida de outros logares pela acção rigorosa dos governos no saneamento moral do meio em que agem.

A lei n. 1311 de 5 de Abril de 1912 fixou o Regimento em 810 praças de pret e 43 officiaes.

Destas 127 pertencem ao Esquadrão de Cavallaria, 257 distribuidas pelos destacamentos, 137 empregadas nas diversas repartições do Regimento e em repartições externas, 134 em diligencia.

O numero limitado de praças destinadas ao serviço de guarnição é insufficiente, dado o augmento de população e perimetro urbano, sendo obrigadas as destinadas a esse serviço a não gosar do direito da folga por terem de dobrar na falta de quem as substitua.

O sr. Commandante do Regimento, em o relatorio apresentado, e que vae em annexo, suggere a idéa do desdobramento do Esquadrão de Cavallaria em um Regimento composto de dois esquadrões, com 100 homens cada um.

As causas determinantes da lembrança são explanadas no referido relatorio.

### Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros dirigido pelo illustre official do Exercito, Enock de Lima, que tem revelado grande competencia no Commando, está aparelhado convenientemente para o cumprimento da missão para que fôra organizado.

Do relatorio annexo do movimento geral do Corpo relativamente ao anno findo, vê-se como não foi inoportuna a creação de tão urgente serviço, maximé nesta Capital, que avança a passos largos e que já de ha muito vinha reclamando a organização de semelhante serviço para garantia e tranquillidade da fortuna publica e particular.

Com um estado completo de 105 homens acha-se actualmente com um effectivo de 94, distribuidos entre 2 companhias, tendo cada uma para instrucção das praças uma escola regimental de ensino essencialmente pratico.

Todos os serviços referentes ao preparo technico do bombeiro, são executados diariamente de modo a tornar mais proveitosa a acção pratica do Corpo no exercicio de sua funcção.

Para esse fim o Commando desenvolveu a instrucção de bombas e toques, trabalhos de tracção e sota, exercicios de infantaria e gymnastica de flexionamento, gymnastica acrobatica, esgrima, praticagem de motoristas, cyclistas e demais exercicios tendentes ao desenvolvimento pratico do bombeiro.

O edificio onde funciona o quartel está passando por completa adaptacção, achando-se alli já installado serviço de 1.º ordem proprio para o fim, como: 1 tricycle motor para primeiros soccorros, 1 bomba a gazolina, 1 auto bomba, 1 tender de pessoal, com accessorios e sobressalentes, 1 bomba a

vapor Hatfield, 1 carro de escadas ; bem como ferramentas, para-quedas, manga de salvação, extintores chimicos, aparelho respiratorio «Drager», faltando ainda 5 carros procedentes de Inglaterra, cuja encomenda já se acha feita, não tardando a sua chegada, ficando assim completo o corpo que desse modo nada terá a desejar do material dos melhores de sua especie.

A officina de serreria do Corpo acha-se bem installada, funcionando alli um dynamo para 17 Atp. por 100 volts. 1 motor a kerozene «Otto» de 3 Hp. para o serviço de seccagem das mangueiras e illuminação do quartel em casos especiaes e força motriz para as diversas officinas do Corpo.

Houve durante o anno 16 incendios, sendo 10 grandes, 4 medios, e 2 pequenos, sendo quasi todos atacados efficaemente.

Acham-se já collocados 67 hydrantes, sendo necessario maior numero ainda, bem como a installação de um regular serviço de avizadores de incendios e telephones.

A manutenção do Corpo está orçada em 256:325\$424, assim distribuida : vencimentos de officiaes 52:653\$324; de praças 111:492\$000; do mestre de Gymnastica e mecanica..... 2:400\$000; forragem e ferragem dos animaes, 20:790\$000; expediente 1:540\$000; fardamento 55:650\$000; illuminação 1:800\$000; lubrificação e combustivel 10:000\$000.

E' bem de ver que a installação e manutenção de um corpo dessa natureza não se poderia fazer senão com largo despendio e dada a necessidade de sua existencia não trepidou V. Ex. em realisar serviço de tal ordem, dotando nossa capital de tão assignalado recurso como garantia da vida, propriedade e riqueza publica.





3.ª SECÇÃO

(Instrucção Publica e Hygiene)

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Acha-se a frente da direcção geral da Instrucção Publica o illustre e competente sr. dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo.

Não foi possivel ainda a administração de V. Exa. atacar em todos os seus reductos o grande e importante serviço da reforma e remodelamento da Instrucção Publica do Estado de accordo com os mais esclarecidos methodos e processos da Pedagogia moderna.

Por um recuo que só encontra justificativa na falta de recursos orçamentarios ou carencia de esforços e dedicação ao trabalho acha-se em vigor, dirigindo tão elevado serviço e cerceando os melhores impulsos e as melhores tendencias, o archaico Regulamento de 11 de Março de 1901.

Impossivel estacionarmos ante problema de tão extraordinario descortino.

A reforma impõe-se como necessidade inadiavel para a formação dos novos nucleos da futura civilisação.

A preocupação primaria deve fundar-se na formação do professor.

Sem esse elemento basico do ensino, aproveitado na vocação e no preparo, com a caracteristica fundamental da nobilissima função, todo o esforço será debalde.

Para isso impõe-se a organização racional do curso da Escola Normal, ampliado e feito com mais justas condições, tendo como indispensavel complemento a Escola modelo para o preparo pratico do professor e para a selecção do mesmo

pela vocação que ahí se verifica nos multiplos meandros do ensino.

Em relatório que tive a honra de apresentar o anno pasado, como Director Geral da Instrucção Publica, ao Exmo. Sr. Dr. Marins Camargo, então Secretario do Interior, já dizia que : «A maior de todas as preocupações concernentes ao problema da instrucção e educação patricia repousa, inegavelmente, no professor.

Na formação característica desse elemento primordial, dessa entidade absoluta, repousa a solução do caso.

Não é curial, não é decente, não é humano mesmo, fazer-se ou consentir que se faça do professorado um mero ganha-pão, uma funcção simplesmente decorativa e componente da ambicionada burocracia, para onde convergem, muitas vezes, em desespero de causa, os incompetentes e os covardes.

A nobilitante tarefa reclama tendencias especiaes, decididas vocações e o preparo necessario para o desenvolvimentoe e consecução do seu elevado fim».

Nesse referido documento insistia pela separação da Escola Normal, funcionando a parte com programma e corpo docente especiaes, e resumindo, acrescentava no final das considerações, como synthese do que havia explanado :

«Formemos em primeiro logar o professor, dotando-o de uma capacidade real, á altura da missão; reorganizemos a Escola Normal, de accordo com os avanços e praticas do moderno ensino para a cultura e a formação do professorado; demos á escola um caracter eminentemente pratico, despertando no alumno, pela decoração technica e esthetica da mesma o gosto pelo estudo; remodelemos os methodos e processos adoptados, adaptando-os á pedagogia moderna para que, pela simplificação, facilidade, pratica, estudo das cousas, aproximação da natureza, desperte-se na alma da creança o prazer pela aprendizagem para que esta lhe seja amena e consequentemente proveitosa; tratemos dos nossos institutos de ensino já ampliando os existentes, já creando outros; finalmente, eduquemos a creança, não simplesmente dando-lhe conhecimentos varios, mas desenvolvendo-lhes as faculdades, para que se realise o que, com a sua autoridade na materia, di-Montagne : Não é um logico, é um homem que se trata de formar.»

Em Relatório que igualmente apresentei, em 16 de Julho de 1912, desempenhando-me da missão de que fôra incumbido, propunha, como elementos de alto alcance para a formação das futuras gerações e do ensino em geral, fossem instituidos os dias 1. de Fevereiro para a Festa das Aves (bir day); 24 de junho para a Festa das Arvores (arbor day); 21 de Setembro para a Festa da Bandeira, além de outras tendentes a cultivar os nossos feitos memoraveis e os nossos grandes homens; bem como a adopção de um hymno inicial dos trabalhos escolares, consagrado ao Trabalho, e outro ao encerrar os mesmos consagrado á Natureza; assim como os passeios ao Campo, aos Museos, aos jardins e ás officinas, feitos ás quintas-feiras ou aos sabbados, com os seus respectivos professores.





E mais: o estabelecimento de uma serie de conferencias pedagogicas entre os srs. professores e, o mais possivel, a união entre os mesmos, a sua approximação por meio de um Gremio onde se estabeleça a franca e solidaria communhão de vistas para o ataque ao analphabetismo, para a propagação da aprendizagem e do saber.

Insisti igualmente na criação de uma Revista pedagogica onde se divulgue tudo que seja concernente ao ensino e onde o professorado veja consolidado tudo que lhe diz respeito.

Taes medidas que reputo de alto alcance, devem ser realisadas sem delongas para o levantamento do nivel da instrucção e educação popular, alem de outras que, com mais justo criterio e mais competencia no assumpto, possa suggerir e realisar o actual Director da Instrucção Publica do Estado.

Entendo que é de grande importancia, constituindo condição essencial para a instrucção, um bem organizado serviço de inspecção technica e fiscalisação das escolas.

A medida legal determinando que os logares de inspectores escolares sejam preenchidos pelos promotores publicos nas sédes das Comarcas e pelos adjuntos dos promotores nas sédes dos termos considerando essas attribuições como complementares daquelles cargos, tem produzido excellentes resultados praticos.

O numero de escolas existentes no Estado é de 504, das quaes estão providas 319; sendo para o sexo masculino 87; para o feminino 65; mixtas, 167. As providas são regidas por professores normalistas 175, effectivos de 1.<sup>a</sup> classe, 40; de 2.<sup>a</sup>, 81; de 3.<sup>a</sup>, 23. Professores particulares cujas escolas são subvencionadas 174.

Quanto á matricula nessas escolas, pelos ultimos dados, dá o seguinte resultado: Escolas publicas: meninos 8.064; meninas 6.576; total: 14.640. Escolas subvencionadas: meninos: 4.331; meninas: 1.759 total 6.090. Escolas particulares: meninos 2.377; meninas 1.223, total 3.600.

Total geral das creanças matriculadas nas escolas publicas, particulares, subvencionadas: 24.330.

Essa cifra, porém, não representa ainda a expressão da verdade pela irregularidade do serviço de estatistica que inda não foi completo, pela falta de fiscalisação, e por outros motivos que affastados darão com mais segurança a medida exacta da matricula geral.

### Bibliotheca Publica

Continua a Bibliotheca Publica funcionando em uma das salas do edificio do Gymnasio e Escola Normal.

Acha-se á frente de sua direcção o esforço educacionista Dr. Sebastião Paraná, cujo zelo e competencia são dignos dos melhores applausos.

De accordo com o Regulamento é a mesma franqueada ao publico todas as noites dos dias uteis, das 6 ás 8 nos mezes de Abril a Setembro, e das 7 ás 9 de Outubro a Março.

Durante o dia é exclusivamente franqueada aos lentes e alumnos do Gymnasio e Escola Normal, constituindo uma proveitosa dependencia desses cursos onde os alumnos, nas horas disponiveis, entregam-se a leituras uteis, enriquecendo o espirito e adquirindo, na boa ordem e respeito que alli se observam, habitos de correccão que muito longe receberiam nas assuadas dos pateos e dos recreios.

Durante o anno foi a Bibliotheca frequentada por 8.992 leitores, sendo consultadas 857 obras, sendo: em portuguez 746; em francez 87; em hespanhol 10; inglez 9; em italiano 2.

### Hygiene e Saude Publica

Já de ha muito vem sendo reclamada a urgente e inadiavel reforma do nosso actual serviço de Hygiene.

Cabe-me insistir igualmente por essa necessidade absoluta, pondo-a ao lado das que mais o exigem, como um factor preponderante e coefferente de alto valor do engrandecimento e tranquillidade dos povos.

Dotada de um regulamento falho e defficiente, com diminuta verba orçamentaria e pessoal reduzido, sem regular serviço interno e externo, sem aparelhos modernos, vê-se a Repartição de Hygiene impotente para a defeza completa de qualquer ataque, constantemente ameaçada pela importação e desenvolvimento rapido de molestias epidemicas em nosso meio, hoje sujeito a qualquer invasão, com muito mais facilidade, pelas rapidas communicacões diarias com centros populosos do paiz e mesmo do estrangeiro.

Mudadas como se acham as nossas condições climatericas, predominando as grandes estiagens, com o sub-solo cortado por imperfeita rede de canalisação de exgottos, tornando-se intensa a vida urbana pelo augmento da população e facilidade de communicacões, com a poeira das ruas e das demolições, com o perigo das excavações e outras mil causas de infecção morbida, não devemos retroceder nem parar ante o problema do regular aparelhamento do serviço da Hygiene.

Julgo, portanto, de necessidade absoluta, em primeiro logar a reforma completa da Repartição Central, com um regulamento novo e consentaneo com o meio e com a epoca, abrangendo tanto quanto possivel tudo quanto disser respeito á prophylaxia das molestias infecto-contagiosas, á policia sanitaria e estudo das molestias endemicas, augmento do pessoal medico e subalterno, estabelecimento das dependencias proprias ao mistér, notadamente: Laboratorio de Hygiene Experimental, tendo por fim os exames chimicos, preparo de serum, sôro e vaccinas; Laboratorio de Analyses Chemicas e Bromotologicas; Laboratorio Pharmaceutico; Hospital de Isolamento; Desinfectorio Central e outros que a experiencia e os recursos forem aconselhando, bem assim o estabelecimento de dois postos sanitarios, um em Paranaguá, outro em Ponta Grossa, pontos de entrada por mar e por terra, de modo a



se manter, quer no littoral, quer no interior, a hygiene defensiva e preventiva, tornando-se desse modo praticaveis as medidas aconselhadas pelo regimen da mais moderna hygiene, mesmo nas epocas normaes.

Molestias já predominantes em nosso meio, em epocas determinadas, infecções adventicias, morbus transportados pelos que entram, varias outras causas de doenças e de mortalidade, devem merecer o cuidado e a atenção dos poderes publicos com a manutação de um serviço que, se não possa ser perfeito, ao menos se aproxime o mais possivel do fim para que é instituido, garantindo a saude publica como base fundamental da riqueza e da prosperidade do Estado.

O movimento do estado civil da Capital durante o anno findo de 1913 foi o seguinte:

Nascimentos	2.266	coeficiente por mil habitantes	37,19
Casamentos	568	» » » »	8,56
Obitos	1.168	» » » »	17,61

A mortalidade infantil, além de outras causas de mortalidade em geral, deve merecer especial atenção, continuando o obituario elevado, se bem que comparado com o de outras capitães brazileiras tenha Curityba a melhor collocação.

De 0 a 5 annos falleceram no Municipio da Capital no anno findo 633 creanças, havendo diminuido quanto ao anno passado de 1912 que foi de 730 creanças e augmentado quanto ao de 1911 que foi de 506.

O estado sanitario da Capital, se bem que satisfatorio, accusou todavia casos de molestias transmissiveis.

A escarlatina manifestou-se com character epidemico, mas de forma tão benigna que foi em tempo conjurada com as providencias tomadas pela Repartição do Serviço Sanitario, verificando-se apenas 4 obitos; a febre typhoide 29 victimas; a diphteria 11; dysenteria amebica 22; tuberculose pulmonar 69; coqueluche 2; sarampo 4.

### Laboratorio de Analyses

O Laboratorio de Analyses Chimicas e Microscopicas, creado por decreto n. 5 de 4 de Janeiro de 1909, de conformidade com a autorisação da Lei n. 639 de 30 de Março de 1906, acha-se funcionando no local em tempo occupado pela Directoria do Serviço Sanitario do Estado, em uma das dependencias da Secretaria do Interior.

Continua na sua direcção o dr. Manoel Carrão, tendo como chimico o pharmaceutico sr. Manoel Francisco Corrêa Netto.

O laboratorio está montado com os aparelhos mais necessarios para as multiplas pesquisas no terreno da Bromatolo-

gia, porém o seu director espera conseguir dos poderes publicos a autorisação necessaria para a aquisição de outros apparelhos e utensilios, que além de completarem a referida repartição, vêm ampliar a sua esphera de acção.

A importancia de um laboratorio de analyses convenientemente montado, aparelhado de modo a attender qualquer solicitação nesse particular, é de grande valor e julgo-me dispensado de encarecel-o.

A sua acção tem se feito sentir no nosso meio, produzindo beneficos efeitos, pois a fiscalisação sanitaria ha sido exercida sobre todos os generos da alimentação publica como sejam o leite, manteigas, vinhos, cervejas, farinhas, cafés etc.

A proposito da fiscalisação do leite muito tem feito este laboratorio e como fructo desse trabalho hoje temos a legislação sanitaria no commercio do leite convenientemente regulamentada, serviço inestimavel em boa hora enfrentado pela Prefeitura da Capital.

Durante o anno foram procedidos no laboratorio um grande numero de analyses bromatologicas. Foram tambem effectuadas diversas pesquisas toxicologicas, sendo estas sempre solicitadas pelas autoridades policiaes do Estado.

Em Março do anno proximo passado teve o laboratorio necessidade de pronunciar-se sobre a especie de molestia que reinou, por espaço de 3 mezes, na visinha cidade de Campo Largo. Em virtude de um pedido verbal do dr. Director do Serviço Sanitario do Estado, este laboratorio procedeu exames bacteriologicos, podendo affirmar que a molestia reinante em Campo Largo era a dysenteria bacillar.

No correr do anno de 1913 diversas foram as analyses feitas em amostras de agua, que deviam servir para o abastecimento de varias cidades do nosso Estado.

O Dr. Director do Laboratorio tem insistentemente solicitado á esta Secretaria a execução da autorisação expressa no artigo 6.º das Disposições Permanentes da Lei n. 1352 de 24 de Abril de 1913 (orçamento do Estado) que contem dispositivos tendentes a melhorar e ampliar o laboratorio com a criação de diversos gabinetes. Assim sendo, pois, o Laboratorio de Analyses será um complemento indispensavel ao nosso serviço de hygiene, concorrendo com muito exito, para a garantia da saude publica, sob o ponto de vista fundamental da alimentação.

### Conclusão

São estas, em resumo, as medidas e as considerações, que me permitto trazer, Sr. Presidente, ao conhecimento de V. Ex. sendo ellas, e outras mais, largamente desenvolvidas nos annexos deste relatorio que tenho a honra de apresentar a V. Ex. e por onde se vê não só no que diz respeito ao serviço desta Secretaria, como no das repartições e estabelecimentos que della são dependentes, que augmentando os trabalhos respectivos, correram todos, numa e noutras, com a maximè regularidade e escrupulosa execução no cumprimento geral de deveres.



---

# ANNEXOS

---





Curytiba, 2 de Janeiro de 1914.

Exm.º Sr.

Ex vi do disposto na alinéa XXX, art. 28 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto do anno proximo findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as notas dos multiplos serviços affectos á Secretaria que V. Ex. superintende com superior intelligencia, zelo e criterio, e relativos ao anno de 1913.

Por elles verá V. Ex. que os empregados sob minha direcção se houveram correctamente no cumprimento dos deveres inherentes aos seus cargos.

Como V. Ex. sabe, a Secretaria do Interior, em virtude daquelle Decreto, soffreu uma reorganisação, que melhorou não só os vencimentos dos respectivos funcionarios, mas ainda o serviço publico, achando-se hoje perfeitamente aparelhada para corresponder aos fins a que é destinada.

Si, por ventura, V. Ex. necessitar de quaesquer outras informações para o seu relatorio, estou prompto, como sempre, a cumprir suas ordens, sendo que no desempenho do cargo com que me honrou o Governo do Estado, farei os melhores esforços afim de corresponder á sua confiança e a de V. Ex., a quem apresento as seguranças de minha particular estima e subida consideração.

Saúde e Fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, D.  
D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado.

O Director Geral, *Arthur Euclides de Moura.*



## APONTAMENTOS

para o Relatório do Exmo. Snr. Dr. Secretario, relativamente aos trabalhos pertencentes á 1.ª Secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Pública, durante o anno de 1913.

1.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1914.

*José Pereira de Macedo,*

Chefe de Secção Interino.



## Secretaria

- a) Pessoal :
  - Reforma da Secretaria
  - Nomeações
  - Promoções
  - Permuta
  - Licenças
  - Substituições
  - Correspondências
- b) Quadro dos funcionários das Repartições dependentes da Secretaria do Interior.





# Reforma da Secretaria

Por decreto n. 649 de Agosto foi approvedo o Regulamento que reorganizou as Secretarias de Estado, dando nova orientação aos multiplos serviços que lhes são affectos.

Em virtude desta reorganisação esta Secretaria soffreu diversas modificações na divisão do seu serviço interno e no respectivo pessoal, cujos vencimentos foram elevados de fórma a melhor satisfazerem as necessidades das actuaes condições de vida, verificando-se o augmento de mais uma secção, a creação de um cargo de Chefe de Secção; 1 de 1.º Official, 4 de 2.ºs Officiaes, 3 praticantes e 1 de Seryente, passando o Director da Secretaria a denominar-se Director Geral, cujo título foi expedido de conformidade com o referido Regulamento por decreto n. 682, de 6 de Setembro.

Por designação do Exmo. Sr. Dr. Secretario os novos funcionarios nomeados e os já existentes foram distribuidos para servirem nas 3 Secções desta Secretaria da forma seguinte :

### 1.ª SECÇÃO

- Chefe—Benjamin Ferreira Leite
- 1.º Official—José Pereira de Macedo
- 2.º Official—Ricardo de Lemos
- José Darcanchy
- Praticante—Bernardino Pereira Netto.

### 2.ª SECÇÃO

- Chefe—Benedicto José de Queiroz
- 1.º Official—Geminiano Gonçalves Guimarães
- 2.º " —Marchanjo Bianchini
- 2.º " —José Alves Teigão
- Praticante—Oswaldo Maravalhas de Menezes

### 3.ª SECÇÃO

Chefe—Benedicto da Motta Ribeiro

1.º Official—Lindolpho Alves dos Santos

2.º “ —José Mathias Ferreira de Abreu

2.º “ —Theodorico de Oliveira Franco

Praticante José Elias da Rocha Junior

Posteriormente foram designados para exercerem respectivamente os cargos de Archivista, Official de Gabinete e Protocolista, o 1.º Official Geminiano Gonçalves Guimarães e 2.ºs ditos Ricardo de Lemos e Theodorico de Oliveira Franco.

### NOMEAÇÕES

Por decreto n. 57, de 16 de Janeiro, foi nomeado José Darcanchy para exercer, interinamente, o cargo de 2.º official da 2.ª Secção, durante a ausencia do effectivo que se achava em goso de licença.

Por decreto n. 62, de 16 de Janeiro foi nomeado Ricardo de Lemos para exercer, interinamente, o cargo de 2.º official da 1.ª Secção, durante o impedimento do effectivo que se achava substituindo o 1.º official da mesma Secção, Benjamin Ferreira Leite.

Por decreto n. 165, de 6 de Março foi nomeado Marchanjo Bianchini para, interinamente, exercer o cargo de 2.º official da 2.ª Secção em virtude de haver este passado a exercer as funções de 1.º official da 1.ª Secção em substituição ao effectivo que continuava em goso de licença.

Por decreto n. 321, de 26 de Abril foi nomeado para exercer effectivamente o cargo de 2º official da 1ª Secção, Ricardo de Lemos.

Por decreto n. 644, de 23 de Agosto, em virtude de haver passado o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo a exercer o cargo de Secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, foi nomeado o Exmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos para superintender os negocios affectos a esta Secretaria, tendo assumido o respectivo exercicio em data de 25 do mesmo mez.

Por decreto n. 684, de 6 de Setembro foram nomeados, de conformidade com o novo Regulamento, para exercerem os cargos vagos de 2.ºs officiaes : José Darcanchy, Marchanjo Bianchini, Romão Branco Netto, José Alves Teigão e Theodorico de Oliveira Franco.

Por portaria do Exmo. Sr. Dr. Secretario, em data de 6 de Setembro, foram nomeados para exercerem os cargos de praticantes : Oswaldo Maravalhas de Menezes, Bernardino Pereira Netto e José Elias da Rocha Junior e para o cargo de servente, Galdino Francisco dos Santos.

Por portaria de 14 de Outubro foi nomeado João Luiz Pereira da Costa para exercer, interinamente, o cargo de praticante da 2.ª Secção, durante o impedimento do effectivo que se acha substituindo o 2.º official da 1.ª Secção.

### PROMOÇÕES

Por decreto n. 121, de 20 de Fevereiro, em virtude da vaga aberta com o fallecimento, em data de 18 do mesmo mez, do Director desta Secretaria, Sr. Coronel João Ferreira Leite, foram promovidos aos cargos de Director, Chefe da 2.ª Secção e 1.º Official da



mesma, respectivamente, o Major Arthur Euclides de Moura, Benedicto da Motta Ribeiro e Lindolpho Alves dos Santos.

Por decreto n. 683, de 6 de Setembro foram promovidos, de conformidade com o novo Regulamento : ao cargo de Chefe de Secção, o 1.º Official Benjamim Ferreira Leite ; aos cargos de 1.ºs Officiaes os 2.ºs ditos Geminiano Gonçalves Guimarães e José Pereira de Macedo.

Por portaria de 6 de Setembro foi promovido ao cargo de continuo o servente Virgilio Tavares da Silveira.

#### PERMUTA

Por decreto n. 702, de 10 de Setembro foi concedida a permuta requerida pelos 2.ºs Officiaes Romão Branco Netto, desta Secretaria, e José Mathias Ferreira de Abreu, da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação.

#### LICENÇAS

Por decreto de 8 de Janeiro o 2.º Official da 2.ª Secção José Pereira de Macedo obteve 2 mezes de licença para tratamento de sua saúde.

Por decreto de 16 de Janeiro o 1.º Official da 1.ª Secção Benjamim Ferreira Leite obteve, em prorrogação, 2 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde.

Por decreto de 8 de Abril, obteve o mesmo Official, de accordo com a lei n. 1289 de 27 de Março do mesmo anno, 12 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Por portaria de 29 de Abril foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente José Augusto dos Santos.

Por portaria de 10 de Junho foram concedidos 30 dias de licença, ao correio desta Secretaria, Virgilio Tavares da Silveira.

Por decreto de 8 de Outubro foram concedidos 6 mezes de licença, sem vencimentos, para tratamento de sua saúde, ao Chefe da 1.ª Secção Benjamim Ferreira Leite.

Por portaria de 3 de Dezembro foram concedidos 30 dias de licença ao 2.º Official da 2.ª Secção, Marchanjo Bianchini.

#### SUBSTITUIÇÕES

Em virtude de haver entrado o Chefe da 1.ª Secção em gozo de licença foi designado, por portaria de 11 de Outubro, para exercer interinamente aquelle cargo, o 1.º Official José Pereira de Macedo, que foi substituído nas suas attribuições pelo 2.º Official da mesma Secção, José Darcachy, o qual, por sua vez, foi substituído pelo praticante da 2.ª Secção Oswaldo Marávalhas de Menezes.

Para substituir o praticante da 2.ª Secção, durante o seu impedimento, foi designado, em portaria de 14 do mesmo mez, João Luiz Pereira da Costa, que assumio o exercicio na mesma data.

Para substituir o 2.º Official Marchanjo Bianchini, que em 3 de Dezembro entrou no gozo de 30 dias de licença, foi designado, por portaria da mesma data, o praticante da 1.ª Secção Bernardino Pereira Netto.

#### CORRESPONDENCIA

Officios expedidos durante o anno : 5.492.



# RELAÇÃO

das Repartições dependentes da Secretaria  
de Estado dos Negocios do Interior,  
Justiça e Instrucção Publica, com  
os nomes dos respectivos  
funcionarios:

## I—Secretaria de Estado

Secretario—Dr. Claudino R. F. dos Santos  
Director Geral—Arthur Euclides de Moura

### 1.ª SECÇÃO (INTERIOR)

Chefe de Secção—Benjamin Ferreira Leite  
1.º Official—José Pereira de Macedo  
2.ºs Officiaes—Ricardo de Lemos e José Darcanchy  
Praticante—Bernardino Pereira Netto.

### 2.ª SECÇÃO (JUSTIÇA)

Chefe de Secção—Benedicto José de Queiroz  
1.º Official—Geminiano Gonçalves Guimarães  
2.ºs Officiaes—Marchanjo Bianchini e José Alves Teigão  
Praticante—Oswaldo Maravalha de Menezes.

### 3.ª SECÇÃO (INSTRUCÇÃO PUBLICA)

Chefe de Secção—Benedicto da Motta Ribeiro  
1.º Official—Lindolpho Alves dos Santos  
2.ºs Officiaes—José Mathias Ferreira de Abreu e Theodorico  
de Oliveira Franco  
Praticante—José Elias da Rocha Junior.

PORTARIA

Porteiro—Victorino Manoel Rodrigues  
Continuos—Antonio Cornelio do Amaral e Virgilio Tavares da Silveira  
Serventes—José Augusto dos Santos e Galdino Francisco dos Santos.

**II—Gabinete do Palacio da Presidencia**

Official de Gabinete—Dr. Antonio Martins Franco  
Ajudante de Ordens—Alferes Euclides Silveira do Valle  
Porteiro—Balduino José Nunes  
Continuo Correio—Jacintho Antunes  
Continuo Benedicto Fernandes França  
Servente—José Jacintho de Mello  
Chefe da Cocheira—Affonso Alves de Brito  
Cocheiro—José Levisky  
Ajudantes da Cocheira—Gregorio Scorowsky e Emilio Dolatario

**III—Secretaria do Congresso**

Director—Ernesto Frederico Laynes  
Official Maior—José Lourenço Meira de Vasconcellos  
Redactor dos Debates—Dr. Serafim França  
Auxiliar—Pedro Eugenio de Freitas  
Archivista—Antonio Edmundo Saporsky  
Amanuenses—Heitor G. do Amaral Valente, João Machado da Silva Lima, José Andrade Muricy e Silvano Alves da Rocha.  
Dactylographa—D. Lydia Munhoz  
Revisor—Arthur Branco Ferreira dos Santos  
Bibliothecario—Joaquim P. Pinto Chichorro Netto  
Auxiliar do Archivista—Abel de Assumpção  
Porteiro—Leopoldo Antonio Xavier  
Coutinuos—Joaquim Gonçalves da Silva e Pedro Natividade da Silva  
Correio—Luiz Dal Lin  
Servente—Pompilio Elias da Rocha.

**IV—Policia Civil**

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

Chefe de Policia—Des<sup>er</sup>. Manoel B. Vieira Cavaleanti Filho  
Delegado Auxiliar—Dr. Carlos Pinheiro Guimarães  
Secretario—João Ferreira da Luz  
Amanuense Externo—Luiz Gonzaga  
Amanuenses—José Gomes Vidal, Francisco Bontim da Costa, João Ribeiro de Paula e Manoel Marques da Silva  
Porteiro—Sergio da Costa e Silva  
Servente—Justino Antonio de Oliveira



### COMMISSARIADOS DA CAPITAL

- 1.<sup>a</sup> Circumscrição -- Dr. José Augusto Ribeiro  
2.<sup>a</sup> » Dr. Brazilio Ferreira da Luz Junior  
3.<sup>a</sup> » Jayme Muricy  
4.<sup>a</sup> » Domingos Nascimento Sobrinho  
Escrivães—Adauto Caetano Ferreira, José Durval do Amaral, Jorge Soares da Silva e Virgílio Gomes Pinheiro.

### GABINETE MEDICO-LEGAL

Directores—Drs. Miguel Severo de Santiago e João de Paula Moura Brito.

### SECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

Director—Dr. Miguel Severo de Santiago  
Encarregado da Secção de Identificação—Dunstano Gabriel Martins.  
Encarregado da Secção de Estatística - Olivier da Costa Lima  
Continuo—Antonio Carneiro Filho

### ASSISTENCIA POLICIAL

Director—Dr. João de Paula Moura Brito  
Escripturario - Olivier da Costa Lima.

### LENITENCIARIA

Director—Ascanio Ferreira de Abreu  
Almoxarife—João Pereira da Fonseca  
Amanuense—Antonio dos Santos Ribas  
Professor—José Vicente Pinheiro Proença  
Porteiro—Manoel José da Cunha Bittencourt

### GUARDA CIVIL

Inspector—Major Ignacio Gomes da Costa  
Sub-Inspector—Augusto Soares da Costa  
Almoxarife—José Itiberê da Cunha  
Fiscaes—Jeronymo Fanha, José Gomes Bittencourt, Lourenço Fava, Generoso Nascimento Teixeira e Antonio Pereira da Silva.  
Guardas—98.

### V—Policia Militar

#### REGIMENTO DE SEGURANÇA

Estado Maior :  
Coronel Commandante—Fabriciano do Rego Barros  
Major Fiscal—Benjamin Augusto Lage  
“ Medico—Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos

Major Auditor—Dr. Francisco Xavier Teixeira de Carvalho  
Capitão-Ajudante—Augusto do Rego Barros  
“ Quartel-Mestre—Narbal de Oliveira Passos  
Tenente Auxiliar—Joaquim Antonio da Silva  
“ Pharmaceutico—Gastão Percira Marques  
“ Dentista—Julio Antonio Xavier  
Alferes Veterinario—Theodoro Stock  
“ Ensaíador da Musica—Romualdo Suriani  
“ Secretario—

1.<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão-Commandante—Antonio Gomes Ferreira  
Tenente—Ercilio Mirò  
Alferes—Andrè de Almeida Garret  
“ José Busse  
“ Octavio Augusto Crespo  
“ Luiz de Campos Vallejo

2.<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão-Commandante—José de Souza Miranda  
Tenente—Joaquim Antonio de Moraes Sarmento  
Alferes Benedicto Tertuliano Cordeiro  
“ José Rodrigues A. Sampaio  
“ Euclides Silveira do Valle  
“ Genezio de Carvalho

3.<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão-Commandante Heitor de Alencar Guimarães  
Tenente—Cypriano Vicente dos Santos  
Alferes—Lindolpho da Silva Monteiro  
“ José Pereira de Moraes  
“ Adeodato de Carvalho  
“ Rodolpho Tobias Pinto  
“ Herminio da Cunha Cezar

4.<sup>a</sup> COMPANHIA

Capitão-Commandante—José Agostinho da Silva  
Tenente João Konig  
Alferes—Angelo de Mello Palhares  
“ Luiz Napoleão de Brito Abreu  
“ Deocleciano Gomes de Miranda  
“ Thales Ferraz

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Capitão-Commandante Viriato de Paula Xavier  
Tenente—João Busse  
Alferes—Adolpho Ribeiro Guimarães  
“ Pedro de Abreu Finkensieper  
“ Luiz Ferrante



Aggregados ao Regimento :

Major—João Monteiro do Rozario  
Capitão—Aleides da Costa Saldanha  
Praças

CORPO DE BOMBEIROS

Estado-Maior :

Major-Commandante—Enock de Lima  
Capitão-Assistente Sylvio Van Erven  
Tenente-Medico—Dr. Candido de Mello e Silva  
Alferes-Quartel-Mestre—João de Mattos Guedes  
“ Secretario—Aristoteles Xavier

1.<sup>a</sup> Companhia :

Capitão-Commandante—Urias Pio Martins  
Tenente—Pedro Scherer Sobrinho  
Alferes—David Percira de Almeida

2.<sup>a</sup> Companhia :

Capitão-Commandante—Waldemar Kost  
Tenente—Virginio de Oliveira Mello  
Alferes—Dagoberto Duleidio Pereira  
Praças—

**VI Serviço Sanitario**

DIRECTORIA GERAL

Director—Dr. Antonio Candido de Leão  
Inspector-Sanitario—Dr. Abdon Petit Guimarães Carneiro  
Secretario—Ricardo Negrão Filho  
Amanuense—Aleidio Ferreira de Abreu  
Almoxarife—João Affonso da Silva  
Desinfectador—Frederico de Oliveira  
Porteiro-Servente—Bernardo Costa  
Machinista—Manoel Forquim de Siqueira

LABORATORIO PHARMACEUTICO

Tenente Pharmaceutico Gastão Pereira Marques  
Ajudante—José Basilio da Silva

**VII—Laboratorio de Analyses Chímicas e**

**Microscópicas**

Director—Dr. Manoel A. Lustosa Carrão  
Chímico—Manoel Francisco Correia Netto  
Subalternos—Tranquillino de S. Magalhães e José Pí-  
nheiro dos Santos Esmeralda

**VIII—Estabelecimentos de Caridade subvencionados**

Hospicio de N. S. da Luz  
Azylo S. Vicente de Paula, da Lapa  
Azylo do Cajuru



CASAS DE MISERICORDIA :

Da Capital  
De Paranaguá  
De Antonina

**IX—Superior Tribunal de Justiça**

DESEMBARGADORES

Joaquim A. de Oliveira Portes  
Bemvindo Gurgel do Amaral Valente  
Olavo Graciliano de Mattos  
Felinto Manoel Teixeira  
Euclides Bevilacqua  
Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho

SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL

Secretario—José Correia de Freitas  
Escrivão—Fernando Pedreira Rodrigues Germano  
Amanuense—Antonio Nunes Pompilio  
Porteiro—Rofino Gonçalves da Silva.  
Continuo—Frederico Antonio Dias,  
Correio—Lourenço Leite de Araujo

**X—Procuradoria Geral da Justiça**

Procurador Geral  
Sub-Procurador—Dr. Libero Badaró Nogueira Braga  
Amanuense—João Ferreira Bello

**XI—Comarcas**

CORITIBA

Juizes de Direito—Drs. Octavio Ferreira do Amaral e  
Silva e José Henrique de Santa Ritta.  
Promotores Publicos—Drs. José Maria Pinheiro Lima  
e Eneas Marques dos Santos  
Escrivães do Crime—Octavio Secundino de Oliveira  
Octavio Francisco Dias  
Officiaes de Justiça—Ignacio Dias de Camargo, Pedro  
Costa Bueno e Antonio Candido de  
Oliveira  
Porteiro dos Auditorios—João Ildfonso de Miranda  
Correio—Fernando Antonio de Miranda

ANTONINA

Juiz de Direito—Dr. Albano Drumond dos Reis  
Promotor Publico—Dr. Antonio Gomes Junior.  
Escrivão—Mariano Teixeira da Costa  
Officiaes de Justiça—João Americo dos Santos e José  
Martins dos Santos



— 41 —

CASTRO

Juiz de Direito—Dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro  
Promotor Publico—Dr. Bernardo Moreira Garcez  
Escrivão—Francisco de Assis Andrade  
Officiaes de Justiça—Francisco José de Camargo e Joaquim Manoel Correia.

GUARAPUAVA

Juiz de Direito—Dr. Alcebiades de Almeida Faria  
Promotor Publico—Dr. Brazilio Marques dos Santos  
Escrivão—Francisco de Santa Maria  
Officiaes de Justiça—Cypriano Antonio da Silva

IMBITUVA

Juiz de Direito—Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques  
Promotor Publico—Dr. Ozorio Natel da Costa  
Escrivão—Joaquim da Costa Lima  
Officiaes de Justiça—João Carlos dos Santos Filho e Raymundo Rodrigues dos Santos

JACARÉZINHO

Juiz de Direito—Dr. Arthur Heraclio Gomes  
Promotor Publico—Dr. Ismael de Uchoa Cintra  
Escrivão—Antonio de Andrade Alcantara  
Officiaes de Justiça—João Claudino Moreira e Antonio Cezar de Sillos.

JAGUARIAHYVA

Juiz de Direito—Dr. Jonas Meira de Vasconcellos  
Promotor Publico—Hyppolito Xavier da Silva  
Escrivão—Norberto Ferreira de Mello  
Officiaes de Justiça—Samuel José Martins e Frederico Furquim de Camargo.

LAPA

Juiz de Direito—Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão  
Promotor Publico—Dr. Astolpho Severo Baptista  
Escrivão—Job da Silva Machado  
Officiaes de Justiça—Olympio Sabino e João Ramos.

PALMAS

Juiz de Direito—Dr. Julio Abelardo Teixeira  
Promotor Publico—Augusto de Souza Guimarães  
Escrivão—Leonidas Cezar de Oliveira  
Officiaes de Justiça—Albino Nogueira Figueiró e Octavio Dino da Rosa.

PALMEIRA

Juiz de Direito—Dr. Francisco Gonçalves Cordeiro  
Gomes  
Promotor Publico—Dr. Manoel Barbalho U. Cavalcanti Filho  
Escrivão—Sebastião de Sá Ribeiro Junior  
Officiaes de Justiça—João Baptista de Souza Motta e  
Francisco Ignacio de Campos.

PARANAGUÁ

Juiz de Direito—Dr. Sallustio Lamenha Lins de Souza.  
Promotor Publico—Dr. João de Oliveira Franco.  
Escrivão—Antonio de Souza Oliveira  
Officiaes de Justiça—Manoel Antonio da Silva e Joaquim Franco da Silva Rocha.

PONTA GROSSA

Juiz de Direito—Dr. Jeronymo Cabral Pereira do Amaral  
Promotor Publico—Dr. Manoel de Oliveira Franco  
Escrivão—João de Souza Cabral  
Officiaes de Justiça—Quintino Rodrigues da Rocha e Alfredo de Sá.

RIBEIRÃO CLARO

Juiz de Direito—Dr. Francisco Methodio da Nobrega  
Promotor Publico—Antonio Medeiros Coimbra  
Escrivão—Getulio do Nascimento  
Officiaes de Justiça—João Antonio Gualberto e Antonio Francisco Pereira

RIO NEGRO

Juiz de Direito—Dr. José Cezar de Almeida  
Promotor Publico—Dr. João Dias de Paiva  
Escrivão—Nestor Teixeira Saboia  
Officiaes de Justiça—José Nunes Cavalheiro e Juvenio de Oliveira

S. JOSÉ DA BÓA VISTA

Juiz de Direito—Dr. Leoncio Gurgel do Amaral  
Promotor Publico—  
Escrivão—Benjamin Lucio do Amaral  
Officiaes de Justiça—Antonio Simões de Pontes

S. JOSÉ DOS PINHAES

Juiz de Direito—Dr. Estanislau Cardoso  
Promotor Publico—José Cezar de Mello Sampaio



— 43 —

Escrivão—José de Passos Barbosa Resende  
Officiaes de Justiça - Salomão Carlos Huerga e João  
Fermino Rocha

S. MATHEUS

Juiz de Direito - Dr. Eudoro Cavalcanti de Albuquerque  
Promotor Publico—Maurício Tavora  
Escrivão—Manoel Candido de Lara  
Officiaes de Justiça—Manoel Machado do Nascimento.

SERRO AZUL

Juiz de Direito—Dr. Arthur da Silva Leme  
Promotor Publico—Octavio Elpidio Machado Lima  
Escrivão—Augusto Alves da Rocha  
Officiaes de Justiça—Manoel André e Avelino Augusto  
Heidegger

TIBAGY

Juiz de Direito—Dr. Antonio Toribio Teixeira Braga  
Promotor Publico—Octaviano de Mello e Silva  
Escrivão—Joaquim Domingues Oliveira Vianna  
Officiaes de Justiça—Joaquim de Sta. Anna Lemes e  
João Antonio Desiderio de Oliveira

THOMAZINA

Juiz de Direito—Dr. Tacito Correia  
Promotor Publico—Octavio Meirelles Fortes  
Escrivão -Joaquim Ribeiro Lopes  
Officiaes de Justiça -Manoel Theodoro de Azevedo e

UNIÃO DA VICTORIA

Juiz de Direito—Dr. Clotario de Macedo Portugal  
Promotor Publico --Dr. Vicente Machado Junior  
Escrivão—Antonio Joaquim de Andrade  
Officiaes de Justiça—João Maria de Azevedo e

**XII Termos**

ARAUCARIA

Juiz Municipal—Dr. Leonel Pessoa da Cruz Marques  
Adjunto de Promotor—Joaquim de Oliveira Mello  
Escrivão Octavio Ballão  
Official de Justiça—Thimoteo Franco da Paz

CAMPO LARGO

Juiz Municipal—Dr. Joaquim de Mello Rocha Junior  
Adjunto de Promotor—Francisco Portugal  
Escrivão—João Leandro  
Official de Justiça—Salvador Soares da Silva

CLEVELANDIA

Juiz Municipal—Dr. Benjamin Soares de Azevedo  
Adjunto de Promotor—Ernesto de Araujo Gões  
Escrivão—Pedro Augusto Cardoso  
Official de Justiça—Antonio Francisco dos Santos

IPYRANGA

Juiz Municipal  
Adjunto de Promotor  
Escrivão  
Official de Justiça

IRATY

Juiz Municipal—Dr. Antonio Joaquim Fernandes de  
Oliveira  
Adjunto de Promotor—Octavio de Almeida Faria  
Escrivão  
Official de Justiça

ITAYOPOLIS

Juiz Municipal—Dr. Francisco da Cunha Nogueira  
Adjunto de Promotor  
Escrivão  
Official de Justiça

MORRETES

Juiz Municipal—Dr. Joaquim Pereira Felicio  
Adjunto de Promotor—Trajano Gonçalves Cordeiro  
Escrivão—João Rodrigues de Freitas  
Official de Justiça—Manoel Victorino dos Santos

PIRAHY

Juiz Municipal—Dr. José Manoel Freire  
Adjunto de Promotor—Raul de Araujo Santos  
Escrivão—Francisco Pereira de Camargo  
Official de Justiça

PRUDENTOPOLIS

Juiz Municipal—Dr. João José de Arruda Junior  
Adjunto de Promotor—Alberto de Carvalho  
Escrivão—Manoel do Amaral  
Official de Justiça—Bento Manoel da Fonseca

S. JOÃO DO TRIUMPHO

Juiz Municipal—Dr. Antonio Cancio de Medeiros Cruz  
Adjunto de Promotor—Ulysses Destefano  
Escrivão—Domingos Casseli  
Official de Justiça—Francisco Manoel Cardoso



### XIII—Instrução Publica

#### DIRECTORIA GERAL

Director—Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo  
Secretario —José Conrado de Souza  
Amanuenses—Genuino da Silva Pereira e Francisco  
Ferreira Leite  
Porteiro e Bedel—Joaquim de Andrade Lima  
Continuo—João Miró  
Serventes—Francisco Alves de Freitas

#### ESCOLA NORMAL

Lente de Portuguez—Dr. Emiliano Pernetta  
« « Francez —Padre João Baptita Peters (interino)  
« « Inglez e Allemão—João Podleck Boué  
« « Historia Universal—Dario Persiano de Cas-  
tro Velloso  
« « Arithmetica e Algebra—Alvaro Pereira Jorge  
« « Physica e Chimica—Lysimaco Ferreira da  
Costa  
« « Geographia e Chorographia—Dr. Sebastião  
Paraná  
« « Historia Natural—Dr. Reynaldo Machado  
« « Geometria e Trigonometria—Dr. Affonso  
Augusto Teixeira de Freitas  
« « Pedagogia—Dr. Hugo Simas (interino)  
Professor de Desenho—Frederico Guilherme Lobe (in-  
terino)  
« « Musica—Luiz Bastos  
Professora de Prendas—D. Dulce Loyola  
Inspectora de Alumnas—D. Julia Grein do Espirito  
Santo

#### GYMNASIO PARANAENSE

Lente de Portuguez e Literatura—Dr. Francisco R. de  
Azevedo Macedo  
« « Latim e Grego—Padre João Baptista Peters  
« « Francez— « « « «  
(interino)  
« « Inglez e Allemão—João Podleck Boué  
« « Historia Universal—Dario Persiano de Cas-  
tro Velloso  
« « Arithmetica e Algebra—Alvaro Pereira Jorge  
« « Physica e Chimica—Lysimaco Ferreira da  
Costa  
« « Geographia e Chorographia—Dr. Sebastião  
Paraná  
« « Historia Natural—Dr. Reynaldo Machado  
« « Geometria e Trigonometria—Dr. Affonso  
Augusto Teixeira de Freitas

« « Pedagogia e Logica—Dr. Hugo Simas (interino)  
Professor de Desenho—Frederico Guilherme Lobe  
« « Musica—Luiz Bastos  
Inspectores—Julio Barddal e Manoel André da Silva Castro

## JARDINS DA INFANCIA

### ESCOLA D. MARIA DE MIRANDA

Directora—D. Maria Deolinda de Assumpção  
Professora de Canto e Piano—D. Gelvira da Cunha Correia  
Guardian—D. Maria Candida Pereira  
Zeladora—

### ESCOLA D. EMILIA ERICHSEN

Directora D. Joanna Falce Scalco  
Professora de Canto e Piano—D. Maria da Luz Chaves  
Guardian D. Rosalina Vieira de Castro  
Zeladora—D. Amelia Irense Zockymann

### BIBLIOTHECA PUBLICA

Director—Dr. Sebastião Paraná

## **XIV Estabelecimentos Subvencionados**

### ENSINO SUPERIOR

Universidade do Paraná

### ENSINO SECUNDARIO

Instituto de Castro

- « Dr. João Candido, Ponta Grossa
- « Dr. Affonso Camargo, Guarapuava
- « Municipal, Antonina

### ENSINO PRIMARIO

Escola Municipal de Paranaguá

- « Russa de Ponta Grossa
- « Polaca « « «
- « Allemã « « «

### ENSINO DE ARTES E OFFICIOS

Escola de Bellas Artes

Escola Federal de Aprendizizes Artifices



## ELEIÇÕES

Por decreto n. 135, de 26 de Fevereiro, foi marcado o dia 30 de Março para nelle se proceder a eleição, em todo o Estado, para a escolha de um Senador e um Deputado ao Congresso Federal, cujas cadeiras se achavam vagas, em virtude das renuncias feitas pelos representantes deste Estado, Dr. Candido Ferreira de Abreu e Coronel Luiz Antonio Xavier.

—Por decreto n. 629, de 19 de Agosto, foi marcado o dia 14 de Setembro para as eleições de juizes districtaes dos districtos ultimamente creados de Tres Barras, S. Silvestre, Rio do Peixe, Candoy, Roxoroiz e Timbó.

—Por decreto n. 607, de 2 de Setembro, foi marcado o dia 1 de Novembro para nelle se realizar, em todo o Estado, a eleição de 30 Deputados ao Congresso Legislativo, para o biennio da decima segunda Sessão Legislativa.





## **Abertura de Creditos**

- a) Creditos Extraordinarios
- b) Creditos Suplementares.



## CREDITOS EXTRAORDINARIOS

abertos durante o anno de 1913, para occôrrer a despezas extra-orçamentarias pertencentes aos exercicios financeiros de 1912—1913 e 1913—1914

Por Decreto n. 6 de 4 de Janeiro de 1913, para attender ás despezas com o serviço de Saude Publica . . . . .	5.000\$000
Por Decreto n. 45 de 13 de Janeiro, para pagamento de gratificação ao ex-cabo do Regimento de Segurança, Marcelliano G. Cordeiro . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 46 de 13 de Janeiro, para pagamento da ex-praça Manoel Ferreira Segundo . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 47 de 13 de Janeiro, idem á ex-praça Manoel da Fonseca Lemos . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 50 de 14 de Janeiro, idem á ex-praça Manoel Mattoso . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 54 de 15 de Janeiro, para attender ás despezas com a questão de limites . . . . .	100.000\$000
Por Decreto n. 66 de 18 de Janeiro, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Honorio Gonçalves de Sant'Anna . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 88 de 31 de Janeiro, para attender ás despezas com a aquisição de uma lancha a vapor ou gazolina . . . . .	5.000\$000

Por Decreto n. 90 de 31 de Janeiro, para occor- rer ao pagamento do accrescimo de ven- cimentos a que tem direito o escrivão in- terino do crime da Comarca da Palmei- ra, Sebastião de Sá Ribeiro Junior . . . .	691\$650
Por Decreto n. 94 de 5 de Fevereiro, para pa- gamento de meias custas a que tem direi- to o official de justiça do Termo de Mor- retes, Manoel Victorino dos Santos . . . .	728\$000
Por Decreto n. 98 de 8 de Fevereiro, para pa- gamento da pensão de Rs. 100\$000 men- suaes á viuva do ex-alferes do Regimento de Segurança, Luiz Pinto de Macedo . . . .	833\$330
Por Decreto n. 100 de 8 de Fevereiro, idem, idem á viuva do ex-alferes Joaquim Vir- gilio da Rosa . . . . .	833\$330
Por Decreto n. 111 de 15 de Fevereiro, para attender ás despesas de aquisição de ar- mamento para o Regimento de Seguran- ça . . . . .	75.000\$000
Por Decreto n. 137 de 28 de Fevereiro, para pagamento ao encarregado do serviço de stnographia do Congresso Legislativo do Estado . . . . .	1.500\$000
Por Decreto n. 148 de 1 de Março, para paga- mento da gratificação ás ex-praças do Re- gimento de Segurança, João Pereira de Car- valho e Joaquim José de Lima . . . . .	500\$000
Por Decreto n. 159 de 5 de Março, para paga- mento de meias custas do ex-escrivão do crime de Ponta Grossa, Marcolino Grego- rio de Paula . . . . .	7.540\$250
Por Decreto n. 174 de 10 de Março, para pa- gamento da gratificação ás ex-praças do Regimento de Segurança, Avelino José de Carvalho, Emilio Quinzio e Paulo Frank . . . . .	750\$000
Por Decreto n. 187 de 14 de Março, para pa- gamento da gratificação ás ex-praças do Regimento de Segurança Juvenio Fer- nandes Pereira e Manoel Lopes Vieira . . . .	500\$000
Por Decreto n. 191 de 15 de Março, para at- tender as despesas com a aquisição do material necessario para o Corpo de Bom- beiros . . . . .	150.000\$000
Por Decreto n. 192 de 15 de Março, para pa- gamento do auxilio concedido á missão scientificá chefiada pelo professor Pedro Dusen em seus trabalhos neste Estado . . . .	6.000\$000
Por Decreto n. 199 de 18 de Março, para pa- gamento das despesas com a reorgonisa- ção do mobiliario do Congresso Legisla- tivo . . . . .	3.000\$000



Por Decreto n. 203 de 18 de Março, para pagamento do auxilio concedido ao Albergue Nocturno desta Capital . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 220 de 27 de Março, para pagamento da pensão concedida á viuva do 2.º Sargento do Regimento de Segurança, José de Paula . . . . .	360\$000
Por Decreto n. 222 de 27 de Março, para attender ás despesas com aquisição de mobilia escolar . . . . .	50.000\$000
Por Decreto n. 223 de 27 de Março, para pagamento da pensão concedida a viuva do 2.º Sargento José de Paula, relativa ao exercicio passado . . . . .	63\$000
Por Decreto n. 233 de 31 de Março, para pagamento da gratificação da ex-praça Brazilio Alves Vidal . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 235 de 1 de Abril, para pagamento a d. Ernestina Julia Machado, viuva do ex-cabo do Regimento de Segurança, João Theodoro Machado . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 238 de 2 de Abril, para pagamento dos vencimentos que deixou de receber o Desembargador Olavo de Mattos . . . . .	1.200\$000
Por Decreto n. 245 de 4 de Abril, para pagamento da gratificação ao Encarregado da Stenographia do Congresso Legislativo . . . . .	4.500\$000
Por Decreto n. 249 de 8 de Abril, para pagamento da pensão concedida á viuva do ex-cabo do Regimento de Segurança, Marcelliano G. Cordeiro . . . . .	666\$666
Por Decreto n. 261 de 9 de Abril, para attender ás despesas com a impressão dos annaes do Congresso Legislativo . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 303 de 22 de Abril, para soccorrer as victimas da inundação havida na villa do Porto de Cima . . . . .	10.000\$000
Por Decreto n. 307 de 22 de Abril, para attender ás despesas da publicação dos debates do Congresso Legislativo . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 310 de 23 de Abril, para pagamento da gratificação á ex-praça Manoel Antonio da Silva . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 317 de 25 de Abril, para pagamento da etapa do major do Reg. de Segurança, Benjamin Augusto Lage . . . . .	1:083\$000
Por Decreto n. 320 de 26 de Abril, para pagamento da pensão concedida á viuva e filhos do Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho . . . . .	5.000\$000
Por Decreto n. 332 de 2 de Maio, para pagamento da gratificação ao ex-musico do Regimento de Segurança, Thomaz Tornezi . . . . .	250\$000

Por Decreto n. 345 de 6 de Maio, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, José de Gracia . . .	250\$000
Por Decreto n. 362 de 10 de Maio, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Orestes Huricky . . .	250\$000
Por Decreto n. 370 de 16 de Maio, para pagamento dos vencimentos do Juiz de Direito Dr. Euzebio Silveira da Motta . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 382 de 20 de Maio, para pagamento da gratificação especial de 10 % ao professor Raymundo de Ramos . . .	230\$000
Por Decreto n. 390 de 23 de Maio, para pagamento do accrescimo de vencimentos concedido ao Redactor dos Debates e Archivista do Congresso Legislativo . . .	415.007
Por Decreto n. 404 de 29 de Maio, para pagamento da pensão concedida a d. Julia Machado, viuva do ex-cabo do Regimento de Segurança, João Theodoro Machado . . .	666\$666
Por Decreto n. 407 de 30 de Maio, para occorrer ás despesas não previstas com a organização de novos serviços, de accôrdo com a autorização constante da alinéa 1, letra b, art. 5.º, Disposições Permanentes da lei n. 1237, de 2 de Maio de 1912 . . .	50.000\$000
Por Decreto n. 420 de 2 de Junho, para occorrer ao pagamento de vencimentos que deixou de receber o Juiz de Direito Dr. Pedro Vicente Vianna . . .	12.383\$318
Por Decreto n. 421 de 2 de Junho, para occorrer ao pagamento de vencimentos que deixou de receber o dr. Pedro Vicente Vianna, Juiz de Direito aposentado . . .	2.827\$500
Por Decreto n. 427 de 4 de Junho, para pagamento do accrescimo de vencimentos do amanuense da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça . . .	93\$336
Por Decreto n. 432 de 5 de Junho, para pagamento dos vencimentos até 30 do mez corrente da professora aposentada d. Maria da Luz Silveira da Motta . . .	569\$227
Por Decreto n. 457 de 14 de Junho, para pagamento, em quotas mensaes, da pensão que foi concedida á viuva d. Casemira Pirajá de Oliveira, a contar de 20 de Abril ultimo a 30 do corrente mez . . .	473\$326
Por Decreto n. 466 de 17 de Junho, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora D. Leocadia de Souza Gaisler até o fim do corrente exercicio . . .	454\$876



Por Decreto n. 481 de 27 de Junho, para pagamento da pensão a que tem direito a viúva do ex-inspeçada João Benedicto Pereira da Silva . . . . .	666\$666
Por Decreto n. 486 de 2 de Julho, para pagamento das gratificações a que têm direito as ex-praças do Regimento de Segurança João Bazilio de Campos, Paulino Monteiro Guimarães, Francisco Ferraz de Souza, Manoel Barboza Vianna, Donato Alves da Cruz e Joaquim Gonçalves dos Santos . . . . .	1.500\$000
Por Decreto n. 487 de 2 de Julho, para pagamento da pensão concedida a Raul Menssing, para completar os seus estudos de musica . . . . .	2.400\$000
Por Decreto n. 496 de 4 de Julho, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora d. Amelia Scheleder de Araujo . . . . .	343\$400
Por Decreto n. 514 de 9 de Julho, para pagamento dos vencimentos do dr. Antonio Joaquim F. de Oliveira, juiz municipal do termo do Iraty . . . . .	1.230\$645
Por Decreto n. 519 de 10 de Julho, para pagamento da gratificação ás ex-praças do Regimento de Segurança Patricio Barcellos Bicca e Domingos Pereira Guimarães . . . . .	500\$000
Por Decreto n. 528 de 12 de Julho, para pagamento da pensão a que tem direito a viúva e filhos do Coronel João Gualberto de Sá Filho . . . . .	7.200\$000
Por Decreto n. 529 de 12 de Julho, para pagamento do auxilio concedido ao Conego João Evangelista Braga, para a publicação de uma grammatica de sua lavra . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 530 de 12 de Julho, para pagamento do auxilio concedido a d. Adelaide Garcia Soledade para a publicação de um livro da lavra de seu fallecido marido dr. Eustachio Soledade . . . . .	1.000\$000
Por Decreto n. 535 de 24 de Julho, para attender no actual exercicio o pagamento do aluguel do predio onde funciona o Museu Paranaense . . . . .	3.600\$000
Por Decreto n. 542 de 25 de Julho, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora d. Julia Martins Gomes . . . . .	148\$500
Por Decreto n. 543 de 25 de Julho, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora D. Izabel Maria do N. Teixeira . . . . .	239\$575
Por Decreto n. 544 de 25 de Julho, para pagamento dos vencimentos do promotor do termo de Iraty, Raul de Araujo Santos . . . . .	527\$408

Por Decreto n. 555 de 26 de Julho, para auxiliar a execução do busto em bronze do professor José Cleto da Silva, em Parana-guá . . . . .	2.000\$000
Por Decreto n. 570 de 31 de Julho, para paga-mento dos vencimentos de inactividade da professora d. Thereza Correia Macha-do Busse . . . . .	223\$999
Por Decreto n. 577 de 2 de Agosto, para auxi-liar a publicação do livro «Pontos de Nossa Historia», dos professores Verissi-mo e Lourenço de Souza . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 578 de 2 de Agosto, para auxi-liar a publicação da Revista Pátria e Lar, de Dario P. de C. Velloso . . . . .	3.000\$000
Por Decreto n. 579 de 2 de Agosto, para at-tender as despesas com o serviço de Sau-de Publica . . . . .	20.000\$000
Por Decreto n. 580 de 2 de Agosto, para at-tender as despesas com as questões de lí-mites . . . . .	50.000\$000
Por Decreto n. 581 de 2 de Agosto, para at-tender, no corrente exercicio, a diferença de porcentagem da professora aposentada D. Izabel Maria do Nascimento Teixeira . . . . .	3.450\$000
Por Decreto n. 582 de 2 de Agosto, para pa-gamento dos vencimentos de inactividade da professora D. Izabel Maria do Nasci-mento Teixeira . . . . .	3.450\$000
Por Decreto n. 584 de 4 de Agosto, para at-tender ao pagamento dos vencimentos do Dr. Consultor Juridico do Estado . . . . .	1.366\$652
Por Decreto n. 585 de 4 de Agosto, para pa-gamento dos vencimentos do Dr. Con-sultor Juridico a contar de 1 de Julho a 30 de Junho vindouro . . . . .	6.000\$000
Por Decreto n. 592 de 5 de Agosto, para pa-gamento da pensão por quotas mensaes de 100\$ durante o corrente exercicio, da viuva do ex-alferes do Regimento de Se-gurança, Joaquim Virgilio da Rosa . . . . .	1.200\$000
Por Decreto n. 593 de 5 de Agosto, para pa-gamento no corrente exercicio, da pensão a que tem direito a viuva da ex-praça do Regimento de Segurança, João Benedicto Pereira da Silva . . . . .	960\$000
Por Decreto n. 594 de 5 de Agosto, para pa-gamento da pensão a que tem direito a viuva da ex-praça do Regimento de Se-gurança João Theodoro Machado . . . . .	960\$000
Por Decreto n. 595 de 5 de Agosto, para pa-gamento da pensão a que tem direito a viuva do ex-cabo do R. de Segurança, Mar-celliano Gonçalves Cordeiro . . . . .	960\$000



Por Decreto n. 596 de 7 de Agosto, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Olympio Andrade dos Santos . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 601 de 9 de Agosto, para ocorrer as despesas extraordinarias dos diversos departamentos dependentes da Secretaria do Interior . . . . .	200.000\$000
Por Decreto n. 608 de 11 de Agosto, para pagamento da pensão concedida á viuva do Desemb. <sup>or</sup> José Alifredo de Oliveira. . . . .	2.400\$000
Por Decreto n 610 de 13 de Agosto, para pagamento dos vencimentos da professora aposentada D. Valdivia Munhoz Gonçalves, de 20 de Maio a 30 de Junho. . . . .	124\$882
Por Decreto n. 611 de 13 de Agosto, para pagamento, durante o exercicio financeiro, dos vencimentos de inactividade da prof. D. Valdivia Munhoz Gonçalves. . . . .	1.070\$473
Por Decreto n. 612 de 13 de Agosto, para pagamento dos vencimentos da professora aposentada D. Floripa de Siqueira Savio . . . . .	1.257\$000
Por Decreto n. 613 de 13 de Agosto, para pagamento dos vencimentos da professora D. Floripa de Siqueira Savio, a contar de 8 de Abril a 30 de Junho . . . . .	289\$500
Por Decreto n. 614 de 13 de Agosto, para pagamento dos vencimentos da professora aposentada D. Emilia Guimarães Cleto da Silva a contar de 31 de Maio a 30 de Junho . . . . .	70\$500
Por Decreto n. 615 de 13 de Agosto, para pagamento dos vencimentos de inactividade, durante o exercicio corrente, da prof. D. Emilia Guimarães Cleto da Silva. . . . .	820\$000
Por Decreto n. 616 de 13 de Agosto, para pagamento no exercicio corrente, dos vencimentos de inactividade da professora D. Thereza Correia Machado Busse. . . . .	1.792\$000
Por Decreto n. 622 de 16 de Agosto, para pagamento da gratificação ao ex-cabo de esquadra do Regimento de Segurança Accacio José de Bomfim . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 624 de 18 de Agosto, para pagamento dos vencimentos do tenente ensaiador aposentado da banda de musica do Regimento de Segurança, Vicente D'Aló, a contar de 4 a 30 de Junho ultimo . . . . .	239\$800
Por Decreto n. 625 de 18 de Agosto, para pagamento dos vencimentos do tenente ensaiador aposentado Vicente D'aló . . . . .	3.198.000



Por Decreto n. 626 de 18 de Agosto, para pagamento da subvenção mensal de Rs. 100\$000 concedida ao estabelecimento de instrução primaria e secundaria mantido em Paranaguá, pela professora D. Eleusina Plaisant de Souza . . . . .	1.050\$000
Por Decreto n. 627 de 18 de Agosto, para pagamento dos vencimentos do alferes reformado Libindo Francisco Borges, a contar de 17 de Maio a 30 de Junho . . . . .	319\$025
Por Decreto n. 628 de 18 de Agosto, para pagamento dos vencimentos de inactividade no corrente exercicio, do alferes do Regimento de Segurança Libindo Francisco Borges . . . . .	2.580\$000
Por Decreto n. 630 de 19 de Agosto, para occorrer ao pagamento do premio «Estado do Paraná» ao alumno que mais se distinguir na Escola Federal de Aprendizizes Artifices . . . . .	1.000\$000
Por Decreto n. 640 de 21 de Agosto, para pagamento da subvenção concedida á Escola Nocturna da Loja Fraternidade Paranaense . . . . .	1.200\$000
Por Decreto n. 641 de 21 de Agosto, para pagamento da subvenção concedida á Sociedade Dante Alighiere . . . . .	1.200\$000
Por Decreto n. 642 de 21 de Agosto, para auxiliar o Hospital de Caridade de Ponta Grossa . . . . .	10.000\$000
Por Decreto n. 646 de 23 de Agosto, para pagamento dos vencimentos da professora aposentada d. Julia Martins Gomes . . . . .	1.782\$000
Por Decreto n. 664 de 30 de Agosto, para pagamento dos vencimentos, no actual exercicio, da professora aposentada d. Maria da Luz Silveira Miró . . . . .	1.766\$582
Por Decreto n. 668 de 2 de Setembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora d. Amelia Schleder de Araujo . . . . .	1.993\$952
Por Decreto n. 691 de 9 de Setembro, para pagamento dos vencimentos a que tem direito o escrivão do crime Affonso Ribeiro de Souza, a contar de 16 de Março a 30 de Junho ultimo . . . . .	175\$792
Por Decreto n. 692 de 9 de Setembro, para pagamento, no actual exercicio, dos vencimentos do escrivão do crime de Iraty, Affonso Ribeiro de Souza . . . . .	600\$000
Por Decreto n. 696 de 9 de Setembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do alferes reformado Cantidio da Costa Moreira, a contar de 25 de Julho a 30 de Junho vindouro . . . . .	2.413\$720



Por Decreto n. 705 de 11 de Setembro, para pagamento no actual exercicio dos vencimentos da professora aposentada d. Leocadia de Souza Gaissler . . . . .	1.364\$630
Por Decreto n. 706 de 2 de Setembro, para pagamento da indemnisação dos prejuizos, vencimentos, perdas e damnos proveniente da aposentadoria forçada do Desembargador Augusto Lobo de Moura, á viuva d. Julia de Andrade Moura e seus filhos . . . . .	26.820\$000
Por Decreto n. 707 de 11 de Setembro, para pagamento de gratificações ás ex-praças do Regimento de Segurança, Francisco Lopes Vieira, Anacleto Correia da Costa e José Tertuliano . . . . .	750\$000
Por Decreto n. 708 de 11 de Setembro, para pagamento do augmento de vencimentos do carcereiro da cadeia da cidade da Lapa, Messias Gomes da Luz . . . . .	110\$659
Por Decreto n. 709 de 11 de Setembro, para pagamento, no correr do actual exercicio, do augmento de vencimentos do Carcereiro da Cadeia da Lapa . . . . .	480\$000
Por Decreto n. 730 de 15 de Setembro, para pagamento de gratificações ás ex-praças do Regimento de Segurança José Vicente F. Primeiro e Claro Amaro Lopes . . . . .	500\$000
Por Decreto n. 736 de 18 de Setembro, para pagamento do augmento de vencimentos, no correr do actual exercicio, do escrivão do crime da comarca de Guarapuava, Francisco de Santa Maria . . . . . e outro, correspondente ao exercicio passado . . . . .	600\$000 138\$318
Por Decreto n. 744 de 20 de Setembro, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Antonio de Azevedo . . . . .	250\$0000
Por Decreto n. 745 de 20 de Setembro, idem, idem, á ex-praça Antonio Fausto do Nascimento . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 747 de 22 de Setembro, para pagamento dos vencimentos do promotor publico aposentado Irineu Ferreira G. da Cunha . . . . .	2.798\$219
Por Decreto n. 748 de 22 de Setembro, para pagamento das despesas com aquisição de material para o Corpo de Bombeiros . . . . .	100.000\$000
Por Decreto n. 754 de 23 de Setembro, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Lourenço Ferreira Nobrega . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 784 de 2 de Outubro para pagamento da pensão concedida á d. Francisca Machado de Macedo, viuva do ex-	

alferes do Regimento de Segurança Luiz Pinto de Macedo	1:200\$000
Por Decreto n. 786 de 3 de Outubro, para pagamento da gratificação a que tem direito até 30 de Setembro findo a professora d. Julia Silveira Ribas Moreira	2:060\$412
Por Decreto n. 800 de 7 de Outubro, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança, Justiniano de Oliveira	250\$000
Por Decreto n. 814 de 10 de Outubro para occorrer, no actual exercicio, as despesas de conducção e estadia dos Juizes de Direito e Municipaes quando em serviço publico em Comarcas ou Termos diversos daquelle em que tenham exercicio	3:000\$000
Por Decreto n. 831 de 18 de Outubro, para pagamento da gratificação ao ex-sargento do Regimento de Segurança José Natal	250\$000
Por Decreto n. 832 de 18 de Outubro, para occorrer, no actual exercicio, o pagamento dos vencimentos do Capitão reformado do Regimento de Segurança, Quirino Ignacio da Cruz	2:449\$180
Por Decreto n. 841 de 25 de Outubro, para attender ao pagamento das gratificações especiaes a que tem direito o Desembargador Olavo Gracilliano de Mattos, sobreos seus vencimentos até 3 de Setembro findo	2:254\$500
Por Decreto n. 842 de 25 de Outubro, para pagamento em quotas mensaes, da gratificação especial a que tem direito o Desembargador Olavo Gracilliano de Matos, a contar de 1 de Outubro corrente a 30 de Abril do anno vindouro	945\$000
Por Decreto n. 844 de 27 de Outubro, para attender, no actual exercicio, as despesas de forragem e ferragem, iluminação, expediente e lubrificação do Corpo de Bombeiros	12:000\$000
Por Decreto n. 847 de 28 de Outubro, para auxiliar o Centro de Letras do Paraná, sendo Rs. 4:000\$000 para a publicação do livro «A Hulha Branca no Paraná» e Rs. 3:000\$000, para a formação da Bibliotheca do referido Centro	7.000\$000
Por Decreto n. 849 de 30 de Outubro, para pagamento do augmento de vencimentos do Carcereiro do Posto da Graciosa, João Pereira de Carvalho, até 30 de Junho ultimo	184\$444
Por Decreto n. 850 de 30 de Outubro, para occorrer, no actual exercicio, ao pagamento do augmento de vencimentos do Carcerei-	



ro da Detenção do Posto da Graciosa	800\$000
Por Decreto n. 860 de 6 de Novembro, para ocorrer as despesas com aquisição do material para o serviço do Corpo de Bom- beiros	150:000\$000
Por Decreto n. 867 de 13 de Novembro, para pagamento, no actual exercicio, do exces- so de vencimentos a que tem direito em virtude da rectificação feita no primitivo calculu para a sua reforma, o ex-cabo do Regimento de Segurança, Antonio Pedro da Silva Primeiro	220\$320
Por Decreto n. 877 de 21 de Novembro, para pagamento da gratificação a que tem di- reito a ex-praça do Regimento de Seguran- ça, Lydio Paes de Oliveira	250\$000
Por Decreto n. 879 de 22 de Novembro, para pagamento da gratificação a que tem direi- to a ex-praça do Regimento de Segurança Manoel Baptista Cordeiro	250\$000
Por Decreto n. 883 de 26 de Novembro, para pagamento da gratificação especial a que tem direito o Desembargador Bemvindo G. do Amaral Valente, sobre os seus venci- mentos até 31 de Outubro findo	2.898\$000
Por Decreto n. 884 de 26 de Novembro, para pagamento da gratificação especial a que tem direito o Desembargador Bemvindo G. do Amaral Valente, a contar de 1 de Novembro a 30 de Junho vindouro	1:350\$000
Por Decreto n. 885 de 26 de Novembro, para ocorrer ao pagamento por quotas mensa- es do auxilio concedido pela lei n. 1197, de 16 de Abril do anno passado ao Cen- tro Paranaense, existente no Rio de Janei- ro	12:000\$000
Por Decreto n. 886 de 27 de Novembro, para pa- gamento do excesso de gratificação a que tem direito o escrivão do crime da comar- ca de S. José dos Pinhaes, até 30 de Ju- nho ultimo	150\$000
Por Decreto n. 887 de 27 de Novembro, para pagamento no corrente exercicio da gra- tificação do escrivão do crime da comarca de S. José dos Pinhaes	600\$000
Por Decreto n. 888 de 29 de Novembro, para pagamento dos vencimentos da professora aposentada d. Florentina Emilia de Arau- jo, a contar de 3 de Novembro a 30 de Junho vindouro	1:140\$700
Por Decreto n. 895 de 2 de Dezembro, para pa- gamento dos vencimentos de inactividade da professora d. Maria Angela Trancoso dos Santos, a contar de 23 de Setembro a	

30 de Junho vindouro . . . . .	1:322\$195
Por Decreto n. 896 de 2 de Dezembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora d. Hercilia de Siqueira e Souza . . . . .	1:341\$600
Por Decreto n. 898 de 4 de Dezembro, para pagamento da gratificação á ex-praça do Regimento de Segurança Julio Morky . . . . .	250\$000
Por Decreto n. 908 de 10 de Dezembro, para pagamento das despesas com a construcção no Cemiterio Municipal de um monumento ao Coronel João Gualberto . . . . .	18.986\$275
Por Decreto n. 911 de 12 de Dezembro, para pagamento da gratificação de Rs. 250\$000 a cada uma das ex-praças do Regimento de Segurança Manoel Joaquim de Barros e José Alves do Amaral . . . . .	500\$000
Por Decreto n. 932 de 27 de Dezembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do Capitão reformado do Regimento de Segurança, Chrysanto José de Freitas, correspondentes aos mezes de Outubro ultimo a Junho de 1914 . . . . .	1.843\$875
	<hr/>
	1.230:190\$880





## CREDITOS SUPPLEMENTARES

abertos durante o anno de 1913, para attender  
a insufficiencia de verbas nos exercicios  
financeiros de 1912-1913, 1913-1914

Por Decreto n. 71 de 22 de Janeiro.—Expediente § 2, art. 3.º do Orçamento de 1912—1913 . . . . .	3.500\$000	3.500\$000
Por Decreto n. 87 de 31 de Janeiro.—Eventuaes § 12, art. 3., do orçamento de 1912-1913 . . . . .	10.000\$000	10.000\$000
Por Decreto n. 311 de 24 de Abril. Publicação dos Debates § 4, art. 3 do orçamento de 1912-1913 . . . . .	2.333\$000	
Expediente § 4, art. 3., do mesmo orçamento . . . . .	100\$000	2.433\$000
Por Decreto n. 413 de 30 de Maio. A's seguintes rubricas todas pertencentes ao orçamento de 1912-1913 :		
Expediente § 2, . . . . .	2.000\$000	
Despezas em telegrammas . . . . .	4.000\$000	
Impressão de leis . . . . .	1.000\$000	
Frete e Passagens . . . . .	90.000\$000	

Aluguel de Cassas . . . . .	3.000\$000	
Penitenciaria . . . . .	50.000\$000	
Guarda Civil . . . . .	18.000\$000	
Expediente da R. Policia	1.000\$000	
Força Publica . . . . .	134.000\$000	
Corpo de Bombeiro . . . . .	63.000\$000	
Expediente de S. Sanitario	2.000\$000	
Para Desinfectantes . . . . .	3.000\$000	
Eventuaes . . . . .	30.000\$000	401.000\$000
Por Decreto n. 776 de 1 de		
Outubro. Secretaria de Es-		
tado § 2, art. 3. do orçamen-		
to de 1913-1914 . . . . .	41.400\$000	41.400\$000
<hr/>		
Por Decreto n. 872 de 17 de		
Novembro. A's seguintes		
rubricas pertencentes ao or-		
çamento de 1913-1914: Pe-		
nitenciaria . . . . .	30.000\$000	
Aluguel de casas para Pos-		
tos Policiaes . . . . .	5.298\$000	
Expediente do S. Sanitario	1.000\$000	
Expediente da S. Interior	4.000\$000	
Eventuaes . . . . .	4.000\$000	44.298\$000
<hr/>		
	Rs.	502.631\$000





### Resumo :

Creditos extraordinarios . . . . .	1.230:190\$880
Creditos Suplementares . . . . .	502:631\$000
Total . Rs.	<u>1.732:821\$880</u>





## DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Durante o anno foram lavrados nas 4 Secretarias de Estado 939 decretos, dos quaes 813 pertencem a esta Secretaria, sendo :

De nomeações . . . . .	254
De promoções . . . . .	8
De exonerações . . . . .	89
Concedendo licenças . . . . .	139
« remoções . . . . .	34
« elevação de classe . . . . .	12
« permuta de cargos . . . . .	1
« permuta de cadeiras . . . . .	2
« aposentadorias . . . . .	16
« reformas . . . . .	5
« subvenções . . . . .	6
« auxilios . . . . .	
« pensões . . . . .	2
« perdão . . . . .	3
Abrindo creditos extraordinarios . . . . .	143
«    « supplementares . . . . .	6
Cassando subvenções . . . . .	18
Transferindo subvenções . . . . .	2
Transferindo escolas . . . . .	6
Marcando dia para eleições . . . . .	3
« dia para installação de comarcas . . . . .	1
« dia para installação de termos . . . . .	1
« dia para installação de districtos . . . . .	1
Consolidando leis . . . . .	1
Acceitando desistencias de officios . . . . .	10
Creando districtos policiaes . . . . .	3
Dando outras providencias . . . . .	47
	<hr/>
	813



## LEIS SANGCIONADAS

pele Poder Executivo no anno de 1913

N. 1238 de 26 de Fevereiro. Reduz a um anno o tempo de domicilio no Estado, exigido pela lei n. 879, de 12 de Abril de 1909, para o exercicio de qualquer cargo publico de nomeação do Governo.

N. 1239 de 26 de Fevereiro. Crea diversas escolas publicas no Estado.

N. 1240 de 3 de Março. Concede á viuva e aos filhos do Coronel João Gualberto Gomes de Sá Filho a pensão annual de 7:200\$000.

N. 1241 de 3 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder á Camara Municipal de Conchas, para seu patrimonio, as terras devolutas existentes no nucleo colonial Trindade, do mesmo municipio.

N. 1242 de 5 de Março. Concede a Ernesto Kaiser, dr. Angelo Ricci e Domingos Theodorico de Freitas ou á empreza que os mesmos organisarem o privilegio para uso e gozo da Estrada de Ferro que construirẽ, da Estação Marechal Mallet á foz do rio Pepiry Guassu, passando pela Colonia Chapecó e seguindo o curso do rio Uruguay em prolongamento da que são concessionarios em virtude da lei n. 1171, de 3 de Abril de 1912.

N. 1243 de 5 de Março. Crea diversas escolas publicas no Estado.

N. 1244 de 5 de Março. Concede á escola mantida pela Sociedade Dante Allighiere, de Ponta Grossa, a subvenção annual de 1:200\$000.

N. 1245 de 5 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder ao escrivão districtal de Bom Jardim, Verissimo Gomes da Silveira, um anno de licença para tratamento de sua saúde.

N. 1246 de 5 de Março. Declara que os bachareis em sciencias e letras do Gymnasio Paranaense poderão obter o titulo de normalistas desde que se sujeitem a prestar os exames das materias do curso normal não existentes no curso do Gymnasio e autorisa o Poder Executivo a admittil-os a exame vago das materias que lhes faltam para completar o curso normal.

N. 1247 de 5 de Março. Autorisa o Poder Executivo a considerar validos para a Escola Normal os exames do Gymnasio que lhe forem correspondentes, prestados pelo bacharel Samuel Cezar de Oliveira e a permittir a sua admissão nos exames da segunda epoca.

N. 1248 de 5 de Março. Autorisa o Poder Executivo a mandar rever a aposentadoria do ex-Collector da cidade da Lapa, José Maximiano de Faria.

N. 1249 de 5 de Março. Declara que a licença ao Major Benjamim Augusto Lage, nos termos da lei n. 1084, de 4 de Março de 1912, é concedida com direito á percepção do soldo e etapa e autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para a execução desta lei.

N. 1250 de 5 de Março. Concede á professora d. Hercilia de Siqueira Souza, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

N. 1251 de 5 de Março. Approva os decretos do Poder Executivo abrindo creditos extraordinarios na importancia de Rs. 127:781\$783 para attender ao pagamento de diversas despesas.

N. 1252 de 5 de Março. Autorisa o Poder Executivo a permittir ao 4. annista do Gymnasio Paranaense Porthos Moraes de Castro Velloso matricular-se nas auias de Pedagogia e de Physica e Chimica da Escola Normal.

N. 1253 de 5 de Março. Autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para mandar pagar ao Agente Fiscal da cidade de Palmas, Deolindo Alexandre Vieira, a importancia de Rs. 207\$165 que recebeu de menos, durante o exercicio de 1909—1910 das porcentagens a que tinha direito.

N. 1254 de 8 de Março. (Promulgada) Restabelece a lei n. 869, de 5 de Abril de 1909 que desannexou do tabellionato o registro geral de hypothecas da Comarca de Jacare-sinho.

N. 1255 de 10 de Março. Eleva a 8:000\$000 e 7:000\$000 as verbas destinadas á publicação dos debates e á impressão dos annaes do Congresso Legislativo do Estado e autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para a execução desta lei.

N. 1256 de 10 de Março. Declara o modo como devem ser feitas as nomeações para os cargos de Desembargadores do Superior Tribunal de Justiça.

N. 1257 de 10 de Março. Reduz a 6 por cento a taxa de 8 por cento do imposto de transmissão de propriedade e



declara o modo como deve ser effectuado o pagamento do mesmo imposto.

N. 1258 de 10 de Março. Altera a lei n. 887, de 12 de Abril, que creou a Colonia Infantil.

N. 1259 de 10 de Março. Autorisa o Poder Executivo a expedir titulos definitivos de propriedade para legalisação das posses respeitadas pela Inspectoria do Povoamento do Solo neste Estado.

N. 1260 de 10 de Março. Declara o modo como devem ser feitas as desapropriações por necessidade ou utilidade publica.

N. 1261 de 12 de Março. Estabelece multas aos foreiros de terras do Estado que não pagarem no devido tempo e foro das terras que lhes tenham sido aforadas.

N. 1262 de 12 de Março. Fixa o subsidio dos Deputados para a legislatura de 1914 a 1915.

N. 1263 de 12 de Março. Eleva a Termo o Municipio de Itayopolis.

N. 1264 de 12 de Março. Autorisa o Poder Executivo a reorganisar o serviço das quatro Secretarias de Estado.

N. 1265 de 12 de Março. Manda contar, para os effeitos de aposentadoria, o tempo de licença que os funcionarios publicos do Estado tiverem obtido por motivo de molestia, na proporção de seis mezes para cada triennio.

N. 1266 de 10 de Março. Eleva à categoria de Comarca o Termo de Thomazina.

N. 1267 de 10 de Março. Autorisa o Poder Executivo a dispender a quantia que for necessaria para a macadamisação da estrada de rodagem entre esta Capital e São José dos Pinhaes.

N. 1268 de 12 de Março. Autorisa o Poder Executivo a abrir um credito extraordinario da quantia de Rs. 64:500\$000 para pagamento de despesas feitas e por fazer pela Secretaria de Agricultura.

N. 1269 de 15 de Março. Concede pensões de Rs. 960\$000 annuaes ás familias das praças do Regimento de Segurança mortas no combate do Irañy e em consequencia do mesmo.

N. 1270 de 15 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença para tratamento de saúde ao tabellião de notas da Comarca do Imbituva, Alfredo Carneiro Franco.

N. 1271 de 15 de Março. Concede diversas prorrogações para o cumprimento de differentes contractos feitos com a Secretaria de Obras Publicas.

N. 1272 de 15 de Março. Concede um anno de licença em prorrogação a Tiburcio Borges Martins.

N. 1273 de 18 de Março. Autorisa o Poder Executivo a restituir a José Baptista Pereira a quantia de Rs. 2:714\$854 que o mesmo pagou a mais de fôros.

N. 1274 de 20 de Março. Autorisa o Poder Executivo a abrir as necessarios creditos afim de concorrer com a quantia que julgar conveniente para erecção do monumento projectado pelo Estado de S. Paulo, na collina do Ipyranga.

N. 1275 de 24 de Março. Inclue no quadro dos funcionários publicos do Estado, o patrão das embarcações da Policia Maritima de Paranaguá.

N. 1276 de 24 de Março. Eleva á categoria de Termo o Municipio do Ipyranga.

N. 1277 de 24 de Março. Augmenta a etapa dos sargentos do Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros e faz outras alterações.

N. 1278 de 24 de Março. Concede um anno de licença ao depositario publico da Capital, Florido Cordeiro.

N. 1279 de 24 de Março. Autorisa o Poder Executivo a abrir um credito extraordinario da quantia de Rs. 50:000\$000, para attender ás despesas feitas pela verba Mobilia Escolar.

N. 1280 de 24 de Março. Concede um anno de licença ao lente da cadeira de Portuguez da Escola Normal, dr. Emiliano Pernetta.

N. 1281 de 24 de Março. Supprime o cargo de Consultor Juridico da Secretaria de Agricultura e crea o de Consultor Juridico do Estado.

N. 1282 de 24 de Março. Autorisa o Poder Executivo a mandar effectuar diversas obras publicas.

N. 1283 de 27 de Março. Restabelece os limites do districto Judiciario do Bom Jardim.

N. 1284 de 27 de Março. Reconhece a Universidade do Paraná.

N. 1285 de 27 de Março. Autorisa o Governo a conceder ao tabellião Gabriel Ribeiro, dous annos de licença.

N. 1286 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao escrivão districtal Antonio de Souza Oliveira.

N. 1287 de 27 de Março. Concede um anno de licença ao escrivão districtal de Castro, Francisco de Assis Andrade.

N. 1288 de 27 de Março. Concede um anno de licença ao escrivão districtal do Pirahy, Julio Moreira Ribas.

N. 1289 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 1. official da Secretaria do Interior, Benjamin Ferreira Leite.

N. 1290 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 2. promotor publico da Capital, dr. José Maria Pinheiro Lima.

N. 1291 de 27 de Março. Concede um anno de licença ao dr. Albano Drumond dos Reis, juiz de direito da Comarca de Antonina.

N. 1292 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença á professora d. Carmella de Moraes.

N. 1293 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao lente de francez do Gymnasio da Escola Normal, Conego João Evangelista Braga.

N. 1294 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao escrivão districtal de Bocayuva, Manoel Aprigio Machado.



N. 1295 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a auxiliar com a quantia de Rs. 3:000\$000 a publicação da obra do Conego João Evangelista Braga, Filologia e Grammatica.

N. 1296 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a permittir que diversos alumnos da Escola Normal prestem exames fora da epoca regular.

N. 1297 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a mandar proceder uma revisão na contagem do tempo do professor Amalio Pinheiro da Silva.

N. 1298 de 27 de Março. Concede a Antonio de Sá privilegio para uma estrada de ferro do Pirahy á margem esquerda do Rio Parapanema

N. 1299 de 27 de Março. Regula o modo da distribuição das gratificações dos empregados d.1s Collectoria da Capital.

N. 1300 de 27 de Março. Autorisa o Poder Executivo a auxiliar com a quantia de Rs. 3:000\$000 o estabelecimento denominado Haras Lago.

N. 1301 de 27 de Março. Proroga até o dia 10 de Abril a actual sessão do Congresso Legislativo.

N. 1302 de 1 de Abril. Declara que os Commissarios e Sub-Commissarios de policia passam a ter a denominação de delegados e sub-delegados e dá outras providencias.

N. 1303 de 1 de Abril. Supprime o lugar de 2. official da Secretaria do Congresso Legislativo e dá outras providencias.

N. 1304 de 1 de Abril. Crea o districto judiciario de Tres Barras.

N. 1305 de 1 de Abril. Eleva a Rs. 200\$000 annuaes a gratificação aos escrivães privativos do crime.

N. 1306 de 1 de Abril. Crea o districto judiciario de S. Silvestre

N. 1307 de 1 de Abril. Crea o districto judiciario do Rio do Peixe.

N. 1308 de 1 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para pagamento de Rs. 870\$000 a José Fonseca Sobrinho.

N. 1309 de 4 de Abril. Crea escolas primarias em diversos Municipios do Estado.

N. 1310 de 4 de Abril. Autorisa ao Poder Executivo regulamentar a lei n. 1236, de 2 de Maio de 1912 e introduzir as alterações que julgar necessarias.

N. 1311 de 5 de Abril. Fixa a força publica do Estado para o exercicio financeiro de 1913-1914.

N. 1312 de 5 de Abril. Autorisa a Mesa do Congresso a mandar organizar a respectiva Bibliotheca.

N. 1313 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder a Raul Menssing, o auxilio annual de Rs. 2:400\$000 durante dois annos, para o mesmo completar os seus estudos.

N. 1314 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a subvencionar diversas escolas.

N. 1315 de 5 de Abril. Abre um credito extraordinario de Rs. 10:233\$000 para attender ás despezas com a prorogação da sessão do Congresso Legislativo.

N. 1316 de 5 de Abril. Crea o districto judiciario de Candoy.

N. 1317 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder diversos auxilios.

N. 1318 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para pagamento da gratificação a que tiver direito o ex-official da Secretaria de Fazenda, José Estevam da Silva Junior.

N. 1319 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 2. official da Secretaria de Fazenda, José Ballão Junior.

N. 1320 de 5 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para pagamento da gratificação a que tem direito o lançador dos impostos estadoaes.

N. 1321 de 5 de Abril. Proroga por dois annos o prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro da qual é concessionaria a Brazilian Railway Constiuction Co. Lmt.

N. 1322 de 8 de Abril. Reduz a 100\$000 por anno a multa estabelecida pelo art. 213, §§ 1. e 2 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1 de 8 de Abril de 1893 e eleva a 2\$000 por linha do extracto para registro e emolumento.

N. 1323 de 10 de Abril. Concede um auxilio annual de Rs. 10:000\$000 ao Hospital de Caridade de Ponta Grossa.

N. 1324 de 10 de Abril. Autorisa o Governo a auxiliar com a quantia de Rs. 5:000\$000 a cada uma das casas de caridade, em construcção nas cidades de Castro e Guarapuava.

N. 1325 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao capitão do Regimento de Segurança, Alcides da Costa Saldanha.

N. 1326 de 10 de Abril. Concede em prorogação, um anno de licença ao escrivão districtal de Palmyra, José Gonçalves da Silva.

N. 1327 de 10 de Abril. Concede um anno de licença ao escrivão districtal de Colombo, Ozorio Falavinha.

N. 1328 de 10 de Abril. Concede um anno de licença ao tabellião de notas da Comarca de Jacarésinho, Cecilio Rocha.

N. 1329 de 10 de Abril. Concede uma pensão annual de Rs. 2:400\$000 á viuva do professor Custodio José Raposo, uma vez que a mesma viuva e demais herdeiros desistam de qualquer indemnisação a que tenham direito por parte do Estado.

N. 1330 de 10 de Abril. Concede uma pensão annual de Rs. 2:400\$000 á viuva do Desembargador José Alfredo de Oliveira.

N. 1331 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder, em prorogação, um anno de licença ao 2. tabellião de notas de S. José dos Pinhaes, Francisco Ferreira Chaves.

N. 1332 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a



conceder á professora d. Julia Guimarães Portugal, um anno de licença

N. 1333 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao escrivão do crime da Comarca de Guarapuava, Francisco de Santa Maria

N. 1334 de 10 de Abril. Concede um anno de licença ao Juiz de Direito da Comarca de S. Matheus, dr. Eudoro Calvacanti de Albuquerque.

N. 1335 de 10 de Abril. Approva o accordo feito entre os representantes dos governos dos Estados de S. Paulo e Paraná, para a delimitação das fronteiras.

N. 1336 de 10 de Abril. Autorisa a aposentadoria do mestre de musica do Regimento de Segurança, Vicente D'Aló.

N. 1337 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a permittir fora da epoca regulamentar, a admissão nos exames de sufficiencia para a matricula na Escola Normal, de diversos candidatos.

N. 1338 de 10 de Abril. Proroga a 70 annos o prazo do privilegio a que se refere o art. 1. da lei n. 957, de 6 de Abril de 1910.

N. 1339 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder á Companhia de Estrada de Ferro do Rio das Cinzas, unificação dos contractos feitos com a mesma.

N. 1340 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a conceder a particulares, companhias ou emprezas o direito de construcção e exploração de estradas de ferro dentro do territorio do Estado, observadas as disposições da mesma lei.

N. 1341 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a crear um grupo Escolar em Antonina e mandar construir o edificio respectivo ; crea mais uma cadeira para o sexo masculino na mesma cidade.

N. 1342 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a abrir os necessarios creditos para pagamento da construcção de um galpão no passo do rio Goyo-En.

N. 1343 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a mandar pagar a João Berger a quantia a que tiver direito como indemnisação por prejuizos soffridos, abrindo os necessarios creditos.

N. 1344 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a mandar construir e reconstruir diversas obras publicas.

1345 de 10 de Abril. Concede a Philinto Ribeiro Braga, os favores constantes da lei n. 993, de 15 de Março de 1911.

N. 1346 de 10 de Abril. Concede diversos favores a Julio Hoffmann para o estabelecimento de uma fabrica de papel.

N. 1347 de 10 de Abril. Concede diversos favores a Ceciliano da Silva Correia, para o estabelecimento de uma fabrica de turfa.

N. 1348 de 10 de Abril. Autorisa o Poder Executivo a auxiliar a fabrica de fumo que for estabelecida nesta Capital por F. Maingué Cia.

N. 1349 de 10 de Abril. Proroga por dois annos o prazo para a terminação dos trabalhos de construcção do prédio



destinado a um hotel a que se refere a lei n. 1075, de 28 de Fevereiro de 1912.

N. 1350 de 14 de Abril. Concede certos favores a Gino Zanchetta e Cia. durante 7 annos, para o grande hotel que vão estabelecer nesta Capital.

N. 1351 de 17 de Abril. Crea o districto de Roxo Roiz, municipio de S. João do Triumpho.

N. 1352 de 24 de Abril. Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio financeiro de 1913—1914.

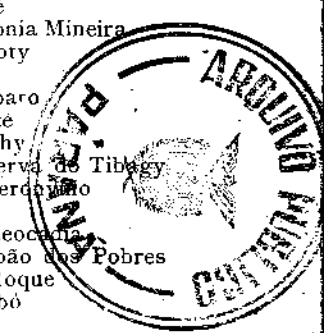


# Divisão administrativa e judiciaria do Estado do Paraná, no anno de 1913

Comarcas		Termos Judiciarios	Districtos Judiciarios	Municípios	Termos Policiaes	Districtos Policiaes	
1	Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 (Porto de Cima	
		2 Morretes	2 Morretes	2 Morretes	2 Morretes	2 (S. Pedro de Anhaya	
		3 Castro	3 Porto de Cima	3 Porto de Cima			
2	Castro	4 Castro	4 Castro	4 Castro	3 Castro	3 (Catanduva	
		4 Pirahy	5 Socavão	5 Pirahy	4 Pirahy	4 Morros	
		5 Araucaria	6 Pirahy	6 Araucaria	5 Araucaria	5 Socavão	
3	Coritiba	6 Coritiba	7 Araucaria	7 Bocayuva		6 Ahú	
			8 Bocayuva	8 Coritiba	8 Colombo	7 Bocayuva	7 Bocayuva
			9 Coritiba	9 Colombo	9 Campina Grande	8 Colombo	8 Bom Successo
			10 Campo Magro	10 Campina Grande	10 Campo Magro	9 Campina Grande	9 Campina Grande
			11 Nova Polonia	11 Campo Magro	11 Canguiry	10 Coritiba	10 Campo Cômprido
			12 Praia Grande	12 Nova Polonia	12 Canguiry	11 Rio Branco	11 Campo Magro
			13 Rio Branco	13 Praia Grande	13 Canguiry	12 Tamandaré	12 Canguiry
			14 Portão	14 Rio Branco	14 Canguiry		13 Canguiry
			15 Quatro Barras	15 Portão	15 Canguiry		14 Canguiry
			16 S. Casemiro Taboão	16 Quatro Barras	16 Canguiry		15 Canguiry
			17 Tamandaré	17 S. Casemiro Taboão	17 Canguiry		16 Canguiry
				18 Tamandaré	18 Canguiry		17 Canguiry
					19 Canguiry		18 Canguiry
					20 Canguiry		19 Canguiry
					21 Canguiry		20 Canguiry
					22 Canguiry		21 Canguiry
					23 Canguiry		22 Canguiry
					24 Canguiry		23 Canguiry
					25 Canguiry		24 Canguiry
4	Guarapuava	8 Guarapuava	20 Campo Largo	13 Campo Largo	7 Campo Largo	26 (Balsa Nova	
			21 Campo Real	21 Campo Real		27 S. Luiz do Puraná	
			22 Candoy	22 Candoy		28 Tres Corregos	
			23 Fôz do Iguassú	23 Fôz do Iguassú		29 Alto Paraná	
			24 Guarapuavinha	24 Guarapuavinha	8 Guarapuava	30 Campo Real	
			25 Guarapuava	25 Guarapuava		31 Candoy	
			26 Larangeiras	26 Larangeiras		32 Juquiá	
			27 Pinhão e Reserva	27 Pinhão e Reserva		33 Larangeiras	
28 Therezina	28 Therezina		34 Marrecas				
5	Imbituva	9 Imbituva	29 (Bom Retiro	15 Imbituva	9 Imbituva	35 Pinhão e Reserva	
		10 Prudentopolis	30 Imbituva	16 Prudentopolis	10 Prudentopolis	36 Potinga	
			31 Prudentopolis		11 Jacarésinho	37 S. João do Capanema	
6	Jacarésinho	11 Jacarésinho	32 Jacarésinho	17 Jacarésinho	11 Jacarésinho	38 Therezina	
			33 S. Antonio da Platina		12 Jaguariahyva	39 Barra Mansa	
7	Jaguariahyva	12 Jaguariahyva	34 Jaguariahyva	18 Jaguariahyva	12 Jaguariahyva	40 Bom Retiro	
			35 (Serrado			41 Cachoeira	

A

8	Lapa	13	Lapa	36 37	(Lapa Pangaré	19	Lapa	13	Lapa	48 49	(Antonio Olintho Areia Branca
9	Palmas	14	Palmas	38 39 40 41 42 43 44	(Generosopolis Mangueirinha Palmas Passo do Bormann Rio do Peixe Vicentopolis Clevelandia	20	Palmas	14	Palmas	50 51 52 53 54 55 56 57	(Barracão Chopim General Carneiro Generosopolis Mangueirinha Passo do Bormann Rio do Peixe Vicentopolis
10	Palmeira	15	Clevelandia	45 46 47 48 49 50 51 52	(Dionisio Cerqueira Palmeira Diamantina Papagaios Novos Rio Azul Roxoroiz S. João do Triumpho Palmyra	21	Clevelandia	15	Clevelandia	58 59 60 61 62 63	(Diamantina Papagaios Novos Restinga Secca Palmyra Rio Claro Roxoroiz
11	Paranaguá	16	Palmeira	53 54 55	(Guarakessaba Guaratuba Paranaguá	22	Palmeira	16	Palmeira	64 65 66 67 68	(Guarakessaba Guaratuba Porto D. Pedro 2. S. Joaquim do Cubatão Superaguy
12	Ponta Grossa	17	S. João do Triumpho	56 57 58 59 60 61 62 63 64 65	(Conchas Entre-Rios Itaiacóca Imbituvinha Ponta Grossa Teixeira Soares Bom Jardim Ipyranga Iraty Rio Cachoeira	23	S. João do Triumpho	17	S. João do Triumpho	69 70 71 72 73 74	(Bom Jardim Calmon Conchas Entre-Rios Itaiacóca Teixeira Soares
13	Ribeirão Claro	18	Paranaguá	66	Ribeirão Claro	24	Ipyranga	20	Ipyranga	75	Espírito S. do Itararé
14	Rio Negro	19	Ponta Grossa	67 68 69 70 71	(Itayopolis Papanduva Pihem Rio Negro Tres Barras	25	Ribeirão Claro	22	Ribeirão Claro	76 77 78 79 80 81	(Campo do Tenente Canoinhas Pihem Papanduva Rio Preto Tres Barras
15	S. José da Boa Vista	20	Ipyranga	72 73 74 75	(Jaboticabal Salto do Itararé S. Anna do Itararé S. José da Boa Vista	26	Ribeirão Claro	23	Itayópolis	82 83 84 85	(Jaboticabal Salto do Itararé S. Anna do Itararé S. Cruz do Murillo
16	S. José dos Pinhaes	21	Iraty	76 77 78 79 80 81	(Agudos Ambrosios Amparo Deodoro Mandirituba S. José dos Pinhaes	27	Ribeirão Claro	24	Rio Negro	86 87 88 89 90 91 92 93	(Agudos Ambrosios Deodoro Mandirituba Miringuava Rio Grande S. Sebastião Tietê
17	S. Matheus	22	Ribeirão Claro	82 83 84 85	(Barra Feia Marechal Mallet Rio Claro S. Matheus	28	Ribeirão Claro	25	S. José da Boa Vista	94 95 96 97 98	(Barra Feia Marechal Mallet Porto Bello Rio Azul Vera Guarany
18	Serro Azul	23	Itayópolis	86 87 88 89	(Assunguy de Cima S. Silvestre Serro Azul Varzeão	29	Ribeirão Claro	26	S. José dos Pinhaes	99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	(Assunguy de Cima Corriolinho Pedra Preta Pinhal Ribeirinha S. Silvestre S. Sebastião S. Cruz Vargedo Varzeão
19	Thomazina	24	Rio Negro	90 91 92	(Jaboty Pennapolis Thomazina	30	Ribeirão Claro	27	S. Matheus	109 110 111	(Café Colonia Mineira Jaboty
20	Tibagy	25	S. José da Boa Vista	93 94 95 96 97	(Caeté Jaboty Reserva S. Jeronymo Tibagy	31	Ribeirão Claro	28	Serro Azul	112 113 114 115 116	(Amparo Caeté Jataty Reserva do Tibagy S. Jeronymo
21	União da Victoria	26	S. José dos Pinhaes	98 99	(S. João dos Pobres União da Victoria	32	Ribeirão Claro	29	Thomazina	117 118 119 120	(S. Leopoldo S. João dos Pobres S. Roque Tibó



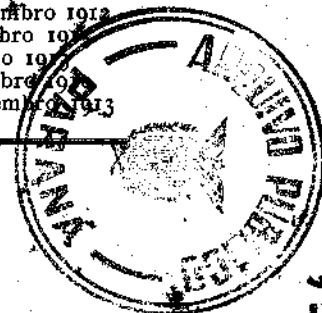
B

27

**QUADRO dos Srs. Consules, Vice-Consules e Agentes Consulares  
com jurisdição no Estado do Paraná**

<b>N O M E S</b>	<b>Categorias</b>	<b>Nações</b>	<b>Residencia</b>	<b>Jurisdição</b>	<b>Data do reconhecimento</b>
Harry H. Gomm . . . . .	Vice-Consul	Grã Bretanha	Coritiba	Coritiba	2 Março 1905
Thomaz Francis Leonardes . . . . .	Encarregado	Peru	Rio de Janeiro	Em todo o Estado	23 Abril 1907
Roberto de Las Carreras . . . . .	Consul	Uruguay	Coritiba	Coritiba	26 Junho 1907
Maurice Louis Francfort . . . . .	Agente Consular	França	"	Em todo o Estado	10 Agosto 1908
Wilhelm Schack . . . . .	Consul	Paizes Baixos	"	"	5 Abril 1909
Carlos Lix Klett Filho . . . . .	Encarregado	Republica Argentina	Rio de Janeiro	"	5 Abril 1909
O Sulliran Béare . . . . .	Consul	Grã Bretanha	S. Paulo	"	29 Abril 1909
Jay White . . . . .	"	E. U. da America	Santos	"	18 Novembro 1909
Manoel Bernardes . . . . .	"	Uruguay	Rio de Janeiro	"	29 Março 1910
J. G. Cramer . . . . .	Vice-Consul	Mexico	Santos	"	29 Abril 1910
Munis Sureya Bey (1) . . . . .	Consul Geral	Turquia	S. Paulo	"	16 Novembro 1910
Francisco Marçallo . . . . .	Vice Consul	Republica Argentina	Antonina	Antonina	26 Dezembro 1910
Giovani Battista Gervasone . . . . .	Agente Consular	Italia	Ourinhos	Ourinhos	26 Dezembro 1910
Ceciliano da Silva Correia . . . . .	"	Austria Hungria	Paranaguá	Paranaguá	4 Janeiro 1911
George Bassila (2) . . . . .	Consul Geral	Turquia	S. Paulo	Em todo o Estado	19 Junho 1911
Toshilo Fujita (3) . . . . .	Consul	Japão	Rio de Janeiro	"	12 Agosto 1912
Carlos Umiltá . . . . .	"	Italia	Coritiba	Coritiba	17 Maio 1913
A. Padilla (4) . . . . .	Consul Geral	S. Salvador	Rio de Janeiro	Em todo o Estado	"
Erik Colban . . . . .	"	Noruega	"	"	17 Novembro 1911
Antonio Jannuzzi . . . . .	"	Montenegro	"	"	12 Dezembro 1911
E. Soubre . . . . .	"	Belgica	S. Paulo	"	1 Fevereiro 1912
Luis N. Dillon . . . . .	"	Equador	Rio de Janeiro	"	30 Março 1912
Julius Schrader . . . . .	Encarregado	Suecia	"	"	25 Março 1912
José Matéo Gambus . . . . .	Vice Consul	Hespanha	Coritiba	"	7 Maio 1912
Eugenio C. del Busto . . . . .	Consul	Republica Argentina	Paranaguá	Paranaguá	25 Julho 1912
Ernesto Charles Birté . . . . .	"	França	S. Paulo	Em todo o Estado	21 Agosto 1912
Manoel d'Arriaga B. da Silveira . . . . .	"	Portugal	Porto Alegre	"	23 Agosto 1912
Giovani Battista Borio . . . . .	Agente Consular	Italia	Paranaguá	Paranaguá	23 Agosto 1912
Manoel Hermogenes Vidal . . . . .	Vice-Consul	Noruega	"	"	"
Alfredo dos Santos Correia . . . . .	"	Portugal	"	"	27 Novembro 1912
Augusto Feigel . . . . .	Consul	Allemanha	Coritiba	Coritiba	9 Outubro 1912
Adolfo Diaz Roméro . . . . .	Consul Geral	Bolivia	Belem	Em todo o Estado	7 Março 1913
Joham Potucek . . . . .	Vice-Consul	Austria Hungria	Coritiba	Coritiba	20 Outubro 1913
Francisco Tezanos . . . . .	Consul	Uruguay	Paranaguá	Paranaguá	14 Novembro 1913

- (1) Substituído, em 19-6-11 por George Bassila.  
 (2) Durante a ausencia do effectivo Muniz Sureya Bey.  
 (3) Acha-se como encarregado deste consulado, durante a ausencia do effectivo, o sr. Ryoje Noda.  
 (4) Em 31 Outubro de 1911 foi reconhecido o Sr. Felix Locorní, no caracter de Consul, na ausencia do effectivo.





**Divisão administrativa e judiciaria do Estado do Paraná, no anno de 1913.**

	Data da Posse	Observações
<b>ANTONINA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Antonio Ribeiro de Macedo	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Carlos Withers	21-9-1912	
José Leandro da Veiga	21-9-1912	
Salvador da Cunha Picanço	21-9-1912	
Verissimo Gonçalves Pereira	21-9-1912	
Custodio José Vieira	21-9-1912	
Candido Honorio Machado	21-9-1912	
Israel Ribeiro da Fonseca	17-12-1912	
Abrahão Nigro		
<i>Supplentes :</i>		
Liberalino de Araujo		
José Lopes Vieira		
João Ricardo Martins		
Joaquim Alves de Mello		
Pedro Curcio		
Donato Alves de Oliveira		
Josias Gonçalves Moreira		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Benigno Augusto Pinheiro Lima		
Sebastião Damazo de Souza		
Manoel Lopes de Mendonça		
Leão Veiga		
<i>Supplentes :</i>		
Benedicto Antonio da Cruz		
Francisco Antonio da Costa		
Francisco Gomes da Costa		
Francisco Gonçalves Moreira		
<b>ARAUCARIA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Sezinio Pereira de Souza	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Arthur Santos	21-9-1912	
Antonio Alves Pinto	21-9-1912	
Pedro Nolasco Pizzatto	21-9-1912	
Evaristo Pedroso	21-9-1912	

	Data da Posse	Observações
Pedro Schilmas Paulo Richiuva	21-9-1912 21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Mario Ballão Benedicto da Silva Rocha Scraphim Luiz de Andrade Gustavo Sukow Estevam Belciak Francisco Bojarsky		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Antonio Xavier de Almeida Paulo Riker João da Motta Machado Antonio Agostinho de Miranda		
<i>Supplentes :</i>		
Waldemiro Kunh Eduardo Lope: Cordeiro João Romanosky Francisco Leal do Valle		
<b>ASSUNGUY DE CIMA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Benedicto Calasans Costa Rosa		
<i>Camaristas :</i>		
Joaquim Francisco de Godoy Joaquim da Silva Lima Joaquim Borges dos Santos Mauricio dos Santos Cordeiro Sizinando Norberto Pereira Marcellino Lourenço dos Santos		
<i>Supplentes :</i>		
Manoel Braz dos Santos Antonio Rosa de Faria João Gonçalves Lourenço José Firmin da Silva José Jeremias do Espirito Santo Manoel da Silva Lima		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Ignacio Lino do Espirito Santo Antonio Costa Rosa Netto Ulysses Alberto Stjunowsky Pedro Calasans Costa Rosa		
<i>Supplentes :</i>		
João Pedro do Espirito Santo Constantino Cyrino de Miranda Antonio Angelo da Silva Manoel Guilherme de Goes		



	Data da Posse	Observações
<b>BOCAYUVA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Luiz Alves de Brito		
<i>Camaristas :</i>		
Arthur Henrique de Ramos		
Antonio Candido de Oliveira		
Henrique Taborda Costa		
João Antonio de Castro		
Tertuliano Pinto de Faria		
Joaquim Gonçalves Lanhoso		
<i>Supplentes :</i>		
Jeronymo Fogaça de Almeida		
Horacio de Souza Lopes		
Agnello Affonso de Castro		
Pedro Andreata		
Manoel de França Maciel		
Octavio Florencio dos Reis		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Olavo Turibio F. de Castro		
Henrique Armstrong		
Francisco Alves Ribeiro		
João Antonio Ferreira		
<i>Supplentes :</i>		
João Taborda dos Santos		
Emiliano Felipe dos Santos		
Jeronymo Lazzarotto		
Ponciano dos Santos Castro		
<b>CAMPINA GRANDE (*)</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Antonio Meirelles Sobrinho	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Antonio José de Carvalho	21-9-1912	
João Fernandes Lage	21-9-1912	
Ildefonso Gomes de Oliveira	21-9-1912	
João Evangelista de Souza	21-9-1912	
Vicente Baptista dos Santos	21-9-1912	
Manoel Mendes Lauzinho	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Agostinho Lara de Camargo		
Narciso Barbosa Ribas		
Bernardino Eleuterio da Luz Filho		
Rufino José Alves		
Ildefonso Rodrigues Bandeira		
Crescencio Gomes de Lima		

(\*) Este município deixou de remetter a relação dos Supplentes dos Juizes Districtaes.

	Data da Posse	Observações
<p align="center"><i>Juízes Districtaes :</i></p>		
Bernardino Eleuterio da Luz Antonio Ribeiro de Lima Theophilo Armstrong Manoel Alves Pires	21—9—1912	
<p align="center"><i>Supplentes :</i></p>		
<p align="center"><i>Juízes Districtaes de Quatro Barras :</i></p>		
João Luiz Gomes dos Santos Joaquim da Costa Pinto Frederico de Souza Nunes Benedicto Bonifacio Bittencourt	21—9—1912	
<p align="center"><i>Juízes Districtaes de Praia Grande :</i></p>		
Zacarias Ribeiro de Camargo Sezinando de Souza Bandeira João Baptista Alegro Joaquim Jacintho de Avellar		
<p align="center"><b>CAMPO LARGO</b></p>		
<p align="center"><i>Prefeito :</i></p>		
José de Salles Pinto	21—9—1912	
<p align="center"><i>Camaristas :</i></p>		
Augusto Carneiro do Amaral Euclides Pereira de Andrade Francisco Valle Filho Antonio Portugal Antonio Alves Natel Alvaro Ayres do Nascimento Felisbino Antonio João Eugenio Gonçalves Marques		
<p align="center"><i>Supplentes :</i></p>		
Lucas Sovierzoski Francisco Baptista de Souza Francisco Fabricio da Silva Pinto Orestes Vestephalen Tobias Lopes da Silva Caetano Zarpellão Constantino Fabricio da S. Pinto Octavio Roncaglio da Rocha Alberto Augusto Francisco Sovierzoski Theodoro Toppel Aurelio Ferreira Nunes José Domingues Ferreira Portella		
<p align="center"><i>Juízes Districtaes :</i></p>		
Emmingo Angelo João Baptista Mendes		





	Data da Posse	Observações
Jorge José Sade Tiburcio de Almeida Torres		
<i>Supplentes :</i>		
Manoel Affonso Vieira Guimaães Atílio de Almeida Barbosa Joaquim Pinto Tigrinho Bernardino Cercal da Silva		
<b>CASTRO</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Olegario Rodrigues de Macedo	19-10-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Plinio Pimentel	21-9-1912	
Otto João Motzko	21-9-1912	
Vidal Martins de Oliveira	21-9-1912	
Salvador Borelli	21-9-1912	
Octavio de Macedo Ribas	21-9-1912	
Felisbino G. Pereira Bueno	21-9-1912	
Firmino Carneiro de Mello	21-9-1912	
Luiz Antonio Lopes	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Vespasiano Carneiro de Mello Alfredo de Oliveira Avila Victorio Galletto Pedro Alexandrino Oliveira Nicolau Musialonski José de Marins Loureiro Bernardo Manoel da Silva Bento Manoel de Oliveira		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Candido de Oliveira Mello Vicente Fiorillo Izaltino Nunes Garcia Venancio José Lopes Eduardo de Quadros Antonio de Lima Prestes		
<i>Juízes Districtaes de Socavão :</i>		
Manoel Clementino dos Santos Maia Severiano Marcondes Carneiro Luiz Martins de Oliveira Manoel Fernandes de Assumpção Jacinto Alves Marcondes Candido Carlos Machado José Pedroso dos Santos Tertuliano Cardoso de Oliveira		
<b>CLEVELANDIA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Pedro Maciel		

	Data da Posse	Observações
<i>Camaristas :</i>		
Amantino Amancio Mendes Olympio Branco de Miranda Domingos Ferreira da Rosa João Appollonio de Oliveira Pontes José Pacheco Pinto Manoel Pinheiro de Oliveira Rocha		
<i>Supplentes :</i>		
Pedro Augusto da Silva Manoel Vicente de Andrade Athanagildo Alves de Almeida Francisco Boso Bento Cordeiro de Andrade		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Pacifico Pinto de Lima Annibal José de Telodo Candido Francisco Lemes Pedro Lemes da Silva	7-10-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Fedre Pacheco do Canto Francisco Kaestner João Fagundes da Silva Augusto Stalchmidt		
<i>Juizes Districtaes de Dyonizio Cerqueira :</i>		
Raphael Ribas Ozorio Ribeiro Leal João França Ribas Jo-é Ferreira Bello	27-1-1913 25-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Lauriano Theodorico de Andrade José Rodrigues de Almeida Firmino Ribeiro Leal Palmyro Pinto de Camargo		
<b>COLOMBO</b>		
<i>Prefeito :</i>		
José Leal Fontoura	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
José Cavassim José Romano Munari Antonio Jorge de Souza Antonio Gasparim Pedro Cefestino da Silva Laurentino José de Godoy	21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Clemente Casemiro Puppi Pedro Pavim		



	Data da Posse	Observações
<p>Francisco D'Agostin                      Oliverio Porfirio de Souza                      Jacob Mocelin                      Antonio Bertolin</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Francisco Buzato                      José Benjamin Costa Curta                      Luiz Cecon                      Ulysses José Ribeiro</p> <p>CONCHAS (*)</p> <p>CORITIBA</p> <p><i>Prefeito :</i></p> <p>Dr. Candido Ferreira de Abreu</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>João Antonio Xavier                      Francisco de Paula Guimarães                      Wallece de Mello e Silva                      Adolpho Guimarães                      Antonio de Barros                      David A. da Silva Carneiro Junior                      Constante de Souza Pinto                      Antonio de Almeida Torres                      Dr. Reynaldo Machado                      Nicolau Mader                      Domingos Duarte Vellozo                      Jayme Ballão</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Generoso Borges                      Jarbas Itiberê de Barros                      Izaias Regis de Miranda                      José Paladino                      Abilio de Abreu                      João Fautz                      Miguel Brenner                      Hyppolito Kowalsky                      José Rodrigues Vieira                      Lucio Leocadio Pereira                      João Seiller                      Alberico Figueira de Alcantara</p> <p><i>Juízes Districtaes da Capital :</i></p> <p>Gregorio Aftonso Garcez                      José Augusto de Arruda                      Eugenio Pinto Rebello                      Godofredo Carvalho de Oliveira</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Raphael de Moraes Seixas                      João da Silva Sampaio</p>		

(\*) Este municipio deixou de remetter a relação do respectivo Prefeito e Camaristas.

	Data da Posse	Observações
<p>Francisco Ermelino José de Deus Domingues</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes do Portão :</i></p> <p>Antonio Gabardo Quarto Francisco Lopes de Godoy João Cunico Eugenio Cesquim</p> <p align="center"><i>Supplentes :</i></p> <p>Agostinho Merlin Francisco Elias de Camargo Mathias de Andrade Rocha Josino Martins</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes da Nova Po- lônia :</i></p> <p>Francisco Aristides Garnier Campolim Alves de Almeida Torres Guilherme L. Withers Manoel Ignacio de Faria Sobrinho</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes de S. Case- miro do Taboão :</i></p> <p>Frederico Stamm José Preiss Salvador Dias Fernandes Antonio Greca</p> <p align="center"><i>Supplentes :</i></p> <p>Brazilio Martins do Nascimento João Schaffer Simão Koziédowski Francieco Beira Fontoura</p> <p align="center">DEODORO (*)</p> <p align="center">ENTRE RIOS</p> <p align="center"><i>Prefeito :</i></p> <p>Estevam Ribeiro de Almeida</p> <p align="center"><i>Camaristas :</i></p> <p>Araldo Fabiano Flygan Domingos Dalles Carbonar Francisco Schust Junior Frederico Maurer Cicero G. do Nascimento Rozeira Francisco Dias da Silva</p> <p align="center"><i>Supplentes :</i></p> <p>Antonio Fidelis Gonçalves Cordeiro José Aristoteles Dias</p>		

(\*) Este municipio deixou de remetter a relação do respectivo Prefeito e Camaristas.



	Data da Posse	Observações
<p>José dos Santos Bahls Francisco Ribeiro Gomes Vicente Ferreira de Lima Avelino José de Campos Frederico Zittel</p>		
<p><i>Juízes Districtaes :</i></p>		
<p>Francisco Pedro de Souza Netto Henrique Zittel Antonio Fidelis Sobrinho Horacio Ferreira</p>		
<p><i>Supplentes :</i></p>		
<p>Deocleciano de Moraes Roseira Antouio de Oliveira Franco Pacifico Filisberto Moletta Laurindo Gomes de Oliveira</p>		
<p><i>Juízes Districtaes de Teixeira Soares :</i></p>		
<p>Francisco de Oliveira Taques João Negrão Junior Alvaro de Macedo Ribas José Antonio Fogaça</p>		
<p><i>Supplentes :</i></p>		
<p>Antonio Maria Correia de Sá Placido Ribeiro de Macedo Joaquim Ferreira Neves Genciano Amancio dos Santos Manoel Ogero Dias</p>		
<p><b>GUARAKESSABA</b></p>		
<p><i>Prefeito :</i></p>		
<p>Leoncio Barboza da Costa Pinto</p>		
<p><i>Camaristas :</i></p>		
<p>Antonio Lisboa de Miranda Alvaro José Rodrigues Francisco Manoel Rodrigues João Soares da Cruz Sebastião Scremin Francisco Gomes Ferreira</p>		
<p><i>Supplentes :</i></p>		
<p>Antonio Fernandes de Lima Manoel Horacio dos Santos João Octavio Simões</p>		
<p><i>Juízes Districtaes :</i></p>		
<p>Salvador Antonio Rodrigues João Izidoro Junior Ricardo Gonn da Silva Eugenio Gonçalves Côrdeiro</p>		

	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
Manoel Ireneo de Miranda Francisco Lopes Mendes Laurindo Gonçalves de Araujo Manoel Serapião da Costa		
<b>GUARAPUAVA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Luiz Miguel Schleder	21 9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Francisco Solano Alves de Camargo	21-9-1912	
João Pedro de Campos	21-9-1912	
Izidoro Keche	21-9-1912	
Raphael Alves Marcondes	21 9 1912	
Ponciano de Abreu Araujo	21-9-1912	
Ladislau Kaminski	21-9-1912	
Honorio Alves Lisboa	21-9-1912	
Bernardino de Lacerda	21 9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Frederico Wirmond de L. Werneck Antonio da Rocha Loures Villaca Domingos Ferreira de Oliveira Manoel Norberto Cordeiro Verissimo Mendes de Ramos Tiburcio Cardoso Marques Filisbino Corrêa dos Santos Domingos Caetano do Amaral		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Candido Alves da Rocha Loures	23- 9 -1912	
Mariano Pereira de Jesus	15 10-1912	
José Servulo de Camargo	15 - 10-1912	
Jocelyn de Assis Martins	17-10-1912	
<i>De Guarapuavinha :</i>		
Zacarias Ferreira de Toledo	28 9-1912	
Ricardo Alipio de Lima	23 9-1912	
Gustavo Marcondes de Araujo	24-9-1912	
Eloy Ferreira Nunes		
<i>De Campo Real :</i>		
Felicio Gentil de Araujo	23-9 1812	
José Alves Loures		
Jorge Mariano Ribas		
Dinarte Cornelio de Oliveira		
<i>De Laranciras :</i>		
Antonio Joaquim de Camargo	28 9-1912	
Raphael Pinto Bandeira	28-9-1912	
Coriolano Mendes de Araujo	28-9-1912	
Manoel Correia da Luz	28-9-1912	



	Data da Posse	Observações
<i>De Foz do Iguassu'</i>		
Fidelis Alves		
Fulgencio Pedroso de Almeida	28-9-1912	
Candido Ferreira	28-9-1912	
Dario de Oliveira Camargo		Não prestou promessa
<i>Do Pinhão :</i>		
Jorge Ferreira de Oliveira	17-10-1912	
João Praxedes de Oliveira	17-10-1912	
Pedro Secundino da Silveira		
Laurindo Ferreira de Lima Sobrinho		
<i>De Therezina :</i>		
José Corcica dos Santos	1-10-1912	
João Antonio de Arruda Fiuza	1-10-1912	
José Antonio de Arruda Fiuza		
Irinio José Martins		
<b>GUARATUBA</b>		
<i>Rrefeito :</i>		
Manoel Leocadio da Costa	22-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Vicente Carlos Marques	»	
Joaquim da Costa Braga	»	
Leocadio Manoel de Amorim	»	
Manoel Polycarpo de Miranda	»	
Vicente Paulo de Souza	»	
Antonio Alves Correa	»	
<i>Supplentes :</i>		
Fernandes Alves Cordeiro	»	
Antonio Lima de Amorim	»	
Antonio Mattos de Souza	»	
Alexandre Moreira dos Santos	»	
Amancio Lopes de Souza	»	
Manoel Tertuliano da Rocha	»	
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Guilherme de Bastos Sequino	»	
Alexandre da Silva Mafra	»	
Antonio dos Santos Miranda	»	
Antonio Luiz Henrique	»	
<i>Supplentes :</i>		
Francisco Lopes de Souza	»	
Alexandre Pereira de Miranda	»	
João Leopoldo de Sant'Anna	»	
Francisco Buchmann	»	
<b>IPYRANGA</b>		
<i>Rrefeito :</i>		
João Ribeiro de Freitas		

	Data da Posse	Observações
<i>Camaristas :</i>		
Delfino Alves Carneiro Hildebrando Cezar de Souza Araujo João Baptista Penteado Sobrinho Julio Reginaldo de Miranda Nabor Bento de Souza Lobo Angelo Guarnery		
<i>Supplentes :</i>		
Valentim Cynovicz Jordão Manoel de Almeida Keynero Manoel Castilho Manoel Alves de Almeida Laurindo Fogaça de Almeida Luiz de Jezuz Correa		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Alcides Ribeiro de Macedo Naza eth Pioli Antonio Constante de Oliveira Candido Antunes de Oliveira		
<i>Supplentes :</i>		
Euclides de Camargo João Fogaça de Almeida Cypriano Corrêa da Silva Boaventura Gorrigas		
<i>Juízes Districtaes de Bom Jardim:</i>		
José Alvim de Messias João Alves Baptista Amando Virgilio da Veiga João Mathias da Costa		
<i>Supplentes :</i>		
Vicente Ferreira Valentim Horacio Manoel Fernandes Benedicto Gonçalves da Silva Miguel Taborda da Costa		
<b>IRATY</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Francisco de Paula Pires	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Pedro Mendes de Oliveira	»	
José Tobias Borges	»	
Francisco Thomaz Pires	»	
Constantino Odreski	»	
Julio Vieira Lisboa	»	
Amador Macedo Taques	»	





	Data da Posse	Observações		
<p><i>Supplentes :</i></p> <p>Daniel Farago                      Antonio Mattozo Xavier Sobrinho                      João Pereira de Amazonas                      Abílio Pires da Silva                      Miguel Doniky                      Jacintho Marques                      Manoel de Vasconcellos Souza                      Theodoro Pophar</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Sezinando Pedrozo de Quadros                      Manoel Marques Bomfim                      Pedro Florindo Artigas                      Arlindo Thomaz Pereira</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Eduardo dos Santos Carneiro                      Benedicto da Cruz                      Arcelo Baptista Teixeira                      Gabriel Rezende de Oliveira</p> <p><i>Juízes Districtaes de Bom Retiro:</i></p> <p>Manoel de Jezus dos Santos                      José Ribeiro Netto                      Manoel de Paula Rocha                      Galdino Alves da Silva</p> <p><i>Supplentes ;</i></p> <p>Pedro José Ribeiro                      Francisco Cordeiro dos Santos                      Marceliano Vicente de Lara                      Constantino Affonso da Rocha</p> <p><i>Juízes Districtaes de Fernandes                      Pinheiro :</i></p> <p>Manoel José Pedrozo                      Manoel Pires de Andrade                      Vicente de Benedicto                      Ulysses Franco Grillo</p> <p>ITAYOPOLIS</p> <p><i>Prefeito ;</i></p> <p>Paulo Klodzinski</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>Paulo Granato                      Estanislau Prokopiak                      Francisco Myerkowski                      Carlos Baner                      Francisco dos Santos Veiga                      Estanislau Wajerechowski</p>				

	Data da Posse	Observações
<p><i>Supplentes :</i></p> <p>Antonio Buba Demetrio Merecke João Zadorowski Jacob Michaleck Francisco Pasternak João Stobel</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Jorge Vegrzynowski José Pocheidt Germano Stolt José Becker Sobrinho</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Antonio V. Skorydlewski João Baptista de Sequeira Leonardo Becker Francisco Pasternack</p> <p>JABOTICABAL (3)</p> <p>JACARÉSINHO</p> <p><i>Prefeito :</i></p> <p>Francisco de Paula Figueiredo</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>Dr. Antonio Silveira Xandó José Jorge da Rosa Francisco Alves Nogueira José Gomes Porto Manoel Gonçalves Guimarães José Silvestre das Santos Alvaro de Miranda Joaquim Rodrigues do Prado</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Julio de Cerqueira Cezar João Gasparino José Infante Vieira Alfredo Francisco Cabral Cyrillo Marques de Almeida Joaquim Gonçalves da Silva Francisco da Silva Machado Avelino Zacarias de Moraes João Gurgel</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Francisco Junqueira de Carvalho Pedro Rodrigues de Oliveira José da Fonseca Lemos Ignacio José da Silva</p>		

(\*) Este municipio deixou de remetter a relação do respectivo Prefeito e Camaristas.



	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
Antonio Pinto Ribeiro João Candido Junior Clarindo Gomes Chaves Mauoel Martins de Oliveira		
<i>Juízes Districtaes de S. Antonio da Platina :</i>		
Romão Alves Pedrozo Americo Custodio Alves Pereira João Gonçalves Cavalheiro Amaucio Costa		
<i>Supplentes :</i>		
Francisco Nepomuceno da Silva Pedro Claro de Oliveira José Ribeiro Mendes Pedro Celestino Rodrigues		
<b>JAGUARIAHYVA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Dr. Eurides Cunha	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Manoel Xavier da Silva	21-9-1912	
Joaquim Fonseca	21-9-1912	
Joceniano Carneiro Lobo	21-9-1912	
Joaquim Pereira de Camargo	21-9-1912	
Joaquim Marques de Souza	21-9-1912	
Militão Pacheco de Medeiros	21-9-1912	
Leonidas Ferreira Lobo	21-9-1912	
Antonio Emygdio de Araujo	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Augusto Barboza Benedicto Zacarias de Mello Paulino Xavier da Silva José Theotônio de Almeida Jorge Ambrosio Jorge de Almeida		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Antonio Xavier da Silva Nico	22-9-1912	
José Anacleto da Fonseca	22-9-1912	
Silverio Baptista Carneiro		
Moysés Florencio Ribeiro		
<i>Supplentes :</i>		
Euzebio Ferreira do Pilar Candido Ignacio de Miranda Patricio Ferreira da Luz Jordão Pacheco de Medeiros		Falleceu

	Data da Posse	Observações
<i>Juízes Districtaes do 2º Districto do Cerrado :</i>		
Cypriano Pereira de Quadros Napoleão Pacheco de Medeiros Joaquim de Almeida Pontes Olegario Pereira da Silva	22-9-1912 22-9-1912	Falleceu
<i>Supplentes :</i>		
Joaquim Gonçalves Ferreira Alexandre Pereira de Quadros Igidio Amantino Paz Orlando Baptista Mendes	22-9-1912	
LAPA		
<i>Prefeito :</i>		
Francisco Teixeira da Cunha		
<i>Camaristas :</i>		
Eduardo Correia David Pacheco Alves de Araujo Arthur Suplicy Joaquim de Paula Ribas João Soares Franco Moysès dos Santos Lima Benedicto de Freitas Villalva Theodoro Affonso Martins		Falleceu
<i>Supplentes :</i>		
Eugenio Vestphalen Mathias Doepfer Miguel Soares Franco Filho Martins Ville Mathias Goncalves de Lima Joaquim Ferreira de Mello Guilherme Pereira Ramos Octavio Nunes Pires		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Germano Vestphalen Miguel de Paula Ribas Romalino Cardoso Monteiro Augusto Glude		
<i>Supplentes :</i>		
Manoel Francisco Vieira Joaquim Borges da Silveira Adolpho Schultz Gustavo Ville		
<i>Juízes Districtaes de Pangaré :</i>		
Ovidio Rebello Wirmond João Bernardino da Silveira João Ferreira Martins José Lucio de Lima		



	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
Reynaldo Kruger Antonio Eloy de Andrade Zacarias de Oliveira Lima Faustino Prestes		
<b>MORRETES</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Pomulo Jo-ê Pereira	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Manoel Francisco Grillo Junior	21-9-1912	
Francisco Bockmann	21-9-1912	
Antonio José Gonçalves	21-9-1912	
Luiz B. ambilla	21-9-1912	
Marcos Malucelli	21-9-1912	
Rufino Jacomo da Cunha Veiga	21-9-1912	
Celso Gonçalves Cordeiro	21-9-1912	
Silvino Gonçalves do Nascimento	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Pedro Ferreira de Sant'Anna Julio Luiz Villa-Nova Zulmíro Carneiro Malheiros Leoncio Antunes de Oliveira Arthur Leão da Rocha Agostinho Bertolini Antonio Orreda Joaquim Vizini		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
João Adolpho Sellmer	21-9-1912	
Emmanuel Olavo de Amorim Paiva	21-9-1912	
Eduardo Anuzicker Junior	21-9-1912	
Leocadio Borges Pinto	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Felinto Pomão Gonçalves Olympio Trombini Alfredo Sellmer Jacomo Zanardini		
<b>PALMAS</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Domingos Soares		
<i>Camaristas :</i>		
Angelo Sapority Rutilio de Sá Ribas Arlindo do Espirito Santo Silveira Pedro de Sá Ribas Nhonho Boaventura Correia da Silva Lemes Augusto Elck Luciano Antonio Vieira Domingos Marcondes Guimarães		

	Data da Posse	Observações		
<p align="center"><i>Supplentes :</i></p> <p>B azileiro Marcondes Pimpão  Miguel Theophilo de Vasconcellos  José Antonio Guerios  Luiz Pereira de Almeida  Ricardo Marinho da Luz  Emilio Douner  Balduino Zinck  João de Aguiar Ferreira</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Jesuino Alves da Rocha Loures  Ozorio José dos Santos  Antonio Teixeira Guimarães  Ernesto Luchesi</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes de Generoso- polis :</i></p> <p>Francisco Brito de Miranda  Antonio Simões Cavalheiro  Ludgero da Silva Lemos  Serafim Velloso dos Santos</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes de Vicentopo- lis :</i></p> <p>Carlos Cruz  Bernabé Eleuterio da Luz Sobrinho  Domingos Valladão Flores  Jesuino Enéas de Araujo</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes de Mangueiri- uha :</i></p> <p>José dos Santos Silva  Antonio Bernardino da Silveira  Domingos Ferreira de Oliveira  Francisco Ferreira da Fonseca</p> <p align="center"><i>Juízes Districtaes do Passo, do Bormann :</i></p> <p>Pedro Gonçalves dos Santos  Saturnino Rodrigues dos Santos  Domingos José da Rosa  Manoel Alves do Amaral</p> <p align="center"><b>PALMEIRA</b></p> <p align="center"><i>Prefeito :</i></p> <p>Pedro Celestino de Paula</p> <p align="center"><i>Camaristas :</i></p> <p>Otoni Ferreira Maciel  João Godofredo Yurk  Marçal Baptista de Freitas  João da Cruz Bastos  José Salomão Assy  José Carneiro de Paula</p>			<p align="right">21-9-1912</p> <p align="right">21-9-1912  21-9-1912  21-9-1912  21-9-1912  7 9-1912</p>	<p align="right">Renunciou o mandato</p>



	Data da Posse	Observações
Felippe Gomes Damasceno	21-9-1912	
Ricardo Cavalcanti d'Albuquerque	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Otto Klaas	8-10-1912	
Manoel Stelle		
Tertuliano Rosas		
Deodato Lino de Freitas		
Domingos de Paula Lopes		
José dos Santos Nogueira		
Henrique Hartmann		
Messias Teixeira de Oliveira		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Juvenal Marcondes Zanardini	21-9-1912	
José Adriano de Freitas	21-9-1912	
Marçal Baptista Teixeira	21-9-1912	
João Baptista de Bastos		Renunciou
<i>Supplentes :</i>		
João Schon		
Pedro Gross		
Octaciano José Machado		
Theophilo José de Freitas Junior		
Alipio José do Nascimento Souza		
DISTRICTO JUDICIARIO DE PAPA- GAIOS NOVOS		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Domingos Ferreira Maciel	21-9-1912	
Alberto Klaas	26-9-1912	
Miguel Gonçalves de Oliveira	21-9-1912	
Arthur Eberg	24-10-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Arthur Henrique de Freitas		
Jorge Stelle		
Antonio Vazer		
Amando Saide Franco		
DISTRICTO JUDICIARIO DE DIA- MANTINA		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Sebastião de Paula Bueno	21-9-1912	
Tacito Marcondes Zanardini	21-9-1912	
Procopio Correia de Andrade	21-9-1912	
Manoel José de Lara	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Luiz Ferreira dos Santos		
Adelino José dos Santos		

	Data da Posse	Observações
Deolindo Chaves de Lima João Christiano dos Santos		
<b>PALMYRA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Domingos Theodorico de Freitas	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Antonio Koslosky Miguel Vieira Claser João Moreira Machado João Baptista Moreira Julio Gonçalves Teixeira João de Deus Salles		
<i>Supplentes :</i>		
Bernabê Vieira Prins Antonio Affonso Martins Joaquim Barbosa Ribas Jo-ê Bruginsky Marianno Levandosky João Candido Teixeira		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Damazo Furtado de Camargo Clodorico de Macedo Portugal Elysio J. Barbosa Ribas Pedro Barbosa Claser		
<i>Supplentes :</i>		
João Moreira de Souza Machado Edmundo Schminsky Manoel Ferreira de Lima José Moreira Machado		
<b>PARANAGUÁ</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Dr. Caetano Munhoz da Rocha	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
José Gonçalves Lobo Alberto Gomes Veiga Joaquim Soares Rodrigues Thiago Pereira de Azevedo Manoel Hermogenes Vidal Cezar Bittencourt Presciliano Correia Docilo Guimarães da Silva	21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912	
<i>Supplentes:</i>		
Dolaricio Correia Agostinho Antonio Pereira Alves Manoel Nunes Barranco		





	Data da Posse	Observações
<p>Emilio Laborda Gassull Antonio Rovedo Annibal Dias de Paiva Lydio Fileto Correia Manoel Claricio de Oliveira</p> <p><i>Juizes Districtaes :</i></p> <p>Alipio Cornelio dos Santos Euripedes Rodrigues Branco Henrique Weimar Gomes da Veiga José Cechelero</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Juvenal Ferreira Arantes Joaquim Xavier das Neves Aggripino Picanço Alvaro de Souza Vianna</p> <p style="text-align: center;">PIRAHY</p> <p><i>Prefeito :</i></p> <p>Silvano Pompeu Capille</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>Pedro Rolim de Moura Francisco Cioffi Leopoldo Xavier da Silva Estanislau Wolmann Firinino Gabriel da Silva Jorge de Oliveira Vargas</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Ozorio Emygdio Carneiro José Elias Avais Erasmio Ferreira Mendes Pedro Moreira de Camargo João Rolim de Moura Sebastião Ribas Juvenal Carneiro Martins Deocleciano de Souza Nené</p> <p><i>Juizes Districtaes :</i></p> <p>Bemvid do Gonçalves Ferreira José Moreira Branco Zito Ribeiro da Fonseca Juvenal Carneiro Martins</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Nicolau Cioffi Antonio Veiga Valentim Felix da Silva Ozorio Moreira Bueno</p>	<p>21-9-1912</p>	

	Data da Posse	Observações
<b>PONTA GROSSA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Theodoro Baptista Rosas	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Dr. Ozorio G. Guimarães	21-9-1912	
Brazil Ribas Pinheiro Machado	21-9-1912	
Brazil Ribas	21-9-1912	
Theophilo Alves da Cunha	21-9-1912	
Trajano Madureira	21-9-1912	
Protazio Vargas	21-9-1912	
Salathiel de Paula	21-9-1912	
Alfredo Guimarães Villela	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Jorge Becher de Carvalho		
Antonio Hoffmann		
Herculano Fonseca		
José M. da Costa Faria		
João Bach Junior		
Nicolau Bach		
Rodolpho Osternack		
João Cavallim		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Eduardo Kluppel		
Nestor Guimaraes		
Athanalgido A. de Almeida		
José Vieira de Godoy		
<i>Supplentes :</i>		
José Antonio Gonçalves Guimarães		
Alfredo Pedro Ribas		
Manoel Mattos de Miranda		
João Zubinsky		
<i>Juizes Districtaes de Itaiacoca :</i>		
Hortencio Teixeira Alves		
Joaquim Rezende dos Santos		
José Silvestre da Luz		
João Pedro Ribas		
<i>Supplentes :</i>		
João Manoel Ribas		
Marcolino Gonçalves Guimarães		
Manoel Constantino de Lara		
José Gonçalves Guimarães Santos		
<b>PORTO DE CIMA</b>		
<i>Prefeito :</i>		
João de Freitas Sundin		



	Data da Posse	Observações
<i>Camaristas :</i>		
Angelo Pilotto Domingos Guedes de Oliveira Romão José dos Santos Souza Izidorio Dias da Costa Sebastião Brustolin João Guedes de Oliveira		
<i>Supplentes :</i>		
João Camillo Borges Cilio Valença Antonio Jacintho Rodrigues Zebedeu Gonçalves Cordeiro José Mariano da Silva		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Francisco da Cunha Medina Francisco Guedes de Oliveira Adolpho Gonçalves Martins José Vianna Sundin		
<i>Supplentes :</i>		
João Cardoso Manoel Honorato dos Santos Accacio Gonçalves Cordeiro Nestor Ozorio da Silva		
PRUDENTOPOLIS		
<i>Prefeito :</i>		
José Duski	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Jeremias Alves dos Santos	21-9-1912	
João Agostinho Alves David	21-9-1912	
Ricardo Luiz de Sampaio	21-9-1912	
Domingos Vicira Lopes	21-9-1912	
Pedro Pereira da Cunha	21-9-1912	
Estanislau Keller	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
João de Deus Biscaia Joaquim Garcez da Luz Nicolau Dalcruck Alfredo Augusto de Andrade André Ogboiwicz José Saievcz		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
José Antonio Gonçalves	21-9-1912	
João de Deus Chagas	21-9-1912	
Adolpho Pinto de Carvalho	21-9-1912	
Antonio Sampaio da Cruz	21-9-1912	

	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
Miguel Roth Salvador Antonio da Silva Luiz Zimmermann João Scheinarcz		
RIBEIRÃO CLARO		
<i>Prefeito :</i>		
Joaquim Ribeiro Gomes		
<i>Camaristas :</i>		
Antonio Augusto Pereira Joaquim Medeiros Coimbra José Pereira de Campos Baptista Menghini Francisco de Paula Russo David Aleixo de Oliveira João Leonel de Carvalho Antonio Alves de Campos		
<i>Supplentes :</i>		
José da Silva Barros Aquilino Nogueira Cezar Joaquim Cezar Leite		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Venerando José da Silva José Joaquim de Souza Joaquim Bernardo de Faria Neias Antonio Mendes Villela		
<i>Supplentes :</i>		
Joaquim Theodoro de Souza Netto Ananias Alves Negrão José Joaquim Pereira Amelio Alves de Castro		
RIO BRANCO		
<i>Prefeito :</i>		
Carlos Pioli	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Manoel Sant'Anna Costa Rosa	21-9-1912	
Lucio de Freitas	21-9-1912	
José Antonio de Faria	21-9-1912	
Pedro Costa Rosa	21-9-1912	
Antonio Lisboa de Bomfim	21-9-1912	
Max Galdstein	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Theophilo Euzebio Rosa Joaquim Teixeira de Lara Benedicto Costa Rosa		



	Data da Posse	Observações
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Agostinho Mamede Coutinho	21-9-1912	
Theophilo Agner		
José Costa Rosa Sobrinho	21 9-1912	
Benedicto Lilles Teixeira		
<i>Supplentes :</i>		
Domingos José de Faria	21-9-1912	
Honorio Lourenço de Miranda		
<b>RIO NEGRO</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Leopoldo Xavier de Almeida	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Thomaz Becker	21-9-1912	
Alfredo Xavier de Almeida	21-9-1912	
Brazilio Celestino de Oliveira	21-9-1912	
Henrique Stahlke	21 9-1912	
Pedro Amalio Ribas		
Dr. Joaquim Ferreira do Amaral e Silva	21-9-1912	
João Muller	21-9-1912	
Francisco Taborda de Oliveira Ribas	21-9-1912	Não tomou posse
<i>Supplentes :</i>		
João Guebert		
Paulo Stoteran		
José Pedro Grein		
Francisco Numer		
Pedro Arbigans		
Carlos Schneider		
Alfredo Greipel		
José Valerio		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
José Bley	21-9 1912	
José Maria Cardoso Junior	7-10 1912	
Adolpho Bley		
João David Ferrira		
<i>Supplentes :</i>		
Messias Granemann		
Henrique Weber		
Reinaldo Tyreck		
<i>Juízes Districtaes de Papanduva :</i>		
Severo de Almeida Filho	21 9-1912	
João Teixeira Monteiro	23-9-1912	
Francisco Martins Hass	21-10-1912	
José de França Lima		
Lucas José Prates		

	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
João Alves de Almeida José Schernorber Ignacio Camillo Mendes		
<i>Juízes Districtaes do Pihen :</i>		
Antonio dos Santos Pacheco Manoel Soares Martins Balduino Vieira da Silva	25-9-1912	
Quirino Rodrigues de Almeida	25-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Joaquim Quirino de Almeida Firmino Teixeira Barros Augusto Vieira da Silva Salvador Taborda de Lima		
<b>SERRO AZUL</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Fortunato Rodrigues de Mello		
<i>Camaristas :</i>		
José Heidegger Affonso Le Bris Luiz Antonio de Araujo José Ignacio de Medeiros Gabriel Caram Carlos Pereira de Brito Lothario von der Osten Lourenço Daros		
<i>Supplentes :</i>		
Manoel Bassetti Sobrinho Amantino Mendes dos Santos Roberto Lins Machado Francisco Berlintes de Castro José Amancio de Moura e Costa Braz Antonio Grego Carlos Albers Conrado von der Osten		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Gabriel Ciola Pedro Bassetti Manoel de Araujo Carlos Bassetti		
<i>Juízes Districtaes do Varzeão :</i>		
Felisbino Rodrigues de Oliveira Francisco Martins da Costa Passos José Alves de Oliveira Antonio José Mariano		



	Data da Posse	Observações
<b>IMBITUVA</b>		
<i>refeito :</i> Salvador Penteado		
<i>Camaristas :</i> Benedicto Perretti Silverio de Miranda João Farago João Baptista Franco Fidencio Lemos do Prado Pedro Lazarotto Virgilio da Cunha Vianna Gerviano Guilherme Suckow		
<i>Juízes Districtaes :</i> Frederico Scheidt Juvenal Manoel do Nascimento Argemiro Manoel do Nascimento Joaquim Lemos do Prado		
<b>S. JOÃO DO TRIUMPHO (*)</b>		
<i>Prefeito :</i> Carlos Franco de Souza		Em 27 de Outubro de 1913 foi substituído temporariamente pelo Camarista José Francisco de Oliveira
<i>Camaristas :</i>  <b>S. JOSÉ DA BOA VISTA</b>		
<i>Prefeito :</i> Alvaro Ferreira de Cordova	21-9-1912	Deixou de tomar posse o camarista Lucilio Ferreira Antunes
<i>Camaristas :</i> Miguel Menta de Carvalho Pedro Martins de Souza Pedro José da Rosa José Machado de Vasconcellos Gabriel Bertoni Theophilo Tiburcio de Salles Felisbino Joaquim d'Oliveira	21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912 21-9-1912	
<i>Supplentes :</i> José Ferreira Paz Jovino Gonçalves Ferreira Appolinario Martins Benedicto José Nogueira Julio Soares de Oliveira José Firmino da Silva		
<i>Juízes Districtaes :</i> Francisco Romão de Souza José Maria Correia		

(\*) Este município deixou de remetter a relação dos Camaristas e respectivos Juizes Districtaes

	Data da Posse	Observações
Eduardo Correia Machado Gustavo Bueno Mendes		
<i>Juízes Districtaes de Sant'Anna do Itararé :</i>		
João José Henrique João Marques Rodrigues João Alves Marinho José Pereira de Oliveira		
<i>Supplentes :</i>		
Luiz Marques Rodrigues Messias de Souza Pinto Antonio Archanjo da Silva Joaquim Pedro do Nascimento		
<i>Juízes Districtaes do Salto do Itararé :</i>		
José Firmino de Brito Miguel Cyriaco de Oliveira Pedro Tiburcio de Salles Thomé Antonio de Oliveira		
<i>Supplentes :</i>		
José Cyrillo de Carvalho José Eugenio de Carvalho Joaquim Vieira de Carvalho José Casemiro de Carvalho		
<b>S. JOSÉ DOS PINHAES</b>		
<i>Prefeito :</i>		
Francisco de Paula Killian	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Tobias Pereira da Cruz	21-9-1912	
João Gregorio Barboza	21 9 1912	
Candido Benedicto Alves	21-9-1912	
Joaquim Gregorio Machado	21-9-1912	
Joaquim Ferreira da Rocha	21-9-1912	
Joaquim Gomes de Camargo	21 9-1912	
Joaquim de Oliveira Franco	21 9-1912	
Izaias Mendes dos Anjos	21- 9-1912	
Pedro Chiuratto		
<i>Supplentes :</i>		
João Alves Figueiredo Zacarias Alves Pereira Mauricio Caillet Manoel Narciso Veiga Jesuino Sandy da Cruz Antonio Pires Cordeiro Pedro Ferreira Barboza Pedro Laurentino da Rocha		





	Data da Posse	Observações
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Alcídio Sprenger Vianna	21-9-1912	
Manoel Machado Ferreira Junior	25-9-1912	
Pedro Lustoza de Camargo	25-9-1912	
Benno Ernesto Buhner	25-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
João Cordeiro Netto		
Francisco Cassiano de Miranda		
Franklin Gonçalves Cordeiro		
Agostinho de Oliveira Franco		
<i>Juízes Districtaes de Ambrozios :</i>		
Francisco Pereira da Cruz		
André Paulino dos Santos		
José Matheus da Rocha		
Manoel Alves de Oliveira		
<i>Supplentes :</i>		
Pedro Ferreira Jordão		
Antonio Dias do Rosario		
Joaquim Simões da Silva		
Sebastião Ferreira de Souza		
<i>Juízes Districtaes de Agudos :</i>		
Manoel dos Santos Barbosa		
Manoel Justino Pereira de Oliveira		
Manoel Hypolito Pereira		
Joaquim Pires Baptista		
<i>Supplentes :</i>		
Pedro José de Rattes Oliveira		
Pedro Alves Machado Fagundes		
Francisco Ferreira da Cruz		
Alipio Teixeira Neves		
<i>Juízes Districtaes de Mandirituba :</i>		
Manoel Antonio Barbosa		
Francisco Manoel de Oliveira Mendes		
Tobias João da Rocha		
Francisco Quirino Leal		
<i>Supplentes :</i>		
Lino Constantino Machado		
Francisco Claudino Barbosa		
André Ferreira da Rocha		
Antonio Lourenço dos Santos		
 <b>S. MATHEUS</b> 		
<i>Prefeito :</i>		
Luciano Stencil	21-9-1913	

	Data da Posse	Observações
<i>Camaristas :</i>		
Flrido Gonçalves do Nascimento	21-9-1913	
Bernardino Luiz Giublin	21-9-1913	
Alexandre Nadolny	21-9-1913	
Sezinando Raymundo de Brito	21-9-1913	
Joaquim Ferreira dos Santos	21-9-1913	
Gustavo Ehlke	21-9-1913	
José Caetano Ferreira	21-9-1913	
João Henrique Frederico Burmester	21-9-1913	
<i>Supplentes :</i>		
Antonio Augusto Antunes		
José Correia dos Santos		
João Manoel Vieira		
Alberto Michal		
Joaquim Ferreira de Andrade		
Joaquim Augusto de Abreu		
Antonio Gonçalves Pereira		
Pedro Blesow Harmata		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
Luiz Mario Cordeiro	21-9-1912	
João Toporowicz	21-9-1912	
Albino Gaensly	21-9-1912	
João Puchalski	21-9-1912	
<i>Supplentes :</i>		
Julio Gonçalves de Quadros		
Eduardo dos Santos Justen		
Francisco Soares Ferreira		
<b>TAMANDARÉ</b>		
<i>Prefeito :</i>		
João Candido de Oliveira	21-9-1912	
<i>Camaristas :</i>		
Luiz Guedes Cordeiro	21-9-1912	
Antonio Stochero	>	
Julio Ferreira de Andrade	>	
Geraldo Euclides de Christo	>	
Alfredo Von-Kruger	>	
Reynaldo Von-Kruger	>	
<i>Supplentes :</i>		
Eloy Artigas de Christo		
Joaquim de Araujo Faria		
<i>Juizes Districtaes :</i>		
João Evangelista Artigas	21-9-1912	
Daniel de Christo Rosa	>	
André Jansen	>	
Antonio Vieira de Bittencourt	>	



	Data da Posse	Observações
<p><i>Supplentes :</i></p> <p>Lourenço Bueno Mattoso                      Lucio dos Santos Vianna                      Henrique Von-Kruger                      José Kokanny Sobrinho</p> <p><i>Juízes Districtaes de Campo Ma- gro :</i></p> <p>Benedicto Pereira de Andrade                      José Aleixo Machado                      José Antonio Vieira Leite                      Manoel Vicente Ferreira</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Benedicto Torres                      Marcellino Baptista Diniz                      Theodoro Olyntho dos Santos                      José Bernardo Ferreira</p> <p align="center"><b>THOMAZINA</b></p> <p><i>Prefeito :</i></p> <p>Virgilio Ribeiro da Silva</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>Moysés Antonio Chooiré                      Arthur Praxedes de Sampaio                      Joaquim Baptista Nabar-                      Jeronymo Vesco                      Miguel Antonio Vívda                      Cezario Silvestre dos Santos</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>José Sebastião Ribeiro                      Joaquim Thomaz Ribeiro da Silva                      Frederico Vieshuma                      José Manoel Martins                      Pedro Carvalho Duarte                      Onofre Simpliciano da Silva</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Manoel Benedicto Gonçalves                      Fidelis de Franco                      Antonio Vieira de Carvalho                      Milid Antonio</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Alcides de Moraes e Silva                      João José Ribeiro                      João Claro de Oliveira                      João Baptista Ribeiro</p> <p><i>Juízes Districtaes da Colonia :</i></p> <p>Joaquim Pedro de Siqueira</p>		

	Data da Posse	Observações
<p>João José de Lima Aprigio José da Silva José Theodoro de Carvalho</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Silviano Moreira de Castilho João Innocencio de Carvalho João Theodoro Rodrigues João Gonçalves de Moraes</p> <p><i>Juízes Districtaes de Jaloty :</i></p> <p>José Palmeira Bibiano Carvalho Duarte Domingos Rodrigues de Souza Antonio Francisco de Nazareth</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>João Honorio Pereira Theophilo Marques da Silveira Hypolito Rodrigues Fugas Freitas Ozorio de Proença</p> <p style="text-align: center;"><b>TIBAGY</b></p> <p><i>Prefeito :</i></p> <p>Telemaco Morosini Borba</p> <p><i>Camaristas :</i></p> <p>Tiburcio de Araujo Martins Constante da Rocha Camargo José Luiz Guimarães João Francisco da Cunha Arthur Mathias Frederico de Sá Bittencourt Oliverio Gomes Pinheiro Victor Taques</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Arthur Napoleão Barbosa José Victor de Gouvea Josino Carneiro da Fonseca Domingos Nocera Bonifacio Felix Subtil Ivo Nocera Paulino Baptista Ribeiro José da Rocha Camargo</p> <p><i>Juízes Districtaes :</i></p> <p>Parahylio Baptista de Arpelau Sergio de Castro Ribas Accacio Maria Salgado Rodolpho Gonçalves Guimarães</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Antonio José de Oliveira</p>		



	Data da Posse	Observações
<p>João Baptista Carneiro Primo Sezinando de Sá Bittencourt Alfredo de Castro Ribas</p> <p><i>Juízes Districtaes de Amparo :</i></p> <p>Frederico de Mascarenhas Martins Laurindo Portella da Silva Jocelym Taques Domingos de Almeida Penteadó</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>André Klo-ter Mario Arnaud Jesuino Lemes Gonçalves Pedro da Rocha Ribeiro</p> <p><i>Juízes Districtaes de Reserva do Tibagy :</i></p> <p>Nazareno Talleri Joaquim Antonio Pereira Borges Rogerio Borba José Maria Taques</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Francisco Alves de Maia Joaquim Antonio das Dores Filho Thomaz Ribeiro dos Santos Waltrido Pinto Martins</p> <p><i>Juízes Districtaes de S. Jeronymo :</i></p> <p>Deolindo Correa de Mello José Joaquim da Costa Antonio Triebel Herculano Francisco Lopes</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>Avelino Casas de Oliveira Vicente Olegario de Proença Joaquim Francisco Lopes Fortunato José Martins</p> <p><i>Juízes Districtaes do Caeté :</i></p> <p>Antonio Telles de Proença Vicente Pinto Gonçalves Manoel Theophilo Baptista Constante José Borges</p> <p><i>Supplentes :</i></p> <p>José Francisco Lemes David José Vieira Sezefredo Telles de Proença Antonio Virgilio de Paula</p>		





	Data da Posse	Observações
<i>Supplentes :</i>		
João Moiça		
João Drugoek		
Manoel Rodrigues Carrilho		
Alexandre Sczeremeta		
Antonio Gonçalves dos Santos		
Miguel Troyan		
<i>Juízes Districtaes :</i>		
Romão Paul	21-9-1912	
Moysès Gonçalves Machado	26-9-1912	
Firmino Ferreira de Almeida	21-9-1912	
Antonio Gonçalves da Luz		
<i>Juízes Districtaes do Rio Claro :</i>		
João Rodrigues de Lima		
João Lavadzki	27-9-1912	
João Gualberto Buczeke	21-9-1912	
Miguel Fracz	21-9-1912	





## APONTAMENTOS

da 2.<sup>a</sup> Secção para o Relatorio do Exmo. Snr. Dr.  
Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica  
do Estado do Paraná, 1913.





Curytiba, 31 de Dezembro de 1913.

*Snr. Director Geral da Secretaria dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado do Paraná.*

Dando cumprimento ao que determina a alinéa XII, do art. 29 do Regulamento que rege esta Secretaria, tenho a honra de vos apresentar os apanhamentos dos trabalhos occórridos nesta Secção, durante o anno que hoje finda, para a confecção do Relatorio do Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado.

2.ª Secção de Justiça da Secretaria do Interior, em 31 de Dezembro de 1913.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe da Secção,  
*Benedicto José de Queiroz.*



# Secretaria do Interior

## 2.ª SECÇÃO

### PESSOAL

O Pessoal d'esta Secção, durante o anno que hoje finda, soffreu pequena alteração que abaixo vae mencionada.

### DESIGNAÇÃO

Por portaria de 8 de Setembro do corrente anno, foram designados para servirem nesta Secção os seguintes funcionarios:

Chefe—Benedicto José de Queiroz.

1.º Official—Geminiano Gonçalves Guimarães.

2.º « —Marchanjo Bianchini.

2.º « —José Alves Teigão.

Praticante - Oswaldo Maravalhas de Menezes.

### LICENÇAS

Por portaria de 13 de Novembro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Marchanjo Bianchini, 2.º Official d'esta Secção.

Por portaria de 3 de Dezembro foi concedido ao referido funcionario, um mez de licença para tratar de sua saúde, entrando no goso d'ella na mesma data.

### CIRCULARES

Durante o anno foram expedidas as seguintes:

Em 8 de Janeiro.—Aos Srs. Juizes Districtaes de Jaguarihyva, Mangueirinha, Palmas e S. Matheus.

Tendo a Directoria do Serviço Sanitario do Estado, reclamado a remessa dos mappas dos registros de casamentos, nascimentos e obitos d'esse districto, correspondente á diversos mezes do anno de 1911, o que muito prejudica a organização da estatística demographo sanitaria, convem que deis as necessarias providencias para que o escrivão d'esse Juizo envie com urgencia os referidos mappas áquella Repartição, conforme determina o art. 161 da lei n.º 322 de 8 de Maio de 1899, sob pena de suspensão até 30 dias e multa de 100\$000 á 200\$000 imposta pelo Juiz de Direito da Comarca.

Em 17 de Janeiro. Aos Srs. Drs. Juizes de Direito e Municipaes do Estado.

Tendo o Sr. Dr. Nicanor Nascimento Simeão Leal, 1.º Secretario Geral da Comissão especial, communicado ao Governo do Estado, por telegramma de 4 do corrente, que a Comissão especial nomeada pela Camara dos Deputados, para estudo das emendas offerecidas pelo Senado ao projecto do "Codigo Civil", está funcionando e receberá informações e pareceres sobre as mesmas, levo esse facto ao vosso conhecimento, conforme pede o mesmo Secretario.

Em 20 de Janeiro.—Aos Srs. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Juizes de Direito e Municipaes do Estado.

Tendo o Sr. Dr. Nicanor Nascimento Simeão Leal, 1.º Secretario Geral da Comissão especial nomeada pela Camara dos Deputados, para estudos das emendas offerecidas pelo Senado ao projecto do "Codigo Civil", communicado ao Governo do Estado, por telegramma de 4 do corrente, que a dita Comissão está funcionando e receberá informações e pareceres sobre as mesmas, dos Tribunaes e Juizes locais, levo esse facto ao conhecimento de V. Exa., conforme pede o mesmo Secretario.

Em 22 de Maio.—Aos Srs. Juizes de Direito e Municipaes do Estado.

Peço que vos digneis de enviar á Repartição de Policia uma relação de todos os individuos pronunciados nessa Comarca, desde o anno de 1907, afim de ser organizado um cadastro policial criminal pela alludida Repartição á qual espero forneceris as necessarias informações a respeito das pronuncias e absolvições verificadas apoz a remessa da referida relação.

Em 21 de Outubro.—Aos Srs. Drs. Juizes Municipaes dos Termos do Estado.

Estando a Secretaria a meu cargo reorganizando os assentamentos dos tabelliães de notas, officiaes do registro geral de hypothecas, escrivães do Crime, do Civil, de orphãos com seus annexos e dos officiaes de Justiça das Comarcas e Termos do Estado, peço-vos que, com a maxima urgencia, providencieis no sentido de me ser remettida uma relação nominal desses serventuarios, no Termo sob vossa jurisdicção, com a data de suas nomeações, exercicio e denominação dos tabellionatos e escrivanias que occupam.

Contando com a vossa solicitude em prestar-me esses esclarecimentos de que muito necessito para regularidade dos assentamentos desta Secretaria, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.



Em 22 de Outubro.—Aos Exmos. Srs. Drs. Juizes de Direito das Comarcas de Antonina, Jaguariahyva, Ribeirão Claro, S. José dos Pinhães, Thomazina e Serro Azul.

Estando a Secretaria a meu cargo reorganizando os assentamentos dos tabelliães de notas, officiaes do registro geral de hypothecas, escrivães do civil, do crime, de orphãos com seus annexos e dos officiaes de Justiça das Comarcas do Estado, peço á V. Exa., se digne providenciar no sentido de me ser remettida uma relação nominal desses serventuarios, na Comarca sob a jurisdicção de V. Exa., com a data de suas nomeações, exercicio e denominação dos tabellionatos e escrivanias que occupam.

Contando com a solicitude de V. Exa., em prestar-me esses esclarecimentos de que muito necessito para regularidade dos assentamentos desta Secretaria, apresento os meus protestos de estima e consideração.

Em 6 de Novembro.—Aos Srs. Juizes Districtaes de Antonina, Bom Jardim, Clevelandia, Diamantina, Dionisio Cerqueira, Iraty, Jaguariahyva, Mangueirinha, Morretes, Palmas, Colonia Mineira, Rio Negro, Rio Cachoeira, São Matheus, São João dos Pobres, União da Victoria, Vicentopolis e Thomazina.

Tendo a Directoria do Serviço Sanitario do Estado, reclamado a remessa dos mappas dos registros de casamentos, nascimentos e obitos desse districto, correspondentes a diversos mezes do anno de 1912, o que muito prejudica a organização da estatistica demographo sanitaria, convem que deis as necessarias providencias para que o escrivão desse Juizo envie com urgencia os referidos mappas áquella Repartição, conforme determina o art. 161 da lei n.º 322 de 8 de Maio de 1899, sob pena de suspensão até 30 dias e multa de 100\$000 a 200\$000 mil réis, imposta pelo Juiz de Direito da Comarca.

#### CONSULTAS

Em 4 de Janeiro.—Ao Sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia da Capital.

Tenho a honra de remetter-vos, por copia, o incluso officio do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. José da Boa Vista, que dirigio a esta Secretaria, e consulto-vos si podeis acceitar o enfermo a que se refere o mesmo officio, na Santa Casa de Misericordia de que sois digno Provedor.

Em 23 de Dezembro.—Ao Sr. Dr. Juiz Municipal do Termo do Pirahy.

Respondendo o vosso officio de 18 do presente mez, cumpre-me scientificar-vos do seguinte: que o funcionario em goso de ferias não perde os seus vencimentos, não aproveitando a outro a substituição do adjunto de promotor desse Termo. Na ausencia deste, só um feito de urgente e inadiavel necessidade, no periodo de ferias, se dará substituto para funcionar ad-hoc.

Quanto á ausencia, findo o periodo das ferias, deve ser communicada, nomeando então um adjunto de promotor interino.

#### DIA PARA ELEIÇÃO

Por Decreto de 19 de Agosto foi marcado o dia 14 de Setembro vindouro, para proceder-se as eleições de Juizes Distric-

taes dos districtos judiarios de Tres Barras, S. Sylvestre, Rio do Peixe, Candoy, Roxoroiz e Timbó.

## MAGISTRATURA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### *Licenças*

Por Decreto de 11 de Julho foram concedidos 4 mezes de licença, ao cidadão José Correia de Freitas, Secretario do Superior Tribunal de Justiça.

Por Decreto de 30 de Agosto foram concedidos 30 dias de licença, ao Desembargador Bemvindo Gurgél do Amaral Valente.

Por Decreto de 29 de Novembro foi prorogada por mais 2 mezes a licença em cujo goso se acha o cidadão José Correia de Freitas, Secretario do Superior Tribunal de Justiça.

### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### *Licença*

Por Decreto de 23 de Maio foram concedidos ao Desembargador Conrado Caetano Erichsen, Procurador Geral da Justiça do Estado, 4 mezes de licença.

#### *Exoneração*

Por Decreto de 1.º de Outubro foi exonerado, a pedido, o Desembargador Conrado Caetano Erichsen, do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado.

#### *Nomeação*

Por Decreto de 8 de Outubro foi nomeado o bacharel Libero Badaró Nogueira Braga, Sub-Procurador Geral da Justiça, para exercer interinamente o cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado.

### JUIZES DE DIREITO

#### *Licenças*

De 1 e 4 mezes ao bacharel Albano Drumond dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, de accordo com a lei n.º 1291 de 27 de Março findo.

De 1 anno ao bacharel Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, Juiz de Direito da Comarca de S. Matheus, de accôrdo com a lei n.º 1334 de 10 de Abril findo.

De 2 mezes ao bacharel José Cezar de Almeida, Juiz de Direito da Comarca do Rio Negro.

De 4 mezes ao bacharel Jeronymo Cabral Pereira do Amaral, Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa.

De 2 mezes ao bacharel Clotario de Macedo Portugal, Juiz de Direito da Comarca de União da Victoria.



De 60 dias ao bacharel Julio Abelardo Teixeira, Juiz de Direito da Comarca de Palmas.

De 4 mezes ao bacharel Francisco Methodio da Nobrega, Juiz de Direito da Comarca do Ribeirão Claro.

De 90 dias ao bacharel Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, Juiz do Direito da Comarca do Inbituva.

De 4 mezes ao bacharel Jonas Meira de Vasconcellos, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariahyva.

#### *Nomeação*

Por Decreto de 8 de Abril foi nomeado o bacharel Tacito Correia, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Thomazina.

#### *Restituição*

Por Decreto de 10 de Abril foi restituído ao quadro da Magistratura estadual o Dr. Eusebio Silveira da Motta.

### SUPPLENTES DOS JUIZES DE DIREITO

#### *Exonerações*

Por Decreto de 23 de Janeiro, foi exonerado, a pedido, o cidadão Francisco de Paula Xavier, do cargo de 2.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca da Lapa.

Por Decreto de 11 de Setembro, foi exonerado, a pedido, o cidadão Gabriel Caron, do cargo de 3.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca do Serro Azul.

#### *Nomeações*

Por Decreto de 8 de Janeiro foi nomeado o cidadão Theodoro Weigert, para exercer o cargo de 2.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa.

Por Decreto de 7 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Ovidio Rebello Wirmond, para exercer o cargo de 2.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca da Lapa.

Por Decreto de 17 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Octavio de Araujo, para exercer o cargo de 2.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca de União da Victoria.

Por Decreto de 17 de Fevereiro foram nomeados os cidadãos Bráulio José Carneiro e Amando José da Silva, para exercerem os cargos de 1.º e 3.º Supplentes do Juiz de Direito da Comarca de Jaguariahyva.

Por Decreto de 23 de Junho foram nomeados os cidadãos Felipe Miguel de Carvalho, José Sebastião Ribeiro e Geraldo Vieira da Fonseca, para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz de Direito da Comarca de Thomazina.

Por Decreto de 9 de Setembro foram nomeados os cidadãos Sezinando Pedroso de Quadros e Affonso José Leite, para exercerem os cargos de 2.º e 3.º Supplentes do Juiz de Direito da Comarca de Inbituva.

Por Decreto de 23 de Dezembro foi nomeado o cidadão Ozorio Carneiro Lobo, para exercer o cargo de 1.º Supplente do Juiz de Direito da Comarca de Jaguariahyva, visto não ter accito o referido cargo o anteriormente nomeado.

*Decreto sem effeito*

Por Decreto de 18 de Setembro ficou sem effeito o de n.º 694 de 9 do mesmo mez, que nomeou os cidadãos Sezinando Pedroso de Quadros e Affonso José Leite, para exercerem os cargos de 2.º e 3.º Supplentes do Juiz de Direito da Comarca do Imbituva.

JUIZES MUNICIPAES

*Nomeações*

Por Decreto de 6 de Março foi nomeado o bacharel Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, para exercer o cargo do Juiz Municipal do Termo de Iraty, pertencente á Comarca de Ponta Grossa.

Por Decreto de 29 de Março foi nomeado o bacharel Joaquim Pereira Felicio, para exercer effectivamente o cargo de Juiz Municipal do Termo de Morretes, pertencente á Comarca de Antonina.

Por Decreto de 20 de Outubro foi nomeado o bacharel Francisco da Cunha Nogueira, para exercer o cargo de Juiz Municipal do Termo de Itayopolis, pertencente á Comarca do Rio Negro.

Por Decreto de 6 de Novembro foi nomeado o bacharel Benjamin Soares de Azevedo, para exercer o cargo de Juiz Municipal do Termo de Clevelandia, pertencente á Comarca de Palmas.

Por Decreto de 23 de Dezembro foi nomeado o bacharel Antonio Cancio de Medeiros Cruz, para exercer o cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Triumpho, pertencente á Comarca da Palmeira.

*Reconduções*

Por Decreto de 5 de Abril foi reconduzido no cargo de Juiz Municipal do Termo de Prudentopolis, Comarca do Imbituva, o bacharel João José de Arruda Junior.

Por Decreto de 5 de Maio foi reconduzido no cargo de Juiz Municipal do Termo de Araucaria, Comarca de Curitiba, o bacharel Leonel Pessoa da Cruz Marques.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES

*Nomeações*

Por Decreto de 6 de Março foram nomeados os cidadãos Antonio Alves Pires, João José Bertintz e José Borges de Macedo Junior, para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal do Termo do Iraty.

Por Decreto de 2 de Agosto foram nomeados os cidadãos Antonio Candido Negrão, Modesto Gonçalves Cordeiro e Zulmiro Car-



neiro Malheiros, para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal do Termo de Morretes.

Por Decreto de 18 de Setembro foram nomeados os cidadãos Sezinando Pedroso de Quadros e Affonso José Leite, para exercerem os cargos de 2.º e 3.º Supplentes do Juiz Municipal do Termo de Iraty.

## PROMOTORES PUBLICOS

### *Licenças*

De 1 a 4 mezes ao bacharel José Maria Pinheiro Lima, 2.º Promotor Publico da Comarca de Curitiba, de accordo com a lei n. 1290 de 27 de Março findo.

De 90 dias ao bacharel João Dias de Paiva, Promotor Publico da Comarca de Castro.

De 60 dias, em prorrogação ao bacharel Arthur Cumplido de Sant'Anna, Promotor Publico da Comarca de Antonina.

De 90 dias ao Promotor Publico da Comarca do Rio Negro, bacharel Ulysses Falcão Vieira

De 90 dias ao bacharel Ismael Ulhôa Cintra, Promotor Publico da Comarca de Jacarésinho.

De 1 mez ao cidadão Irinêo Ferreira Guimarães Cunha, Promotor Publico da Comarca de S. José da Boa Vista.

De 60 dias ao cidadão Mauricio Tavora, Promotor da Comarca de S. Matheus.

De 30 dias ao bacharel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior, Promotor Publico da Comarca da Palmeira.

De 4 mezes ao cidadão Octavio Elpidio Machado Lima, Promotor Publico da Comarca do Serro Azul.

De 15 dias ao bacharel Vicente Machado Junior, Promotor Publico da Comarca de União da Victoria, de accordo com a lei n. 1214 de 22 de Abril de 1912.

De 15 dias ao bacharel Brasílio Marques dos Santos, Promotor Publico da Comarca de Guarapuava, de accordo com a lei n. 1214 de 22 de Abril de 1912.

De 15 dias ao bacharel João Dias de Paiva, Promotor Publico da Comarca do Rio Negro, de accordo com a lei n. 1214 de 22 de Abril de 1912.

De 15 dias ao bacharel João de Oliveira Franco, Promotor Publico da Comarca de Paranaguá, de accordo com a lei n. 1214 de 22 de Abril de 1912.

De 30 dias ao cidadão Octaviano de Mello e Silva, Promotor Publico da Comarca do Tibagy.

### *Exonerações*

Por Decreto de 4 de Março foi exonerado, a pedido, o bacharel Arthur Cumplido de Sant'Anna, do cargo de Promotor Publico da Comarca de Antonina.

Por Decreto de 6 de Março foi exonerado, a pedido, o bacharel Ulysses Falcão Vieira, do cargo de Promotor Publico da Comarca do Rio Negro.



### *Nomeações*

Por Decreto de 4 de Janeiro foi nomeado o bacharel Vicente Machado da Silva Lima Junior, para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de União da Victoria.

Por Decreto de 4 de Março foi nomeado o bacharel Antonio Gomes Junior, para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de Antonina.

Por Decreto de 18 de Março foi nomeado o bacharel Bernardo Moreira Garcez, para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de Castro.

Por Decreto de 11 de Abril foi nomeado o cidadão Octavio Meirelles Fortes, para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de Thomazina.

### *Remoção*

Por Decreto de 10 de Março foi removido o bacharel João Dias de Paiva, Promotor Publico da Comarca de Castro, para igual cargo da Comarca do Rio Negro.

### *Aposentadoria*

Por Decreto de 31 de Julho foi aposentado o cidadão Irineo Ferreira Guimarães Cunha, Promotor Publico da Comarca de S. José da Boa Vista

### ADJUNTOS DE PROMOTORES

#### *Licença*

De 60 dias ao cidadão Alberto de Carvalho, Adjunto de Promotor do Termo de Prudentópolis.

De 15 dias de férias ao cidadão Raul de Araujo Santos, Adjunto de Promotor do Termo do Pirahy.

#### *Exoneração*

Por Decreto de 9 de Abril foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Luiz Jorge, do cargo de Adjunto de Promotor do Termo de Araucaria.

#### *Nomeação*

Por Decreto de 6 de Março foi nomeado o cidadão Raul de Araujo Santos, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor do Termo do Iraty.

Por Decreto de 11 de Abril foi nomeado o cidadão Joaquim de Oliveira Mello, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor do Termo de Araucaria.

#### *Permutas*

Por Decreto de 26 de Julho foi concedida a permuta de cargos entre os cidadãos Octavio de Almeida Faria, Adjunto de Promotor do Termo do Pirahy e Raul de Araujo Santos, Adjunto de Promotor do Termo de Iraty.



*Restabelecimento da lei n.º 869 de 5-4-1909*

Foi pela lei n.º 1254 de 8 de Março findo, (Promulgada), restabelecida a lei n.º 869 de 5 de Abril de 1909, que desanexou do tabellionato o registro geral de hypothecas da Comarca de Jacarésinho.

SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA

*Provimentos*

Houve os seguintes :

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca de S. José dos Pinhães, o cidadão José dos Passos Barbosa Resende.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca de S. Matheus, o cidadão João Cunha Vieira.

No Officio de Escrivão Districtal do districto de Barra Feia, Comarca de S. Matheus, o cidadão Pedro da Rocha Vidal.

No Officio de Escrivão do Crime da Comarca de Guarapuava, o cidadão Francisco de Santa Maria.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca de Guarapuava, o cidadão Luiz Daniel Cleve Junior.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca do Serro Azul, o cidadão Tiburcio Ramos.

No Officio de Escrivão do Crime da Comarca da Palmeira, o cidadão Sebastião de Sá Ribeiro Junior.

No Officio de Escrivão Districtal de Jaboty, Termo de Thomazina, o cidadão João Lopes de Moraes.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca de Palmas, o cidadão Eduardo Eschenback.

No Officio de Escrivão do Crime e Jury da Comarca de Curitiba, o cidadão Octavio Secundino de Oliveira.

No Officio de Tabellião de Notas, Escrivão do Cível, Orphãos e mais annexos da Comarca do Serro Azul, o cidadão Francisco Lemes Gonçalves.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca da Lapa, o cidadão Cezar Francisco Mariano.

No Officio de Escrivão Districtal da séde da Comarca de Guarapuava, o cidadão Pedro Cordeiro Ribas.

No cargo de Official do Registro Geral de Hypothecas e de titulos e documentos da Comarca de Curitiba, o bacharel Flavio Ferreira da Luz.

No Officio de 1.º Tabellião de Notas da Comarca de Curitiba, o cidadão Manoel José Gonçalves.

No Officio de Tabellião de Notas do Termo de Morretos, o cidadão Pedro Machado de Souza Galvão.

No Officio de Escrivão Districtal da séde da Comarca de Ibituva, o cidadão Nestor de Campos.

No Officio de Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca do Serro Azul, o cidadão Carlos de Alencar Monteiro.

No Officio de Escrivão Districtal do Imbituvinha, Termo do Iraty, o cidadão Luiz Schmitz.

No Officio de Tabellião de Notas, Escrivão do Civel e mais annexos do Termo do Iraty, o cidadão Mariano de Oliveira Pinto.

Nos Officios de 1.º Tabellião de Notas, Escrivão do Civel, Orphãos e mais annexos e Official do Registro Geral de Hypothecas da Comarca de Castro, o cidadão Guilherme Alfredo Kiél.

Nos Officios de Escrivão do Civel, Commercio e mais annexos da Comarca de Jacarésinho, o cidadão José Gomes de Figueiredo.

#### *Licenças*

De 15 dias ao Escrivão Districtal de Santo Antonio da Platina, cidadão Octavio Rodrigues do Prado.

De 30 dias ao Escrivão Districtal de S. Pedro de Mallet, cidadão Joaquim Alves da Rocha Loures.

De 60 dias ao Escrivão Districtal do Salto do Itararé, cidadão Chrispim Caetano da Silva.

De 60 dias ao Tabellião de Notas do Termo de S. João do Triumpho, Marciano da Cunha Bittencourt.

De 3 mezes ao Escrivão do Crime da Comarca de Jacarésinho, cidadão Antonio de Andrade Alcantara.

De 3 mezes ao Escrivão Districtal do Tibagy, José Rochoel Pinto.

De 3 mezes ao Escrivão do Crime da Comarca do Imbituva, cidadão Joaquim da Costa Lima.

De 4 mezes ao Escrivão Districtal do Campo Real, cidadão Alberto Stalman.

De 4 mezes ao Escrivão Districtal de Palmas, cidadão Leonidas Cezar de Oliveira.

De 8 mezes ao Tabellião de Notas da Comarca de Paranaçuá, cidadão Joaquim Lourenço Ribeiro.

De 1 anno, em prorogação, ao Tabellião de Notas da Comarca do Tibagy, cidadão Tiburcio Borges Martins, de accôrdo com a lei n. 1272 de 15 de Abril findo.

De 1 anno ao Tabellião de Notas e Escrivão do Civel e mais annexos da Comarca do Imbituva, cidadão Alfredo Carneiro Franco, de accôrdo com a lei n.º 1270 de 15 de Março findo.

De 1 anno ao Escrivão Districtal do Pirahy, cidadão Julio Moreira Ribas, de accôrdo com a lei n.º 1288 de 27 de Março findo.

De 1 anno ao Escrivão Districtal de Paranaçuá, cidadão Antonio de Souza Oliveira, de accôrdo com a lei n. 1286 de 27 de Março findo.

De 1 anno, em prorogação, ao Escrivão Districtal de Palmyra, Termo de S. João do Triumpho, cidadão José Gonçalves da Silva Bastos, de accôrdo com a lei n. 1326 de 8 de Abril findo.

De 1 anno ao Escrivão do Crime da Comarca de Guarapuva, cidadão Francisco de Santa Maria, de accôrdo com a lei n. 1333 de 10 de Abril findo.

De 1 anno ao Escrivão Districtal de Castro, cidadão Francisco de Assis Andrade, de accôrdo com a lei n. 1287 de 27 de Março findo.



De 1 anno ao Contador, Partidor, Distribuidor e Depositario Publico da Comarca de Curytiba, cidadão Flórido Cordeiro, de accôrdo com a lei n. 1278 de 24 de Março findo.

De 1 anno ao Escrivão Districtal de Bom Jardim, Termo de Ponta Grossa, cidadão Verissimo Gomes da Silveira, de accôrdo com a lei n. 1245 de 5 de Março findo.

De 1 anno, em prorogação, ao 2.º Tabellião de Notas da Comarca de S. José dos Pinhães, cidadão Francisco Machado Ferreira Chaves, de accôrdo com a lei n. 1331 de 10 de Abril findo.

De 2 annos ao 2.º Tabellião de Notas da Comarca de Curytiba, cidadão Gabriel Ribeiro, de accôrdo com a lei n. 1285 de 27 de Março findo.

De 60 dias ao Escrivão do Juizo Districtal do Imbituvinha, Comarca de Ponta Grossa, cidadão Luiz Schmitz.

#### *Desistencia*

Por Decreto de 8 de Janeiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão Antonio Ribeiro de Mattos Sobrinho, dos Officios de 1.º Tabellião de Notas, Escrivão do Civel, Orphãos, Official do Registro Geral de Hypothecas e mais annexos da Comarca de Castro.

Por Decreto de 23 de Janeiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão José Brigido do Amaral, do Officio de Escrivão do Crime da Comarca de Guarapuava.

Por Decreto de 5 de Fevereiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão José Ferreira da Luz, dos cargos de Official do Registro Geral de Hypothecas e do Registro de Titulos e Documentos da Comarca de Curityba.

Por Decreto de 21 de Fevereiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão José Nogueira, do Officio de Tabellião de Notas e Escrivão do Civel do Termo de Morretes.

Por Decreto de 21 de Fevereiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão Mariano Teixeira da Costa, do Officio de Escrivão do Crime e de Casamentos da Comarca de Antonina.

Por Decreto de 25 de Fevereiro foi aceita a desistencia que fez o cidadão José Bonifacio de Almeida Pimpão, do Officio de 1.º Tabellião de Notas da Comarca de Curityba.

Por Decreto de 25 de Julho foi aceita a desistencia que fez o cidadão Olympio Correia, do Officio de Escrivão Districtal de Sant'Anna do Itararé.

Por Decreto de 12 de Agosto foi aceita a desistencia que fez o cidadão Mariano de Oliveira Pinto, do Officio de Escrivão Districtal do Rio Claro.

Por Decreto de 28 de Agosto foi aceita a desistencia que fez o cidadão Tibureio Borges Martins, dos Officios de Tabellião de Notas, Escrivão do Civel e mais annexos da Comarca do Tibagy.

Por Decreto de 30 de Outubro foi aceita a desistencia que fez o cidadão Julio Moreira Ribas, do Officio de Escrivão do Juizo Districtal do Termo do Pirahy.

Por Decreto de 29 de Novembro foi aceita a desistencia que fez o cidadão Hypolito de Carvalho Lima, do Officio de Tabellião de Notas e Escrivão do Civel da Comarca de Palmas.

Por Decreto de 10 de Dezembro foi aceita a desistencia que fez o cidadão Francisco de Santa Maria, do Officio de Escrivão privativo do Crime da Comarca de Guarapuava.

Por Decreto de 30 de Dezembro, foi aceita a desistência que fez o cidadão João Lopes de Moraes, do Officio de Escrivão do Juizo Districtal de Jaboty, pertencente á Comarca de Thomazina.

#### ELEVAÇÃO A' COMARCA

Pela lei n. 1.266 de 12 de Março findo, foi elevado á categoria de Comarca o Termo de Thomazina e creado na sêde da Comarca o Officio do Registro Geral de Hypotheccas.

Esta Comarca foi installada a 3 de Março.

#### ELEVAÇÃO A' TERMO

Pela lei n. 1.263 de 12 de Março foi elevado á Termo o Municipio de Itayopolis, pertencente á Comarca do Rio Negro, e creado na sêde do novo Termo o Officio de Tabellião de Notas e Escrivão do Civel, Commercio, Orphãos e Ausentes.

Este Termo foi installado a

Pela lei n. 1.276 de 24 de Março findo, foi elevado á Termo o Municipio do Ipyranga, pertencente á Comarca de Ponta Grossa, e creado na sêde deste Termo o Officio de Tabellião de Notas e Escrivão do Civel, Orphãos, Ausentes e Provedoria.

Este Termo foi installado a

O Termo do Iraty foi installado em 16 de Março findo.

#### CREAÇÃO DE DISTRICTOS JUDICIARIOS

Pela lei n. 1.304 de 1.º de Abril foi creado um Districto Judiciario no Municipio do Rio Negro, com a denominação de «Trez Barras».

Este districto foi installado a 15 de Novembro.

Pela lei n. 1.306 de 1.º de Abril, foi creado um Districto Judiciario no Municipio do Assunguy de Cima, com a denominação de «São Sylvestre».

Este districto foi installado a

Pela lei n. 1.307 de 1.º de Abril foi creado um Districto Judiciario no Municipio de Palmas com a denominação de «Rio do Peixe».

Este districto foi installado a

Pela lei n. 1.316 de 5 de Abril foi creado um Districto Judiciario na Comarca de Guarapuava com a denominação de Candoy.

Este districto foi installado a

Pela lei n. 1.351 de 17 de Abril foi creado um Districto Judiciario no Municipio de S. João do Triumpho com a denominação de Roxorois.

Este districto foi installado a

Pela lei n. 1350 A, de 16 de Abril foi creado o Districto Judiciario do «Timbó», no Municipio de União da Victoria.

Este districto foi installado a

#### REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

##### *Licenças*

Por acto de 20 de Fevereiro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão João Ferreira da Luz, Secretario da Repartição Central de Policia.



Por Decreto de 10 de Março foram concedidos ao mesmo 60 dias de licença.

Por acto de 20 de Março foram concedidos ao bacharel Mario de Castro Nascimento, Delegado Auxiliar da Repartição Central de Policia, 15 dias de ferias.

Por acto de 16 de Abril foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Olivier da Costa Lima, Encarregado da Secção de Estatistica da Repartição Central de Policia.

Por acto de egual data foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Sergio da Costa e Silva, Porteiro da Repartição Central de Policia.

Por Decreto de 8 de Maio foram concedidos 90 dias de licença ao cidadão Olivier da Costa Lima, Amanuense do Gabinete de Identificação da Repartição Central de Policia.

Por acto de 22 de Maio foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Jayme Muricy, Delegado de Policia do 3.º Districto da Capital.

Por acto de 23 do mesmo mez, foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Jorge Soares da Silva, Escrivão do 3.º Districto Policial da Capital.

Por acto de 24 do mesmo mez, foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão José Gomes Vidal, Amanuense da Repartição Central de Policia.

Por acto de 16 de Junho foram concedidos 15 dias de ferias ao bacharel Brazilio Ferreira da Luz Junior, Delegado do 2.º Districto Policial da Capital.

Por acto de 25 de Junho foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Justino Antonio de Oliveira, Servente da Repartição Central de Policia.

Por Decreto de 4 de Julho foram concedidos 30 dias de licença ao bacharel Brazilio Ferreira da Luz Junior, Delegado do 2.º Districto Policial da Capital.

Por Decreto de 4 de Julho foram concedidos 2 mezes de licença ao Dr. Miguel Severo de Santiago, medico legista da Repartição Central de Policia.

Por Decreto de 5 de Julho foram concedidos 2 mezes de licença ao cidadão José Durval do Amaral, Escrivão do 2.º Districto Policial da Capital.

Por acto de 8 de Julho foram concedidos 15 dias de ferias ao Dr. João de Paula Moura Brito, medico legista da Repartição Central de Policia.

Por acto de igual data foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Virgilio Gomes Pinheiro, Escrivão do 4.º Districto Policial da Capital.

Por Decreto de 29 de Julho foram concedidos 90 dias de licença ao cidadão Manoel Marques Pereira da Silva, Amanuense da Repartição Central de Policia.

Por portaria de 3 de Outubro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Domingos Nascimento Sobrinho, Delegado do 4.º Districto Policial da Capital.

Por portaria de 28 de Outubro foram concedidos ao cidadão Francisco Bentim da Costa, Amanuense da Repartição Central de Policia, 15 dias de ferias.

Por portaria de 5 de Novembro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Manoel José da Cunha Bittencourt, Porteiro da Penitenciaria do Estado.

Por portaria de igual data foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Luiz Gonzaga, Amanuense Externo da Policia Maritima do Porto de Paranaguá.

Por portaria de 29 de Novembro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Dunstano Gabriel Martins, Encarregado da Secção de Identificação da Repartição Central de Policia.

Por portaria de 6 de Dezembro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão João Pereira da Fonseca, Almojarife da Penitenciaria do Estado.

Por portaria de igual data foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão José Durval do Amaral, Escrivão do 2.º Districto Policial da Capital.

Por portaria de 27 de Dezembro foram concedidos 15 dias de licença ao Dr. João de Paula Moura Brito, medico legista da Repartição Central de Policia.

Por Portaria de 29 de Dezembro foram concedidos 15 dias de ferias ao cidadão Antonio dos Santos Ribas, Amanuense da Penitenciaria do Estado.

#### *Nomeações*

Por Decreto de 8 de Fevereiro foram nomeados os cidadãos Domingos Jansen Soares da Costa e João Scott Murray, para exercerem os cargos de 2.º e 3.º Supplentes do Commissario de Policia da 4.ª circumscripção da Capital.

Por Decreto de 6 de Março foi nomeado o bacharel Ulysses Falcão Vieira, para exercer o cargo de Commissario de Policia da 1.ª circumscripção da Capital.

Por Decreto de 7 de Junho foram nomeados os cidadãos João de Almeida Barbosa Sobrinho e Joaquim Americo Guimarães, para exercerem os cargos 2.º Supplentes dos Delegados de Policia do 1.º e 4.º Districtos da Capital.

Por Decreto de 14 de Junho foi nomeado o bacharel José Augusto Ribeiro, para exercer o cargo de Delegado do 1.º Districto Policial da Capital.

Por Decreto de 7 de Julho foi nomeado o Dr. Alfredo de Assis Gonçalves, para exercer o cargo de Director interino do Gabinete Medico Legal, durante a ausencia do effectivo que se acha licenciado.

Por Decreto de 5 de Agosto foi nomeado o bacharel Carlos Pinheiro Guimarães, para exercer o cargo de Delegado Auxiliar junto à Chefatura de Policia.

Por Decreto de 7 de Agosto foi nomeado o bacharel Antonio de Mattos Azeredo, para o cargo de 3.º Supplente do Delegado de Policia do 1.º Districto da Capital.

Por Decreto de 9 de Agosto foi nomeado o cidadão Cezar Conrado de Souza, para exercer interinamente o cargo de Amanuense da Repartição Central de Policia, durante a licença do effectivo, Manoel Marques Pereira da Silva.

Por Decreto de 14 de Agosto foi nomeado o cidadão Aduato Caetano Ferreira, para exercer o cargo de Escrivão do Delegado de Policia do 1.º Districto da Capital.



### *Exonerações*

Por Decreto de 25 de Fevereiro foi exonerado a pedido, o bacharel Bernardo Moreira Garcez, do cargo de Commissario de Policia da 1.<sup>a</sup> circumscripção da Capital.

Por Decreto de 26 de Fevereiro foi exonerado, a pedido, o cidadão Benjamim Ferreiro Leite, do cargo de 1.<sup>o</sup> Supplente do Commissario de Policia da 1.<sup>a</sup> circumscripção da Capital.

Por Decreto de 6 de Março foi exonerado, a pedido, o cidadão João Manoel do Nascimento, do cargo de 3.<sup>o</sup> Supplente do Commissario de Policia da 3.<sup>a</sup> circumscripção da Capital.

Por Decreto de 20 de Maio, foi exonerado, a pedido, o cidadão Manoel de Miranda Rosa, do cargo de 2.<sup>o</sup> Supplente do Delegado de Policia do 1.<sup>o</sup> Districto da Capital.

Por Decreto de 2 de Junho foi exonerado, a pedido, o cidadão Domingos Jansen Soares da Costa, do cargo de 2.<sup>o</sup> Supplente do Delegado de Policia do 4.<sup>o</sup> Districto Policial da Capital.

Por Decreto de 14 de Junho foi exonerado, a pedido, o bacharel Ulysses Falcão Vieira, do cargo de Delegado do 1.<sup>o</sup> Districto Policial da Capital.

Por Decreto de 12 de Setembro foi exonerado, a pedido, o cidadão João Barcellos, do cargo de 1.<sup>o</sup> Supplente do Delegado de Policia do 2.<sup>o</sup> Districto da Capital.

Por Decreto de 13 de Setembro foi exonerado, a pedido, o cidadão Theodorico Bittencourt, do cargo de 3.<sup>o</sup> Supplente do Delegado de Policia do 2.<sup>o</sup> Districto da Capital.

### *Remoção*

Por Decreto de 22 de Maio foi removido o cidadão João Ribeiro de Paula, do cargo de Escrivão do 1.<sup>o</sup> Districto Policial da Capital para o de Amanuense da Repartição Central de Policia.

### CREAÇÃO DE DISTRICTOS POLICIAES

Por Decreto de 6 de Março foi creado o Districto Policial com a denominação de «Pinho», no Termo de Imbituva.

Por Decreto de 24 de Março foi creado no Termo do Rio Negro o Districto Policial com a denominação de «Tres Barras».

Por Decreto de 9 de Setembro foi creado no Termo de Ponta Grossa, um Districto Policial com a denominação de «Calmon».

### RECTIFICAÇÃO DE DIVISAS

Por Decreto de 17 de Fevereiro, foram rectificadas as divisas do Districto Policial do Porto Bello, Termo de S. Matheus.

Por Decreto de igual data foram rectificadas as divisas do Districto Policial de Barra Feia, Termo de S. Matheus.

Por Decreto de 24 de Maio foram rectificadas as divisas do Districto Policial do Timbó, Termo da União da Victoria.

Por Decreto de 28 de Maio foram alteradas as divisas do Districto Policial de Lorangeiras, Termo de Guarapuava, as quaes deverão ser reguladas pelas do actual Districto Judiciario daquelle nome.



## GUARDA CIVIL

### *Licenças*

Por Decreto de 11 de Junho foram concedidos 90 dias de licença ao cidadão Generoso do Nascimento Teixeira, Fiscal da Guarda Civil da Capital.

Por portaria de 28 de Novembro, foram concedidos 15 dias de férias ao cidadão José Itiberê da Cunha, Almojarife da Guarda Civil da Capital.

### *Exonerações*

Por Decreto de 28 de Janeiro foi exonerado o cidadão Pedro Lagos Marques, do cargo de Fiscal da Guarda Civil da Capital.

Por Decreto de 31 de Janeiro foi exonerado, a pedido, o cidadão Tancredo de Menezes Teixeira, do cargo de Almojarife da Guarda Civil da Capital.

### *Nomeações*

Por Decreto de 28 de Janeiro foi nomeado o cidadão Lourenço Fava, para exercer o cargo de Fiscal da Guarda Civil da Capital.

Por Decreto de 6 de Fevereiro foi nomeado o cidadão José Itiberê da Cunha, para exercer o cargo de Almojarife da Guarda Civil da Capital.

Por Decreto de 11 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Antonio Pereira da Silva, para exercer o cargo de Fiscal da Guarda Civil da Capital.

## REGIMENTO DE SEGURANÇA

### *Troca de Corpos*

Por Decreto de 25 de Março foi concedida a troca de Corpos entre os Alferes do Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros Aristoteles Xavier e José Busse.

### *Transferencia*

Por Decreto de 25 de Julho foram transferidos da 3.<sup>a</sup> para a 4.<sup>a</sup> Companhia e vice-versa, os respectivos Commandantes, Capitães Quirino Ignacio da Cruz e Chrysanto José de Freitas.

### *Reformas*

Por Decreto de 17 de Maio foi reformado no posto de Alferes do Regimento de Segurança, Libindo Francisco Borges, com o soldo annual de Rs. 2:580\$000.

Por Decreto de 25 de Julho foi reformado no posto de Alferes do Regimento de Segurança, Cantidio da Costa Moreira, com o soldo annual de Rs. 2:580\$000.

Por Decreto 23 de Setembro foi reformado no posto de Capitão do Regimento de Segurança, Quirino Ignacio da Cruz, com o soldo annual de Rs. 3:171\$600.



Por Decreto de 30 de Setembro foi reformado no posto de Capitão do Regimento de Segurança, Chrysanto José de Freitas, com o saldo annual de Rs. 2:458\$500.

Por Decreto de 29 de Dezembro foi reformado o musico de 1.<sup>a</sup> classe do Regimento de Segurança, Arlindo Pinto Cardozo, com o soldo annual de Rs. 705\$340.

#### *Aposentadoria*

Por Decreto de 4 de Junho foi aposentado o Tenente Ensaeador da banda de musica do Regimento de Sogurança, Vicente D'aló.

#### *Nomeação*

Por Decreto de 4 de Junho foi nomeado o Alferes Romualdo Soriani para ensaiador da banda de musica do Regimento de Segurança.

#### *Promoções*

Por Decreto de 7 de Junho foi promovido no posto de Alferes, por actos de bravura, o 2.<sup>o</sup> Sargento do Regimento de Segurança, Cantidio da Costa Moreira.

Por Decreto de 1.<sup>o</sup> de Outubro foram promovidos aos postos de Capitães da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> companhias respectivamente, os Tenentes do Regimento de Segurança, Heitor de Alencar Guimarães e José Agostinho da Silva.

Por Decreto de 4 de Outubro foi promovido ao posto de Tenente por actos de bravura, o Alferes do Regimento de Segurança, Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento.

Por Decreto de 7 de Outubro foram promovidos aos postos de Alferes do Regimento de Segurança, o Sargento Quartel Mestre, Luiz de Campos Vallejo e o 1.<sup>o</sup> Sargento Herminio da Cunha Cezar.

#### *Reinclusão*

Por Decreto de 4 de Outubro foi o ex-Tenente do Regimento de Segurança, Cypriano Vicente dos Santos, mandado reincluir no referido Regimento, na vaga d'aquelle posto ora existente.

#### *Licenças*

De 1 anno ao	Capitão	Alcides da Costa Saldanha.
" 90 dias "	Tenente	Dentista Julio Xavier.
" 30 " "	" "	José Agostinho da Silva.
" 15 " "	" "	Ercilio Miró.
" 60 " "	Alferes	Pedro de Abreu Finkensieper.

### CORPO DE BOMBEIROS

#### *Licença*

De 30 dias ao Tenente Virginio de Oliveira Mello.

### *Exonerações*

Por Decreto de 19 de Abril foi exonerado, a pedido, Gastão Barroso, do posto de Capitão do Corpo de Bombeiros da Capital.

Por Decreto de 26 de Agosto foi exonerado, a pedido, Americo Fernandes de Azevedo, do cargo de Capitão Commandante da 2.<sup>a</sup> Companhia do Corpo de Bombeiros da Capital.

Por Decreto de 2 de Setembro foi exonerado, a pedido, o cidadão Manoel José Nogueira, do cargo de Capitão Assistente do Corpo de Bombeiros da Capital.

### *Promoções*

Por Decreto de 19 de Abril foram promovidos aos postos de Capitão, Tenente e Alferes do Corpo de Bombeiros da Capital, respectivamente, o Tenente Sylvio van Erven, o Alferes Virgínio de Oliveira Mello e o Sargento-ajudante João de Mattos Guedes.

Por Decreto de 26 de Agosto foi promovido ao posto de Capitão Commandante da 2.<sup>a</sup> Companhia do Corpo de Bombeiros, o Tenente Urias Pio Martins; ao posto de Tenente, o Alferes Waldemar Kost, e ao posto de Alferes, o Sargento-Quartel-Mestre David Pereira de Almeida.

Por Decreto de 21 de Novembro foram promovidos aos postos de Capitão, Tenente e Alferes do Corpo de Bombeiros, respectivamente, o Tenente Waldemar Kost, o Alferes Pedro Scherer Sobrinho e o 1.<sup>o</sup> Sargento Dagoberto Dulcídio Pereira.

### *Nomeações*

Por Decreto de 12 de Abril foi nomeado o Dr. Candido de Mello e Silva, para exercer o cargo de Tenente-Medico do Corpo de Bombeiros da Capital.

Por Decreto de 17 de Setembro foi nomeado para exercer as funções de Assistente, o Capitão do Corpo de Bombeiros, Sylvio van Erven.

### **INDULTOS E PERDÕES**

Por Decreto de 24 de Fevereiro foi perdoada do resto da pena de seis annos de prisão a que foi condemnada pelo Tribunal do Jury da Comarca da Lapa, a ré Marinha de Goes Padilha.

Por Decreto de 7 de Abril foram indultadas as praças do Regimento de Segurança, presas sentenciadas e por sentenciar pelos crimes de primeira e segunda deserções simples e aggravadas.

Por Decreto de 14 de Julho foi perdoado do resto da pena de 11 annos de prisão á que foi condemnado pelo Tribunal do Jury da Comarca de Curitiba, o réo Thomaz Kulick.

Por Decreto de 15 de Novembro foram indultadas as praças do Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros, pelos crimes de primeira e segunda deserções simples e aggravadas, comprehendendo as que estiverem presas, sentenciadas e por sentenciar e as que se apresentarem dentro de 90 dias da publicação do mesmo Decreto.



Por Decreto de 19 de Dezembro foi perdoado do resto da pena de 6 annos de prisão cellulaer a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury da Comarca de União da Victoria, o réo José Augustiniak.

Por Decreto de igual data foi perdoado do resto da pena de 6 mezes de prisão a que foi condemnado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca do Rio Negro, o soldado do Regimento de Segurança, Raymundo Gomes de Siqueira.





## APONTAMENTOS

da 3.<sup>a</sup> Secção para a confecção do Relatório do  
anno de 1913, do Exmo. Snr. Dr. Secretario do  
Interior, Justiça e Instrucção Publica.



### 3.ª SECÇÃO

No decurso do anno de 1913, deram-se nesta Secção as occurrencias que abaixo vão mencionadas.

Por decreto de 20 de Fevereiro foi nomeado o Chefe da 2.ª Secção, Major Arthur Euclides de Moura, para exercer o cargo de Director desta Secretaria, assumindo o respectivo exercicio na mesma data.

Por Decreto de igual data, foram promovidos : a Chefe da 2.ª Secção, o 1.º Official da mesma Secção Benedicto da Motta Ribeiro, e a 1.º Official, o 2.º da primeira Secção, Lindolpho Alves dos Santos, os quaes assumiram o respectivo exercicio na referida data.

Por decreto de 6 de Março foi nomeado o cidadão Marchanjo Bianchini, para exercer interinamente o cargo de 2.º Official desta Secção, durante o impedimento do effectivo, José Pereira de Macedo, que foi designado para substituir o 1.º Official da 1.ª Secção.

Por portaria de 2 de Setembro foram designados para servirem nesta Secção os 2.ºs Officiaes Theodorico de Oliveira Franco e Romão Branco Netto e o Praticante José Elias da Rocha Junior.

Por decreto de 10 de Setembro foram removidos, conforme requereram, os 2.ºs Officiaes José Mathias Ferreira de Abreu para esta Secretaria, e Romão Branco Netto, para a de Obras Publicas.

Por portaria de 30 de Setembro foi designado o 2.º Official desta Secção, Theodorico de Oliveira Franco, para servir como auxiliar do Sr. Director e encarregado do Protocollo.

#### INSTRUCCÃO PRIMARIA

O numero de escolas existentes actualmente no Estado é de 504, das quaes estão :

Providas . . . . .	319	
Sendo :		
Para o sexo masculino . . . . .	87	
"      "      feminino . . . . .	65	
Promiscuas . . . . .	167	319

As providas são regidas :			
Por professores normalistas . . . . .	175		
"    "    effectivos de 1.ª classe	40		
"    "    "    "    2.ª    "	81		
"    "    "    "    3.ª    "	23	319	
Professores particulares, cujas escolas são subvencionadas . . . . .	174		174
		Total	504

### PROFESSORES

Foram nomeados 16, exonerados 4, reinovidos 44, tendo fallecido D. Julia Guimarães Portugal e Francisco Ferreira da Costa Sobrinho.

### CLASSIFICAÇÃO

De accordo com o art. 95 do Regulamento da Instrucção Publica, em vigor, foram elevados á 2ª classe : D. Guilhermina Vianna da Costa Pinto, D. Ottilia Grein dos Santos, D. Aracy Pinheiro Lima, Gratulino Appolonio de Freitas, Manoel Gonçalves Padilha, Pedro Ferreira dos Santos, D. Maria Christina Prado, D. Maria Vicentina Pinheiro, D. Julia de Oliveira e Silva, D. Accacia de Macedo Costa e Bazilio Padilha.

A' 3.ª classe : D. Maria Ledronetta Bastos de Quadros e D. Iza-bel Gonçalves Ferreira.

### LICENÇAS

Obtiveram licença para tratamento de saúde :

De 30 dias—D. Maria Angela Trancoso dos Santos, D. Fran-celiza das Chagas Pereira, D. Maria Ritta da Luz.

De um mez -D. Maria Clotilde Moreira Hubel, D. Emilia Es-ther Jardim, José Martins Pinto, D. Marcellina Petruy Cavallieri.

De 45 dias—D. Consuello de Souza Miranda, Leandro Manoel da Costa.

De 60 dias—Victor Grein, Alice Daniel de Oliveira, D. Julia Seiler Barboza, Maria da Luz Souza Lopes, D. Lavinia de Mello Cid, D. Maria Angela Trancoso dos Santos, D. Maria Carolina da Conceição Souza.

De dois mezes—D. Maria Leocadia Pinheiro Brandão Pontes, Duillio Annibal Calderari, Maria da Luz Souza Lopes, Pedro Ro-drigues Pereira, D. Leonidia de Macedo, D. Alexandrina Pereira Ri-chter, D. Francisca de Andrade.

De 90 dias—D. Palmyra Bompeixe de Mello.

De 3 mezes—D. Hilda Miranda de Moraes Sarmiento, D. Noe-mia Pinto Rebello, D. Maria Amelia Jardim, D. Amelia de Miranda Rosa, D. Iracema Grein do Espirito Santo, D. Francisca de Paula Duarte de Castro, D. Maria da Luz Virgolino da Silva, D. Osmin-da Villa Nova, D. Isabel Lopes, Francisco Avelino Lopes, Eugénio Fi-gueiredo Cndessa, Arthur Ferreira da Costa.

De 4 mezes—D. Maria Angelica de Miranda e Sá, D. Luiza Lisboa Gomes, D. Maria de Faria Branco, D. Tharcilia de Figueiredo Antunes, Affonso Guilhermino Wanderley Junior.



De um anno—D. Julia Guimarães Portugal, D. Hercilia de Si-  
queira e Souza, D. Carmella de Moraes.

#### PROROGAÇÃO DE LICENÇA

De 25 dias—Eugenio Figueiredo Condessa.  
De 30 dias—D. Maria Angela Trancoso dos Santos.  
De 1 mez—D. Maria Clotilde Moreira Hüebel.  
De 2 mezes --D. Waldivia Munhoz Gonçalves, D. Iracema do  
Espírito Santo.  
De 90 dias Victor Grein.  
De 3 mezes D. Hilda de Moraes Sarmento.

#### TRANSFERENCIA DE CADEIRAS

Por decreto de 17 de Janeiro foi transferida a escola promiscua do povoado Faisqueira, municipio de Antonina, para o lugar Batél, do mesmo municipio.

Por decreto de 31 de Maio foi transferida para a Fóz do Iguassú, municipio de Guarapuava, uma das cadeiras para o sexo masculino do districto Pinhão.

Por decreto de 11 de Julho foi transferida a cadeira promiscua do povoado Capueñ, municipio de S. José dos Pinhaes, para a «Fazendinha».

Por decreto de 10 de Janeiro foi transferida a escola do «Xaxim», para o lugar denominado Borghetto, municipio de Curityba.

Por decreto de 20 de Dezembro foi transferida a cadeira promiscua do povoado Restinga Secca, municipio da Palmeira, para a Colonia dos Francezes, do mesmo municipio, creada pela lei n.º 1239 de 26 de Fevereiro do corrente anno.

#### PERMUTA DE CADEIRAS

Entre as professoras D. D. Maria Leocadia Pinheiro Brandão Pontes e Amelia de Miranda Rosa, a primeira regente da cadeira promiscua de S. Lourenço e a segunda da Colonia Santa Candida.

#### CADEIRAS CREADAS

Pela lei n.º 1239, de 26 de Fevereiro findo, foram creadas as cadeiras seguintes : uma mixta no lugar denominado «Ronda», na cidade de Castro ; uma para o sexo feminino no lugar «Rio dos Pinhaes», municipio da Campina Grande ; uma para o sexo masculino na cidade de Palmas ; uma para o sexo masculino na cidade do Imbituva ; uma para o sexo feminino na Villa de Prudentopolis ; uma para o sexo masculino no bairro «Guabiroba», municipio de Thomazina ; uma mixta no lugar denominado «Campininha», municipio de Campina Grande ; uma para o sexo masculino no bairro denominado «Rosas», municipio de S. Matheus ; uma para o sexo feminino da Capital ; uma mixta no lugar denominado «Chapada», municipio de Ponta Grossa ; uma mixta no lugar denominado «Colonia dos Francezes», municipio da Palmeira ; trez no municipio de S. Matheus, sendo uma na «Colonia Carazinho», outra no bairro «Fartura», districto da «Barra Feia» e outra na Colonia «Agua Branca».



Pela lei n. 1243, de 5 de Março findo, foram creadas as cadeiras seguintes : Uma mixta no logar denominado Rio Iguassú, nucleo colonial Vera-Guarany ; tres no districto judiciario do Iguassú, sendo uma para o sexo masculino, outra para o sexo feminino e outra mixta ; e uma mixta no logar denominado "Retiro Saudoso,, municipio da Capital.

A lei n. 1309, de 4 de Abril findo, creou as escolas seguintes : Uma para o sexo masculino na cidade de União Victoria, uma na séde do districto do Serrado, uma em Campina do Elias, uma em Gentio, uma em Cerrado dos Thomaz. estas quatro na comarca de Jaguariahyva ; uma em Agoas de S. João e outra na Grama, ambas na comarca de S. José da Boa Vista ; uma mixta em Lamenha Pequena e outra em Santa Ritta, ambas no municipio de Tamandaré ; uma em Santa Maria e outra em Trez Barras, ambas no municipio Rio Negro ; uma no quarteirão Engenho de Santo Antonio, e outra no logar Agua Verde, ambas no municipio da Lapa ; uma em Matto Branco ; uma no Rio Abaixo e outra no Fundo do Campo, todas tres no municipio de Araucaria.

#### APOSENTADORIAS

Obtiveram aposentadoria : d. Leocadia de Souza Gaisler, com 1:364\$630 ; d. Maria da Luz Silveira Miró, com 1:766\$582 ; d. Floripa de Siqueira Savio, com 1:257\$000 ; d. Amelia Scheleder de Araujo, com 1:993\$954 ; d. Thereza Correa Machado Busse, com 1:972\$000 ; d. Valdivia Munhoz Gonçalves, com 1:070\$473 ; d. Emilia Guimarães Cleto da Silva, com 820\$000 ; d. Julia Martins Gomes, com 1:782\$000 ; d. Isabel Maria do Nascimento Teixeira, com 3:450\$000 ; d. Maria Angela Trancoso dos Santos, com 1:712\$200 ; d. Hercilia de Siqueira e Souza, com ..... 2:012\$400 ; d. Maria Joaquina Guimarães, com 963\$800 ; d. Florentina Emilia de Araujo, com 1:725\$400.

#### REMOÇÕES

Foram removidos : D. Julieta Corrêa de Miranda Ramos, da cadeira da Colonia Wirmond, para a do quarteirão Engenho de Santo Antonio, municipio da Lapa ; D. Francisca Mendes C. do Amaral, da cadeira promiscua do Morro Alto, municipio de Guaruapuava, para a do sexo feminino do Tibagy ; D. Thereza Evangelista, da cadeira promiscua da Colonia Ivahy, para a do Bairro das Officinas, municipio de Ponta Grossa ; D. Maria Martins de Araujo, da cadeira promiscua de "Julio de Castilho,, municipio de Jaguariahyva, para a do povoado Rio dos Pinhaes, municipio de Campina Grande ; D. Donatilla Caron, da cadeira promiscua do povoado Villa Nova, municipio do Rio Negro, para a da Villa Rio Branco ; Francisco Avelino Lopes, da cadeira de Jaguariahyva, para a da Palmeira ; Bento Alves da Conceição, da cadeira do povoado Figueira, municipio do Serro Azul, para a do povoado Guaraypos, do mesmo municipio ; D. D. Julieta da Silva Carrão e Estellita de Queiroz, esta da cadeira promiscua do Tamanduá, e aquella da Estação Rebouças ; Duillio Annibal Calderari, da cadeira para o sexo masculino do Serro Azul, para a da Palmeira ; D. Corina Costa, da cadeira de União da Victoria, para a da Palmeira ; D. Alba



Sydney, da cadeira para o sexo feminino do Imbituva, para a do povoado Costeira, município de S. José dos Pinhães; Izidoro da Costa Pinto, da cadeira da cidade de Palmeira, para a da cidade de Antonina; D. Sophia Gonçalves de Moraes, da cadeira de Barra Feia, município de S. Matheus, para a da Colônia Água Branca, do mesmo município; Theophilo Machado e D. Afine de Souza Machado, das cadeiras para o sexo masculino e feminino da Campina Grande, para as de S. Matheus, e destas para aquellas, Jocelym de Souza Wanderley e D. Donayde de Miranda Wanderley; D. Ernestina Alves de Alcoida, da cadeira do sexo feminino do Tibagy, para a de Santo Antonio do Imbituva; D. Francisca de Paula Duarte de Castro, da cadeira promiscua do Matto das Laranjeiras, para a do Juvêvê, que funciona no edificio escolar "Professor Brandão", município de Curitiba; Roberto Emilio Mongruel, da cadeira para o sexo masculino do lugar denominado Iraty, para a do Campo do Tenente, município do Rio Negro; Adolpho Nascimento Britto, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Serro Azul, para a do Iraty; Antonio Alves de Souza, da 2.<sup>a</sup> cadeira do sexo masculino da cidade da Lapa, para a de Jacarésinho, e Raymundo José de Ramos, da cadeira do Campo do Tenente para a da Lapa; d. Maria Angela Franco e d. Mercedes da Rocha Pinto, a primeira da cadeira do povoado Juvêvê e a segunda do Xaxim, para as duas cadeiras vagas existentes na capital; d. Maria Christina da Silva, da 1.<sup>a</sup> cadeira da cidade de Antonina para a do Xaxim; d. Olga Pamphilo da Silva, da cadeira da Tranqueira para a de Antonina; d. Ernestina Gonçalves da Motta Pilloto, da cadeira promiscua da Estação Rebouças, para a primeira cadeira do sexo feminino de Jaguariahyva; d. Julieta da Silva Carrão, da cadeira da cidade de Palmas para a da Estação Rebouças; d. Anna Cantidia da Silva Pereira, da cadeira promiscua da «Fazenda», município de S. José dos Pinhães, para a da Colônia Marianna, município de Campo Largo; d. Osminha Villa Nova, da cadeira do Sitio Grande, para a da Colônia America de Cima, município de Morretes; Duillio Annibal Calderari, da cadeira de Ribeirão Claro, para a do Serro Azul; d. Maria Ermolina da Silva, para a cadeira do lugar denominado Borgheto, município de Curitiba; d. Maria da Luz Cordeiro Vieira, da cadeira do Tamanduá para a da colônia Lamenha; Estellita de Queiroz, da cadeira do Tamanduá, para a da Campina Grande; d. Alzira de Camargo Marinho, da cadeira do povoado Itapema para a da Fazenda; Bento Alves da Conceição Junior, da cadeira de Itayopolis para a da Figueira; d. Maria Rosa da Rocha Pombo, da cadeira do Sitio Grande, município de Morretes, para a do Pantanal; do mesmo município; Julio Francisco Cidreira, da cadeira de Prudentopolis para a do Pinhão, município de Guarapuava, e desta para aquella, Amalio Pinheiro da Silva; d. Estellita de Queiroz, da cadeira de Papagaios Nôvos, município da Palmeira, para a da Campina Grande; d. Luiza Gonçalves Cordeiro Monteiro, da cadeira da Euxovia, para a de Papagaios Nôvos; d. Sebastiana Maria de Freitas, da cadeira de Restinga Secca, município da Palmeira, para a da Colônia dos Francezes, ambas do município da Palmeira.

#### PROFESSORES PROVISORIOS

Foram nomeados 7.

### SUBVENÇÕES CASSADAS

Foram as seguintes: De D. Maria Ricee Canto, D. Rosa Dethomaz, D. Maria Magdalena da Silva, D. Etelvina Loyola do Rosario, D. Alayde Borges do Amaral, João Baptista da Cruz Bastos, de José Martins Pires, D. Anna de Oliveira Mattos, de Constante Vaz da Silva, D. Elvira Pereira da Costa, de Lindolpho Baptista dos Santos, de Joaquim Eduardo da Silva, D. Iria Florentina de Miranda, D. Dulce Caillet, D. Margarida Brafmann Diappe, de Miguel Hancharek, D. Carmelina de Castro Carvalho, de Benedicta Lucia da Silva, de D. Helena Lobato do Amaral, e D. Margarida Bensch.

### CONVERSÃO

Foram convertidas: em cadeira promiscua a do sexo masculino do Barracão, municipio de Palmas; para a do sexo masculino a promiscua do povoado Jangada, municipio de União da Victoria; para a do sexo masculino a promiscua do povoado «Boa Vista», municipio da Palmeira.

### NOMEAÇÃO DE INSPECTORES ESCOLARES

José Maximiano de Faria Junior, de Inspector Escolar do Jangada, municipio de União da Victoria. Francisco Ferreira Nunes, de Diamantina, municipio da Palmeira; José Gonçalves de Aguiar, da Campina Grande; major Domingos Ferreira Maciel, de Papagaios Nôvos; municipio da Palmeira; Virgilio Caxambú, de S. José da Boa Vista; Domingos Pereira dos Anjos, da Campina Grande; major Gaspar dos Santos Lima, de Barra Feia, municipio de São Matheus.

### EXONERAÇÃO DE INSPECTORES ESCOLARES

Do cidadão Emilio Baptista Gomes, do cargo de Inspector Escolar do Iraty; Feliciano Ribeiro e José Gonçalves de Aguiar, da Campina Grande.

### INSTRUÇÃO SECUNDARIA

#### GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Por decreto de 18 de Abril o lente de Francez, conego João Evangelista Braga, obteve um anno de licença, para tratamento de sua saúde.

Por decreto de 4 de Junho o lente de Portuguez, dr. Euzebio Silveira da Motta, obteve 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde.

#### *Prorrogação de licença*

Por decreto de 12 de Setembro o lente dr. Euzebio da Motta, obteve um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.



*Nomeações*

Por decreto de 25 de Agosto foi nomeado o lente dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, para exercer interinamente o cargo de Director Geral da Instrução Publica.

Por decreto de 30 de Agosto foi nomeado o dr. Laurentino Argio de Azambuja, para exercer interinamente a cadeira de Portuguez e Literatura do Gymnasio Paranaense.

**OUTROS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**INSTITUTO COMMERCIAL DA CAPITAL**

Por decreto de 25 de Abril foi nomeado o cidadão Ludgero Braulio Salmon, para exercer effectivamente o cargo de Amanuense Secretario do referido estabelecimento, assumindo o exercicio na mesma data.

3.<sup>a</sup> Secção da Secretaria do Interior, em 31 de Dezembro de 1913.

O Chefe.—*Benedicto da Motta Ribeiro.*





---

# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Snr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*  
Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

— PELO —

*Dr. Francisco R. de Azevedo Macedo*  
Director Geral da Instrução Publica





**Directoria Geral da Instrução Publica do Estado do Paraná**

---

Coritiba, 11 de Fevereiro de 1914

N.º 134

*Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior*

De conformidade com o Regulamento em vigor, incluso remetto a V. Exa. o Relatorio desta Repartição, referente ao anno proximo passado.

Saúde e Fraternidade

*Francisco R. de Azevedo Macedo.*



*Exmo. Srr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrucção Publica.*

Ao cumprir o meu dever de apresentar a V. Ex. o relatório dos trabalhos da Directoria da Instrucção Publica, durante o anno de 1913, devo occupar-me não só do que se fez, mas tambem do que se deve fazer.

Tive a honra de substituir V. Ex. no cargo de Director Geral da Instrucção Publica, entrando no exercicio respectivo em data de 26 de Agosto do anno corrente.

Junto encontrará V. Ex. todos os apontamentos a respeito de todos os factos que se deram relativamente ás escolas primarias, nomeações, remoções, licenças, permutas, fallecimentos, classificações, subvenções concedidas, subvenções cassadas, aposentadorias, nomeações e exonerações de Inspectores Escolares; creações e transferencias de cadeiras; relativamente á Escola Normal e ao Gymnasio, todo o pessoal docente e todo o movimento de matriculas e resultados de exames, deliberações da Congregação, etc.

Dois importantes serviços iniciou V. Ex. provisoriamente e eu continuei:

1.º—A estatística escolar, de cujo resultado, expostos em mappas, que fazem parte deste relatório, hei de occupar-me especialmente em outro lugar destes ligeiros commentarios.

Na estatística trabalhou sómente o amanuense Genuino da Silva Pereira, que merece elogios pelo zelo com que cumprio o seu dever.

E' evidente que esse serviço precisa ser completado e melhorado, como direi adiante.

2.º—O almoxarifado da Instrucção Publica, instituição necessaria, indispensavel, a cujo cargo fica a guarda, distribuição, arrecadação e reparos dos moveis e utensilios escolares, tendo uma escripta especial, indicando o que falta para supprimento das escolas.

Com a aquisição de moveis da America do Norte, que já estão sendo montados nas escolas da Capital, estamos habilitados a dotar do necessario mobiliario todas as escolas do Estado.

Para esse fim e para a organização da escripta do almoxarifado, ordenei a todos os professores que me enviassem relações de todos os moveis e utensilios existentes nas suas escolas, com indicação dos moveis e utensilios que lhes faltam.

Quasi todos os professores cumpriram essa determinação.

Temos já remettido moveis para diversos logares. Esse trabalho, porém, não pode ser executado com a presteza que era para desejar; porque não pode haver distribuição sinão á medida que forem sendo montadas as carteiras americanas, trabalho esse a cargo de um marceneiro e um auxiliar.

Para servir no almoxarifado, V. Ex., quando Director, destacou dous empregados da Secretaria da Directoria: primeiro o sr. João Miró e depois tambem o sr. Manoel André da Silva Castro. Ambos continuam a trabalhar no almoxarifado até agora, ao mesmo tempo que preenchem outras funções na Secretaria, com a maior solícitude.

V. Ex. melhor do que eu sabe quantos embaraços nos causa actualmente, para o bom andamento dos trabalhos da Directoria da Instrução Publica, a falta de pessoal sufficiente. Ha necessidade de reorganizarmos a Secretaria accrescentando-lhe as secções de estatística, do almoxarifado e do archivo, com pessoal sufficiente.

Dito isto, peço a bondosa e esclarecido attenção de V. Ex. para a rapida exposição que vou fazer das medidas que me parecem mais necessarias em prol da boa organização da Instrução Publica do Estado.

E' um trabalho leve, despretencioso, feito ao correr da penna e no qual apenas tive a preocupação de dizer com clareza o que me parece necessario fazer-se para a reorganização do ensino publico neste Estado: como paranaense, como professor e agora occupando o alto cargo de Director Geral da Instrução Publica, do qual me investio a generosa confiança do Governo do Estado, todo o meu empenho neste trabalho é collocar a nossa instrução publica na altura da dos povos mais adiantados.

## A REFORMA GERAL

### SEUS PONTOS CAPITAES

Os trabalhos da commissão especial do Congresso Legislativo do Estado, composta dos deputados João Pernetta, Corrêa de Freitas, Romario Martins, Manoel Carrão e Azevedo Macedo, accrescidos de alguns subsidios da critica sensata de diversos lentes do Gymnasio e da Escola Normal (Drs. Euzebio Mota, Sebastião Paraná, Teixeira de Freitas, Conego Braga e Padre Pethers), exarada em notas á margem do projecto de regulamento que o Governo houve por bem submitter á apreciação da Congregação daquelles dous estabelecimentos de ensino, notas essas que se acham em poder da Directoria Geral da Instrução Publica, são optimos elementos para a realisação de uma optima reforma geral da Instrução Publica do Estado.

Devem ser cogitações capitaes desta reforma:

1.<sup>a</sup> Levantamento do nivel moral e intellectual dos professores actuaes e melhor aparelhamento da Escola Normal para a formação dos futuros professores.





- 2.<sup>a</sup> — Creação das Escolas Complementares.
  - 3.<sup>a</sup> — Inspeção tecnica das escolas.
  - 4.<sup>a</sup> — Organização de grupos escolares.
  - 5.<sup>a</sup> — Meios de executar a obrigatoriedade do ensino.
- Examinaremos uma por uma dessas cogitações.

### O PROFESSORADO ACTUAL

Não me proponho a fazer uma classificação rigorosamente exacta do professorado paranaense, mas do que me é dado apreciar devo dizer alguma cousa, no intuito de bem orientar a esse respeito os poderes publicos.

Deixando de parte a classe dos professores subvencionados dos quacs hei de occupar-me em paragrapho especial, direi :

1.<sup>o</sup>—Temos professores sem competencia e sem vocação. Desses encontram-se principalmente entre os que ha mais de dez annos, em epoca de calamitoso partidarismo, obtiveram cadeiras como professores provisorios, contractados, e que se tornaram definitivos depois de approvados em exame de accordo com o Regulamento. Nesse tempo, reduzidissimo era o numero de professores normalistas e a lei permittio o provimento das escolas por esse meio. Mas a politicagem que tudo sophisma e corrompe, annullou as intenções da lei, indicando, em regra, para cargos de professores provisorios não pessoas capazes, mas sim dóceis instrumentos do partidarismo local. Chegando a occasião dos exames, ninguem temia ser reprovado, havia approvações em massa de professores quasi analphabetos, salvo poucas e honrosas excepções.

No exercicio de seus cargos durante mais de dez annos, livres sempre dos incommodos de uma inspeção efficaz, esses professores adquiriram direito á vitaliciedade, na fórma da Constituição do Estado.

2.<sup>o</sup>—Temos professores, mesmo entre normalistas, dotados de alguma competencia, mas que, sem estímulos para progredir, vão machinalmente dando aulas diarias, sempre rotineiros, sem ter a minima noticia dos progressos pedagogicos e sem dar um passo no sentido de melhorar por si os processos do ensino.

3.<sup>o</sup> Tenho vagas noticias de professores de outros tempos, habilidosos e felizardos que se faziam necessarios como assessores e conselheiros dos mandões locais, forjando eleições falsas, mettendo-se em conluios indecorosos, fazendo tudo, tudo... menos dar aulas e ensinar, sendo premiados mensalmente com falsos attestados de cumprimento de dever, para o recebimento dos respectivos vencimentos ! Não sei se existem desses ainda. Não é preciso que eu de-elare que farei guerra implacavel a esses homens de má fé, desde que tenha a desventura de os encontrar.

4.<sup>o</sup>—Temos tambem professores preparados e que ensinam, mas... como quem soffre um tremendo castigo, como victimas da sorte, como quem espia os peccados de todos de seus antepassados, lamentando-se de ser obrigados a aturar filhos dos outros para ganhar o pão de cada dia.

5.<sup>o</sup>—Temos todos esses que estão longe de ser bons; mas, com satisfação o digo, temos tido tambem alguns (poucos infelizmente) optimos professores, que têm prestado serviços inestimaveis ao ensino publico, serviços tanto mais louvaveis quanto é certo que

esses professores para isso encontram resistencia no programma mesquinho, anachronico, antipedagogico estabelecido no art. 21 do Reg. de 1901 ; serviços tanto mais para admirar quanto é sabido que esses professores são pessoas de valor que, poderiam ter melhores compensações materiaes em outras collocações mas que, obedecendo ao seu pendor natural, preferem continuar como modestos fautores do character dos cidadãos, contentando-se com a felicidade da satisfação de consciencia pelo bem que fizeram e pelo dever que cumpriram. Honra a esse punhado de heróes ! Desses. temos mortos e vivos, cujos nomes não citarei aqui para não provocar as iras dos despeitados...

E', pois, de necessidade e de urgencia pormos em pratica meios racionais de elevação das qualidades moraes e intellectuaes do professorado.

Mas quaes esses meios ? Exponhamos alguns :

Directos, entre outros :

1.º—A manutenção constante de uma revista pedagogica official para ser distribuida gratuitamente pelos professores, a exemplo do que já está fazendo o Governo do Estado, muito louvavelmente, com relação á agricultura, pela publicação da "Casa do Lavrador".

Essa revista pode ser publicada sob a direcção do Director Geral da Instrução Publica, auxiliado pelos Delegados do Ensino ou Inspectores Technicos, dos quaes tenho de occupar-me particularmente neste trabalho.

Os proprios professores, os mais aptos, já se vê, teriam estímulos para collaborar na revista, publicando o resultado dos seus estudos e experiencias.

2.º—As conferencias e congressos pedagogicos.

3.º—As instrucções e conselhos do Director ou de seus Delegados para correção dos erros e defeitos encontrados nas escolas que visitarem.

Indirectos, entre outros :

1.º—O augmento de vencimentos, medida indispensavel no presente, para os professores normalistas.

Não pode o professor manter devidamente a dignidade do seu cargo si elle for obrigado a endividar-se para poder manter sua familia. Não pode elle estudar e dedicar-se exclusivamente á sua escola, si tiver necessidade de empregar-se em trabalhos de outro genero para prover-se de recurso sufficiente. Um professor tem de apparecer com decencia e compostura, ao nivel das pessoas mais gradas do logar onde elle exerce as suas funcções : disto muito depende o seu prestigio, a sua força moral na escola.

2.º—As garantias contra as remoções ou demissões caprichosas ditadas pelo interesse partidario ou por intrigas de aldeia.

3.º—As melhorias de vencimentos de 10 em 10 annos desde que o professor tenha as qualidades moraes e intellectuaes do verdadeiro professor e tenha realmente prestado serviços relevantes ao ensino.

O regulamento vigente mantem a promoção de classes de dez em dez annos, com augmento de vencimentos, só para os *professores não diplomados pela Escola Normal*. Nada mais injusto do que não estender-se essa vantagem aos normalistas.

4.º A condição de professor normalista para exercer o cargo de Delegado do Ensino. Em summa, tenho muita fé nos resulta-



dos de todas as medidas proprias para assegurar o bem estar material do professor, para que elle viva com dignidade e independencia.

E direi, repetindo palavras do erudito pedagogista patricio dr. Sebastião Paraná, em uma das suas preciosas notas a lapis lançadas á margem do projecto de Regulamento :

“Aptos os preceptores, dignificados pelo saber, pelo estimulo, pela confiança e prestigio que lhes venham do poder publico ; livres da miseria, percebendo o sufficiente com que possam satisfazer sem vexame, as necessidades quotidianas ; contentes e animados no desempenho de suas funcções publicas, — sò isto será bastante para se esforçarem com sollicitude em sua tarefa sagrada .”

### A ESCOLA NORMAL

Precisamos melhorar as condições da nossa Escola Normal. Della tem saído muita gente bem preparada, muitos moços e moças capazes de ser bons professores. Resente-se entretanto, o curso da Escola Normal de muitos defeitos, dos quaes apresentarei os que me parecem mais importantes.

1.º—Não me deterei a falar no mal que resulta de funcionarem conjunctamente o Gymnasio e a Escola Normal, no mesmo edificio, com aulas separadas, mas occupando as mesmas salas e o mesmo corpo docente, de sorte que na distribuição do tempo de trabalho cada materia de cada um desses estabelecimentos aproveita um numero muito pequeno de horas por semana ; em summa um, embaraçando a marcha dos trabalhos do outro.

2.º—E' muito razoavel que esses dois estabelecimentos, Gymnasio e Escola Normal, tenham seu Director, dentre um dos respectivos lentes, como dispõe o projecto de reforma, evitando-se que o Director Geral da Instrucção Publica perca, com a manutenção da ordem disciplinar desses estabelecimentos reunidos, tempo precioso que poderia ser aproveitado na inspecção das escolas primarias.

3.º—Em vez de 3 annos como actualmente, o curso deve ser de 4 annos, como se estabeleceu no projecto. Actualmente é mesmo raro um estudante completar o seu curso nos 3 annos regulamentares.

4.º—A pratica pedagogica mencionada no programma dos trabalhos da Escola Normal é completamente falha. Faculta o regulamento aos alumnos a pratica nas escolas publicas da Capital. Mas as obrigações diarias não lhes deixam tempo para praticar nas escolas. A pratica nas escolas publicas só poderia ser proveitosa si fosse continuada durante o anno, dia por dia.

O que acontece, afinal, é que não temos actualmente pratica pedagogica sinão na disposição regulamentar que a estabelece facultativamente.

Ainda mais : o regulamento exige que os alumnos do ultimo anno da Escola Normal prestem exame de pratica pedagogica ; o director ordena a presença de creanças de uma escola publica, para

serem ensinadas e arguidas pelo estudante normalista perante a comissão examinadora: eis em que consiste esse exame.

Mas isso é o maior dos absurdos: em primeiro lugar porque o estudante normalista nunca ensinou; em segundo lugar, porque ali falta completamente uma condição pedagogica essencial de todo o ensino o conhecimento reciproco do professor e do seu alumno: o estudante normalista e as creanças são postas em relação ali pela primeira vez!

Demais, na sua escola o professor é a mais alta autoridade, cumpre os seus deveres, livre em sua acção e cheio do prestigio que lhe vem da sua posição social e das suas qualidades moraes: ao passo que, na banca de exame, o estudante normalista humilhado, aniquilado, com o coração aos pulos, os nervos a estalar, sob a tremenda pressão da autoridade da comissão examinadora posta em sua frente, tem de ensinar ou arguir creanças, como si fosse um escravo a trabalhar debaixo do vergalho, ou um condemnado a trabalhar sob os grilhões.

Resultado natural: o exame de pratica pedagogica ficou reduzido na Escola Normal a uma mera formalidade, a uma comedia ridicula, cuja reproducção o illustre cidadão que me antecedeu na Directoria da Instrucção Publica houve por bem impedir em 1912, dispensando de tal exame os estudantes.

Mas, uma pergunta que ocorre naturalmente:—deve ser riscada do programma a pratica pedagogica e abolido o exame respectivo?

Absolutamente não. Não comprehendo Escola Normal sem Escola Modelo que lhe seja annexa, onde os futuros professores aprendam a ensinar, ensinando sob a direcção de um especialista que, de preferencia, deve ser o proprio lente de Pedagogia da Escola Normal. Os exames annuaes das creanças na Escola Modelo proporcionam ensejo a que os estudantes normalistas revelem a sua capacidade profissional.

A Escola Modelo é de valor inestimavel, como meio de, despertando as vocações, tornar patente quaes os melhores professores.

Alem disso, so a consideração de não se entregar a regencia de uma escola a quem nunca tenha praticado no ensino, basta para justificar a criação desse instituto.

—Mas (objectar-se-á) isso é muito dispendioso.

—Não ha tal. A casa escolar Xavier da Silva, com as suas oito salas e mais accomodações e com o Jardim da Infancia, alli unido, prestar-se-ia perfeitamente para nella funcionar a Escola Modelo. Portanto a maior despesa já está feita.

E não devemos esquecer que a Escola Modelo não é proveitosa só para a pratica pedagogica; ella o será tambem para as creanças que alli receberem o ensino primario nos diversos grãos.

Um regimento interno deverá estabelecer a distribuição dos trabalhos, o emprego do tempo, toda a organização, todo o funcionamento systematico da Escola Modelo, de modo que ella realize, no mais alto grão, os seus importantes fins.

5.º—E' de urgente necessidade dotarmos a Escola Normal de uma aula de trabalhos manuaes, convenientemente aparelhada.

Que eu saiba, não ha quem negue a alta importancia dos trabalhos manuaes nas escolas primarias. "Bem entendido, diz Compayré, o ensino do trabalho manual não deve ser na escola pri-



maria um começo de aprendizagem profissional: elle deve conservar seu caracter educativo; deve preparar para todos os officios, não para um officio determinado, e, por isso habituar as creanças ao manejo dos instrumentos de trabalho, exercitar por uma sorte de gymnastica a justeza do olhar e a destreza da mão. Nesse sentido o trabalho manual é verdadeiramente um elemento pedagogico, isto é, um meio de educação geral.

Não pretendo que se dote cada escola primaria com um *atelier*; o proprio Compayré, de accordo com Leblanc, nos apresenta um plano de organização de trabalhos manuaes "sem *atelier* propriamente dito."—(Organisation Pedagogique, 12. édit., pag. 179.)

6.º—Seria para desejar que todas as escolas do Estado fossem dotadas de professores normalistas; respeitadas os direitos dos professores não normalistas, estes, naturalmente e aos poucos substituidos em consequencia de morte ou de jubilação.

Mas, ou porque não querem ou porque não podem, os normalistas, salvo raras excepções, não aceitam cadeiras em logares distantes de Curitiba. E isso é devido a só existir uma Escola Normal na Capital para todo o Estado, de sorte que raros são, de outras localidades, os moços ou moças que fazem o curso de normalistas, não lhes sendo possivel ou conveniente depois ir reger escolas, sinão em logares proximos da capital.

O projecto de reforma procura eliminar esse mal, creando nas localidades mais importantes do Estado Escolas Complementares, para formar professores complementaristas, como em S. Paulo, já que não nos permitem os nossos recursos financeiros crear escolas normaes nessas localidades. E' essa uma reforma utilissima que deve ser posta em pratica.

Concorreria de modo efficaz, para que pessoas de outras localidades fizessem o curso da Escola Normal, a permissão de prestar exames independente de matricula e frequencia na Escola Normal. Assim, poderia alguém, em Guarapuava, por exemplo, de posse dos programmas, dispondo de intelligencia, de vontade e de livros, e até de professor, vir na época propria requerer e prestar os seus exames, anno por anno, conquistando, afinal, muito dignamente o titulo de professor normalista.

## O PROGRAMMA DO ENSINO PRIMARIO E O REGULAMENO DE 1901

REFORMA PEDAGOGICA, GRUPOS ESCOLARES E SERIAÇÃO DO ENSINO

A nossa instrucção publica necessita de uma completa reorganização. O Regulamento de 1901, que está em vigor, absolutamente não satisfaz e o maior mal que d'elle advem para o ensino está em observarmos como programma em nossas escolas publicas o art. 21 desse Regulamento.

A meu ver, programmas não são materia para fixar-se em lei ou regulamento; materia essencialmente pedagogica, deve ser de facil modificação ou alteração, acompanhando as necessidades instaveis decorrentes da evolução social; por isso a organização dos programmas deve ser considerada da competencia do Conselho da Instrucção ou do Director Geral, ainda que sujeita á approvação do Secretario do Interior ou do Presidente do Estado.

Para demonstrar o grave inconveniente de estarmos jungidos á formula estagnante de um programma legal, basta o facto de, por não se querer contrariar o regulamento de 1901, não se terem ainda organizado, pela seriação do ensino, os *grupos escolares* não obstante possuirmos com esse nome casas onde funcçionam duas, quatro e até mais de quatro escolas, que, independentes sem a minima relação entre si, naturalmente se fazem concorrência e se perturbam, em vez de se combinarem e se auxiliarem.

Precisamos, sem inuteis procrastinações, desassombradamente, sem tergiversações, encarar de frente esse problema: realizemos já, independente da lei ou de regulamento, a *reforma pedagogica* como base da *reforma geral*, que se fizer depois por meio de lei.

Assim, seja-me permittido deixar desde já aqui declarada a minha intenção de submeter á apreciação de V. Ex. um novo programma para ser posto em pratica no anno lectivo de 1914: programma que, tornando objectivo o ensino, seja o mais proprio para desenvolver harmonicamente as faculdades e aptidões das creanças, preparando-as para a vida social; programma de character pratico em cujos passos todos a instrucção seja *meio de educar*; programma segundo o qual a nossa escola venha a ser verdadeiramente factor predominante da elevação do character dos cidadãos.

A materia do programma é inseparavel da seriação do ensino.

A seriação do ensino é applicação das leis economicas da divisáo do trabalho e do maior resultado com o menor esforço.

Temos hoje, nas cidades mais importantes do Estado, casas escolares onde funcionam, independentes, quatro escolas, cada uma com excessivo numero de alumnos, distribuidos em quatro classes.

E' evidente a vantagem immensa que ha na fusão de taes escolas, organisando-se, com os seus elementos, um instituto com uma só direcção e formando-se quatro grandes classes de alumnos, cada uma a cargo de um professor.

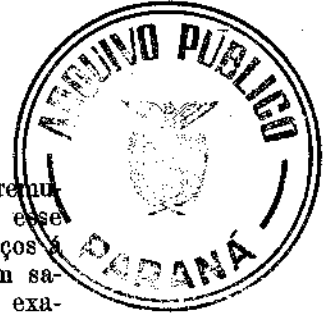
Nas casas escolares onde funcçionam duas escolas, far-se-á tambem a sua fusão de modo que cada professor fique com duas classes a seu cargo.

Nas villas ou cidades, onde diversas escolas funcționarem em casas differentes, poder-se-á tambem fazer a seriação do ensino, ficando cada escola com uma só classe, si forem quatro as escolas do logar, ou ficando cada uma com duas classes, onde houver só duas escolas.

Lucra o ensino, porque o professor exercerá a sua actividade só com uma classe ou com duas, quando muito; lucra a disciplina, porque todas as lições interessando ao mesmo tempo a todos os alumnos, entre estes não haverá ociosos ou desocupados, nem tempo haverá para traquinices. Lucra o professor cujo trabalho é mais suave; lucra o alumno cujo proveito é maior.

#### INSPECÇÃO ESCOLAR, DELEGADOS DO ENSINO

Temos em cada districto judiciario um Inspector Escolar e, em alguns povoados, Sub-Inspectores.



Homens de boa vontade, cidadãos prestantes que, sem remuneração alguma, estimulados só pelo que tem de honroso esse cargo e pela convicção de nelle prestarem relevantes serviços á localidade em que vivem, os Inspectores, em regra, cumprem satisfactoriamente os seus deveres: visitam escolas, presidem exames, attestam o exercicio dos professores para o recebimento dos vencimentos mensaes, mantêm correspondencia official. Nas localidades principaes esse cargo é exercido por cidadãos de elevada cultura intellectual. Nenhum, porem, que tenha competencia especial, nenhum pedagogista.

Assim, essa inspecção caracteriza-se como meramente administrativa. Falta-nos em absoluto a inspecção technica, exercida por profissionacs competentes.

Dessa inspecção technica cogitou, com a maior felicidade e com largueza de vista, o projecto de reforma. Em uma de suas notas a respeito desse projecto diz o illustre dr. Euzebio Motta, certamente o mais profundo dos nossos pedagogistas:

“O capitulo sobre Delegados do Ensino, eu considero a parte mais importante do Regulamento. O maior defeito da nossa instrucção foi sempre a falta de fiscalização. Em geral, em todo serviço a fiscalização reduz ao minimo a quantidade de abusos: a falta de vigilancia convida e impelle até ao relaxamento.

“Nas condições actuaes da instrucção em que a reforma pedagogica é tão radical que se pode dizer que se trata de creal-a de novo. tudo depende da fiscalização exercida por pessoas perfeitamente conhecedoras da materia, que saibam quaes as causas do malogro da instrucção e os correctivos indicados pela pedagogia.”

Subscrevo inteiramente essa opinião abalisada e estou convencido de que, sem essa inspecção technica, não conseguiremos melhorar as condições das escolas e do magisterio publico paranaense.

Ha, porem, uma questão a resolver: Deve cada Delegado de Ensino exercer suas funções em determinada circumscripção e nella ter residencia obrigatoria, como pretende o projecto ou devem todos ter sua residencia na Capital, formando um corpo de auxiliares do Director Geral, que os enviará a todos os pontos do Estado?

Residindo o Delegado na circumscripção será a sua inspecção mais constante.

Mas o facto dessa residencia, relacionando-o mais intimamente com os professores, poderá ser causa de condescendencias.

E não será mais proveitosa a fiscalização desde que de cada viagem de inspecção tenha o Delegado de regressar á Capital, onde pode ser inquerido pelo Director e completar de viva voz as informações dos seus relatorios?

Demais os nossos recursos financeiros não permitem que seja grande o numero de Delegados, como seria necessario si cada um devesse residir e funcionar em uma circumscripção determinada. E, sendo elles em numero pequeno, convem que estejam todos na Capital, á disposição do Director que os enviará aos logares onde a inspecção for mais necessaria ou mais urgente.

Valendo-nos da experiencia do Estado de S. Paulo, onde a inspecção technica tem produzido excellentes resultados, residindo

os Delegados ou Inspectores na Capital, nós não podemos ter duvidas a esse respeito.

Como o Dr. Eusebio, eu considero que da reforma o capitulo mais importante é o que tem por objecto a fiscalização das escolas pelos delegados technicos. Que a reforma não tivesse sinão esse capitulo e já ella seria um grande bem. Dem-me seis delegados e, dentro de um anno ver-se-á o passo gigantesco que terá dado a instrucção publica no Paraná.

### ESTATISTICA ESCOLAR

Um importante serviço iniciado, por V. Ex. quando com o costumado brilho occupou o cargo de Director Geral da Instrucção Publica, é o da estatistica escolar, serviço que procurei manter e melhorar.

Pelos mappas que acompanham este relatório verá V. Ex. :

—que temos actualmente no Estado 319 escolas publicas de ensino primario, sendo 87 para meninos, 65 para meninas e 167 mixtas ;

—que dessas escolas 175 são occupadas por professores normalistas e 144 por professores não diplomados pela Escola Normal ;

—que alem dessas 319 escolas temos mais 11 dirigidas por professores provisorios e 174 particulares subvencionadas pelo Estado.

Quanto ás matriculas nessas escolas, dos dados que podemos colher, apura-se o resultado seguinte :

Nas escolas publicas	{ meninos 8.064 meninas 6.576 }	total 14.640
Nas escolas subvencionadas	{ meninos 4.331 meninas 1.759 }	total 6.090
Nas escolas particulares	{ meninos 2.377 meninas 1.223 }	total 3.600

Total geral das creanças matriculadas nas escolas publicas, particulares subvencionadas e particulares não subvencionadas 24.330.

Temos a considerar a impossibilidade de perfeita exactidão neste resultado. Por um lado, faltaram dados de algumas escolas : mappas se extraviaram, alguns inspectores não os distribuiram pelos professores, alguns professores não os devolveram.

Por outro lado, não devemos ter a ingenuidade de suppor verdadeiras todas as informações recebidas, pois devido á deficiencia da nossa inspecção escolar, é possível, é quasi certo haver dados phantasticos forjados por professores que não cumprem os seus deveres.

A média da frequencia não pode infelizmente ser deduzida porque muitos professores não nos forneceram informação alguma a respeito, outros forneceram informações disparatadas.





O nosso serviço de estatística, além dos defeitos apontados, tem um defeito capital : é que nós colhemos dados só a respeito das creanças matriculadas nas escolas, deixando de lado as não matriculadas. Justamente o que mais importa saber para se conhecer onde faltam escolas, onde a acção das autoridades precisa ser mais energica para tornar effectiva a obrigatoriedade do ensino, é, de cada localidade, o numero de creanças que, por falta de escolas ou por desidia dos professores ou dos paes ou por outras cousas, não gozam do beneficio do ensino.

Mesmo, porem, sem dados a osse respeito, nos é possível calcular approximadamente o total das creanças que não recebem instrucção no Estado.

Parece-me que a população escolar no Brazil deve corresponder a 20%, pouco mais ou menos, da população geral. Assim, tendo actualmente o Estado do Paraná 600.000 habitantes, a sua população escolar deve ser approximadamente de 120.000 creanças. Estando matriculadas nas escolas publicas e particulares 24.330 creanças segue-se que ha 95.670 sem escolas ! Quatro quintos da população escolar do Estado privada de ensino !

Somente um quinto goza desse grande bem !

Por ahi se vê quanto ha que fazer no Estado do Paraná, contra o grande inimigo que é o analfabetismo. E' já pequenissimo o numero de escolas relativamente á população do Estado.

### A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

— E' questão de direito natural e de direito civil.

E' indiscutivel a obrigação que todos têm de dar habitação, nutrição e educação aos seus filhos. Existiria essa obrigação mesmo quando ella não fosse, como é, imposta por lei, como consequencia do patrio poder. A essa obrigação é correlato o direito dos filhos ; mas, como estes não podem nem devem agir contra seus paes para tornar effectivo esse direito, é forçoso que o Estado os proteja contra a incuria dos paes.

Quanto á habitação e alimentação, o Estado coage o pae ao cumprimento desses deveres, sob pena de perda do patrio poder. Si o pae não pôde cumpril-os, o Estado deve proporcionar um remedio para esse grande mal.

Quanto á educação, o Estado coage-o a ensinar os filhos : é o que se chama a obrigatoriedade do ensino. Si o pae não pode, por si cumprir esse dever, ao Estado cumpre auxiliá-lo, pondo ao seu alcance uma escola gratuita, e até supprindo a creança pobre de todos os recursos para que nada a impeça de aprender.

— E' uma questão social.

A sociedade só vale o que valem os individuos que a compõem. Uma sociedade cujos membros sejam absolutamente incapazes e improductivos é um impossivel ; porque a vida social implica permuta incessante, feita consciante ou inconscientemente, de utilidades, tomada esta palavra no mais amplo sentido, comprehendendo não só as utilidades materiaes mas tambem as moraes. Assim a sociedade é tanto mais adiantada, tanto mais perfeita, quanto mais capazes e productivos forem os individuos que a compõem, realizando, em media mais elevada, a felicidade de todos.

Educar é preparar os homens para a vida, é tornal-os mais capazes e productivos. Portanto é preciso que a sociedade, em seu proprio interesse, obrigue os paes a ensinar os filhos. Como o cumprimento dessa obrigação directamente pelos paes seria difficilima e até, na maioria dos casos, impossivel, criam-se escolas mantidas a expensas da propria sociedade, de sorte que a complicadissima obrigação de ensinar os filhos se reduz á simplicissima obrigação de mandal-os á escola.

— E' uma questão de fórma de governo.

Como escrevia Macé, citado por Compayrè: "Aquelles que tomam o suffragio universal ao serio, aquellos que querem a Republica, não podem se achar divididos sobre a questão da instrucção obrigatoria. Entre o direito do voto dado a todos e a instrucção imposta a todos, ha uma correleção innegavel. O segundo termo é a consequencia forçada do primeiro."

Mas como pôde o povo ser obrigado a mandar seus filhos á escola, onde não ha escolas? A estatistica demonstra que das 120.000 creanças que o Estado deve ter em idade escolar, só 20% recebem instrucção, mantendo o Estado apenas 504 escolas!

Essa objecção é formidavel e demonstra que temos de nos contentar com estabelecer a obrigatoriedade do ensino relativa á localidade onde existe escola.

Em todas as nossas leis de instrucção publica tem ella figurado, mas em expressão demasiado ampla, sem se estabelecerem de modo conveniente as condições de sua applicação.

Na reforma, que nesse ponto foi amplamente discutida no Congresso do Estado em 1909 (Annaes, pag. 227), estabelecemos, alem de outros casos de isenção da obrigatoriedade, o das "creanças que residirem fóra da zona de tres kilometros da sêde da escola mais proxima."

E procurámos cercar a obrigação escolar de medidas assecuratorias, taes como:

- a) penas de multa para os paes que não lhe derem cumprimento;
- b) recenseamento escolar, em condições de facil execução, a cargo do proprio professor na referida zona de tres kilometros;
- c) escolas ambulantes que funcionarão nos logares onde não houver população sufficiente para uma escola ou onde o governo não tiver podido estabelecer-a. (\*)

Essa zona de tres kilometros ao redor da sêde escolar não pôde ser demarcada com exactidão e nem isso se exige. Fica ao criterio do professor a avaliação aproximativa dessa distancia.

Parece-me que o que a esse respeito se fez na reforma é o melhor que se pode fazer.

Annotando o artigo referente ás penas disciplinares inclusive a *eliminação*, pergunta o illustre dr. Sebastião Paraná, com a ar-

(\*) Alem dessas medidas, o fornecimento de livros etc, no caso de não disporem os paes de recursos.



gucia de sempre: — «Como regular esta com a obrigatoriedade?»  
Sim; si é eliminado o alumno e não ha no logar outra escola?  
E si, havendo diversas escolas, o alumno é de todas eliminado  
por incorrigível?

Essa grave objecção perde a sua força si considerarmos:  
a) que são raros felizmente os casos extremos em que se  
deve impor essa pena: deve-se eliminar da escola o alumno só  
quando bem verificado que elle é incorrigível;

b) que um alumno desses é elemento de desordem que dif-  
ficulta o ás vezes impossibilita o bom andamento dos trabalhos  
escolares, podendo pôr a perder outros alumnos; é um ser anor-  
mal cujo correctivo deve ser procurado em estabelecimento es-  
pecial: a sua eliminação da escola publica é mal necessario, mal  
de um em bem dos outros.

A pena de eliminação, pela sua gravidade, deve, mediante  
representação do professor, devidamente provada, ser imposta pelo  
Inspector Escolar, com recurso necessario para a Directoria Geral.

Tenho até aqui exposto o que me pareceu materia capital  
da reforma da Instrução Publica. E poderia terminar. Não devo,  
entretanto, deixar de tocar em outros pontos que também considero  
importantes.

### CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO

A organização do Conselho Superior de Ensino merece toda  
a nossa attenção.

Pela reforma entram na sua constituição, além de outros  
membros, "dois professores publicos da capital *eleitos* pelos profes-  
sores publicos da capital," e mais "um professor e um director  
de estabelecimentos particulares de ensino desta capital, *eleitos*  
pelos professores e directores de estabelecimentos particulares de  
ensino da capital.,,

O sr. Conego Braga, de saudosissima memoria, e o sr. Pa-  
dre Pethers, ambos competentissimos, se pronunciaram fortemente  
contra isso, em suas notas á margem do projecto de Regulamento.

Do primeiro são estas palavras:

"Seja-me permittido ponderar duas coisas:

1.<sup>a</sup>—Na alinea 4.<sup>a</sup>, § 3.<sup>o</sup> do art. 19, esse  
pessoal de fóra introduzido no Conselho,  
traria não pequenos inconvenientes; ha-  
verá uma embrulhada, senão uma mistifica-  
ção. E' muito heterogeneo o processo.

2.<sup>a</sup>—Será interessante ver um lente do Gym-  
nasio ou da Escola Normal (de categoria  
superior) ser julgado por professores ou do-  
centes de fóra da congregação respectiva.,,

O segundo, em uma nota muito extensa é contrario á en-  
trada de um director e um professor de estabelecimentos particu-  
lares.

Dessa nota só transcreverei o seguinte:

“Acho inconveniente a admissão dos professores particulares e mais ainda o modo de serem designados, a saber a eleição. Não lhes pôde ser applicado o principio de representação, porque os interesses do ensino particular estão fóra da competencia do Conselho Superior. Si não podem entrar como *representantes*, resta só que sejam cooptados como *peritos*. Os peritos, porém, nunca são designados por eleição, mas por nomeação. Outrosim é claro que como peritos podiam sómente tratar de assumptos pedagogicos e nunca dos pessoases.»

De accordo em parte com esses illustres collegas, entendo que a organização do Conselho, como se acha na reforma, tem dois defeitos :

—O primeiro é estabelecer a eleição entre os professores publicos e entre os professores particulares para a escolha dos que devem tomar parte no Conselho. E' um processo trabalhoso e complicado, proprio para estimular cabalas e formar partidos, a menos que não se façam eleições a *bico de penna*, de qualquer forma evidentemente um mal.

Esse defeito desaparece, desde que se dê aos membros natos, ou melhor, fixos competencia para a escolha dos outros.

—O segundo defeito é o excesso de deveres, de que fica elle sobrecarregado. Não devemos esquecer que os membros do Conselho não devem prejudicar funcções ordinarias de lentes e professores, que delle fazem parte.

Parece-me que a competencia do Conselho deve ser sómente technica ou pedagogica, cumprindo-lhe :

1.º—Emitir parecer sobre methodos e processos de ensino e resolver qualquer questão pedagogica.

2.º—Designar os livros a adoptar nas escolas.

3.º—Emitir parecer sobre livros didacticos submittidos á sua apreciação.

4.º—Estudar as questões de hygiene escolar.

5.º—Propor ao governo com exposição de motivos as reformas convenientes reclamadas pelo ensino.

6.º—Dar parecer sobre os projectos de regimentos internos de todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Estado e sobre as alterações e reformas desses regimentos.

E nada mais.

## OS CONSELHOS MUNICIPAES

O Dr. Sebastião Paraná, considera esses conselhos de difficil organização em certos municipios do Estado, onde não ha gente capaz de, com os professores publicos, desempenhar as funcções de conselheiros.

O padre Pethers considera-os de utilidade muito problematica, principalmente porque em grande parte dos municipios faltam pessoas capazes para constituil-os.

Têm muito de verdade essas asserções.



Mas, podemos constituir taes conselhos só onde houver pessoas capazes de fazer parte delles, e limitar as suas funcções a assumptos ao alcance de qualquer que saiba ler e escrever.

Por exemplo :

- 1.º Fazer cumprir, quanto possivel, a obrigação de ensino.
- 2.º—Propor á Directoria Geral a criação, transferencia e supressão de escolas, de accordo com as necessidades locaes.
- 3.º - Auxiliar os professores no trabalho do recenseamento da população escolar.
- 4.º Levar ao conhecimento da Directoria Geral o que lhe parecer conveniente em pról da diffusão do ensino.
- 5.º - Prestar as informações e esclarecimentos que lhe forem pedidos pelo Director, a respeito da instrucção local.

Na criação desses conselhos ha a grande vantagem de irem collaborando com o Estado os nossos municipios, nos negocios da instrucção, que directamente lhes interessam. Entendo mesmo que as pessoas do logar que entram na formação do Conselho devem ser o Prefeito Municipal e o Juiz Districtal em exercicio.

### ESCOLAS SUBVENCIONADAS

Por lei o Governo está autorizado a subvencionar escolas particulares existentes em logares não servidos por escolas publicas, desde que o professor respectivo se obrigue a ministrar ensino gratuito a 20 alumnos pobres.

Essa lei teve o effeito de fazer surgirem por toda a parte pequenas escolas a pedir subvenções, subindo neste anno a 174 o numero das escolas subvencionadas.

Infelizmente, porem, grande numero dessas escolas não preenche os seus fins, não tanto porque os professores não procurem cumprir o seu dever, mas principalmente porque elles (coitados!) nada sabem. Mas essas escolas são regidas por pessoas muito pobres protegidas pela complacencia das autoridades locaes do ensino . . .

E' que a unica prova de habilitação que o requerente de uma subvenção apresenta é o *requerimento* e este sabe-se bem como pode ser feito por uma pessoa quasi analphabeta . . .

Não deve ser subvencionada uma escola sem que o requerente prove a sua habilitação em um exame ligeiro prestado perante uma commissão nomeada pelo Director da Instrucção Publica, exame que será realizado na séde do municipio onde esteja situada a escola cuja subvenção é pedida. Isso não offerece difficuldades desde que se estabeleça um programma pequeno e simples para as materias do exame. Objectar-se-á que nesse exame pode haver fraudes ou abusivas protecções, simulando-se o exame ou approvando-se quem não deva ser aprovado. E' verdade, mas si a possibilidade de fraudes e abusos pode ser fundamento para condemnar-se esse exame, não devemos dar mais um só passo para melhorar cousa alguma, porque infelizmente ha sempre em tudo possibilidade de fraudes e abusos. O certo, ao menos, é : que ao menos, para o exame os candidatos hão de estudar; que, em regra, ha de haver seriedade, nos julgamentos respectivos; que muita gente sem preparo não se sujeitará ao exame, renunciando a sua pretensão. Será, em summa, muito diminuido, sinão eliminado o mal de haver, no gozo de subvenções, professores que nada sabem.

Ainda uma cousa : esses professores subvencionados ensinam, á vontade; não se lhes impoz ainda um programma de ensino, sendo impossivel o exigir-se delles o ensino primario segundo o programma das escolas publicas.

Em breve submeterrei á approvação de v. ex. um programmasinho proprio para essas pequenas escolas.

Sujeitos a um exame rudimentar os candidatos á subvenção e observado nas escolas subvencionadas um programma de ensino, entendo que estas prestarão um serviço inestimavel, levando um tenue raio de luz a todas as regiões do Estado onde as circunstancias não permittiram ainda a existencia de uma escola publica.

Alem disso, é justo que, sujeitando-se á esse exame os professores subvencionados actuaes e os que de futuro pretenderem subvenção, seja-lhes esta um pouco augmentada. A subvenção actual de 720\$000 por anno ou 60\$000 por mez é pequenissima; deve ser elevada a 960\$000 ou 80\$000 por mez.

### DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DA ESCOLA NORMAL.

Seja-me permittido transcrever sobre este assumpto, as dou-tas palavras do illustre lente dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas, autoridade competente na materia. Eis o que elle diz :

«Nestas condições, tomo a liberdade de ponderar que não me parece a melhor e a mais racional a maneira como estão distribuidas, pelos quatro annos da Escola Normal, as diversas disciplinas que devem constituir esse curso.

«Em meu humilde parecer, ahi estão incluídas materias de pouca ou nenhuma utilidade pratica para o magisterio publico, ao passo que outras mais necessarias foram omitidas.

«Se me fosse permittido, eu proporia que que o art. 293 do Reg. passasse a ser redigido assim :

Art. 293.—O curso da Escola Normal é dividido em quatro annos de estudo, e abrange as seguintes disciplinas em cada anno :

#### 1.º ANNO

Portuguez

Francez

Arithmetica, alcançando até o estudo completo das fracções.

Geographia geral, parte physica

Pedagogia

Desenho

Musica

Prendas domesticas, para as alumnas.

#### 2.º ANNO

Portuguez

Francez

Elementos de Algebra até ás equações do 1.º gáro e complemento do estudo de Arithmetica

Geographia geral, parte politica

Pedagogia

Elementos de Geometria plana

Desenho

Musica

Prendas domesticas, para as alumnas

3.º ANNO

Noções de literatura  
Chorographia do Brazil, e especialmente do Paraná, e Cos-  
mographia  
Pedagogia  
Elementos de Geometria no espaço  
Elementos de Mineralogia, Botanica e Zoologia  
Elementos de Physica  
Historia Universal  
Desenho  
Musica  
Pratica escolar  
Prendas domesticas, para as alumnas.

4.º ANNO

Noções de Moral, de Direito patrio e de economia domestica  
Noções de Historia Natural, elementos de Agronomia e de  
Hygiene.  
Elementos de Chimica  
Historia do Brasil e do Paraná  
Desenho  
Musica  
Pratica escolar  
Prendas domesticas, para as alumnas.

“Este programma, quanto pelo menos ao estudo da Geometria, não apresenta o grave inconveniente de figurar essa materia logo no 1.º anno, em que os alumnos ainda não têm o preciso desenvolvimento intellectual para assimilal-a ; e em condições de não ser possivel ensinar-se a parte plana completa que della se exige no regulamento projectado ; porquanto o estudo da Arithmetica ali se faz concumitadamente com o de Geometria, e apenas até a theoria das fracções.

“Quanto ao estudo da Mecanica, exige o regulamento projectado, no terceiro anno, noções fundamentaes de Estatística (que não faz parte dessa sciencia) e da dynamica.

“No programma que acima delineamos. essa materia acha-se comprehendida no terceiro anno, o quanto convem á Escola Normal, em noções de Physica.

“Parece-me, do mesmo modo, desnecessaria a inclusão da Astronomia no curso da Escola Normal, por isso que a pequena parte dessa materia ahi cabivel, acha-se toda comprehendida na Cosmographia, que conforme alvitramos, faz parte do terceiro anno.

“Impraticavel, outrosim, se nos afigura nas aulas de grande frequencia (o que acontece na aula de Geometria que conta para mais de oitenta alumnos matriculados annualmente), o que exige o art. 332, determinando que os alumnos deem licções diarias, façam sabbatinas semanaes e exames parciaes procedidos mensalmente ; pois, a ser adoptado um tal regimen, não haverá tempo de serem executados os respectivos programmas, ficando assim seriamente prejudicado o curso..



Parece-me que essa enumeração e distribuição das materias tem os defeitos seguintes :

1.º—Sempre censurei o regimen actual por exigir o estudo da Pedagogia em todos os annos. A experiencia tem demonstrado que os estudantes do primeiro anno não têm o desenvolvimento necessario para bem comprehender os principios de Pedagogia.

No mesmo defeito incide a emenda do dr. Teixeira.

A Pedagogia deve ser estudada no 2.º e 3.º annos, sendo a Pratica Escolar, no 4.º, o complemento desses estudos.

2.º Exclue injustificadamente o estudo dos Trabalhos Manuaes cujo ensino deve ser ministrado nas escolas primarias, como ja tive a occasião de expor.

3.º—Exclue as noções de Moral e as de Sociologia que me parecem imprescindiveis e ás quaes eu accrescentaria as de Economia Politica. Um professor não deve ignorar essas cousas.

—A exclusão que faz do estudo especial da Biologia, sem duvida porque ella se acha comprehendido no de Historia Natural, justifica-se.

—Não tem fundamento a censura de considerar o projecto a Estatistica como parte da Mecanica; pois bem se vê que houve ali um erro typographico : *estatistica* em vez de *estatica*.

—Muito justa a censura à disposição que exige lições individuaes diarias, sabbatinas semanaes e exames mensaes. O Dr. Eusebio annotou essa disposição assim: "Inexequivel.". O Dr. Sebastião Paraná demonstrou que ella é uma exigencia absurda.

## PROFESSORES AUXILIARES

Devemos crear uma classe de professores auxiliares ou adjunctos para as escolas que tiverem pelo menos cincoenta alumnos de *frequencia média* e tiverem para isso sufficiente accomodação. Essa média deverá, para esse effeito, ser rigorosamente verificada pelas autoridades do ensino, no espaço de dois mezes.

Alem disso, parece-me que nos grupos escolares é indispensavel a existencia permanente de um professor auxiliar, alem dos professores das diversas series; tanto mais sendo certo que a 1.ª serie, a dos alumnos principiantes, ha de ser muito numerosa.

A creação dos auxiliares que poderão ganhar 80\$000 ou . . . 100\$000 mensaes é, em primeiro logar, uma medida economica, porque graças ao auxiliar, cada escola pode ensinar o duplo do numero de alumnos do limite regulamentar, evitando-se a creação de outras escolas; em segundo logar, o trabalho dos auxiliares será um aprendizado pratico de Pedagogia, devendo para esses cargos ser preferidas as pessoas diplomadas pela Escola Normal.

## ESCOLAS MIXTAS

### PROFESSORAS PARA ESCOLAS DE MENINOS

As escolas dirigidas por professoras são actualmente ou exclusivamente para o ensino de meninas ou admittem tambem o ensino de meninos até a idade de dez annos, sendo neste caso denominadas promiscuas ou mixtas.





Parece-me que não ha razão para não serem mixtas (preto esta denominação á de promiscuas) todas as escolas dirigidas por professoras. Ao contrario, só ha vantagem em que meninos até os dez annos sejam ensinados por mulheres e juntamente com as meninas. Isto é tão evidente que eu não me darei ao trabalho de demonstrar.

Não duvido que possa justificar-se o facto de não se entregar a professores a regencia de escolas para meninas; não o facto de não ser permittido que professoras dirijam escolas para meninos.

E' certo que, em regra, as mulheres têm muito mais vocação para o ensino do que os homens; ha da parte das professoras, mais solicitude no cumprimento dos seus deveres do que da parte dos professores; mais do que estes com toda a sua força physica, ellas são respeitadas pelos alumnos, devido á sua força moral sómente.

### O ENSINO DO DESENHO E DA MUSICA

A escola moderna, essencialmente educativa, não pode prescindir do ensino do Desenho. E' innegavel que, educando a vista, produzindo o habito de bem attender e observar, exercitando a imaginação, adestrando a mão, o Desenho concorre poderosamente para despertar e desenvolver nos individuos a aptidão, a iniciativa, a energia, a confiança em si, a esperança, as aspirações elevadas, a certeza da victoria na luta pela vida.

Mas o ensino do Desenho, para ser bem orientado, deve, a meu ver, desde logo, encaminhar os alumnos na representação do natural, a começar pelos objectos mais simples, indicando o professor desde os primeiros passos: a necessidade de, á primeira vista, fixar-se a proporcionalidade entre o tamanho do objecto e o tamanho da respectiva imagem, em todas as suas partes; os effeitos de luz; etc.

Pelo que tenho visto, nas aulas da nossa Escola Normal, os exercicios de Desenho consistem em traçar linhas simetricas, estrellas de varias fórmãs, combinações de curvas complicadas, rendilhados, figuras ornamentaes sem significação, sem realidade, trabalhos cujo valor educativo é quasi nullo, perdendo-se com isso um tempo preciosissimo! Quanto ás escolas primarias, essa materia não faz parte do programma vigente!

Eu desejaria ver as creanças guiadas, desde os primeiros passos escolares, no desenho de cousas reaes, postas diante de seus olhos. Este é o unico methodo racional do ensino dessa materia. A Pedagogia moderna colloca o Desenho no mesmo plano da Leitura e da Escripta, na escola primaria. Ligando-lhe pouca importancia, entretanto, as leis vigentes dão vencimentos irrisorios ao professor de Desenho da Escola Normal, de sorte que durante muito tempo esse cargo esteve vago, por falta de um profissional que quizesse preencher-o! E' tempo de equiparmos esse cargo ao de lente da Escola Normal, dando-se ao ensino dessa materia o logar que lhe compete na instrucção publica do Estado.

E a Musica? Comquanto não tenha ella a importancia utilitaria directa do Desenho, é innegavel o seu valor educativo. No programma que pretende organizar para as escolas primarias não podem deixar de ser contemplados como merecem o Desenho e a Musica, consistindo esta em exercicios vocaes, completados pelo ensino das noções fundamentaes da theoria musical.

A canção escolar reúne evidentemente estas vantagens :

1.<sup>a</sup> É *exercício physico* dos orgãos da respiração e da voz.  
2.<sup>o</sup> É *exercício intellectual e esthetico* : ligando a Poesia á Musica, desperta intensa emoção artistica, eleva o espirito, cultiva o amor do bello, desenvolve a imaginação, dá prazer, torna a vida melhor.

3.<sup>a</sup> É *licção de moral* : representativamente porque a musica é *harmonia*, é *combinação*, é *solidariedade*, é *ordem*, symbolisando a vida social ; directamente porque os versos que constituem a *letra* de uma canção escolar encerram sempre ensinamento moral ou civico, convenientemente explicado pelo professor antes de cantado pelos alumnos.

4.<sup>a</sup> É, sob todos os aspectos, *ensinamento popular* : transpõe os humbraes da escola, vae de lar em lar, propaga-se nas ruas, penetra a alma do povo : a creança canta no lar o que cantou na escola ; com a canção, o ensinamento se transmite naturalmente a todos os que a ouvem — paes, irmãos, amigos, visinhos : de canção da escola passa a ser canção da familia ; de canção da familia passa a ser canção do povo, em cuja tradição se perpetua, em cuja vida se dilue, vindo afinal a constituir attributos essenciaes do character nacional.

E já nem fallo na grande vantagem de tornar atractiva a escola.

É tempo tambem de melhorarmos o ensino da Musica na Escola Normal, começando por elevar o respectivo professor á categoria de lente, com os respectivos vencimentos.

#### JARDINS DA INFANCIA.

Não foram no Estado creados outros *Jardins*, alem dos dous existentes nesta capital com os nomes de D. Maria Miranda e D. Emilia Erichsen, os quaes têm funcionado regularmente, apresentando brilhantes resultados. Estou elaborando um regimento interno para esses estabelecimentos, auxiliado pelas suas distinctas directoras, que a esse respeito me apresentaram dous projectos dignos de louvor.

É certo que o Jardim da Infancia orienta o espirito das creanças, de forma a abri-lhes caminho franco para a escola primaria, na qual não encontram difficuldade alguma. Seria para de-sejar que se creassem e se distribuíssem em todo o Estado muitos estabelecimentos desse genero. Isso, porém, não é possível, porque a sua organização é muito dispendiosa.

A meu ver, pode-se, até certo ponto, supprir essa falta no programma geral das escolas primarias, dividindo-se o ensino em séries e cogitando-se, em primeiro logar, na primeira série, de preparar o espirito das creanças para que ellas tirem do ensino primario o maximo de proveito.

#### O GYMNASIO.

Ainda estamos seguindo o programma do Gymnasio Nacional, anterior ao da reforma Rivadavia.

Tem diminuido consideravelmente a matricula neste estabelecimento, não só em consequencia da referida reforma, mas tambem devido a ter a Universidade estabelecido um curso de preparatorios.



Si não adaptarmos o nosso Gymnasio ao novo regimen, quasi certo que este estabelecimento de ensino, de gloriosas tradições, terá de desaparecer.

### A BIBLIOTHECA PUBLICA

Junto encontrará V. Ex. o relatorio que me apresentou o dignissimo Director da Bibliotheca Publica, installada em uma das salas do edificio do Gymnasio e da Escola Normal.

E' digna de applausos a boa ordem em que actualmente se acha a nossa Bibliotheca, sendo, por certo, devida á sua optima direcção a frequencia sempre crescente de leitores, entre os quaes louvavelmente se acham alumnos do Gymnasio e da Escola Normal, notando-se que em periodo de ferias escolares é muito menor o numero de leitores.

Seja-me permittido chamar especialmente a attenção de V. Ex. para o referido relatorio, que assignala a victoria da Bibliotheca Publica, que deixou de ser, como até ha pouco tempo, um viveiro de traças e de ratos, para ser um factor poderoso da instrucção popular.

\* \* \*

### EM CONCLUSÃO :

Snr. Dr. Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica.  
Deponho, assim, nas mãos de V. Ex. este modesto trabalho que vale, ao menos, pelas boas intenções com que foi elaborado.  
Coritiba, 31 de Dezembro de 1913.

*Francisco R. de Azevedo Macedo*

RELAÇÃO dos professores publicos do Estado, em exercicio durante o anno de 1913

NUMERO	Professor	Municipio	Séde da cadeira	NATUREZA DA CADEIRA			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NOMINALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
1	Francisco Tavares da Rosa	Antoniuia	Cidade	1					1		
2	Traiano Sigwalt	"	"	1			1				
3	Olga Pamphilo da Silva	"	"		1		1				
4	Buridice Mendes da Silva	"	"		1		1				
5	Isidoro Costa Pinto	"	"	1			1				
6	Aracy Pinheiro Lima	"	"			1			1		
7	Maria Arminda do N. Costa	"	Graciosa			1	1				
8	Hilda Miranda M. Sarmento	"	Itapema			1	1				
9	Diogenes do Brazil Lobato	Arancaria	Villa	1					1		
10	Isabel Gonçalves Ferreira	"	"		1					1	
11	Amelia Marques Pedroso	"	Estação			1	1				
12	Lourenço Gradowski	"	Thomaz Coelho	1							1
13	Maria da Gloria G. Ferreira Ribas	"	Costeira			1					1
14	Prescilliana da Motta Machado	"	Passo Fundo			1			1		
15	Maria Luiza Alves Guimarães	"	Capinzal			1			1		
16	Rosa Raymundo Picheth	"	Guajuvira			1		1			
17	Maria Carmella Sentone da Motta	"	Guajuvira de Cima			1	1				
18	Ubalдина Alves	"	Centro			1	1				
19	Marianna Pinto	Assung. Cima	Villa			1	1				
20	Arthur Ferreira da Costa	Bocayuva	"	1					1		
21	Leopoldina Veiga M. Leito	"	"		1		1				
22	Antonio de Souza Xisto	"	Salto	1					1		
				7	4	11	9	3	7	3	



(Continuação)

NUMERO	Professor	Município	Sede da cadeira	NATUREZA DA CADEIRA			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
23	Brazilio Ovidio da Costa	Coritiba	Capital	7	4	11	9	3	7	3	
24	Hercilio Placido Guimarães	"	"	1a			1				
25	Julio Theodorico Guimarães	"	"	2a			1				
26	Newton Guimarães	"	"	3a			1				
27	Lourenço Ferreira de Souza	"	"	4a			1				
28	Aristeu Corrêa de Bittencourt	"	"	5a			1				
29	Verissimo Antonio de Souza	"	"	6a			1				
30	Jôac Theophilo Gomy Junior	"	"	7a			1				
31	Lindolpho Pires da It. Pombo	"	"	8a			1		1		
32	Candido Natividade da Silva	"	"	9a			1				
33	Julia Wanderley Petriche	"	"	10a			1				
34	Josephina Carmen Rocha	"	"	1a			1				
35	Maria Rosa do N. Bittencourt	"	"	2a			1				
36	Carolina Pinto Moreira	"	"	3a			1				
37	Itacelina Teixeira Bittencourt	"	"	4a			1				
38	Izabel Maria Guimarães Schmidt	"	"	5a			1				
39	Alexandrina Pereira Richter	"	"	6a			1				
40	Lucia Aronca Laynes	"	"	7a			1				
41	Alice Daniel de Oliveira	"	"	8a			1				
42	Maria do Carmo Gomes de Menezes	"	"	9a			1				
43	Noemia Pinto Rebello	"	"			1	1				
44	Leonor Machado Busse	"	"			2	1				
						3	1				

45	Amélia França Gomes da Costa	Coritiba	Capital		4a	1					
46	Lucília Noemia Rocha	"	"		5a	1					
47	Maria Angela Franco	"	"		6a	1					
48	Rosa Sá Pereir. de Souza	"	"		7a	1					
49	Alda Silva	"	"		8a	1					
50	Ormindá Macedo X. Salmon.	"	"		9a	1					
51	Marianna Garcez Duarte	"	"		10a	1					
52	Julia Seiler Barbosa	"	"		11a	1					
53	Helena Xavier de Freitas	"	"		12a	1					
54	Maria da Luz A. Silveira	"	"		13a	1					
55	Anna Pereira Marques	"	"		14a	1					
56	Mercedes da Rocha Pinto	"	"		15a	1					
57	Maria Ermelina e Silva	"	"		16a	1					
58	Francisca de Paula D. de Castro	"	"		17a	1					
59	Victoria Ansuatinguy P. de Castro	"	Bairro Alto d'Agua Verde			1	1				
60	Maria Olympia de Paula	"	Capital			1	1				
61	Maria Clotilde M. Hubel	"	"			1	1				
62	Florinda de Souza Lopes	"	Uberaba			1				1	
63	Francisco Zardo	"	Santa Felicidade	1						1	
64	Sylvia Gonçalves Cordeiro Ribas	"	Umbará			1				1	
65	João Falarz	"	Colônia S. Ignacio	1						1	
66	Walentim Stawnski	"	Rev. Ferraria	1						1	
67	Lucia Gonçalves Marques	"	Campo Comprido			1				1	
68	Maria Vicentina Pinheiro	"	Barreirinha da Cachoeira							1	
69	Anna dos Santos Mendes	"	Pilarzinho			1				1	
70	Maria Magdalena F. Ribas	"	Tatuquara			1				1	
71	Escolastica Pereira de Oliveira	"	Bariguy			1				1	
72	Thereza Lazzarotto	"	Santa Felicidade	1						1	
73	Francisca da Trindade F. Reinhardt	"	Ganchinho			1				1	
74	Julia Alice de Loyola Monteiro	"	Santa Quitéria			1				1	
75	Maria José Pinheiro Pedroso	"	Colônia Argelina			1				1	
76	Francelisa Chagas Pereira	"	Portão	1		1					
77	Maria Leocadia Pinheiro B. Pontes	"	Colônia S. Candida			1	1				
78	Lavinia de Mello Cid	"	Cajuru			1	1				
79	Sylvia Bandeira Esmagnoto	"	Butiatuvinha			1	1				
					20	15	44	51	8	16	9



(Continuação)

NUMERO	Professor	Município	Sede da cadeira	NATUREZA DAS CADEIRAS			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
80	Julia Wecherlin da Costa Lobo. . .	Coritiba	S: Vicente do Ba riguy	20	15	44	51	3	16	9	
81	Maria Leinig de Mello. . . . .	"	Taquatuva			1	1				
82	Maria Virginia Surek. . . . .	"	Portão			1	1				
83	Myrte Codega Bittencourt. . . . .	"	Colonia Dantas			1	1				
84	Celmira X. Fortes Busse. . . . .	"	S. Nicolau			1	1				
85	Antonio Pietruza. . . . .	"	Umbará	1			1				
86	Herclia França do Nascimento. . . . .	"	Passa Una			1	1				
87	Amelia de Miranda Rosa. . . . .	"	S. Lourenço			1	1				
88	Luiza Gomes Bueno. . . . .	"	Alto do Schaffer			1	1				
89	Alberto Moreira Carrano. . . . .	"	Portão	1			1				
90	Alba da Silva Guimarães. . . . .	"	Colonia Abranches			1	1				
91	Rosa Meira de Vasconcellos. . . . .	"	Capão Baso			1	1				
92	Esther Borges Meira de Vasconcellos. . . . .	"	Guabirutuba			1	1				
93	Maria da Luz Vianna Seiler. . . . .	"	Barreirinha do Ahú			1	1				
94	Maria da Luz de Oliveira Derenda. . . . .	"	Rev. Ferrara			1		1			
95	Maria da Luz Mello. . . . .	"	Villa Morgnan			1			1		
96	Mercedes Pereira de Lemos. . . . .	"	Ahú e Matto das Laranjeiras			1	1				
97	Maria Amelia Jardim. . . . .	"	Fazendinha			1	1				
98	Annette Clotilde Macedo. . . . .	"	Retiro Saudoso			1	1				
99	Ignacio Alves de Souza Filho. . . . .	Colombo	Villa	1			1				
100	Isabel Lopes. . . . .	"	"		1		1				

101	Maria Joaquina Guimarães	Colombo	Ribeirão das Onças	1						
102	Anna Zander	"	Ressaca	1						
103	Maria da Luz de Souza Lopes	"	Colonia Faria	1						
104	Emilia Stier Jardim	"	Varginha	1						
105	Isolina de Luca	"	Morro Grande	1		1				
106	Elvira Schmidt	"	Colonia Antonio Prado	1		1				
107	Rosa Pereira Bordignon	"	Capivary	1		1				
108	Maria Placidia Alves de Souza	"	Roça Grande	1		1				
109	Jocelyn de Souza Wanderley	Campina Gran.	Villa	1			1			
110	Donayde de Miranda Wanderley	"	"		1		1			
111	Margarida de Almeida Bittencourt	"	Borda do Campo			1			1	
112	Maria da Gloria Branco Beer	"	Palmerinha			1			1	
113	Emygdia Alves Carneiro	"	Rio do Meio			1			1	
114	Guilhermina Vianna de C. Pinto	"	Araçatuba			1		1		
115	Maria Ignacia da S. Assumpção	"	Florestal			1			1	
116	Augusta Gluch Ribas	"	Riachuelo			1			1	
117	Maria dos Reis M. de Araujo	"	Pinhal			1			1	
118	João Baptista de S. Vallões	Campo Largo	Cidade	1						
119	José Busnardo	"	"	1						
120	Almedina Augusta de Almeida	"	"		1					
121	Florentina Vítel	"	"		1					
122	Amelia Paraná Westphalem	"	Balsa Nova			1				
123	Marcellina Pietruy Cavallieri	"	Col. Mendes de Sá		1					
124	Maria Angelica de M. Sá	"	Col. Balbino Cuttha			1		1		
125	Escolastica do Nascimento Castro	"	Javacahen			1				
126	Ursulina Ferreira	"	Rio Bonito			1				
127	Herminia da Costa Mello	"	S. Luiz do Purunã			1			1	
128	Etelvina Vicentina dos S. Andrade	"	Batheas			1			1	
129	Domingos Cavalli	"	Col. Mendes de Sá	1					1	
130	Etelvina T. Ribas Schnba	"	Passo			1			1	
131	João Baptista Guimarães	"	Campo do Meio	1					1	
132	Brazilio Padilha	"	Mineiros	1				1		
133	Escolastica Alves Ferreira	"	Itaquy			1			1	
134	Anna Cantidia da S. Pereira	"	Col. Marianna			1			1	
				29	20	85	82	13	29	10





(Continuação)

NUMERO	Professor	Município	Séde da cadeira	NATUREZA			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				DA CADEIRA			NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
				M.	F.	P.		1ª	2ª		3ª
135	Julieta da Silva Carrão . . . . .	Campo Largo	Tamanduá	29	20	85	82	13	29	10	
136	Maria José de Oliveira Toledo . . . . .	Clevelandia	Villa		1	1	1		1		
137	Eugenio de Almeida . . . . .	"	"	1			1	1			
138	Alzira Ribeiro da Silveira . . . . .	Conchas	"			1					
139	Agostinho José Pereira . . . . .	Castro	Cidade	1					1		
140	João Alves da Conceição . . . . .	"	"	1					1		
141	Paula Augusta Machado Cercal . . . . .	"	"		1				1		
142	Balbina Bastos Conceição . . . . .	"	"			1			1		
143	Adelina Machaðo Marins . . . . .	"	"		1						
144	Alda Nenê dos Santos . . . . .	"	Ronda			1	1				
145	Heitor Borges de Macedo . . . . .	Deodoro	Villa	1			1				
146	Cecilia Pereira dos Santos . . . . .	"	"		1						
147	Amelia Pereira da Silva . . . . .	"	Nova Tyrol			1	1		1		
148	Maria Elisa da S. Fumagalli . . . . .	"	Irahy			1	1				
149	Eudoxia de Siqueira Corrêa . . . . .	"	Roca Nova			1	1				
150	Ezechias Machado de Oliveira . . . . .	Entre Rios	Villa	1					1		
151	Lydia Gomes de Oliveira Almeida . . . . .	"	"		1					1	
152	Leonidia Macedo . . . . .	"	Teixeira Soares			1	1				
153	Gratulino Appolonio de Freitas . . . . .	Guaratuba	Villa	1					1		
154	Ascendina Maria de Freitas . . . . .	"	"		1				1		
155	Seraphina de Freitas Castro . . . . .	"	S. Joaq. do Cubatão			1		1			
156	Antonio Barbosa Pinto . . . . .	Guarakessaba	Villa	1					1		

157	Maria Carolina Lopes de Miranda . . .	Guarakessaba	Villa	1					1	
158	Manoel Antonio da Costa Pinto . . .	"	Superagry	1					1	
159	João Anastacio Delle . . .	Guarapnava	Cidade	1			1			
160	Arthur Victorino dos Passos . . .	"	"	1			1			
161	Anna Luiza Guimarães Camargo . . .	"	"		1		1			
162	Julina de Sá Sotto Maior Ramos . . .	"	Foz do Iguassu'			1	1			
163	Adolpho Nascimento Brito . . .	Iraty	Villa	1			1			
164	Rosalina Goncalves Cordeiro Araujo . . .	"	"		1				1	
165	João Dias da Costa . . .	Ipyranga	"	1			1			
166	Maria Clara do Nascimento . . .	"	"		1		1			
167	Nicephoro Modesto Falarz . . .	Itayopolis	"	1			1			
168	Augusta Plautz Drecher . . .	"	"		1		1			
169	Waldemar Barddal . . .	Jaguariahyva	Cidade	1					1	
170	Flavianna Gz. da Motta . . .	"	"		1		1			
171	Ernestina Gz. da Motta Pilotto . . .	"	"		1		1			
172	Francisca de C. Mendes de Camargo . . .	"	Estação F. Viario			1			1	
173	Luiza Doin de Araujo . . .	"	Cerrado			1		1		
174	Godofredo Silveira da Mota . . .	"	Cidade	1			1			
175	Phidias Borges da Cunha . . .	Jacaresinho	"	1			1			
176	Antonio Alves de Souza . . .	"	"	1			1			
177	Saphira Ferreira da Costa e Souza . . .	"	"		1				1	
178	Arcilio Ramos . . .	Lupa	"	1			1			1
179	Raymundo José de Ramos . . .	"	"	1						1
180	Julia Silveira Ribas Moreira . . .	"	"		1					
181	Candida Cordeiro Ramos . . .	"	"		1				1	
182	Julieta Correia de M. Ramos . . .	"	Engenh de S Ant.º			1	1			
183	Abgail Cortes . . .	"	Joannisdorf			1	1			
184	Manoel Mendes Cordeiro . . .	Morretes	Cidade	1			1			
185	Gabriella de Souza Nogueira . . .	"	"		1		1			
186	Palmyra Bompeixe de Mello . . .	"	"		1		1			
187	Hilaria Gnatta . . .	"	Colonia America			1	1			
188	Maria Rosa da Rocha Pombo . . .	"	Pantanal					1		
189	Osminda Villanova Hunzicker . . .	"	Sítio Grande			1	1			
190	Targina Costa Pinto . . .	"	Mundo Novo			1			1	
				49	38	103	111	17	47	15



(Continuação)

NUMERO	Professor	Municipio	Sede da cadeira	NATUREZA DA CADEIRA			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
191	Maria do Carmo S. Correia	Morretes	Barreiros	49	38	103	111	17	47	15	1
192	Anna Martins Gomes	"	Colonia America			1	1				
193	Carmella do N. Moraes	"	Ponte Alta			1		1			
194	Antonio de Souza Miranda	Porto de Cima	Villa	1				1			
195	Maria Leocadia de Miranda	"	"		1				1		
196	Eugenio Figueiredo Condessa	Paranaguá	Cidade	1			1				
197	Leonidas Ferreira da Costa	"	"	1			1				
198	Victor Grein	"	"	1			1				
199	Consuelo Deslandes de S. Miranda	"	"		1		1				
200	Leandrina-C Pinto P. Barreto	"	"		1		1				
201	Hilda de Oliveira Carneiro	"	"		1		1				
202	Julia de Oliveira e Silva	"	Colonia Alexandra			1			1		
203	Francisca de Andrade	"	Valladares			1		1			
204	Guilhermina Della Vedova Miranda	"	Porto de Agua			1		1			
205	Isaura Torres Cruz	"	Rocio			1	1				
206	Esther Corrêa de Freitas	"	Porto d'Água			1	1				
207	Antonia Pereira Sayão	"	Rocio Grande			1	1	1			
208	Olivia Guimarães	"	Imboguassu'			1	1				
209	Seraphina Pereira Alves de Araujo	"	Rio das Pedras			1	1	1			
210	Maria da Luz Cordeiro Xavier	Falmeira	Cidade		1		1				
211	Corina Costa	"	"		1		1				
212	Francisco Avelino Lopes	"	"	1			1				
213	Dullio Annibal Calderari	"	"	1			1				
214	Angela Ferrario Lopes	"	Quarteir. dos Correias			1	1	1			

215	Pedro Ferreira dos Santos	Palmeira	Boa Vista	1					1	
216	Sebastianna Maria de Freitas	"	Restinga Secca		1				1	
217	Maria Esther de Souza Knor	"	Porto do Amazonas		1	1				
218	Luiza Goncalves Cordeiro Manteiro	"	Papagaios Novos		1				1	
219	Noemia Machado de Souza	"	Lago		1	1				1
220	Felicio Franceschini	Ponta Grossa	Cidade	1						
221	Alcidio Ribeiro	"	"	1						
222	Afonso Guilhermino Wanderley Junior	"	"	1						
223	Maria da Luz Virgulino da Silva	"	"		1					
224	Octacilia Hasselman de Oliveira	"	"		1					
225	Luzia Fernandes	"	"		1					
226	Sara Santos	"	"		1					
227	Maria José de Faria Branco	"	"			1				
228	Judit Macedo	"	Cidade Nova			1				
229	Hermínia Cordeiro	"	Colonia d. Luiza			1				
230	Maria Gravina da Costa	"	Uvaranas			1				
231	Maria Christina P. de Paula	"	Pedrosas			1			1	
232	Francisco Pereira Borba	"	Taquarussu'	1						1
233	Lucia Victoria Dechandt	"	Cidade		1					
234	Thereza Evangelista	"	B. das Officinas			1				
235	Carlos Mafra Pedroso	Palmyra	Villa	1						
236	Otilia Netto Bastos	"	"		1				1	
237	Etelvina de A. Gracia Vianna	"	Agua Comprida			1			1	
238	Virgilio Ferreira	Palmas	Cidade	1						
239	Helena Villanova	"	"		1					
240	Pedro Carli	"	Xanxerê	1				1		
241	Leandro Manoel da Costa	Pirahy	Villa	1					1	
242	Eulalia de Lima e Souza	"	"		1					
243	Amalio Finheiro da Silva	Prudentopolis	"	1					1	
244	Maria Augusta Pereira de Castro	"	"		1					1
245	Joaquim Teixeira Saboia Junior	Rio Negro	Cidade	1						
246	João Raymundo P. Ramos	"	"	1					1	
247	Otilia Grein Santos	"	"		1				1	
248	Maria Clara Parigot Portugal	"	"		1				1	
249	Eloina Ferreira de C Zornig	"	Campo do tenente		1				1	
250	Roberto Emilio Mongruel	"	"	1						
251	Adelaide Cardoso Pinto	"	S. Lourenço			1			1	
				68	56	127	146	25	61	19



(Continuação)

NUMERO	Professor	Município	Sede da cadeira	NATUREZA DA CADEIRA			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
252	Iracema do Espirito Santo . . . . .	Rio Negro	Tijuco Preto	68	56	127	146	25	61	19	
253	Antonio Figueiredo . . . . .	Ribeirão Claro	Cidade	1		1	1				
254	Tharcilla de Siqueira Antunes . . . . .	"	"		1				1		
255	Manoel Borges de Macedo . . . . .	Rio Branco	Villa	1					1		
256	Donatilla Caron . . . . .	"	"			1	1				
257	Francisco de Paula . . . . .	"	Itaperussu'	1					1		
258	João Loyola . . . . .	"	Santaria	1			1				
259	Rosa Kologel . . . . .	"	Caethê			1	1				
260	Alzira de Oliveira Freitas . . . . .	São Pedro de Mallet	Vila			1		1			
261	Jorge Mansos de N. Teixeira . . . . .	S. José dos Pinhaes	Cidade	1			1				
262	Antonio Eleodoro da Silva . . . . .	"	"	1			1				
263	Maria Rita da Luz . . . . .	"	"		1		1				
264	Amelia de Campos Doin . . . . .	"	"			1			1		
265	Elvira Thereza Rausis . . . . .	"	"			1			1		
266	Maria Joanna da C. Lobato . . . . .	"	Campo Largo			1			1		
267	Francisco Manoel de L. Camargo . . . . .	"	Campestre	1					1		
	Anna Pereira de Oliveira . . . . .	"	Camp. de C. L. da Ro-								
268			seira			1		1			
269	Acacia de Macedo Costa . . . . .	"	Cachoeira			1			1		
270	Marietta Massaneiro . . . . .	"	Barro Preto			1					
271	Joaquina Cordeiro Poplade . . . . .	"	Agorahú			1		1			
272	Etelvina Maria Stanchy . . . . .	"	Mandirituba			1		1			

273	Marietta Fernetta da Silva . . . . .	S. José dos Pinhaes	Col. <sup>a</sup> Zacarias Afonso Penna			1	1				
274	Hermínia Josephina de Queiroz. . . . .	"	Cutia			1	1				
275	Alphonine D. He Vianna . . . . .	"	Costeira			1	1				
276	Alba Bezerra Sydney. . . . .	"	Campina			1		1			
277	Virgília Maria da Silva Netto. . . . .	"	Fazenda			1		1			
278	Alzira de Camargo Marinho. . . . .	"	Roseira			1	1				
279	Maria da Luz Saboia . . . . .	"									
280	Leocadio Antonio Pereira. . . . .	Santo Antonio do Imbituva	Cidade	1							1
281	Ernestina Alves de Almeida. . . . .	"	"		1		1				
282	Maria Candida de Jesus Camargo. . . . .	"	Morro das Pedras			1				1	
283	Maria Jovina Ferreira. . . . .	"	Rio dos Patos			1				1	
284	Maria Carolina da C Souza. . . . .	"	Monjolinho			1		1			
285	Jacolina Ferrario Schmitz . . . . .	"	Rio Preto			1		1			
286	Gertrudes Pompeu Hascher . . . . .	S. José da B. Vista	Cidade				1			1	
287	Darwille Salomão Saldanha. . . . .	"	"	1			1				
288	Escolastica Amelia de Souza. . . . .	"	S. Anna do Itararé				1				1
289	Jão Francisco de Ramos . . . . .	S. João do Triumpho	Villa	1				1			
290	Ernestina Franco de Macedo . . . . .	"	"		1					1	
291	Manoel Goncalves Padilha . . . . .	"	Rio Baio	1			1				
292	Estellita de Queiroz. . . . .	"	Estação Rebouças			1					
293	Alfredo de Oliveira Sentone . . . . .	Serro Azul	Cidade	1			1				
294	Bento Alves da Cenceição . . . . .	"	Guaraípos	1				1		1	
295	Theophilo Machado. . . . .	S. Matheus	Cidade	1				1			
296	Eugenio dos Santos Justen. . . . .	"	"	1			1			1	
297	Aline de Souza Machado. . . . .	"	"			1					
298	Otilia Arantes Carneiro. . . . .	"	"			1					
299	Sophia Goncalves de Moraes . . . . .	"	Agua Clara			1		1			
300	Nelson Eduardo Mendes . . . . .	"	Vera Guarany	1			1	1			
301	José Martins Pinto. . . . .	Tibagy	Cidade	1				1			1
302	Fernandina Mendes do Amaral. . . . .	"	"		1						
303	Seraphim Pinto da Silva . . . . .	"	Caheté	1						1	
304	Rosalina Soffiatti . . . . .	Tamandaré	Villa			1	1				
305	Maria Magdalena Lemes Fernandes . . . . .	"	Boix nirga			1				1	
				86	68	156	168	38	77		22



(Continuação)

NUMERO	Professor	Município	Sede da cadeira	NATUREZA DAS CADEIRAS			CATEGORIA			OBSERVAÇÕES	
				M.	F.	P.	NORMALISTA	EFFECTIVO CLASSE			
								1ª	2ª		3ª
306	Josephina Eyting	Tamandaré	Botiatuba	86	63	156	168	38	77	22	
307	Capitulina Olegária de Carvalho	"	Marmeleiro			1	1		1		
308	Gertrudes Maria Ribeiro Lopes	"	Tranqueira			1	1		1		
309	Athalia G. de Miranda Bittencourt	"	S. Venancio			1	1				
310	Sanita Arantes	"	S. Casemiro do Taboão			1	1				
311	Margarida Angela Zardo	"	Cacheira			1	1				
312	Maria da Luz Cordeiro Vieira	"	Lamenha			1	1				
313	Felicidade Ferreira Guimarães	"	Tijuco Preto			1	1				
314	Iria Borges de Macedo Fonseca	"	Campo Magro			1	1		1		
315	Anta Leite de Araujo Mullinari	"	Campo Novo			1	1		1		
316	Maria Ledronetta B. de Siqueira	Thomazina	Villa			1	1			1	
317	Modesto Bittencourt Sobrinho	União da Victoria	Cidade	1			1				
318	Amasilina Pinto de Araujo	"	"		1		1				
319	Ondina Polydoro Cordeiro	"	"		1		1				
				87	65	167	175	40	81	23	



**Relação dos Professores provisorios  
do Estado em exercício**

Nº	PROFESSOR	Município	Sede da Cadeira
1	Severiano Pereira Bueno . . .	Castro . . .	Tronco . . .
2	João José Gonçalves . . .	Palmas . . .	G. Carneiro . .
3	José Maria Nogueira . . .	Iraty . . .	Villa . . .
4	Leocodia Sundin Nogueira . . .	« . . .	« . . .
5	Paulo Schullan . . .	Prudentópolis.	Cel. X. da Silva
6	Simão Kukurudza . . .	« . . .	J. Marcondes .
7	Constante Szydlonski . . .	« . . .	S. Correia . .
8	João Pedro de Oliv. Lemos . .	U. da Victoria	Poço Preto . .
9	João Pereira Gomes . . .	« . . .	S. J. dos Pobres
10	Virgulino Castilho de Paula . .	« . . .	Timbó . . .
11	Manceel Rufino de Oliveira . .	« . . .	« . . .



**Relação dos Professores particulares  
subvencionados pelo Estado**

Nº	PROFESSOR	Município	Séde da Cadeira
1	Maria Arminda de Castro	Antonina	S. João Feliz
2	Maria Saturnina Pires	"	Curitybayba
3	Rufina Bastos Rotolli	"	Batel
4	Celina de Gracia Pereira	Araucaria	Bella Vista
5	Elvira Pereira da Costa	"	Rio Abaixo
6	Maria Gradowski	"	Thomaz Coelho
7	Marfisa Pinto de Almeida	"	C. Redondo
8	Fausta Ferreira Stepnowsky	Assunguy	Ribeirinha
9	João Nepomuceno Pereira	de Cima	S. Silvestre
10	Pedro Antonio da Silva	"	Lageado
11	Antonio M. Kippel	Bocayuva	Cabeça d'Anta
12	Franco Eusebio da Costa	"	Campinhos
13	Joaquim Cardoso dos Santos	"	Patinhos
14	Lucilia de Brito Castro	"	C. dos Tavares
15	Francisco G. Cordeiro	"	Lapinha
16	João Pivatto	Coritiba	S. C. do Taboão
17	Maria Borges Lantmann	"	Mercês
18	David Campista T. Ribas	"	Prensa
19	José G. Dolska	"	Santa Candida
20	Domingos de S. Machado	Clevelandia	Antas
21	Joaquim Eduardo da Silva	Castro	Carat. d'dentro
22	Francisca Veiga do Amaral	"	Guararema
23	Estanislau Graboniski	"	Cidade
24	Carlos Zimmermann	"	"
25	Anselmo de Almeida Guims	"	Socavão
26	João A. M. de Albuquerque	"	Morros
27	Analia da Silva Castro	"	S. Lourenço
28	Eloy Rodrigues de Andrade	"	Catanduva
29	Congregação Allemã	"	Cidade
30	Carmelina C. de Carvalho	"	Tijuco Preto
31	Rosalina de Sant'Anna Silva	Conchas	Olho d'Agua
32	Arminda de Mello Leiria	"	Betumirim
33	Antonio Ribeiro de Lima	Campina Gran-	conceição
34	Antonio José de Carvalho	de	Rio Abaixo
35	Francisco Gabriel de Oliveira	"	Praia Grande
36	Amphitrite C. Pereira	Campo Largo	Q. da Lagôa
37	Leonidio Natel da Cruz	"	Butiatuba
38	Francisco de Luca	"	Q. das Lavras
39	João Bilski	"	Lagôa Suja
40	Leocadia da Rocha Pinto	"	Rodeio
41	Tobias F. da Silva Pinto	"	Tres Corregos
42	Miguel Hanchoseki	"	Rio V. Abaixo
43	Manoel Geraldo de Oliveira	Deodoro	Itaquy
44	Adolpho Francisco Nobble	Entre Rios	Rio da Areia
45	Florisbella Lisboa Pezzi	"	Barreiros
46	Francisco Alves Stellita	"	Faxinalzinho
47	Manoel da Silva Machado	Guarapuava	Rio do Salto
48	Arthur Junglés	"	S. da Pitanga
49	Dinarte Cornelio de Oliveira	"	Candoy
50	Amancio Domingues Barbosa	"	F. da L. Secca
51	Eloy Nunes de Almeida	"	Colonia Mallet
52	Domingos G. do Nascimento	Guarakesaba	Rio Assunguy
53	Doralice Rosa Cordeiro	"	Rio Itinga
54	Donato Vicente Pereira	Guarakesaba	Cannudal
55	Caetano Evangelista da C. Rosa	Guaratuba	Cayobá
56	José Theodorowiski	Itayopolis	Linha Moema



Nº	PROFESSOR	Município	Séde da Cadeira
57	Miguel Preima . . . . .	Itaipolis	Linha Iracema
58	Lucia Lustosa Teixeira . . . . .	Ipiranga	Íkiosinho
59	José Antonio Biscaia . . . . .	Santo Antonio	Matto B de Cima
60	Geraldino B. Sobrinho . . . . .	do Imbituva	Agua Branca
61	Alzira Marinho Parauhos . . . . .	"	Pinhão
62	José Carlos de Oliveira . . . . .	"	Cedro
63	Jacob Affornalli . . . . .	"	Beila Vista
64	Antonio Ferreira de Lemos . . . . .	"	Palmar
65	Gabriel Antunes d'Avilla . . . . .	"	Campina
66	José Francisco de Carvalho . . . . .	Jaguariahyva	B. do Espig. Alto
67	Antonio Jeovano de Andrade . . . . .	"	Puxa Nervo
68	Pedro Luiz da Silva . . . . .	"	Agua Branca
69	Maria Joaquina da Silva Castro . . . . .	"	Estação Sangés
70	Rosalina de Oliveira . . . . .	Jaboticabal	Villa
71	Antonio Duarte Conte . . . . .	"	"
72	Timotheo Guimarães . . . . .	"	"
73	Olivia Olivette de Oliveira . . . . .	"	"
74	Antonio Barbosa Cardoso . . . . .	Lapa	Pangaré
75	João Antonio de Sá Ribas . . . . .	"	Lagoados
76	Carlos Weil . . . . .	"	Butiatuva
77	Ernestina Wenhardt Silveira . . . . .	"	Areia Branca
78	Jorge de Medeiros . . . . .	"	Tres Barras
79	Maria Izabel da Costa . . . . .	Morretes	Saquarema
80	Marciana Ives Pinto . . . . .	"	Marumby
81	Thereza Maria Martins . . . . .	"	ambaquy
82	Zulmira Polydoro . . . . .	"	Rio do Pinto
83	Maria Madaglena da Silva . . . . .	"	Barra Branca
84	Maria Bernar ina de Sovia . . . . .	Paranaguá	Ponta do Pasto
85	Sebastião Joaquim Correia . . . . .	"	Iha do Mei
86	Elizaria Martins da Silva Campos . . . . .	"	Barra do Sul
87	Maria Rosa Tavares . . . . .	"	Valladares
88	Hercelia Tavares Leal . . . . .	"	Colonia D. Luiza
89	Cecilia Cardoso Martins . . . . .	P. Grossa	Ronda
90	Mabella Rodbard de P. Pereira . . . . .	Palmeira	Quero-Quero
91	Hilario Cordeiro Costa . . . . .	"	Poço Grande
92	João Xavier das Neves . . . . .	"	Ímamantina
93	Antonio Gonçalves dos Santos . . . . .	"	Queimados
94	Gustavo Winder . . . . .	"	P. N. do Rincão
95	Guilherme Mitelmeier . . . . .	"	Papagaios Novos
96	Emiliano Prudencio de Oliveira . . . . .	Palmas	Generosopolis
97	Maria Francisca Chichorro . . . . .	"	Chepim
98	Marcolina Rodrigues do Amaral . . . . .	"	P. do Borman
99	Fabiano José Rodrigues . . . . .	"	"
100	Saurnino de Oliveira Rosa . . . . .	"	Rio Bonito
101	Procopio da Silva Castro . . . . .	"	Catanduva
102	Jeremias Rodrigues Lagos . . . . .	Pirahy	Cachoeira
103	José Pedro de Quadros . . . . .	"	Boa Vista
104	Clara Nunes Maynardes . . . . .	"	Campo Comprido
105	Alfredo Caetano Dias . . . . .	"	Fundão
106	Dario Agostinho Ferreira . . . . .	"	Paradouro
107	Zulmira Margarida de A. Martins . . . . .	P. de Cima	S. J. da Graciosa
108	Antonio Dias Vieira . . . . .	Prudentopolis	Rio d'Areia
109	Laurinda Ferreira Vidal . . . . .	"	Ponte Nova
110	Simão Portella da Silva . . . . .	"	Patos Velhos
111	Pedro Leal de Souza . . . . .	"	Tamanduá
112	Miguel Dudzack . . . . .	"	Tótós
113	Zacharias José do Nascimento . . . . .	Rio Negro	Salto do Itararé
114	Agostinho José Fragoso . . . . .	"	Bairro da Allemóa
115	Martha Dias Correia . . . . .	"	Christianismo
116	João Quirino da Silva . . . . .	Ribeirão Claro	Bomba
117	José Cypriano Machado . . . . .	Ribeirão Claro	Anhumas
118	Manoel Joaquim Machado . . . . .	Rio Branco	Passo do Assun- guy
119	Theofindo Jorge de Lara . . . . .	"	"

Nº	PROFESSOR	Município	Séde da Cadeira
120	Benedicto da C. Rosa . . . . .	Rio Branco	Campo das Flores
121	Manoel Francisco da Cruz . . . . .	"	Votuverava
122	João F. da C. Christo . . . . .	"	Corriolinho
123	Luiza Damiana da S. <sup>a</sup> Oliveira . . . . .	S. José dos Pi-	Bromado
124	Gregorio Tadra . . . . .	nhaes	Rio Pequeno
125	Olivia Nogueira Machado . . . . .	"	C. Marcellino
126	Joaquim Gregorio da Rocha . . . . .	"	Miringuava Mirini
127	Antonio Scarsetto . . . . .	"	Palermo
128	Zeferino Rosa Marques . . . . .	"	Baixa Funda
129	Dulcelina Alves de Oliveira . . . . .	"	F. do Rio Grande
130	João Antonio de Miranda . . . . .	"	Tijucas
131	Francisco Timotheo Nogueira . . . . .	"	Caproam
132	Maria de Rocco P. rsegoua . . . . .	"	Campo Largo
133	Irmã Luiza . . . . .	"	Tte. Cel. Acyoli
134	João Chalcosky . . . . .	"	Cel. Muricy
135	Angelica G. ordeiro Moletta . . . . .	"	Campo Comprido
136	Jeremias T. Godinho . . . . .	S. José da Bôa	Faxina
137	Emilio de Almeida Worms . . . . .	Vista	Sant'Anna do Itararé
138	Annibal Noronha . . . . .	"	Salto do Itararé
139	Idalina Ferreira de Oliveira . . . . .	"	S. José do Christianismo
140	Horacio José Teixeira . . . . .	"	Tamanduá
141	Marietta Velloso Machado . . . . .	"	Totós
142	Marcelli o Rufino Japijá . . . . .	"	Salto do Itararé
143	Anna Maria Marques . . . . .	"	Bairro da Allemôa
144	Antonio Borges Saraiva . . . . .	Serro Azul	Christianismo
145	Francisco Salles Bizena . . . . .	"	Turvo Abaixo
146	Manoel Joaquim de Souza . . . . .	"	Varjão
147	José Pedro Mangaba . . . . .	"	S. Sebastião
148	João Frederico Roissner . . . . .	"	Figueira
149	Angelo da Guarda . . . . .	"	B. do Matto Preto
150	Paulino Soares dos Santos . . . . .	S. Matheus	G. das Rosas
151	Alexandre Czaplinsky . . . . .	"	Vera Guarany
152	Maria da Luz Pinto . . . . .	"	Barra Feia
153	Ricardina Alves Martins . . . . .	Tibagy	Reserva
154	Julia de Carvalho Vasques . . . . .	"	Imbahú
155	Maria Judith da Costa . . . . .	"	S. Jeronymo
156	José Alves de Carvalho . . . . .	"	Amparo
157	João Justino dos Santos . . . . .	"	Imbú
158	Euthicio Maria Pardo . . . . .	"	Conceição
159	Ermelina de A. Guimarães . . . . .	Tamandaré	S. João
160	João Affonso Ferreira . . . . .	"	Serro Negro
161	Celestina Tiburcio Borges . . . . .	"	Conceição
162	Alcides Natel da Cruz . . . . .	"	Meia Lua
163	Olivio Antonio da Silva . . . . .	Thomazina	C. Mineira
164	Arthur Praxedes de Sampaio . . . . .	"	Villa
165	Helena Liecheskava . . . . .	"	C. Mineira
166	Norberto Ferreira de Mello . . . . .	"	Café
167	Bernardina Schleder . . . . .	União da Victoria	Tócos
168	Francisco de Paula Dias . . . . .	"	Estação Rio Caçador
169	Sociedade Julio Stonacki . . . . .	"	Cidade
170	Magdalena Bucher de Souza . . . . .	S. João do Tri-	Roxo Roiz
171	Ritita da Cunha Cruz . . . . .	umphe	Quebra Queixo
172	Rosa de Paula Andrade . . . . .	"	Conceição
173	Josino Manoel de Sant'Anna . . . . .	"	Taquaram
174	Stephano Petrisky . . . . .	S. Pedro Mallet	Rio Claro



## Matricula dos alumnos nas escolas publicas, subvencionadas e particulares

Numero	MUNICIPIOS	ESCOLAS PUBLICAS			ESCOLAS SUBVENCIONADAS			ESCOLAS PARTICULARES			TOTAL GERAL
		H.	M.	Total	H.	M.	Total	H.	M.	Total	
1	Antonina . . . . .	302	213	515	35	49	84	—	—	—	599
2	Araucaria . . . . .	200	164	364	18	55	73	—	—	—	437
3	Assunguy de Cima . . . . .	16	20	36	69	20	89	25	—	25	150
4	Bocayuva . . . . .	74	26	100	93	29	122	—	—	—	222
5	Capital . . . . .	1.181	1.518	2.699	—	—	—	1.590	680	2.270	4.969
6	C-ritiba . . . . .	1.057	807	1.864	127	71	198	37	41	81	2.043
7	Castro . . . . .	182	198	380	241	99	340	—	—	—	620
8	Campo Largo . . . . .	385	316	701	177	130	307	45	38	83	1.091
9	Colombo . . . . .	259	155	414	—	—	—	—	—	—	414
10	Campina Grande . . . . .	172	103	205	60	7	67	—	—	—	342
11	Clelandia . . . . .	82	31	116	30	—	30	—	—	—	146
12	Conchas . . . . .	14	16	30	25	24	49	—	—	—	79
13	Deodoro . . . . .	166	120	286	30	39	69	—	—	—	355
14	Entre Rios . . . . .	40	31	71	64	7	71	25	19	44	186
15	Guaratuba . . . . .	58	42	100	20	5	25	—	—	—	125
16	Guarakessaba . . . . .	71	31	102	74	36	110	—	—	—	212
17	Guarapuava . . . . .	89	138	227	125	7	132	23	—	23	382
18	Ipyranga . . . . .	54	65	119	—	23	23	—	—	—	142
19	Iraty . . . . .	80	60	140	51	47	101	—	—	—	241
20	Itayopolis . . . . .	80	26	106	54	14	68	—	—	—	174
21	Jaguariahyva . . . . .	91	114	205	93	16	109	26	—	26	240
22	Jacarézinho . . . . .	162	80	242	—	—	—	—	—	—	242
23	Jaboticabal . . . . .	—	—	—	51	47	98	—	—	—	98
24	Lapa . . . . .	191	85	276	130	40	170	15	46	61	547
25	Morretes . . . . .	239	179	418	69	86	155	—	—	—	573
26	Porto de Cima . . . . .	38	35	73	12	19	31	—	—	—	104
27	Prudentopolis . . . . .	67	46	113	197	92	289	140	105	245	647
28	Ponta Grossa . . . . .	301	352	653	32	25	57	311	183	494	1.204
29	Palmyra . . . . .	41	43	87	—	—	—	—	—	—	87
30	Palmeira . . . . .	185	103	288	156	42	198	—	—	—	486
31	Palmas . . . . .	89	45	134	130	34	164	—	—	—	298
32	Pirahy . . . . .	45	48	93	114	15	129	—	—	—	222
33	Paranaguá . . . . .	353	249	602	115	66	181	—	—	—	783
34	Rio Negro . . . . .	226	169	395	96	17	113	—	—	—	598
35	Rio Branco . . . . .	130	15	145	121	4	125	—	—	—	270
36	Ribeirão Claro . . . . .	71	22	93	21	12	36	—	—	—	129
37	S. Matheus . . . . .	150	87	237	63	32	95	91	84	178	510
38	S. Pedro de Mallét . . . . .	412	16	28	58	—	58	30	12	42	128
39	Serro Azul . . . . .	69	38	107	134	38	172	—	—	—	279
40	S. José dos Pinhaes . . . . .	44	275	719	326	243	569	—	—	—	1.288
41	S. José da Boa Vista . . . . .	60	67	127	224	53	277	—	—	—	404
42	S. Antonio da Imbituva . . . . .	70	50	120	231	36	267	—	—	—	387
43	S. João do Triumpho . . . . .	72	47	119	77	39	116	—	—	—	235
44	Tamandaré . . . . .	217	155	372	88	91	109	—	—	—	481
45	Thomazina . . . . .	—	44	44	222	27	249	—	—	—	293
46	Tibagy . . . . .	129	34	163	128	41	169	—	—	—	332
47	União da Victoria . . . . .	47	95	142	144	52	196	16	12	28	366
		8.064	6.576	14.640	4.331	1.759	6.090	2.377	1.223	3.600	24.330



## PESSOAL ADMINISTRATIVO

### **Pessoal administrativo da Directoria da Instrucção Publica, Gymnasio Paranaense e Escola Normal**

Director - Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo.  
Secretario—José Conrado de Souza.  
Amanuenses—Genuino da Silva Pereira, Francisco Ferreira Leite e Manoel André da Silva Castro (Interino).  
Porteiro Joaquim de Andrade Lima.  
Continuo—João Miró e Benedicto Claro de Andrade ( Interino ).  
Serventes—Francisco Alves de Freitas, Benedicto Claro de Andrade e Hygino Seraphim de França (Interino.)

### GYMNASIO E ESCOLA NORMAL

Inspectores de alumnos—Manoel André da Silva Castro, Julio Barddal e João Miró, (Interino).  
Inspectora de Alumnas—d. Julia Grein do Espirito Santo.

### **Inspectores Escolares**

Antonio Arcelino d'Oliveira e Souza, districto dos Ambrosios, municipio de São José dos Pinhaes ; Antonio Gomes Junior, districto de Antonina ; Arthur Santos, districto de Araucaria ; Marcellino Braz dos Santos, districto de Assunguy de Cima ; Gordiano Dias de Almeida Baptista, districto de Bocayuva ; Ernesto de Araujo Gões, districto de Clevelandia ; Domingos Pereira dos Anjos, districto de Campina Grande ; Francisco Portugal, districto de Campo Largo ; dr. Eneas Marques dos Santos, Capital ; Benedicto Pereira de Andrade, districto de Campo Magro e Campo Novo ; dr. Bernardo Moreira Garcez, districto de Castro ; José Leal Fontoura, districto de Colombo ; Domingos Theodorico de Freitas, Villa Palmyra ; Euclides de Paula Guimarães, districto de Conchas ; Olegaria Vieira Belém, districto de Deodoro ; Alcides dos Santos Andrade, districto de Entre Rios ; Antonio de Medeiros Coimbra, Villa do Ribeirão Claro ; Jorge Schimelpfeng, districto da Fôz do Iguassú, municipio de Guarapuava ; Ricardo Gomes da Silva, districto de Guarakessaba ; Manoel Leandro da Cos-

ta, districto de Guaratuba ; Carlos Quartim Correia de Moraes, districto de Guarapuava ; João Ribeiro de Freitas, districto de Ipyranga ; Hyppolito Xavier da Silva, municipio de Jaguariahyva ; dr. Astolpho Severo Baptista, municipio da Lapa ; João de Souza Ferreira, districto judiciario do Portão, municipio de Coritiba ; Romulo José Pereira, municipio de Morretes ; Ismael de Ulhôa Cintra, municipio de Jacarésinho ; Urbano José de Gracia, districto de Nova Polonia, municipio de Coritiba ; José Maximiano de Faria Junior, municipio de Palmas ; dr. Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, municipio da Palmeira ; major Domingos Ferreira Maciel, districto de Papagaios Novos, municipio da Palmeira ; João de Oliveira Franco, municipio de Paranaguá ; Leocadio Cleto da Siva, municipio de Palmas ; Julio Moreira Ribas, municipio de Pirahy ; dr. Manoel de Oliveira Franco, municipio de Ponta Grossa ; Romão José dos Santos Souza, municipio de Porto de Cima ; dr. João Dias de Paiva, municipio do Rio Negro ; Luciano Guimarães Gracia, São Casemiro do Taboão, municipio de Coritiba ; Ozorio Natel da Costa, municipio de Santo Antonio do Imbituva ; Honorato Pinto Ferreira, municipio de São João do Triumpho ; Alberto de Carvalho, São João do Capanema, municipio de Guarapuava ; Virgilio Caxambú, municipio de São José da Boa Vista ; José Cesar de Mello Sampaio, municipio de São José dos Pinhães ; Mauricio Tavora, municipio de São Matheus ; Ricardo Emygdio Ribeiro, municipio do Serro Azul ; Generoso Candido de Oliveira, municipio de Tamandaré ; Pedro de Menjão Lacerda, Therezina, municipio de Guarapuava ; Octavio Meirelles Fortes, municipio de Thomazina ; Octaviano de Mello e Silva, municipio de Tibagy ; dr. Francisco Gonzales Villanueva, municipio da União da Victoria ; Carlos Piolli, municipio de Votuverava ; Benedicto Salles, municipio de Jaboticabal ; Emilio Baptista Gomes, municipio do Iraty ; Max Patsck Junior, districto judiciario de Itayopolis ; Domingos Theodorico de Freitas, districto judiciario de Palmyra ; capitão Francisco Pereira Nunes, districto judiciario de Diamantina ; José Tesseroli, districto judiciario de Jangada ; Gaspar dos Santos Lima, Campo do Tenente, municipio do Rio Negro.

### **Zeladores dos grupos e casas escolares**

—CAPITAL—José Pinto Maciel dos Santos, casas escolares, «Oliveira Bello, Carvalho e Jardim da Infancia Maria de Miranda» ; Manoel da Silva Carvalho, grupo escolar «Professor Cleto» ; Ernesto Cleto da Rocha, grupo escolar «19 de Dezembro» ; Francisco José de Oliveira, grupo escolar «Boulevard Marechal Floriano Peixoto» ; Amadeu dos Santos, grupo escolar «Professor Brandão» ; Affonso Ferreira, grupo escolar «Xavier da Silva» ; Manoel Luiz Pires, escola «Tiradentes» ; Ildefonso Antonio de Ramos, edificio escolar «Cruz Machado» ; Nicolau Lourenço, grupo escolar «Presidente Pedrosa».

SÃO JOSÉ DOS PINHAES—Gregorio Dias de Carvalho, edificio escolar «Silveira da Mota».

RIO BRANCO—Antonio Bonifacio Santarém, casa escolar.

VILLA DEODORO—Francisco Rosa de Oliveira, edificio escolar «Euphrasio Correia».

MORRETES—Anastacio Antonio dos Santos, casa escolar.



SERRO AZUL—José Bertiotte, casa escolar.  
LAPA—Frederico Antonio dos Santos Maciel, casa escolar  
“Dr. Manoel Pedro”.  
PALMEIRA—Henrique Guimarães, grupo escolar “Jesuino  
Marcondes”.  
PONTA GROSSA—Carlos Barberi, casa escolar “Senador  
Correia”.  
RIO NEGRO—José Ferreira Guimarães, grupo escolar “Ba-  
rão de Antonina”.

### Nomeações

Decreto n. 30 de 8 de Janeiro,—Nomeia os professores seguin-  
tes:—Mercedes Pereira de Lemos, professora normalista, para reger  
effectivamente a cadeira promiscua do povoado Ahú e Matto das La-  
rangeiras, municipio de Curitiba.

—Marietta Augusta Pernetta da Silva, professora normalista, para  
reger effectivamente a cadeira promiscua da Colonia Zacarias, mu-  
nicipio de São José dos Pinhães.

—Hilaria Gnatta, professora normalista, para reger, effectivamente  
a cadeira promiscua da Colonia America da parte de Cima, muni-  
cipio de Morretes.

—Othilia Arantes Carneiro, professora effectiva, para reger,  
a 2ª cadeira para o sexo feminino de São Matheus.

—Virgilia da Silva Netto, para reger a cadeira promiscua de Cam-  
pinas, municipio de São José dos Pinhães.

Decreto n. 125 de 21 de Fevereiro,—Nomeia a professora nor-  
malista Ernestina de Macedo Côrtes, para reger, interinamente, a  
cadeira para o sexo feminino da villa de São João do Triumpho.

Decreto n. 141 de 28 de Fevereiro,—Nomeia a professora nor-  
malista Alphonsine Dellé Vianna, para reger effectivamente a cadeira  
promiscua do povoado Cutia, municipio de São José dos Pinhães.

Decreto n. 142 de 28 de Fevereiro,—Nomeia a professora nor-  
malista Noemia Machado de Souza, para reger effectivamente a  
cadeira promiscua do povoado Lago, municipio da Palmeira.

Decreto n.º 143 de 28 de Fevereiro, Nomeia a professora  
normalista Alda Nenê dos Santos, para reger effectivamente a  
cadeira promiscua do povoado Pombas, municipio de Rio Branco.

Decreto n.º 143 de 28 de Fevereiro.—Nomeia a professora  
Hilda de Souza Miranda, para reger effectivamente a cadeira pro-  
miscua do povoado Itapema, municipio de Antonina.

Decreto n.º 186 de 14 de Março,—Nomeia o professor nor-  
malista Nicephoro Modesto Falarz, para reger effectivamente a  
cadeira para o sexo masculino da villa Itayopolis.

Decreto n.º 193 de 15 de Março, Nomeia o cidadão Paulo  
Ouvídio dos Santos, para reger interinamente a cadeira para o  
sexo masculino da cidade do Tibagy, durante o impedimento do  
respectivo proprietario, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 194 de 15 de Março,—Nomeia D. Cleopatra  
Walvy de Castro, para reger interinamente a cadeira promiscua  
do povoado Ponte Alta, municipio de Morretes, durante o impe-  
dimento da respectiva proprietaria, que está licenciada.

Decreto n.º 194 de 15 de Março,—Nomeia D. Maria da  
Gloria Ferreira, para reger interinamente a cadeira para o sexo

feminino da cidade de São José da Boa Vista, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 195 de 15 de Março,—Nomeia D. Albina Schimmelpheng, para reger provisoriamente a cadeira do povoado Barracão, município de Palmas, convertida em promiscua pelo mesmo decreto.

Decreto n.º 195 de 15 de Março,—Nomeia D. Rufina Bastos Rotolli, para reger provisoriamente a cadeira do povoado Batel, município de Antonina, e João José Gonçalves, para reger a do povoado Jangada, município de União da Victoria.

Decreto n.º 198 de 15 de Março,—Nomeia D. Adelia Furtado de Camargo, para reger provisoriamente a cadeira para o sexo feminino da Villa Palmyra, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 210 de 22 de Março,—Nomeia a professora Seraphina Pereira Alves de Araujo, para reger effectivamente a cadeira promiscua do povoado Rio das Pedras, município de Paranaguá.

Decreto n.º 114 de 25 de Março, -Nomeia a professora normalista Ernestina Franco de Macedo, para reger effectivamente a cadeira para o sexo feminino da villa de São João do Triumpho.

Decreto n.º 250 de 5 de Abril,—Nomeia a professora normalista Maria Julia de Quadros Gonçalves, para reger interinamente a cadeira promiscua do povoado Cajuru, município de Curitiba, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 262 de 9 de Abril,—Nomeia a professora normalista Mercedes Seiler, para reger interinamente a cadeira da Escola de Aprendizes Artifices, desta Capital, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 263 de 9 de Abril,—Nomeia a professora normalista Herminia Cordeiro, para reger effectivamente a cadeira promiscua da colonia D. Luiza, município de Ponta Grossa.

Decreto n.º 264 de 9 de Abril,—Nomeia a professora normalista Alda Nenê dos Santos, para reger effectivamente a cadeira promiscua do logar Ronda, da cidade de Castro.

Decreto n.º 279 de 11 de Abril,—Nomeia a professora normalista Mercedes Ricardina dos Santos Walback, para reger interinamente a cadeira promiscua da colonia Santa Candida, município de Curitiba, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 297 de 18 de Abril, - Nomeia o professor normalista Carlos Mafra Pedroso, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino da Villa Palmyra, creada pela Lei n. 1.109 de 19 de Março de 1912.

Decreto n.º 315 de 22 de Abril,—Nomeia D. Durvalina Silveira de Macedo, para reger interinamente a cadeira promiscua da villa do Ipyranga, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 316 de 25 de Abril,—Nomeia o cidadão Ludgero Braulio Salmon, para exercer o cargo de Amanuense Secretario do Instituto Commercial da Capital.

Decreto n.º 328 de 2 de Maio, —Nomeia a professora Mariana Pinto, para reger a cadeira promiscua da villa Assunguy de Cima.





Decreto n. 337 de 5 de Maio, — Nomeia a professora normalista Hellena Villa Nova, para reger effectivamente a cadeira para o sexo feminino da cidade de Palmas.

Decreto n. 350 de 8 de Maio, — Nomeia a professora Ondina Polydoro Cordeiro, para reger effectivamente a 2ª cadeira para o sexo feminino da cidade de União da Victoria.

Decreto n. 354 de 8 de Maio, — Nomeia o professor normalista Antonio Figueiredo, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino da cidade de Ribeirão Claro.

Decreto n. 379 de 20 de Maio, — Nomeia a professora Joanna Taverna, para reger interinamente a cadeira promiscua da colonia Faria, municipio de Colombo.

Decreto n. 392 de 24 de Maio, — Nomeia a professora normalista Lucia Victoria Dechandt, para reger effectivamente a cadeira para o sexo feminino da cidade de Ponta Grossa.

Decreto n. 419 de 31 de Maio, — Nomeia o professor normalista Arthur Victorino dos Passos, para reger a cadeira para o sexo masculino do Fóz do Iguassú, municipio de Guarapuava.

Decreto n. 431 de 5 de Junho, — Nomeia a professora normalista Francisca Pereira de Macedo, para reger interinamente a cadeira promiscua do Alto do Schaffer, municipio de Curitiba, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n. 451 de 10 de Junho, — Nomeia a professora normalista Maria da Luz Saboia, para reger effectivamente a cadeira promiscua do povoado Roseira, municipio de São José dos Pinhaes.

Decreto n. 463, de 16 de Junho, — Nomeia o professor normalista Darwille Salomão Saldanha, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino da cidade de São José da Boa Vista.

Decreto n. 474 de 24 de Junho, — Nomeia d. Celina Barbosa, para reger interinamente a cadeira promiscua do povoado Itapema, municipio de Antonina, durante o impedimento da effectiva, que se acha em gozo de licença.

Decreto n. 478 de 27 de Junho, — Nomeia o professor normalista Alfredo de Oliveira Sentone, para reger interinamente a cadeira para o sexo masculino da cidade do Serro Azul.

Decreto n. 480 de 27 de Junho, — Nomeia a professora normalista Dolores Ribeiro, para reger interinamente a cadeira promiscua da Capital, que funciona no edificio Escolar Professor Brandão, durante a ausencia da effectiva, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 515 de 8 de Julho, — Nomeia a professora normalista Maria Clara do Nascimento, para reger effectivamente a cadeira para o sexo feminino da villa Ipyranga.

Decreto n.º 516 de 8 de Julho, — Nomeia o professor normalista Arthur Victorino dos Passos, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino de da cidade de Guarapuava.

Decreto n.º 520 de 10 de Julho, — Nomeia o professor normalista Godofredo Silveira da Mota, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino da cidade de Jaguariahyva.

Decreto n.º 532 de 22 de Julho, — Nomeia a professora normalista Arminda Gonçalves da Motta, para reger effectivamente a 11ª cadeira promiscua da Capital, durante o impedimento da respectiva proprietaria, que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 564 de 29 de Julho,—Nomeia a professora normalista Annita da Silva Cordeiro, para reger interinamente a cadeira promiscua da cidade de Ponta Grossa, durante a ausencia da respectiva, proprietaria que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 586 de 4 de Agosto,—Nomeia D. Maria Donayde da Silva, para reger interinamente a cadeira para o sexo feminino da villa Colombo, durante o impedimento da effectiva que se acha em gozo de licença.

Decreto n.º 728 de 15 de Setembro,—Nomeia a professora normalista Maria Joanna Correia, para reger interinamente a 7ª cadeira promiscua da Capital, durante a ausencia da respectiva proprietaria.

Decreto n.º 743 de 19 de Setembro,—Nomeia o professor normalista Antonio Figueiredo, para reger effectivamente a cadeira para o sexo masculino de Ribeirão Claro.

Decreto n. 701 de 9 de Setembro.—Nomeia d. Maria Candida Ribas, para reger interinamente a cadeira para o sexo feminino da cidade de Ponta Grossa, durante a ausencia da effectiva que se acha em gozo de licença.

Decreto n. 822 de 14 de Outubro,—Nomeia, sob proposta do Director Geral da Instrução Publica, o cidadão Wanderley dos Santos, para reger interinamente a 1ª cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá, durante o impedimento do respectivo proprietario.

Decreto n. 835 de 21 de Outubro,—Nomeia o cidadão João Pedro de Oliveira Lemos, para exercer o cargo de professor provisorio do Districto do Timbó, municipio de União da Victoria.

Decreto n. 900 de 6 de Dezembro.—Nomeia d. Virgolina Castilho de Paula e Manoel Rufino de Oliveira, para exercerem os cargos de professores provisorios do povoado Timbó, municipio de União da Victoria.

Decreto n. 917 de 15 de Dezembro, Nomeia d. Reynalda Bichels Basseti, para reger interinamente a cadeira para o sexo feminino da cidade do Serro Azul, vaga pela aposentadoria da professora Florentina Emilia de Araujo.

### Licenças

Decreto n. 120 de 20 de Fevereiro,—Concede dous mezes de licença em prorrogação á professora Waldivia Munhoz Gonçalves, regente da cadeira para o sexo feminino da Villa Ipyranga.

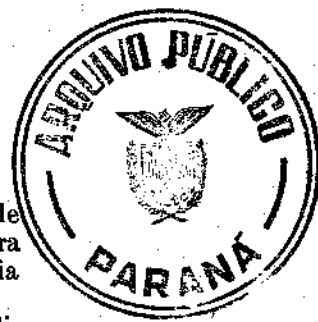
Decreto n. 123 de 21 de Fevereiro,—Concede um mez de licença ao professor da cadeira para o sexo masculino da cidade de Tibagy, José Martins Pinto.

Decreto n. 139 de 28 de Fevereiro,—Concede tres mezes de licença á professora da cadeira promiscua do povoado Campo Largo, municipio de São José dos Pinhães, Maria Joanna da Costa Lobato.

Decreto n. 140 de 28 de Fevereiro,—Concede tres mezes de licença na forma da lei, á professora Carmella Moraes, regente da cadeira mixta de Ponte Alta, municipio de Morretes.

Decreto n. (?) de 7 de Março,—Concede noventa dias de licença á professora da cadeira mixta da colonia Lamenha, municipio de Tamandaré, Maria da Luz Cordeiro Vieira.

Decreto n. 178 de 12 de Março,—Concede dous mezes de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Thereza Evangelista, do Ivahy, municipio do Ipyranga.



Decreto n. 225 de 27 de Março,—Concede quatro mezes de licença na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Amelia de Miranda Rosa, regente da cadeira promiscua da colonia Santa Candida municipio de Curitiba.

Decreto n. 239 de 2 de Abril,—Concede tres mezes de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Iracema do Espirito Santo, regente da cadeira promiscua do povoado Tijuco Preto, municipio de Rio Negro.

Decreto n. 251 de 5 de Abril,—Concede um mez de licença na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Maria Clotilde Moreira Hubel, regente da Escola de Aprendizes Artifices, desta Capital.

Decreto n. 259 de 5 de Abril,—Concede 60 dias de licença na forma da Lei, á professora Lavinia de Mello Cid, regente da cadeira promiscua do povoado Cajuru, municipio de Curitiba.

Decreto n. 258 de 8 de Abril,—Concede 60 de licença na forma da Lei, á professora Maria da Luz de Souza Lopes, regente da cadeira promiscua da colonia Faria, municipio de Colombo.

Decreto n. 313 de 24 de Abril, Concede um mez de licença na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Emilia Stier Jardim, regente da cadeira promiscua do povoado Varzinha, municipio de Colombo.

Decreto n. 326 de 28 de Abril,—Concede 45 dias de licença ao professor de Pirahy, Leandro Manoel da Costa, para tratamento de saúde, na forma da Lei.

Decreto n. 338 de 5 de Maio,—Concede um anno de licença de accordo com a Lei n. 1250 de 5 de Maio de 1913, sem vencimentos, á professora Hercilia de Siqueira e Souza, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de São José da Boa Vista.

Decreto n. 394 de 8 de Maio,—Concede um anno de licença á professora Julia Guimarães Portugal, regente da cadeira promiscua do povoado Veados, municipio de Colombo, para tratamento de saúde de accordo com a Lei n. 1332 de 10 de Abril de 1913.

Decreto n. 358 de 9 de Maio, Concede dous mezes de licença na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Maria Leocadia Pinheiro Brandão Pontes, regente da cadeira promiscua do povoado São Lourenço, municipio de Curitiba.

Decreto n. 364 de 12 de Maio,—Concede um mez de licença em prerogação, á professora Maria Clotilde Moreira Hubel, professora da Escola de Aprendizes Artifices.

Decreto n. 378 de 20 de Maio,—Concede tres mezes de licença á professora Maria Amelia Jardim, regente da cadeira promiscua do povoado Capucú, municipio de São José dos Pinhães, na forma da Lei.

Decreto n. 385 de 21 de Maio,—Concede 30 dias de licença, na forma da Lei, á professora Francilisa Chages Pereira, regente da cadeira para o sexo feminino do Portão, municipio de Curitiba.

Decreto n. 393 de 24 de Maio,—Concede 60 dias de licença, na forma da Lei, á professora Maria Angela Trancoso dos Santos, regente da cadeira promiscua do Anhaya, municipio de Morretes.

Decreto n. 411 de 30 de Maio,—Concede 4 mezes de licença, na forma da Lei para tratamento de saúde, á professora Maria Angelica de Miranda Sá, regente da cadeira promiscua da colonia Balbino Cunha, municipio de Campo Largo.

Decreto n. 416 de 31 de Maio.—Concede um anno de licença, de accordo com a autorisação da Lei n. 1.292 de 27 de Março do corrente anno, á professora Carmella Moraes, regente da cadeira promiscua do povoado Ponte Alta, municipio de Morretes.

Decreto n. 430 de 5 de Junho.—Concede quatro mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Luiza Lisbôa Gomes, regente da cadeira promiscua do Alto do Schaffer, municipio de Curitiba.

Decreto n. 442 de 9 de Junho.—Concede dous mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, ao professor Duilio Anibal Calderari, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade do Serro Azul.

Decreto n. 455 de 12 de Junho.—Concede tres mezes de licença á professora Hilda Miranda de Moraes Sarmento, regente da cadeira promiscua do povoado Itapema, municipio de Antonina.

Decreto n. 456 de 12 de Junho.—Concede quarenta e cinco dias, de licença á professora Consuelo de Souza Miranda, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de Paranaguá, na fórma da Lei, para tratamento de sua saúde.

Decreto n. 462 de 16 de Junho.—Concede tres mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Nôemia Pinto Rebello, regente da cadeira para o sexo feminino da Capital.

Decreto n. 466 de 17 de Junho.—Concede dous mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Maria da Luz de Souza Lopes, regente da cadeira promiscua da colonia Faria, municipio de Colombo.

Decreto n. 480 de 27 de Junho.—Concede tres mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Francisca de Paula Duarte de Castro, regente da cadeira promiscua da Capital, que funciona no edificio escolar «Professor Brandão».

Decreto n. 510 de 8 de Julho.—Concede sessenta dias de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde á professora Julia Seiler Barbosa, regente da cadeira promiscua da Capital, que funciona no Edificio Escolar «Professor Cleto».

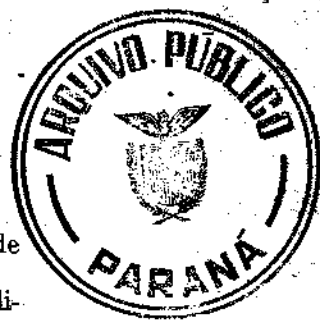
Decreto n. 511 de 8 de Julho.—Concede dous mezes de licença, na fórma da Lei, em prorrogação da que em cujo gozo se acha, á professora Iracema do Espirito Santo, regente da cadeira promiscua do povoado Tijuco Preto, municipio de Rio Negro.

Decreto n. 512 de 8 de Julho.—Concede á professora Maria da Luz Virgolino e Silva, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de Ponta Grossa, tres mezes de licença na fórma da Lei, para tratamento de saúde.

Decreto n. 513 de 8 de Julho.—Concede quatro mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Maria de Faria Branco, regente da cadeira promiscua da cidade de Ponta Grossa.

Decreto n. 517 de 8 de Julho.—Concede tres mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, ao professor Francisco Avelino Lopes, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Jaguariahyva.

Decreto n. 526 de 11 de Julho.—Concede tres mezes de licença, na fórma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Osminda



Villa Nova, regente da cadeira promiscua, do povoado Sitio Grande municipio de Morretes.

Decreto n. 537 de 24 de Julho.—Concede tres mezes de licença, na fórmula da Lei, para tratamento de saúde, á professora Izabel Lopes, regente da cadeira para o sexo feminino da Villa Colombo.

Decreto n. 557 de 26 de Julho, Concede 2 mezes de licença na fórmula da Lei, para tratamento de saúde, ao professor Pedro Rodrigues Pereira do Aldeamento da Tribu Guarany, em Barra Grande, municipio de Thomazina.

Decreto n. 558 de 26 de Julho.—Concede dous mezes de licença na fórmula da Lei, para tratamento de saúde, ao professor da 1ª cadeira para o sexo masculino de Paranaguá, Eugenio Figueiredo Condessa.

Decreto n. 560 de 26 de Julho.—Concede dous mezes de licença, na fórmula da Lei, para tratamento de saúde, á professora Leonidia Macedo da cadeira promiscua do povoado Teixeira Soares, municipio de Entre Rios.

Decreto n. 665 de 30 de Agosto.—Concede, na fórmula da Lei, tres mezes de licença ao professor Arthur Ferreira da Costa, regente da cadeira para o sexo masculino da villa de Bocayuva.

Decreto n. 699 de 9 de Setembro, Concede, na forma da Lei, dous mezes de licença á professora Alexandrina Pereira Richter, regente da 5ª cadeira para o sexo feminino da Capital, que funciona no edificio escolar Professor Cleto.

Decreto n. 700 de 9 de Setembro, Concede quatro mezes de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, ao professor Affonso Guilhermino Wanderley Junior, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Ponta Grossa.

Decreto n. 729 de 15 de Setembro.—Concede noventa dias de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Palmyra Bompeixe de Mello, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de Morretes.

Decreto n. 781 de 2 de Outubro.—Concede sessenta dias de licença para tratamento de saúde, ao professor Victor Grein, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá.

Decreto n. 782 de 2 de Outubro.—Concede tres mezes de licença á professora Hilda de Moraes Sarmento, regente da cadeira promiscua do povoado Itapema, municipio de Antonina.

Decreto n. 783 de 2 de Outubro.—Concede sessenta dias de licença á professora Alice Daniel de Oliveira, da Escola Cruz Machado, desta Capital.

Decreto n. 805 de 8 de Outubro.—Concede um mez de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Marcellina Pietruy Cavallieri, regente da cadeira para o sexo feminino da Colonia Mendes de Sá, municipio de Campo Largo.

Decreto n. 822 de 14 de Outubro.—Concede dous mezes de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Francisca de Andrade, regente da cadeira promiscua do povoado Valladares, municipio de Paranaguá.

Decreto n. 843 de 27 de Outubro.—Concede trinta dias de licença, na fórmula da Lei, para tratamento de saúde, á professora da cadeira para o sexo feminino da cidade de São José dos Pinhães, Maria Rita da Luz.

Decreto n. 853 de 3 de Novembro,— Concede vinte e cinco dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, em prorrogação da que em cujo gozo se acha, ao professor Eugenio de Figueiredo Condessa, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá.

Decreto n. 909 de 11 de Dezembro,— Concede sessenta dias de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, á professora Maria Carolina da Conceição Souza, regente da cadeira promiscua do povoado Monjolinho, municipio de Santo Antonio do Ibituva.

Decreto n. 921 de 16 de Dezembro,— Concede noventa dias de licença, na forma da Lei, para tratamento de saúde, em prorrogação da em cujo gozo se acha, ao professor Victor Grein, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá.

### **Licenças concedidas pela Directoria**

#### **JANEIRO**

Despacho de 14 de Janeiro, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Leandrina Pinto Paes Barreto.

Despacho de 16 de Janeiro, concede 8 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria da Luz Miró.

Despacho de 20 de Janeiro, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao professor Izidoro Costa Pinto.

Despacho de 21 de Janeiro, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria da Luz de Souza Lopes.

#### **FEVEREIRO**

Despacho de 5 de Fevereiro, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Leonor Machado Busse.

#### **MARÇO**

Despacho de 8 de Março, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Amelia de Miranda Rosa.

Despacho de 14 de Março, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao zelador do edificio escolar da Palmeira, Henrique Guimarães.

#### **ABRIL**

Despacho de 15 de Abril, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Julia Guimarães Portugal.

Despacho de 29 de Abril, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Alzira de Oliveira Freitas.

Despacho de 29 de Abril, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Otília Grein dos Santos.

MAIO

Despacho de 2 de Maio, concede 8 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao professor Aristoxenes Correia de Bittencourt.

Despacho de 7 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria Amelia Jardim.

Despacho de 15 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, ao professor Duilio Annibal Calderari.

Despacho de 17 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Izabel Lopes.

Despacho de 23 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria Angelica de Miranda.

Despacho de 27 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria dos Reis Martins de Araujo.

Despacho de 30 de Maio, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria José Pinheiro Pedroso.

JUNHO

Despacho de 14 de Junho, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Lavinia de Mello Cid.

Despacho de 26 de Junho, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Donayde de Miranda Wanderley.

JULHO

Despacho de 7 de Julho, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao professor Eugenio Figueiredo Condessa.

Despacho de 10 de Julho, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao professor Francisco Avelino Lopes.

Despacho de 31 de Julho, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Alphonsine Deilê Vianna.

AGOSTO

Despacho de 11 de Agosto, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao professor Affonso Wanderley Junior.

Despacho de 12 de Agosto, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Acacia de Macedo Costa.

Despacho de 16 de Agosto, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Ernestina Alves de Almeida.

OUTUBRO

Despacho de 4 de Outubro, concede 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, á professora Maria Carolina da Conceição Souza.



### **Licenças concedidas pelos Inspectores Escolares**

14 de Fevereiro. Sub-Inspector Escolar de São Casemiro do Taboão, concede 8 dias de licença, á professora Amelia de Miranda Rosa.

15 de Fevereiro. Inspector Escolar do Rio Negro, concede 4 dias de licença, á professora Donatilla Caron.

7 de Março. Inspector Escolar do Tibagy, concede 8 dias de licença, ao professor José Martins Pinto.

24 de Abril. Inspector Escolar de Ponta Grossa, concede 8 dias de licença, ao professor Francisco Pereira Borba.

25 de Abril. Inspector Escolar da Capital, concede 8 dias de licença, á professora Amelia França Gomes.

25 de Abril. Inspector Escolar do Rio Negro, concede 8 dias de licença á professora Otilia Grein dos Santos, e na mesma data concede 4 dias de licença, ao professor Roberto Emilio Mongruel.

30 de Abril. Sub-Inspector Escolar de São Casemiro do Taboão, concede 8 dias de licença, á professora Maria Leocadia Brândão Pontes.

8 de Maio. Inspector Escolar de Morretes, concede 3 dias de licença aos professores Palmyra Bompeixe de Mello e Manoel Mendes Cordeiro.

24 de Maio. Inspector Escolar da Capital, concede 8 dias de licença á professora Maria Leinig de Mello.

28 de Maio. Inspector Escolar de Paranaguá, concede 8 dias de licença ao professor Eugenio Figueiredo Condessa.

4 de Junho. Inspector Escolar do Rio Negro, concede 4 dias de licença ao professor Roberto Emilio Mongruel.

15 de Junho. Inspector Escolar do Rio Negro, concede 8 dias de licença á professora Adelaide Cardoso Pinto.

15 de Junho. Inspector Escolar de Antonina, concede 8 dias de licença á professora Hilda de Moraes Sarmento.

1.º de Julho. Inspector Escolar de Bocayuva, concede 8 dias de licença ao professor Arthur Ferreira da Costa.

2 de Agosto. Inspector Escolar do Imituva, concede 8 dias de licença á professora Ernestina Alves de Almeida.

10 de Agosto. Inspector Escolar de Antonina, concede 8 dias de licença á professora Maria Arminda do Nascimento.

1.º de Setembro. Inspector Escolar da Capital, concede 8 dias de licença á professora Alexandrina Pereira Richter.

1.º de Setembro. Inspector Escolar de Jacarésinho, concede 8 dias de licença ao professor Antonio Alves de Souza.

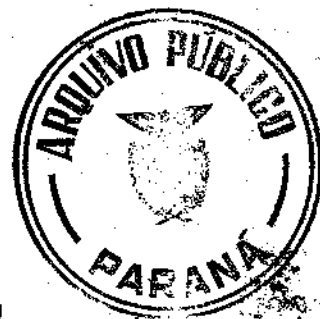
11 de Setembro. Inspector Escolar da Capital, concede 8 dias de licença á professora Alice Daniel de Oliveira.

12 de Setembro. Inspector Escolar de São José da Boa Vista, concede 8 dias de licença aos professores Horacio José Teixeira e Gertrudes Pompeu Kasecher.

23 de Setembro. Director do Instituto Commercial da Capital, concede 15 dias de licença ao professor de Portuguez e Legislação Commercial, Fernando Augusto Moreira.

9 de Outubro. Inspector Escolar de Jacarésinho, concede 8 dias de licença ao professor Phidias Borges da Cunha.





### Fallecimentos

19 de Maio. Falleceu a professora Julia Guimarães Portugal, regente de cadeira promiscua do povoado Veado, municipio de Colombo.

4 de Agosto. Falleceu o professor normalista Francisco Ferreira Sobrinho, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade da Palmeira.

9 de Dezembro. Falleceu o Conego João Evangelista Braga, Lente de Francez do Gymnasio e da Escola Normal.

### Remoções

Decreto n. 8 de 4 de Janeiro. Remove a professora Francisca Mendes de Castro Camargo, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Jaguriahyva, para a estação ferroviaria da mesma cidade.

Decreto n. 9 de 4 de Janeiro. Remove a professora Maria Rosa da Rocha Pombo, da cadeira promiscua de Sitio Grande, municipio de Morretes para a de igual categoria do Pantanal, do mesmo municipio.

Decreto n. 10 de 4 de Janeiro. Remove o professor Amalio Pinheiro da Silva, da cadeira para o sexo masculino do povoado Pinhão, municipio de Guarapuava, para a de igual categoria, de Prudentopolis.

Decreto n. 10 de 4 de Janeiro. Remove o professor Julio Francisco Sidreira, de cadeira para o sexo masculino de Prudentopolis para a do povoado Pinhão, municipio de Guarapuava.

Decreto n. 11 de 4 de Janeiro. Remove a professora normalista Estellita de Queiroz, regente da cadeira promiscua do povoado Papagaios Novos, municipio de Palmeira, para a de igual categoria do povoado Mandaçaia, municipio de Campina Grande.

Decreto n. 11 de 4 de Janeiro. Remove a professora Luiza Gonçalves Cordeiro Monteiro, da cadeira promiscua do povoado Enxovia, municipio de Ipyranga, para a de igual categoria do povoado Papagaios Novos, municipio da Palmeira.

Decreto n. 13 de 6 de Janeiro. Remove a professora Francisca de Paula Duarte de Castro, da cadeira promiscua do povoado Ahú, e Matto das Larangeiras, para a de igual categoria do povoado Juvevê, municipio de Curityba.

Decreto n. 14 de 6 de Janeiro. Remove o professor Roberto Emilio Mongruel, da cadeira para o sexo masculino da villa Iraty, para a de igual categoria do Campo do Tenente, municipio do Rio Negro.

Decreto n. 14 de 6 de Janeiro. Remove o professor normalista Adolpho Nascimento Britto, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade do Serro Azul, para a da villa Iraty.

Decreto n. 15 de 6 de Janeiro. Remove o professor normalista Antonio Alves de Souza, da cadeira para o sexo masculino da cidade da Lapa, para a de igual categoria da cidade de Jacarésinho.

Decreto n. 15 de 6 de Janeiro. Remove o professor Raymundo José de Ramos, da cadeira para o sexo masculino do Campo do Tenente, município do Rio Negro, para a de igual categoria da cidade da Lapa.

Decreto n. 16 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Maria Angelo Franco, da cadeira promiscua do povoado Juvevê, município de Curityba, para a da Capital.

Decreto n. 16 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Mercêdes da Rocha Pinto, da cadeira promiscua do povoado Xaxim, município de Curityba, para a da Capital.

Decreto n. 17 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Maria Ermelina e Silva, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Antonina, para a do povoado Xaxim, município de Curityba.

Decreto n. 17 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Olga Pamphilo da Silva, regente da cadeira promiscua do povoado Faisqueirinha, município de Antonina, para a da cidade do mesmo nome.

Decreto n. 18 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Ernestina Gonçalves da Motta Pilotto, da cadeira promiscua da Estação Rebouças, município de São João do Triumpho, para a primeira cadeira do sexo feminino da cidade de Jaguariahyva.

Decreto n. 18 de 6 de Janeiro. Remove a professora Julieta da Silva Carrão, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Palmas, para a promiscua da Estação Rebouças, município de São João do Triumpho.

Decreto n. 19 de 6 de Janeiro. Remove a professora Anna Cantidia da Silva Pereira, da cadeira promiscua do povoado Fazenda, município de São José dos Pinhães, para a de igual categoria da colônia Marianna, município de Campo Largo.

Decreto n. 20 de 6 de Janeiro. Remove a professora normalista Osminda Villa Nova, da cadeira promiscua da colônia America de Cima, para a de igual categoria do Sitio Grande, ambas do município de Morretes.

Decreto n. 21 de 6 de Janeiro. Remove o professor normalista Duilio Annibal Calderari, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Ribeirão Claro, para a de igual categoria da cidade do Serro Azul.

Decreto n. 37 de 8 de Janeiro. Remove a professora normalista Maria Ermelina e Silva, da cadeira promiscua do povoado Xaxim, município de Curityba, para a de igual categoria do Burghetto, da Capital.

Decreto n. 38 de 11 de Janeiro. Remove as professoras Estellita de Queiroz, da cadeira promiscua do povoado Mandança, município de Campina Grande, para a de igual categoria do povoado Tamanduá, município de Campo Largo e desta para a de igual categoria da colônia Lamenha, município Curityba, a professora Maria da Luz Cordeiro Vieira.

Decreto n. de 16 de Janeiro. Remove a professora Alzira de Camargo Marinho, da cadeira promiscua do povoado Itapema município de Antonina, para a de igual categoria do povoado Fazenda, município de S. José dos Pinhães.



Decreto n. 75 de 23 de Janeiro. Remove o professor Leonidas Ferreira da Costa, da cadeira para o sexo masculino da cidade da Palmeira, para a de igual categoria da cidade da Palmeira, para a de igual categoria da cidade de Paranaguá.

Decreto n. 75 de 23 de Janeiro. Remove o professor Izidoro Costa Pinto, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Paranaguá, para a de igual categoria da cidade da Palmeira.

Decreto n. 118 de 17 de Fevereiro. Remove por conveniência do ensino publico, a professora normalista Alba Bezerra Sydney, da cadeira para o sexo feminino da cidade de Santo Antonio do Imbituva, para a promiscua do povoado Costeira, municipio de São José dos Pinhães.

Decreto n. 298 de 18 de Abril. Remove a professora normalista Corina Costa, da cadeira promiscua da cidade de União da Victoria, para a feminina da cidade da Palmeira.

Decreto n. 299 de 18 de Abril. Remove o professor Pedro Ferreira dos Santos, da cadeira para o sexo masculino do Quarteirão dos Vieiras, municipio da Palmeira, para a do povoado Boa Vista, do mesmo municipio.

Decreto n. 324 de 26 de Abril. Remove o professor Izidoro Costa Pinto, da cadeira para o sexo masculino da cidade da Palmeira, para a de igual categoria da cidade de Antonina.

Decreto n. 365 6 de Maio. Remove a professora Sophia Gonçalves de Moraes, da cadeira promiscua do povoado Barra Feia, municipio de São João do Triumpho, para a de igual categoria da colonia Agua Branca, do mesmo municipio.

Decreto n. 365 de 12 de Maio. Remove os professores Theophilo Machado e Aline de Souza Machado, das cadeiras para os sexos masculino e feminino da villa da Campina Grande, para as de igual categoria da villa São Matheus.

Decreto n. 365 de 12 de Maio. Remove os professores Jocelyn de Souza Wanderley e Donayde de Miranda Wanderley, das cadeiras para os sexos masculino e feminino da cidade de São Matheus para as de igual categoria da Villa de Campina Grande.

Decreto n. 387 de 24 de Maio. Remove a professora Ernestina Alves de Almeida, da cadeira para o sexo feminino da cidade do Tibagy, para a de igual categoria da cidade de Santo Antonio do Imbituva.

Decreto n. 409 de 30 de Maio. Remove a professora Julieta Correia de Miranda Ramos, da cadeira promiscua da colonia Wirmond, municipio da Lapa, para a de igual categoria do Engenho de Santo Antonio, do mesmo municipio.

Decreto n. 426 de 4 de Junho. Remove a seu pedido a professora Fernandina Mendes de Castro Amaral, da cadeira promiscua do povoado Morro Alto, municipio de Guarapuava, para a do sexo feminino da cidade do Tibagy.

Decreto n. 428 de 4 de Junho. Remove a professora The-reza Evangelista, da cadeira promiscua da colonia Ivahy, municipio do Ipyranga, para a de igual categoria do Bairro das Officinas, municipio de Ponta Grossa.

Decreto n. 461 de 16 de Junho. Remove a professora Maria dos Reis Martins de Araujo, da cadeira promiscua do

povoado Julio de Castilhos, municipio de Jaguariahyva, para a de igual categoria do povoado Rio dos Pinhaes, municipio da Campina Grande.

Decreto n. 479 de Junho. Remove a professora normalista Donatilla Caron, da cadeira promiscua do povoado Villa Nova, municipio do Rio Negro, para a de igual categoria da Villa Rio Branco.

Decreto n. 495 de 4 de Julho. Remove o professor Francisco Avelino Lopes, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Jaguariahyva, para a de igual categoria da cidade da Palmeira.

Decreto n. 518 de 8 de Julho. Remove, a pedido, o professor Bento Alves da Conceição Junior, da cadeira para o sexo masculino do povoado Figueira, municipio do Serro Azul, para a de igual categoria do povoado Guaraiapos, do mesmo municipio.

Decreto n. 525 d e 11 de Julho. Remove a professora Maria Amelia Jardim, da cadeira promiscua do povoado Capucù, municipio de S. José dos Pinhaes, para a de igual categoria do lugar Fazendinha, municipio de Curityba.

Decreto n. 588 de 4 de Agosto. Remove de accôrdo com a letra L. Art. 12 combinado com o art. 114 § unico do Regulamento da Instrução Publica, por conveniencia do ensino ás professoras Julieta da Silva Carrão e Estellita de Queiroz, esta, da cadeira promiscua do Tamanduá, municipio de Campo Largo e aquella, da de igual categoria da Estação Rebouças, municipio de São João do Triumpho.

Decreto n. 899 de 6 de Dezembro. Remove o professor provisorio do Districto Judiciario do Timbò, municipio da União de Victoria, para igual logar no povoado Poço Preto, do mesmo municipio.

Decreto n. 924 de 20 de Dezembro. Remove a professora Sebastiana Maria de Freitas, regente da cadeira promiscua do povoado Restinga Secca, municipio da Palmeira, para a de igual categoria da colonia dos Francezes, do mesmo municipio.

### **Classificação**

Decreto n. 43 de 13 de Janeiro. Classifica em segunda classe, as professoras seguintes: Julia de Oliveira e Silva, regente da cadeira promiscua da colonia Alexandra, municipio de Paranaguá, e Maria Vicentina Pinheiro, regente da cadeira promiscua do povoado Barreirinha da Cachoeira, municipio de Curityba.

Decreto de 25 de Janeiro. Classifica em terceira classe, o professor Leocadio Antonio Pereira, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade de Santo Antonio do Imbituva.

Decreto n. 117 de 17 de Fevereiro. Eleva á segunda classe a professora Guilhermina Vianna da Costa, regente da cadeira promiscua do povoado Araçatuba, municipio da Campina Grande.



Decreto n.267 de 10 de Abril. Eleva á segunda classe o professor Gratulino Appolonio de Freitas, regente da cadeira para o sexo masculino da Villa Guaratuba.

Decreto n. 284 de 12 de Abril. Eleva á segunda classe a professora Ottilia Grein Santos, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade do Rio Negro.

Decreto n. 355 de 9 de Maio. Eleva á segunda classe a professora Aracy Pinheiro Lima, regente da cadeira promiscua da cidade de Antonina.

Decreto n. 386 de 21 de Maio. Eleva á segunda classe o professor Manoel Gonçalves Padilha, regente da cadeira para o sexo masculino do povoado Rio Baio, municipio de João do Triumpho.

Decreto n. 509 de 8 de Julho. Eleva á segunda classe a professora Maria Christina Pedroso, da cadeira promiscua do povoado Pedroso, municipio de Ponta Grossa.

Decreto n. 802 de 7 de Outubro. Eleva á segunda classe o professor Pedro Ferreira dos Santos, regente da cadeira para o sexo masculino do povoado Boa Vista, municipio da Palmeira.

Decreto n. 846 de 27 de Outubro. Eleva á terceira classe, a professora Maria Ledronetta Bastos de Quadros, regente da cadeira promiscua da villa de Thomazina.

Decreto n. 881 de 25 de Novembro. Eleva á segunda classe a professora Acaçia de Macedo Costa, regente da cadeira promiscua do povoado Cachoeira, municipio de São José dos Pinhaes.

Decreto n. 905 de 8 de Dezembro. Eleva á terceira classe a professora Izabel Gonçalves Ferreira, regente da cadeira para o sexo feminino da villa de Araucaria.

Decreto n. 931 de 26 de Dezembro. Eleva á segunda classe o professor Basilio Padilha, regente da cadeira para o sexo masculino do povoado Mineiros, municipio de Campo Largo.

### **Subvenções concedidas**

Decreto n. 56 de 15 de Janeiro, concede subvenção annual de setecentos e vinte mil réis annuaes a cada uma das escolas particulares, mantidas pelos professores seguintes: Maria Saturnina Pires, em Coritybalyba, municipio de Antonina; Margarida Brafmann, na colonia Santa Christina, municipio de Campo Largo; Florisbella Lisbôa Pezzi, em Barreiros, municipio de Entre Rios; Dinarte Carnelio de Oliveira, em Cadoy, municipio de Guarapuava; Antonio Duarte Conte, em Jabotycabal; Pedro Luiz da Silva, em Agua Branca, municipio de Jaguariahyva; Ernestina Wenhardt Silveira, em Areia Branca, municipio da Lapa; Jorge de Medeiros, em Tres Barras, municipio de Morretes; Manoel Francisco da Crnz, no povoado Corriolinho, municipio do Rio Branco; Agostinho José Fragozo, no Pihem, municipio do Rio Negro; Horacio José Teixeira, nos Totós, municipio de São José da Boa Vista; Magdalena Bucher de Souza, em Roxo Roiz, municipio de São João do Triumpho; e Maria Gradowski, na colonia Thomaz Coelho, municipio de Araucaria.

Decreto n. 450 de 10 de Junho, concede a subvenção de setecentos e vinte mil réis annuaes, á escola particular mantida pela professora Martha Bensch, no lugar denominado Tres Barras, municipio do Rio Negro.

Decreto n. 506 de 8 de Julho, concede de accordo com a Lei n. 810 de 5 de Maio de 1908, as subvenções de setecentos e vinte mil réis annuaes, ás escolas particulares regidas pelos professores seguintes: Marfisa Pinto de Almeida, no povoado Campo Redondo, municipio de Araucaria; Francisco Gabriel de Oliveira, no povoado Praia Grande, municipio de Campina Grande; Amancio Domingos Barboza, no lugar Faxinal da Lagôa Secca; Eloy Nunes de Almeida, na colonia Mallet, municipio de Guarapuava; Lucia Lustosa Teixeira, no povoado Riosinho, municipio do Ypiranga; Olivia Olivette de Oliveira, na villa Jaboticabal, (sede); Maria Joaquina de Souza Castro, na estação Sangés, municipio de Jaguariahyva; Saturnino de Oliveira Rosa, no povoado Rio Bonito, e Propocio da Silva Castro, no povoado Catanduvas, municipio de Palmas; Antonio Gonçalves dos Santos, no povoado Queimados, e Gustavo Wunder, no lugar Rincão, Districto de Papagaios Novos, municipio da Palmeira; Dario Agostinho Ferreira, no povoado Paradoiro, municipio do Pirahy; Rita da Cunha Cruz, no povoado Quebra Queixo, municipio de São João do Triumpho; Marieta Velloso Machado, no povoado Salto do Itararé, municipio de São José da Boa Vista; Marcellino Rufino Japiajú, no Bairro da Allemôa, e Anna Maria Marques, no povoado do S. João Christianismo, municipio São José da Boa Vista; Angelica Gonçalves Cordeiro Moletta, no povoado Faxina, municipio de São José dos Pinhaes; Stephan Petriski, na colonia Rio Claro, municipio de São Pedro de Mallet; Alexandre Czaplinsky, no nucleo Véra Guarany, sede do Iguassú, e Maria da Luz Pinto, no povoado Barra Feia, municipio de São Matheus; João Frederico Roissner, no povoado Figueira, municipio do Serro Azul; Alcides Natél da Cruz, no povoado Meia Lua, municipio de Tamandaré; João Justino dos Santos, no povoado do Imbù, e Euthicio Maria Pardo, no povoado Conceição, municipio do Tibagy; Helena Liechesskava, na colonia Mineira, Norberto Ferreira de Mello, no povoado Café, Sabino Fortes de Alcantara, no povoado Jaboty e Justino Alves da Silva, no povoado Ribeirão Novo, municipio de Thomazina.

Decreto n. 551 de 26 de Julho. De accôrdo com a Lei n. 810 de 5 de Maio de 1908, resolve conceder a subvenção annual de setecentos e vinte mil réis, a cada uma das escolas particulares existentes nos seguintes municipios:

Leocadia da Rocha Pinto, no povoado Rodeio, e Tobias Fabricio da Silva Pinto, no povoado Tres Corregos, municipio de Campo Largo; Francisco Gonçalves Cordeiro, no povoado Lapinha, municipio de Bocayuva; Helena Lobato do Amaral, no povoado Borda do Campo, municipio de Deodoro; Donato Vicente Pereira, no povoado Canudal, municipio de Guarakessaba; Eloy Rodrigues de Andrade, no povoado Catanduvas, municipio de Castro; Francisco Alves Estellita, no povoado Faxinalzinho, municipio de Entre Rios; Guilherme



Mittelmeier, no povoado Papagaios Novos, município da Palmeira; Hercília Tavares Leal, na colônia Maria Luiza, município de Paranaguá; Zulmira Margarida de A. Marins, no povoado São João da Graciosa, município de Porto de Cima; Laurinda Ferreira Vidal, no povoado Ponte Nova, município de Prudentópolis; José Cypriano Machado, no povoado Anhumas, município de Ribeirão Claro; Martha Dias Correia, no povoado Roseira, município do Rio Negro; Gabriel Antunes d'Avilla, no povoado Campina, município do Imbituva; Angelo da Guarda, no povoado Barra do Matto Preto, município do Serro Azul; e Francisco de Paula Dias, na Estação do Rio Caçador, município da União da Vitória.

Decreto n. 556 de 26 de Julho, concede a subvenção annual de setecentos e vinte mil réis, á escola mantida pela Congregação Allemã da cidade de Castro.

Decreto n. 626 de 18 de Agosto, concede a subvenção annual de um conto e cincoenta mil réis, á escola mantida pela professora particular Eleusina Plaisant de Souza, na cidade de Paranaguá.

#### **Subvenções cassadas**

Decreto n. 7 de 4 de Janeiro, cassa a subvenção de que gosava a escola particular mantida pela professora Dulce Cailot, no povoado Larangeiras, município de Guarapuava, por abandono do cargo.

Decreto n. 85 de 29 de Janeiro, cassa a subvenção que gosava a escola particular, mantida pela professora Roza de Dethomaz, no povoado Rondinha, município de Campo Largo, por abandono do cargo.

Decreto n. 97 de 7 de Fevereiro,—cassa a subvenção de que gosava a escola particular mantida pela professora Maria Magdalena da Silva, no povoado Barro Branco, município de Morretes, por abandono do cargo.

Decreto n. 119 de 18 de Fevereiro,—Cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pelo professor Lindolpho Baptista dos Santos, no povoado Cutia, município de São José dos Pinhaes, por abandono do cargo.

Decreto n. 204 de 18 de Março,—cassa a subvenção de que gosava a escola particular mantida pela professora Maria Ricci Canto, do povoado Bromado, município de Palmyra, por abandono do cargo.

Decreto n. 152 de 8 de Abril, cessa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pelo professor João Baptista da Cruz Bastos, no povoado Lago, município da Palmeira.

Decreto n. 322 de 26 de Abril, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pelo professor José Martins Perez, na Villa do Iraty.

Decreto n. 322 de 26 de Abril, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pela professora Alayde Borges do Amaral, do povoado Pirapó, município do Iraty.

Decreto n. 323 de 26 de Abril, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pela professora Anna de

Oliveira Mattos, no povoado Morro do Inglez, municipio de Paranaguá.

Decreto n. 363 de 12 de Maio, declara sem effeito o Decreto n. 97 de 7 de Fevereiro, em vista da representação devidamente comprovada feita pela professora Maria Magdalena da Silva, que mantem a escola particular no povoado Barro Branco, municipio de Morretes.

Decreto n. 363 de 30 de Agosto, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida por Joaquim Eduardo da Silva, no povoado Catanduva de Dentro, municipio de Castro, por abandono do cargo.

Decreto n. 766 de 30 de Setembro, cassa a subvenção de que gozava a escola particular mantida pela professora Iria Florentina de Miranda, no povoado Ilha do Meio, municipio de Campo Largo.

Decreto n. 818 de 13 de Outubro, cassa a subvenção de que gosava a escola particular mantida pela professora Carmelina de Castro Carvalho, do povoado Tijuco Preto, municipio de Castro.

Decreto n. 825 de 14 de Outubro, cassa as subvenções de que gozavam as escolas particulares mantidas pelas professoras Helena Lobato do Amaral e Benedicta Lucia da Silva, em Caratua, ambas do municipio de Deodoro.

Decreto n. 857 de 5 de Novembro, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pela professora Martha Bensch, do povoado Tres Barras, municipio do Rio Negro.

Decreto n. 865 de 11 de Novembro, cassa a subvenção de que gosava a escola particular, mantida pelo professor Eugenio Rodrigues Simões, do povoado Santo Antonio da Platina, municipio de Jacarésinho.

### **Aposentadorias**

Decreto n. 138 de 28 de Fevereiro, aposenta a professora Leocadia de Souza Gaisler, com o ordenado annual de um conto trescentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta réis.

Decreto n. 158 de Março, aposenta a professora Maria da Luz Silveira Miró, com o ordenado annual de um conto setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois réis.

Decreto n. 257 de 8 de Abril, aposenta a professora Floripa de Siqueira Savio, com o ordenado de um conto duzentos e cincoenta mil réis.

Decreto de 29 de Abril, aposenta a professora Amelia Schleder de Araujo, com o ordenado annual de um conto novecentos noventa e tres mil novecentos e dois réis.

Decreto n. 371 de 16 de Maio, aposenta a professora Thereza Corrêa Machado Busse, com o ordenado annual de de um conto setecentos noventa e dois mil réis.

Decreto n. 383 de 20 de Maio, aposenta a professora Waldivia Munhóz Gonçalves, com o ordenado annual de um conto setenta mil quatrocentos setenta e tres réis.





Decreto n. 417 de 31 de Maio, aposenta a professora Emilia Guimarães Cleto da Silva, com o ordenado annual de oitocentos e vinte mil réis, proporcional a dezesseis annos quatro mezes e vinte e sete dias de exercicio no magisterio publico do Estado, por soffrer de molestia que a inhabilita de continuar no exercicio daquelle cargo.

Decreto n. 418 de 31 de Maio, aposenta a professora Julia Martins Gomes, com o ordenado annual de um conto setecentos e oitenta e dois mil réis, proporcional a vinte e tres annos e tres mezes de exercicio no magisterio publico primario do Estado e soffrer de molestia que a inhabilita de continuar nas funcções deste cargo.

Decreto n. 434 de 5 de Junho, aposenta a professora Iza-bel Maria do Nascimento Teixeira com o ordenado annual de trez contos quatrocentos e cincoenta mil réis, inclusive a porcentagem de cincoenta por cento, sobre os respectivos vencimentos, visto contar trinta e cinco annos, oito mezes e vinte e um dias de effectivo exercicio no magisterio publico primario do Estado.

Decreto n. 751 de 23 de Setembro, aposenta a professora Maria Angela Trancoso dos Santos, com o ordenado annual de um conto setecentos e doze mil e duzentos réis.

Decreto n. 829 de 16 de Outubro, aposenta a professora Hercilia de Siqueira e Souza, com o ordenado annual de dois contos e doze mil e quatrocentos réis.

Decreto n. 855 de 3 de Novembro, aposenta a professora Florentina Emilia de Araujo, com o ordenado annual de um conto setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis.

### **Inspectores Escolares**

Decreto n. 29 de 8 de Janeiro, nomei ao cidadão Carlos Pioli, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario do Rio Branco.

Decreto n. 131 de 25 de Fevereiro, exonera o cidadão Feliciano Ribeiro, do cargo de Inspector Escolar do districto judiciario da Campina Grande.

Decreto n. 181 de 13 de Março, nomeia o cidadão José Gonçalves de Aguiar, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario da Campina Grande.

Decreto n. 215 de 25 de Março, nomeia o Dr. João Dias de Paiva, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario do Rio Negro.

Decreto n. 215 de 25 de Março, nomeia o Dr. Bernardo Moreira Garcez, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Castro.

Decreto n. 276 de 11 de Abril, nomeia os srs. dr. Antonio Gomes Junior e Carlos Francisco de Souza, para exercerem respectivamente os cargos de Inspectores Escolares dos districtos judiciais de Antonina e São João do Triumpho.

Decreto n. 347 de 8 de Maio, nomeia o cidadão José Ferreira Bello, para exercer o cargo de Sub-Inspector Esco-

lar do districto judiciario de Dyonisio Cerqueira, municipio de Clevelandia.

Decreto n. 359 de 9 de Maio, concede a exoneração solicitada pelo cidadão Emilio Baptista Gomes, do cargo de Inspector Escolar do districto judiciario do Iraty.

Decreto n. 433 de 5 de Junho, concede a exoneração solicitada pelo cidadão Aristides Francisco Garnier, do cargo de Inspector Escolar de Nova Polonia.

Decreto n. 449 de 10 de Junho, nomeia os Coroneis Hypolito Xavier da Silva, Romulo José Pereira e Ricardo Emygdio Ribeiro, para exercerem respectivamente os cargos de Inspectores Escolares das cidades de Jaguariahyva, Morretes e Serro Azul.

Decreto n. 524 de 11 de Julho, nomeia o cidadão José Maximiano de Faria, para exercer o cargo de Sub-Inspector Escolar do Jangada, municipio de União da Victoria.

Decreto n. 538 de 24 de Julho, nomeia o cidadão Honorato Pinto Ferreira, para exercer o cargo de Sub-Inspector Escolar do povoado Rebouças, municipio de São João do Triumpho.

Decreto n. 669 de 4 de Setembro, nomeia sob proposta do Director Geral da Instrução Publica, os cidadãos Antonio Correia de Sá e Urbano José de Gracia, para exercerem respectivamente os cargos de Sub-Inspectores Escolares dos districtos de Teixeira Soares, municipio de Entre Rios e Nova Polonia, municipio de Curityba.

Decreto n. 767 de 30 de Setembro, nomeia o Capitão Francisco Ferreira Nunes, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Diamantina, municipio da Palmeira.

Decreto n. 807 de 8 de Outubro, nomeia o Major Domingos Ferreira Maciel, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Papagaios Novos, municipio da Palmeira.

Decreto n. 819 de 13 de Outubro, nomeia sob proposta do Director Geral da Instrução Publico, o cidadão José Tesseroli, para exercer o cargo de Sub-Inspector Escolar do Jangada, municipio de União da Victoria.

Decreto n. 845 de 27 de Outubro, nomeia o cidadão Domingos Ferreira dos Anjos, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Campina Grande.

Decreto n. 868 de 14 de Novembro, nomeia o Major Gaspar dos Santos Lima, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Barra Feia, municipio de São Matheus.

Decreto n. 871 de 17 de Novembro, nomeia o cidadão Alcides dos Santos Andrade, para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto judiciario de Entre Rios.

Decreto n. 871 de 17 de Novembro, exonera a pedido, o cidadão Amaro Ribeiro Gomes, do cargo de Inspector Escolar, do districto judiciario de Entre Rios.

Decreto n. 874 de 20 de Novembro, nomeia o cidadão Benedicto Pereira de Andrade, para exercer o cargo de Sub-



Inspector Escolar, dos povoados Campo Magro e Campo Novo, districto judiciario de Tamandaré.

### **Exonerações**

Decreto n. 103 de 10 de Fevereiro, exonera o professor Julio Francisco Cidreira, regente da cadeira para o sexo masculino do povoado Pinhão, municipio de Guarapuava.

Decreto n. 109 de 14 de Fevereiro, exonera a professora Mercedes Ricardina dos Santos Walbach, da cadeira promiscua do povoado Cutia, municipio de São José dos Pinhães.

Decreto de 12 de Março, exonera a pedido a professora subvencionada, d. Etelvina Loyola do Rosario, de Nova Polonia, municipio de Curitiba.

Decreto n. 482 de 27 de Junho, exonera a pedido, o professor Aristoxenes Correia de Bittencourt, da cadeira para o sexo masculino da cidade de Guarapuava.

Decreto n. 835 de 21 de Outubro, exonera, sob proposta do Director Geral da Instrução Publica, o cidadão José Nunes do Rosario, do cargo de professor provisorio do Districto do Timbó, municipio da União da Victoria, por não ter o mesmo professor satisfeito as exigencias do artigo 80 do Regulamento em vigor.

### **Cadeiras**

Decreto n. 114 de 13 de Fevereiro, transfere a cadeira promiscua do povoado Faisqueira, municipio de Antonina, para o lugar Batêl, do mesmo municipio.

Decreto n. 195 de 15 de Março, converte em promiscua a cadeira para o sexo masculino do povoado Barracão, municipio de Palmas.

Decreto n. 208 de 20 de Março, converte a cadeira promiscua em masculina, do povoado Jangada, municipio de Palmas.

Decreto n. 419 de 31 de Maio, transfere a cadeira para o sexo masculino do Pirhão, municipio de Guarapuava, para a Fóz do Iguassú, do mesmo municipio.

Decreto n. 525 de 11 de Julho, transfere a cadeira promiscua do povoado Capucú, municipio de São José dos Pinhães, para o lugar Fazendinha, municipio de Curitiba.

Decreto n. 924 de 20 de Dezembro, transfere a cadeira promiscua do povoado Restinga Secca, municipio da Palmeira, para a colonia dos Francezes, do mesmo municipio

### **Permuta de cadeiras**

Decreto n. 559 de 26 de Julho, concede permuta de cadeiras, requeridas entre as professoras Amelia de Miranda Rosa, da cadeira da colonia Santa Candida, e Maria Leocadia Brandão Pontes, da de São Lourenço, ambas do municipio de Curitiba.

### **Instituto Commercial**

Decreto n. 316 de 25 de Abril, nomeia o cidadão Ludgero Salmon, para exercer o cargo de Amanuense Secretario do Instituto Commercial da Capital.

### **Gratificações**

Decreto n. 64 de 17 de Janeiro, concede a gratificação de 5 % á professora d. Julia Silveira Ribas Moreira, regente da cadeira para o sexo feminino da cidade da Lapa.

Decreto n. 382 de 20 de Maio, concede a gratificação especial de 10 %, ao professor Raymundo José de Ramos, regente da cadeira para o sexo masculino da cidade da Lapa, de accôrdo com o disposto no § 1º art. 19—Disposição Permanente da Lei n. 976 de 9 de Abril de 1910, combinados com o art. 6º, Disposições Permanentes da Lei n. 1.067 de 12 de Abril de 1911.





---

Gymnasio Paranaense  
e  
Escola Normal

---





## Gymnasio Paranaense e Escola Normal

### Lentes

Decreto n. 296 de 18 de Abril, concede um anno de licença, de accôrdo com a Lei n. 1.293 de 27 de Março, ao lente de francez do Gymnasio e Escola Normal, conego João Evangelista Braga, com o respectivo ordenado.

Decreto n. 348 de 8 de Maio, nomeia o Padre João Baptista Peters, lente de Latim e Grego do Gymnasio Paranaense, para reger interinamente a cadeira de Francez do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, durante o impedimento do proprietario.

Decreto n. 381 de 20 de Maio, concede permuta de cadeiras entre os Drs. Eusebio Silveira da Mota e Hugo Gutierrez Simas, o primeiro lente interino da cadeira de Logica do Gymnasio Paranaense e Pedagogia da Escola Normal, e o segundo lente interino da cadeira de Portuguez da Escola Normal.

Decreto n. 408 de 30 de Maio, concede trinta dias de licença, ao lente de Geographia e Chorographia do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, Dr. Sebastião Paraná, na fôrma da Lei, para tratamento de saúde.

Decreto n. 424 de 4 de Junho, concede tres mezes de licença, na fôrma da Lei, para tratamento de saúde, ao lente interino de Portuguez da Escola Normal, Dr. Eusebio Silveira da Mota.

Decreto n. 425 de 4 de Junho, Nomeia e Dr. Hugo Gutierrez Simas, lente interino da cadeira de Pedagogia e Logica do Gymnasio Paranaense, para reger interinamente a cadeira de Portuguez da Escola Normal, durante o impedimento do Dr. Eusebio Silveira da Mota.

Decreto n. 447 de 10 de Junho, nomeia o lente de Historia Universal e do Brazil do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, Dario Persiano de Castro Velloso, para reger interinamente a cadeira de Ceographia e Chorographia dos mesmos cursos, durante a licença do proprietario.

Decreto n. 468 de 17 de Junho, nomeia o Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, lente da cadeira de Portuguez do Gymnasio Paranaense, durante o impedimento do effectivo, que se acha em gozo de licença.

Decreto n. 661 de 30 de Agosto, nomeia o Dr. Laurentino Argeo de Azambuja, para reger interinamente a cadeira de Portuguez e Literatura do Gymnasio Paranaense, durante o impedimento do effectivo.

Decreto n. 719 de 12 de Setembro, concede um mez de licença, em prorrogação, ao Dr. Eusebio Silveira da Mota, lente interino da cadeira de Portuguez da Escola Normal.

### **Lentes e Professores do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal**

#### LENTES

INGLEZ E ALLEMÃO—João Podleck Boué.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL—Dario Persiano de Castro Velloso.

PORTUGUEZ—Dr. Emiliano Pernetta e Dr. Eusetio Silveira da Mota (Interino).

PORTUGUEZ E LITERATURA—Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macêdo e Dr. Laurentino Argeo de Azambuja (Interino).

ARITHMETICA E ALGEBRA—Alvaro Pereira Jorge.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA DO BRAZIL—Dr. Sebastião Paraná.

HISTORIA NATURAL—Dr. Reinaldo Machado.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA—Dr. Afonso Augusto Teixeira de Freitas.

FRANCEZ—Conego João Evangelista Braga (Fallecido) e Padre João Baptista Peters (Interino).

PHYSICA E CHIMICA—Lysimaco Ferreira da Costa.

LATIM E GREGO—Padre João Baptista Peters.

PEDAGOGIA E LOGICA—Dr. Hugo Gutierrez Simas (Interino).

#### PROFESSORES

PRENDAS DOMESTICAS—D. Dulce Loyola.

MUSICA E CANTO—Luiz da Silva Bastos.

DESENHO—Frederico Guitherme Lobe.



**Resultado dos exames do curso da Escola Normal, realizados na segunda epocha,  
em Março do corrente anno**

1.º ANNO

N.º	ALUMNOS	ARITHMETICA	PORTUGUEZ	PEDAGOGICA	GEOGRAPHIA	FRANCEZ
1	Mercedes Correia de Freitas .	Inhabilitada	— —	Simplemente 6.	— —	— —
2	Ernestina de Oliveira Franco .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —
3	Maria A. Ribeiro de Santanna .	Inhabilitada	— —	Simplemente 4.	Simplemente 3,5	— —
4	Almyra Loyola de Camargo .	Reprovado	— —	Plenamente 8.	— —	— —
5	Dulce de Barros .	Inhabilitado	— —	— —	— —	Reprovada
6	Magdalena Portella da Silva .	Faltou	Simplemente 4.	— —	— —	Reprovada
7	Jocelyn de Souza Lopes . .	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —
8	Erasmus Raymundo Fernandes .	— —	Simplemente 3,5	Reprovado	— —	Reprovado
9	Maria da Luz Ferreira . . .	Retirou-se	Simplemente 3,5	Plenamente 7.	— —	Reprovada
10	Euthalia Machado de Menezes .	Simplemente 3,5	— —	— —	— —	— —
11	Francisco Reitani . . . . .	Simplemente 3,5	Reprovado	— —	— —	Simplemente 5
12	Geraldina Rausis . . . . .	Faltou	Faltou	Faltou	— —	— —
13	Delminda Pinto dos Santos . .	Simplemente 3,5	— —	Simplemente 3,5.	Reprovada	— —
14	Celeste Adelaide Borio . . . .	Simplemente 6	— —	Plenamente 9.	— —	— —
15	Maria Bassan . . . . .	Simplemente 5	Simplemente 6	Plenamente 7.	— —	Simplemente 5
16	Amelia Parisia Picheth . . . .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —
17	Cidalia Oliveira de Guimarães .	Faltou	Simplemente 4	— —	Reprovada	Reprovada
18	Tancredo Gonçalves Guimarães .	Reprovado	Simplemente 4	— —	— —	— —
19	Amelia de Miranda Lobo . . . .	— —	Simplemente 3,5	Simplemente 6.	— —	— —
20	Leonor Cardoso Martins . . . .	Retirou-se	Simplemente 4	— —	— —	— —
21	Iraide Garcez do Nascimento . .	Simplemente 5	— —	— —	— —	— —
22	Dario Nogueira dos Santos . . .	Inhabilitado	Simplemente 3,5	— —	— —	— —
23	Adimée Gonçalves de Araujo . . .	Retirou-se	— —	— —	— —	— —
24	Randolpho Arzua . . . . .	Inhabilitado	— —	— —	Simplemente 5.	— —
25	Cypriano Natalino da Costa . . .	Simplemente 5	— —	— —	— —	— —
26	Fausto Fortes de Sá . . . . .	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —
27	Moyses P. de Andrade Junior . . .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —
28	Elisa Doecher . . . . .	Inhabilitada	Simplemente 3,5	— —	— —	Simplemente 4.
29	Eteivina da Costa Velloso . . . .	Reprovada	Simplemente 3,5	— —	Simplemente 4.	Simplemente 4.
30	Lydia Garret de Oliveira . . . . .	Retirou-se	— —	— —	— —	— —
31	Nilda Barbosa dos Santos . . . . .	Retirou-se	— —	— —	— —	— —
32	Licínio dos Santos Silva . . . . .	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —
33	Benedicto Agapido de Mello . . . .	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —
34	Clovis de Macedo Cortes . . . . .	— —	Simplemente 4	— —	— —	— —
35	Angelica de Souza Miranda . . . .	— —	— —	— —	Simplemente 3,5	— —
36	Julieta Loyola de Camargo . . . .	Reprovada	— —	— —	— —	— —
37	Liceria Rodrigues da Cunha . . . .	Faltou	— —	— —	Simplemente 5.	— —
38	Aracy Silveria dos Santos . . . . .	— —	— —	— —	Simplemente 5.	— —
39	Luiza Mathilde Raap . . . . .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —
40	Francisca Paulista Ferreira . . . .	Faltou	— —	— —	— —	— —
41	Julieta Renaud . . . . .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —
42	Guttemberg de Azevedo Silveira . .	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —
43	Carolina de Quadros Toledo . . . .	Inhabilitada	— —	— —	— —	— —





**Resultado dos exames do curso da Escola Normal, realizados na segunda epocha,  
em Março do corrente anno**

**SEGUNDO ANNO**

Nº.	ALUMNOS	GEOMETRIA	GEOGRAPHIA	FRANCEZ	PEDAGOGICA	PORTUGUEZ	PHYSICA
1	Maria Philomena de Luca	Faltou	— —	Reprovado	— —	Inhabilitado	Faltou
2	Noemia de Oliveira Sentone	Faltou	Simplemente 3,5	Faltou	— —	— —	Faltou
3	Gaudencia Alves do Nascimento	Faltou	Simplemente 3,5	Inhabilitado	— —	— —	Faltou
4	Mercedes Eleuteria da Silva	— —	Simplemente 3,5	— —	— —	Inhabilitado	— —
5	Segismundo João Gradowski	— —	— —	Simplemente	— —	— —	Faltou
6	Clowis de Macedo Cortes	— —	— —	— —	— —	— —	— —
7	Edgard Octavio Fernandes	— —	Simplemente	Simplemente 3,5	— —	Inhabilitado	Faltou
8	Thereza Maria Lopes	Simplemente 5	— —	Inhabilitado	— —	Inhabilitado	— —
9	Olympia Alves do Amaral	— —	— —	Simplemente 3,5	— —	Simplemente 5	— —
10	João Rodrigues da Silva	Faltou	— —	Simplemente 5	— —	Inhabilitado	— —
11	Isaura Cabral	Faltou	Retirou-se	— —	— —	— —	— —
12	Maria Etelvina Nigro	Faltou	Simplemente 3,5	Reprovado	— —	Inhabilitado	Faltou
13	Olinda Alves dos Santos	— —	— —	— —	— —	— —	— —
14	Palmyra de Freitas	— —	Simplemente 3,5	— —	— —	Inhabilitado	— —
15	Marina Pinheiro de Castro	— —	— —	— —	— —	— —	Faltou
16	Herculina Cordeiro	Faltou	Simplemente 3,5	Simplemente 4	— —	Simplemente 5	Faltou
17	José Pietruza	Faltou	— —	Simplemente 4	— —	Inhabilitado	Simplemente 6
18	Segismundo Antunes Netto	Inhabilitado	— —	Simplemente 4	— —	— —	Faltou
19	Nereu da Costa Tavares	— —	— —	Inhabilitado	— —	Inhabilitado	Faltou
20	José da Cruz Arzua	— —	— —	— —	— —	Reprovado	Reprovado
21	Brazilino Bittencourt	— —	— —	— —	— —	Inhabilitado	— —
22	Leoncio Storach	— —	— —	Faltou	— —	— —	— —
23	José Cit.	Inhabilitado	— —	Simplemente 3,5	— —	Simplemente 6	— —
24	Oscar Portugal Soares Pereira	— —	— —	— —	— —	Plenamente 7	Reprovado
25	Almerinda Assumpção	Plenamente 6,5	— —	— —	— —	— —	Simplemente 4
26	Marcia Gonçalves Nogueira	— —	Retirou-se	Simplemente	Simplemente 4	— —	Faltou
27	Antonio Gasparello	Plenamente 7	— —	— —	— —	Simplemente 3,4	Reprovado
28	Manoel França do Nascimento	— —	— —	— —	— —	Faltou	Faltou
29	Benedicta Assumpção Fernandes	Faltou	— —	— —	— —	— —	Reprovado
30	João Ribas	Faltou	Inhabilitado	— —	— —	Simplemente 5	Faltou
31	Ortholino Pinheiro	Reprovado	— —	— —	— —	Simplemente 3,5	— —
32	Aline Cordeiro	Faltou	— —	— —	— —	— —	Inhabilitado
33	Leoncio Storach	Inhabilitado	— —	— —	— —	— —	— —
34	Aracy Silveira dos Santos	Faltou	Faltou	Simplemente	Simplemente 3,5	Inhabilitado	Faltou
35	Sylvia Teixeira Machado	Simplemente 5	— —	— —	— —	— —	Simplemente 5
36	Dallila Antunes Marques	Simplemente 4	— —	Inhabilitado	— —	— —	Reprovado
37	Emília de Faria Monteiro	— —	Simplemente 3,5	— —	— —	— —	— —
38	Alba de Campos Natal	— —	— —	— —	— —	— —	Simplemente 4
39	Luiza Prisalia Toscani	Reprovado	— —	— —	— —	— —	Simplemente 4
40	Rosa Quadros de Miranda	Simplemente 4	— —	— —	— —	— —	Inhabilitado



**Resultado dos exames do curso da Escola Normal, realizados na segunda epocha,  
em Março do corrente anno**

**TERCEIRO ANNO**

N.º	ALUMNOS	REV. PORT. E ARITH.	H. NATURAL	PEDAGOGIA	PRENDAS	MUSICA	H. UNIVERSAL
1	Córa Pereira Marques . . .	—	Simplemente 4.	— —	— —	— —	— —
2	Leonor Lagos Martins Marques	Simplemente 6.	Simplemente 5.	— —	— —	— —	— —
3	Elvira da Costa Saldanha. . .	— —	Simplemente 6.	— —	— —	— —	— —
4	Rosa Moraes Leinig. . . . .	— —	Simplemente 3,5.	— —	— —	— —	— —
5	Sylvia Teixeira Machado. . .	Faltou.	— —	Simplemente 4.	— —	— —	— —
6	Emilia de Faria Monteiro. . .	Simplemente 6.	Simplemente 4.	Plenamente 8.	Distincção	Plenamente 8	Simplemente, 6
7	Alba de Campos Natal. . . .	Simplemente 6.	— —	Simplemente 6.	— —	— —	— —



**Resultado dos exames do curso do Gymnasio Paranaense, realizados na segunda época, em Março do corrente anno**

1.º ANNO

Nº	ALUMNOS	DESENHO	PORTUGUEZ	GEOGRAPHIA	ARITHMETICA
1	Aramys Taborda Ribas.	simp. 6	simp. 4	plenam. 7	simp. 3. 5
2	Ary E Taborda Ribas	simp. 6.	simp. 6	simp. 6	simp. 5
3	Carlos F. Itiberê da Cunha	—	—	—	simp. 5
4	Heitor Chichorro.	—	—	—	plenam. 7

**Resultado dos exames do curso gymnasial realizados em Março do corrente anno**

3.º ANNO

Nº	ALUMNOS	ALGEBRA	GEOMETRIA
1	Joaquim Sampaio Netto	simplesmente 5. 3.	reprovado da p. esc.
2	José Saboia Cortes.	—	reprovado.

**Resultado dos exames do Gymnasio Paranaense, realizados na segunda época, em Março do corrente anno**

4.º ANNO

Nº	ALUMNOS	ALGEBRA	GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA
1	Levy Moura de Loyola.	plenamente 8	simplesmente 5
2	Augusto Sette Ramalho.	plenamente 7	simplesmente 4

# Exames do curso da Escola Normal, realizados na 1.ª época do anno de 1913

1.º ANNO

N.º	ALUMNOS	ARITHMETICA	GEOGRAPHIA	PORTUGUEZ	FRANCEZ	PEDAGOGIA	
1	Veronica M. Baggio	simpl. 5	plenam. 6 1/2	simpl. 4	simpl. 5	simpl. 5	
2	Thereza Faria	inhabil.	simpl. 4	simpl. 6	simpl. 6	plenam. 6 1/2	
3	Waldemira de Oliveira	inhabil.	reprovada	faltou	reprovada	faltou	
4	Pedro Daros	simpl. 4	simpl. 6	simpl. 6	simpl. 6	retirou-se	
5	João Estevam dos Santos	inhabil.	reprovado	simpl. 5	simpl. 6	plenam. 7	
6	Acyline F. de Sant'Anna	inhabil.	reprovada	reprovada	simpl. 5	simpl. 3 1/2	
7	Franklin Pietrucci	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
8	Maria da Luz Pinto	faltou	reprovada	reprovada	simpl. 5	simpl. 3 1/2	
9	Donatilla B. Tavares	faltou	reprovada	simpl. 3 1/2	simpl. 4 1/2	ret. da p. oral	
10	Aracy Barbosa dos Santos	inhabil.	simpl. 4	simpl. 4	plenam. 7	simpl. 3 1/2	
11	Olinda de Macedo Rocha	faltou	simpl. 4	simpl. 6	plenam. 7 1/2	simpl. 4	
12	Clotilde Motta	simpl. 3,5	simpl. 3 1/2	simpl. 4	simpl. 5	ret. da p. oral	
13	Laura de Oliveira	retirou-se	faltou	reprovada	reprovada	ret. da p. oral	
14	Zulmira B. Rolin	inhabil.	plenam. 6 1/2	simpl. 5	simpl. 6	plenam. 7	
15	Dolores Nascimento	reprovada	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	simpl. 6	simpl. 3 1/2	
16	Elisa Grein	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
17	Juracy Alves P. Martins	ret. da p. oral	reprovada	simpl. 3 1/2	plenam. 6 1/2	simpl. 4	
18	Isaura Candida da Costa	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
19	Emilia Vianna	inhabil.	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	
20	Alba Muniz de Figueiredo	inhabil.	reprovada	faltou	reprovada	faltou	
21	Mercedes de Oliveira	inhabil.	reprovada	faltou	reprovada	faltou	
22	Marina Alves Soares	inhabil.	simpl. 3 1/2	plenam. 6 1/2	plenam. 7	simpl. 5	
23	Pedrina de Mello	inhabil.	plenam. 6 1/2	simpl. 3 1/2	reprovada	simpl. 3 1/2	
24	Adelermo Camargo	simpl. 6	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	reprovada	plenam. 7	
25	Emygdio dos S. Pacheco	distinc. 10	plenam. 8	plenam. 8	plenam. 8	simpl. 4	
26	Elizario Camargo de Mello	simpl. 6	simpl. 4	plenam. 7	plenam. 6 1/2	simpl. 6	
27	Maria Luiza Simas	simpl. 5 1/2	plenam. 6 1/2	simpl. 4	simpl. 5 1/2	simpl. 4	
28	Elvira Richter Virmond	inhabil.	reprovada	simpl. 5	simpl. 3 1/2	ret. da p. oral	
29	Maria Hercilia de Azevedo	inhabil.	simpl. 3 1/2	plenam. 7	reprovada	plenam. 7	
30	Canuto de A. Maciel	reprovado	simpl. 4	simpl. 3 1/2	simpl. 5	—	
31	Maria Augusta Antunes	reprovada	reprovada	plenam. 7	simpl. 5	plenam. 8	
32	Gioconda Misurelli	faltou	faltou	faltou	faltou	faltou	
33	Francisco Schoronowski	inhabil.	distinc. 9 1/2	simpl. 6	plenam. 8 1/2	plenam. 7	
34	Ayr Borges Carneiro	simpl. 3 1/2	plenam. 6 1/2	plenam. 6 1/2	simpl. 4	simpl. 6	
35	Seraphim F. Ribas	inhabil.	simpl. 3 1/2	reprovado	simpl. 3 1/2	faltou	
36	Maria Woisky	faltou	reprovada	faltou	reprovada	faltou	
37	Erasmio Raymundo Fernandes	faltou	—	—	faltou	plenam. 9	
38	Adilia G. da Motta	distinc. 9 1/2	distinc. 9 1/2	plenam. 9	plenam. 7	simpl. 6	
39	Maria Ernestina Torres	faltou	reprovada	simpl. 6	plenam. 7	faltou	
40	Celina Nogueira	faltou	reprovada	faltou	faltou	—	
41	Aristides Machado	—	—	—	—	plenam. 9	
42	Virginia de Souza	plenam. 8 1/2	distinc. 10	distinc. 9 1/2	plenam. 8 1/2	simpl. 4	
43	Antonio Saldanha Loures	inhabil.	plenam. 6 1/2	—	—	—	
44	Beatriz da C. Faria	reprovada	—	—	—	—	
45	Mathilde Baer	simpl. 3 1/2	—	—	—	—	
46	Julietta Loyola de Camargo	simpl. 6	—	—	—	—	
47	Admêe Gonçalves de Araujo	simpl. 5	—	—	—	—	
48	Nilda Barbosa dos Santos	simpl. 3 1/2	—	—	—	—	
49	Almyra Loyola de Camargo	reprovada	—	—	—	—	
50	Dario Nogueira dos Santos	simpl. 3 1/2	—	—	—	—	
51	Jocelyn de Souza Lopes	simpl. 3 1/2	—	—	—	—	
52	Leonor Cardoso Martins	inhabil.	—	—	—	—	
53	Amelia Parisia Picheth	inhabil.	—	—	—	—	
54	Tancredo G. Guimarães	inhabil.	—	—	—	—	
55	Fausto Fortes de Sá	retirou-se	—	—	—	—	
56	Maria Augusta R. de Sant'Anna	inhabil.	—	—	—	—	
57	Etelvina da C. Velloso	inhabil.	—	—	—	—	
58	Ernestina de O. Franco	reprovada	—	—	—	—	
59	Mercedes C. de Freitas	plenam. 6 1/2	—	—	—	—	
60	Randolpho Arzua	simpl. 3 1/2	—	—	—	—	
61	Amelia Bellegard	inhabil.	—	—	—	—	
62	Angelica de S. Miranda	inhabil.	—	—	—	—	
63	Liceria Rodrigues da Cunha	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
64	Moyses P. de Andrade Junior	plenam. 9	—	—	—	—	
65	Benedicto Agapido de Mello	inhabil.	—	—	—	—	
66	Elisa Doecher	reprovada	—	—	—	—	
67	Licínio dos Santos Silva	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
68	Francisca Paulista Ferreira	inhabil.	—	—	—	—	
69	Lydia Garrett de Oliveira	inhabil.	—	—	—	—	
70	Francisco Reitano	—	—	plenam. 7	—	—	Perdeu o anno
71	Delminda Pinto dos Santos	—	—	—	—	—	
72	Maria da Luz Ferreira	inhabil.	—	—	reprovada	—	
73	Dulce de Barros	inhabil.	—	—	simpl. 3 1/2	—	
74	Magdalena Portella	simpl. 4	—	—	simpl. 3 1/2	—	
75	Etelvina da Silva Espindola	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
76	Luiza Mathilde Raap	inhabil.	—	—	—	—	Perdeu o anno
77	Clovis Gelbech	—	—	—	—	—	
78	Julietta Renaud	inhabil.	—	—	—	—	



Exames do curso da Escola Normal, realizados na 1.ª época do anno de 1913

2.º ANNO

N.º	ALUMNOS	FRANCEZ	PEDAGOGIA	GEOGRAPHIA	PHYSICA E CHIMICA	PORTUGUEZ	GEOMETRIA	
1	Carlos Estrella Moreira . . . . .	plenam. 7 1/2	plenam. 7	plenam. 6 1/2	plenam. 8	plenam. 7	simpl. 4 1/2	
2	Adalgisa Miranda . . . . .	—	simpl. 3 1/4	inhabil.	simpl. 3 1/2	simpl. 5	—	
3	Segismundo Falarz . . . . .	plenam. 7	plenam. 9	plenam. 8	plenam. 8	plenam. 9	simpl. 5 1/2	
4	Hylza S. da Costa . . . . .	simpl. 6	simpl. 6	plenam. 7	simpl. 4	simpl. 4	—	
5	Helena Tuadowiski . . . . .	faltou	faltou	faltou	faltou	faltou	faltou	
6	Amelia S. de Carvalho . . . . .	faltou	faltou	faltou	faltou	faltou	faltou	
7	Antonio Lopes . . . . .	simpl. 4	plenam. 7	plenam. 8	simpl. 6	plenam. 6 1/2	faltou	
8	Martha I. E. da Silva . . . . .	plenam. 7	plenam. 7	plenam. 8	plenam. 9	plenam. 7	simpl. 4	
9	Euthalia M. de Menezes . . . . .	inhabil.	simpl. 4	—	simpl. 4	simpl. 5	—	
10	Iraide G. do Nascimento . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/2	—	simpl. 4	simpl. 5	—	
11	Clovis de M. Cortes . . . . .	simpl. 4 1/2	simpl. 6	plenam. 7	simpl. 6	plenam. 6 1/2	plenam. 8	
12	Maria Bassan . . . . .	simpl. 3 1/2	simpl. 1 1/4	reprovada	inhabil.	simpl. 5	—	
13	Amelia de M. Rosa . . . . .	inhabil.	simpl. 4	reprovada	reprovada	plenam. 6 1/2	—	
14	Celeste Adelaide Borio . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/2	reprovada	reprovada	plenam. 6 1/2	—	
15	Benedicto José Correia . . . . .	plenam. 8 1/2	faltou	faltou	faltou	plenam. 9	faltou	
16	Olinda A. dos Santos . . . . .	—	faltou	—	—	faltou	—	
17	Cypriano N. da Costa . . . . .	inhabil.	simpl. 1 1/6	plenam. 7	—	faltou	—	
18	Maria E. Nigro . . . . .	inhabil.	—	—	ret da p.escríp.	faltou	—	
19	Leonor Pinto . . . . .	simpl. 4	simpl. 3 1/2	simpl. 3,5	faltou a p. oral	plenam. 6 1/2	inhabil.	
20	Noemia de O. Sentone . . . . .	simpl. 5	—	reprovada	reprovada	—	—	
21	Aracy S dos Santos . . . . .	—	—	plenam. 6,5	plenam. 7	simpl. 5	—	
22	Maria Philomena de Lucca . . . . .	inhabil.	—	—	simpl. 5	simpl. 5	—	
23	Mathilde Baer . . . . .	reprovada	faltou	simpl. 3,5	simpl. 5	plenam. 6	—	
24	Julietta Loyola de Camargo . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/2	simpl. 4	faltou	simpl. 4	—	
25	Admée G. de Araujo . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/2	simpl. 3,5	—	plenam. 6 1/2	—	
26	Nilda Barbosa dos Santos . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/2	—	—	simpl. 4	—	
27	Dario Nogueira dos Santos . . . . .	inhabil.	simpl. 3 1/4	simpl. 4	—	plenam. 6 1/2	—	
28	Jocelyn de S. Lopes . . . . .	—	faltou	—	—	faltou	—	
29	Mercedes C. de Freitas . . . . .	inhabil.	simpl. 5	simpl. 3,5	—	simpl. 6	—	
30	Rodolpho Arzua . . . . .	simpl. 4	simpl. 4	inhabil.	—	plenam. 8 1/2	—	
31	Liceria Rodrigues da Cunha . . . . .	—	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
32	Moy-és R. de A. Junior . . . . .	simpl. 6	simpl. 4	simpl. 6	simpl. 6	plenam. 6 1/2	—	
33	Licinio dos Santos Silva . . . . .	—	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
34	Francisco Reitano . . . . .	simpl. 3 1/2	plenam. 6 1/2	simpl. 3,5	simpl. 4	plenam. 8 1/2	—	
35	Magdalena Portella . . . . .	—	simpl. 3 1/2	simpl. 3,5	—	plenam. 6 1/2	—	
36	José Cit . . . . .	—	—	—	—	—	simpl. 5	
37	Ortholino Pinheiro . . . . .	—	—	—	—	—	simpl. 4	
38	Candida M. Lopes . . . . .	—	—	—	—	—	simpl. 4	
39	Luiza P. Toscani . . . . .	—	—	—	—	—	inhabil.	
40	Antonio Gasparello . . . . .	—	—	—	simpl. 6	—	—	
41	Segismundo Gradowski . . . . .	—	—	—	simpl. 4	—	—	
42	Segismundo A. Netto . . . . .	—	—	—	simpl. 6	—	simpl. 4	
43	Aline Cordeiro . . . . .	—	—	—	simpl. 6	—	inhabil.	
44	Herculina Cordeiro . . . . .	—	—	—	plenam. 7	—	—	
45	Olympia A do Amaral . . . . .	—	—	—	simpl. 4	—	—	
46	Oscar P. S. Pereira . . . . .	—	—	—	plenam. 7	—	reprovado	
47	Porthos M. de C. Velloso . . . . .	—	—	—	distinc. 9 1/2	—	—	
48	José Pietruza . . . . .	—	—	—	—	plenam. 6 1/2	simpl. 4	
49	Thereza M. Lopes . . . . .	reprovada	—	—	—	plenam. 7	—	
50	Manoel França do Nascimento . . . . .	—	—	—	—	faltou	—	
51	Paulo Leon Nicolas . . . . .	—	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
52	Leoncio Storache . . . . .	simpl. 5	—	—	—	—	simpl. 4	
53	Dallila A. Marques . . . . .	reprovada	—	—	—	—	—	
54	Gaudencia A. do Nascimento . . . . .	—	—	—	simpl. 6	—	inhabil.	
55	João Ribas . . . . .	—	—	—	n comp. a p. oral	—	—	Perdeu o anno
56	Edgard Octavio Fernandes . . . . .	—	—	—	simpl. 4	reprovado	reprovado	
57	Mercedes E. da Silva . . . . .	—	—	—	simpl. 4	simpl. 5 1/2	inhabil.	
58	João Rodrigues da Silva . . . . .	—	—	—	simpl. 5	plenam. 7 1/2	reprovado	
59	Marina P. de Castro . . . . .	—	—	simpl. 4	simpl. 4	—	inhabil.	
60	Isaura Cabral . . . . .	—	—	—	—	—	—	Perdeu o anno
61	Marcia G. Nogueira . . . . .	—	—	simpl. 3 1/2	simpl. 4	—	inhabil.	
62	Rosa G. de Miranda . . . . .	—	—	—	plenam. 8	—	—	
63	José da C. Arzua . . . . .	—	—	—	plenam. 7	plenam. 6 1/2	—	
64	Brazilino Bittencourt . . . . .	—	—	—	—	plenam. 6 1/2	—	
65	Benedicta de A. Fernandes . . . . .	—	—	—	—	—	—	



85

## Exames do curso da Escola Normal, realizados na 1.ª época do anno de 1913

### 3.º ANNO

N.º	ALUMNOS	MUSICA	DESENHO	HISTORIA	PRENDA DOMESTICA	PEDAGOGIA	HISTORIA NATURAL
1	America da Costa . . . . .	plenam. 9	plenam. 8	plenam. 9	distinc. 10	simpl. 6	plenam. 9
2	Margarida Kurchner . . . . .	plenam. 8	plenam. 8	distinc. 9 1/3	distinc. 10	simpl. 6	plenam. 6 1/2
3	Arsenio B. Nogueira . . . . .	simpl. 6	plenam. 6 1/2	distinc. 9 1/4	—	plenam. 7	plenam. 8
4	Antonio Stonoga . . . . .	distinc. 9 1/2	plenam. 6 1/2	distinc. 9 1/2	—	plenam. 7	simpl. 6
5	João Moreira . . . . .	distinc. 9 1/2	plenam. 7	plenam. 9	—	plenam. 9	plenam. 8
6	Ercilio A. de Souza . . . . .	plenam. 9	plenam. 7	plenam. 9	—	plenam. 9	plenam. 6 1/2
7	Antonio Procopiak . . . . .	plenam. 7	plenam. 7	distinc. 9 1/4	—	plenam. 8	plenam. 6 1/2
8	Maria José C. Pretta . . . . .	distinc. 9 1/2	plenam. 9	plenam. 9	distinc. 10	plenam. 8	simpl. 6
9	Hyppolito M. Junior . . . . .	simpl. 6	plenam. 7 1/2	plenam. 6 1/2	—	plenam. 6 1/2	simpl. 6
10	Almerinda Assumpção . . . . .	plenam. 9	plenam. 6 1/2	plenam. 7	distinc. 10	simpl. 5	simpl. 5
11	Alba de Campos Natal . . . . .	—	—	—	—	—	simpl. 5
12	Sylvia T. Machado . . . . .	—	—	—	—	—	simpl. 4
13	José Cit . . . . .	plenam. 8	simpl. 5	simpl. 6	—	simpl. 5	simpl. 4
14	Ortholino Pinheiro . . . . .	simpl. 5	plenam. 8	plenam. 9	—	simpl. 4	simpl. 5
15	Candida M. Lopes . . . . .	plenam. 9	plenam. 8	distinc. 9 1/3	distinc. 10	plenam. 6 1/2	simpl. 5
16	Antonio Gasparello . . . . .	distinc. 9 1/2	plenam. 8	distinc. 9 1/3	—	simpl. 4	simpl. 4
17	Segismundo Gradowski . . . . .	plenam. 7	plenam. 7 1/2	simpl. 6	—	simpl. 4	inhabil.
18	Segismundo A. Netto . . . . .	simpl. 5	simpl. 5	plenam. 6 1/2	—	plenam. 6 1/2	inhabil.
19	Porthos Moraes de C. Velloso . . . . .	plenam. 7	plenam. 7 1/2	distinc. 9 1/2	—	plenam. 9	plenam. 8
20	Leoncio Storache . . . . .	simpl. 5	plenam. 8	plenam. 6 1/2	—	simpl. 4	simpl. 5
21	Rosa G. de Miranda . . . . .	plenam. 9	plenam. 7	plenam. 6 1/2	distinc. 10	simpl. 6	simpl. 3 1/2
22	José da Cruz Arzua . . . . .	plenam. 7	plenam. 6 1/2	plenam. 7	—	simpl. 5	simpl. 6
23	Brazilino Bittencourt . . . . .	simpl. 5	plenam. 6 1/2	plenam. 9	—	simpl. 5	simpl. 4
24	José Pietruza . . . . .	simpl. 6	plenam. 7 1/2	plenam. 6 1/2	—	plenam. 7	simpl. 6
25	Cyro M. de C. Velloso . . . . .	plenam. 9	—	—	—	distinc. 10	—



## Exames do curso do Gymnasio, realizados na primeira época

### 1.º ANNO

N.º	ALUMNOS	PORTUG.	DES.	GEOGR.	FRANC.	ARITH.	
1	Cid Carneiro Vianna . . . . .	plenam. 7 1/2	simpl. 5.	plen. 7.	plenam. 7.	simpl. 5 1/2.	Pe. deu o anno.
2	Heli Fonseca de Almeida . . . . .	—	—	—	—	—	
3	Celina Nogueira . . . . .	plenam. 6 1/2	simpl. 4.	plenam. 6 1/2	simpl. 3 1/2.	reprovada.	
4	Ney Rebello Tourinho . . . . .	plenam. 8 1/2	simpl. 5.	plenam. 7.	plenam. 8.	reprovado.	Perdeu o anno.
5	Florianio Pereira de Macedo . . . . .	—	—	—	—	—	
6	José Loureiro de Siqueira . . . . .	simpl. 6.	simpl. 6.	retirou-se.	distinc. 9 1/2	reprovado.	
7	Raul Suplicy de Lacerda . . . . .	—	—	simpl. 6.	simpl. 5 1/2.	—	Perdeu o anno.
8	Milton Erichsen Carneiro . . . . .	plenam. 6 1/2	simpl. 5.	plenam. 6 1/2	simpl. 6.	simpl. 5.	
9	Dulcideo Antonio de Aguiar . . . . .	simpl. 4.	simpl. 4 1/2.	reprovado.	faltou.	faltou.	
10	Joaquim Linhares de Lacerda . . . . .	plenam. 8 1/2	simpl. 5.	plenam. 9.	plenam. 6 1/2	plenam. 7.	Perdeu o anno.
11	Luiz da Rocha Guasque . . . . .	plenam. 8.	simpl. 6.	simpl. 6.	plenam. 5 1/3	reprovado.	
12	Liguarú do Espirito Santo . . . . .	plenam. 7 1/2	simpl. 6.	plenam. 6 1/2	simpl. 3 1/2	reprovado.	
13	Hiram P. Jorge Peixoto . . . . .	plenam. 7.	simpl. 9.	reprovado.	simpl. 3 1/2	faltou.	Perdeu o anno.
14	Ives Fonseca da Silva . . . . .	simpl. 5 1/2.	simpl. 5.	retirou-se.	faltou.	reprovado.	
15	Erasto Gaertner . . . . .	plenam. 6 1/2	simpl. 4 1/2	simpl. 3 1/2.	simpl. 3 1/2.	reprovado.	
16	Amado de França Couto . . . . .	plenam. 7.	simpl. 5.	distinc. 10.	simpl. 5.	simpl. 4.	Perdeu o anno.
17	Ovidio Domingus dos Santos . . . . .	plenam. 7.	simpl. 5.	simpl. 3 1/2.	simpl. 3 1/2.	reprovado.	
18	Leovigildo Muller . . . . .	—	—	—	—	—	
19	Manoel Bernardino da Costa . . . . .	simpl. 6 1/4.	simpl. 6.	simpl. 5.	simpl. 3 1/2.	simpl. 3 1/2.	Perdeu o anno.
20	Fernando Peracini . . . . .	plenam. 6 1/2	plenam. 9.	simpl. 4.	plenam. 7.	reprovado.	
21	Lamberto Laynes . . . . .	plenam. 7.	faltou.	simpl. 3 1/2.	simpl. 5.	faltou.	



### 2.º ANNO

N.º	ALUMNOS	PORTUGUEZ	DESENHO	GEOGRAPHIA	FRANCEZ	INGLEZ	ARITHMETICA E ALGEBRA	
1	Manoel Macedo Soares . . . . .	plenam. 8 1/2	simpl. 6	plenam. 9	plenam. 8	não fez	simpl. 5	Perdeu o anno
2	Heitor Chichorro . . . . .	simpl. 5	simpl. 6	simpl. 4	rep.	simpl. 3 1/2	simpl. 6	
3	Ary Eloy Ribas . . . . .	plenam. 7 1/2	simpl. 5	plenam. 6 1/2	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	rep.	
4	Theodoro Stresser . . . . .	simpl. 6	plenam. 7	plenam. 7	simpl. 4	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/3	Perdeu o anno
5	Arnaldo de Barros . . . . .	—	—	—	—	—	—	
6	Christiano da R. Kuster . . . . .	plenam. 7	simpl. 5	plenam. 5	simpl. 4	rep.	plenam. 7	
7	Aramys Taborda Athayde . . . . .	plenam. 7 1/2	simpl. 6	simpl. 5	simpl. 3 1/2	rep.	faltou	Perdeu o anno
8	Carlos Fonseca I. da Cunha . . . . .	não fez	não fez	não fez	não fez	não fez	não fez	
9	Arlindo Suplicy de Lacerda . . . . .	—	—	—	—	—	—	
10	Ennio Marques Filho . . . . .	não fez	não fez	não fez	não fez	não fez	não fez	Perdeu o anno
11	Pedro Raymundo Coninese . . . . .	distinc. 10	simpl. 6	plenam. 8	simpl. 6	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	
12	Wenton Balster Vianna . . . . .	distinc. 9 1/2	simpl. 6	plenam. 7	distinc. 9 1/2	simpl. 5	plenam. 8	
13	Clodomiro Pletz Espindola . . . . .	plenam. 8	plenam. 7	plenam. 6 1/2	simpl. 6	simpl. 4	simpl. 9	

# Exames do curso do Gymnasio, realizados na primeira época

## 3.º ANNO

N.º	ALUMNOS	CHOROGRAPHIA	LATIM	DESENHO	PORTUGUEZ	FRANCEZ	ALGEBRA	GEOMETRIA	INGLEZ
1	Emilio Drissen . . . . .	plenam 7	simpl. 6	simpl. 4 1/2	simpl. 5 1/2	simpl. 6	plenam. 9	simpl. 4	plenam 7
2	Carlos Osbornes da Costa . . . . .	simpl. 9	simpl. 6	simpl. 6	simpl. 4 1/2	simpl. 5	plenam 9	simpl. 3 2/2	simpl. 3 1/2
3	Joaquim Sampaio Netto . . . . .	—	simpl. 4	simpl. 5	simpl. 5 1/2	simpl. 5	simpl. 5	faltou	simpl. 3
4	Osmanio de Faria Monteiro. . . . .	plenam. 9	rep.	simpl. 6	simpl. 3 1/2	simpl. 3 1/2	faltou	faltou	simpl. 4
5	Renato Cartaxo. . . . .	simpl. 9	simpl. 5	plenam. 7	plenam. 6 1/2	simpl. 5	simpl. 4	simpl. 3 1/2	simpl. 4
6	Manoel Barbosa de Lacerda . . . . .	plenam. 9	faltou	simpl. 6	simpl. 6	simpl. 5	simpl. 3 1/2	faltou	simpl. 4
7	Edgard Alves de Oliveira. . . . .	plenam. 9	simpl. 4	simpl. 6	faltou	plenam. 6 1/2	plenam. 7	faltou	simpl. 3

## 4.º ANNO

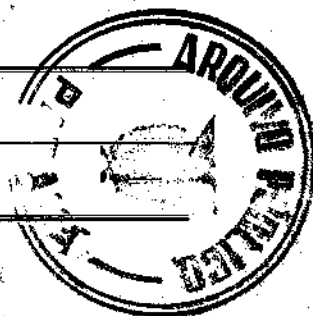
N.º	ALUMNOS	HISTORIA	GREGO	LATIM	DESENHO	PORTUGUEZ	INGLEZ	FRANCEZ	ALLEMÃO	ALGEBRA	GEOMETRIA
1	Jayme de Paula França. . . . .	plenam. 9	plenam. 8	plenam. 6 1/2	plenam. 9	plenam. 8	simpl. 5	plenam. 6 1/2	simpl. 3 1/2	plenam. 9	plenam. 8
2	Isaac Pereira . . . . .	plenam. 9	—	plenam. 8	distinc. 10	plenam. 6 1/2	plenam. 7	plenam. 8	—	plenam. 9	plenam. 9
3	Joaquim Vicente de Castro . . . . .	plenam. 8	—	simpl. 6	plenam. 9	plenam. 6 1/2	simpl. 5	simpl. 5	—	plenam. 8	plenam. 9
4	Amadeu Puglielli . . . . .	distinc. 9 1/2	plenam. 7	plenam. 7	distinc. 10	simpl. 6	simpl. 6	plenam. 6 1/2	simpl. 5	plenam. 6 1/2	plenam. 7
5	Florido Cabral . . . . .	distinc. 9 1/2	—	plenam. 6 1/2	plenam. 8 1/2	simpl. 6	plenam. 8	simpl. 6	—	plenam. 8	plenam. 9

## 5.º ANNO

N.º	ALUMNOS	HISTORIA	GREGO	LATIM	HITORIA NATURAL	PHYSICA E CHIMICA	ALLEMÃO	INGLEZ	LITERATURA	MECHANICA E ASTR.
1	Arah Ticoulat Guimarães . . . . .	distinc. 10	distinc. 10	enam. 9	plenam. 7	distinc. 9 1/2	distinc. 6 1/2	plenam. 8	distioc. 10	distinc. 10

## 6.º ANNO

N.º	ALUMNOS	HISTORIA DO BRAZIL	LOGICA	GREGO	HISTORIA	PHYSICA E CHIMICA	ALLEMÃO	LITERATURA
1	Cyro Moraes de C. Vellozo. . . . .	distinc. 10	distinc. 10	plenam. 9	plenam. 9	distinc. 10	plenam. 9	plenam. 9







# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo*

Director Geral da Instrucção Publica

— PELO —

**DR. SEBASTIÃO PARANÁ**

Director da Bibliotheca Publica





*Exmo. Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo*  
Dignissimo Director Geral da Instrucção Publica.

Em obediencia ao que determina o art. 7.º, letra E da Bibliotheca Publica, remetto a V. Ex.ª o relatorio do occorrido neste estabelecimento de instrucção popular, durante o anno que hoje finda.

Dirigindo-me a um espirito lucido e iluminado pelo fanal sublime da sciencia em que se immortalizaram os Ulpianos, não preciso pôr em relevo as vantagens e os grandes beneficios decorrentes das bibliothecas publicas.—excellentes factores da desenvolução intellectual dos paizes que anhelam avantajar-se na conquista gloriosa dos idéaes modernos. Ellas teem por objectivo propagar o gosto pela leitura e pela instrucção entre o povo, collocando ao alcance de todos as boas produções do espirito humano.

Durante o corrente anno a Bibliotheca foi frequentada por 8.992 leitores, conforme a seguinte relação discriminativa.

Janeiro . . . . .	131
Fevereiro . . . . .	79
Março . . . . .	133
Abril . . . . .	85
Maió . . . . .	717
Junho . . . . .	1.297
Julho . . . . .	1.340
Agosto . . . . .	1.217
Setembro. . . . .	944
Outubro . . . . .	1.313
Novembro . . . . .	1.202
Dezembro . . . . .	534

Foram lidas 857 obras sendo :

Em Português . . . . .	746
Em Francês . . . . .	87
Em Hespanhol . . . . .	10
Em Inglês . . . . .	9
Em Italiano . . . . .	2

De accôrdo com o Regulamento, a Bibliotheca é franqueada ao publico, á noite, todos os dias uteis, de Abril a Setembro das 6 ás 8, e de Outubro, a Março das 7 ás 9.

E' franqueada de dia, exclusivamente aos lentes e alumnos do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A' noite é ainda pouco frequentada, devido sem duvida á falta de obras modernas de literatura e sciencia, sendo tambem sensivel a carencia de revistas de boa nota, que trazem usualmente o resumo das produções importantes, de todos os ramos dos conhecimentos humanos.

Na sessão diurna os alumnos do Gymnasio e da Escola Normal, aproveitam as horas disponiveis, conservando-se em louvavel compostura e boa ordem, na Bibliotheca, enlevados na leitura de livros didacticos, e de gazetas diversas que o estabelecimento recebe de fóra do Estado.

No Diccionario Universal de Educação e Ensino lê-se:

«Sob o ponto de vista especial da instrucção popular, as bibliothecas que mais nos interessa considerar são as *bibliothecas escolares, pedagogicas e populares*.

«A instrucção elementar só pode tornar-se verdadeiramente util, quando o adulto, depois de ter deixado os bancos da escola, continua a instruir-se; e um dos meios mais efficazes para conseguir-o, consiste em facilitar-lhe a leitura de boas obras.

«Foi com este intuito e tambem com o de facilitar o ensino primario, que ha alguns annos se tem dado, em quasi todos os paizes, grande desenvolvimento á instituição de bibliothecas anexas ás escolas».

A instrucção popular da Capital muito lucrará si a Bibliotheca Publica for dotada de maior verba orçamentaria, afim de que possa adquirir mensalmente as obras que se impõem pelos beneficios que prestam á humanidade.

Julgo de grande conveniencia que não seja removida do predio onde se acha installada, devendo apenas ser transferida do salão ora desoccupado, limpo, bem arejado e por consequente proprio para receber a Bibliotheca que o Poder Publico deve tornar digna daquella pomposa denominação.

O referido compartimento, sobre ser bem illuminado e amplo, offerece ainda a vantagem de ficar mais ou menos isolado e de ter entrada independente e facil para os leitores da sessão nocturna.

Retirada dalli a Bibliotheca, os alumnos do Gymnasio e da Escola Normal, não poderiam mais, com grande detrimento proprio, continuar a utilizar-se do estabelecimento, onde passam horas do dia applicados á meditação e ao estudo.

Invoco interessadamente a attenção de V. Exa. para este assumpto, que considero de capital valia para a victoria da Bibliotheca Publica do Paraná. Ella requer uma situação conveniente e um remodelamento consentaneo com a phase evolutiva que atravessamos.

Tenho feito acquisição de livros didacticos, literarios e scientificos, inclusive a denominada Bibliotheca Internacional.

Tenho tambem mandado encadernar diversas obras, e bem assim a "A Republica", "O Diario da Tarde" e o "Diario Official".

Da verba de 4:000\$000 consignada no art. 2.º § 7.º da lei N.º 1.352 de 24 de Abril de 1913, hei recebido mensalmente a quantia de 333\$300, com a qual pago aos funcionarios da Bibliotheca e satisfaço outros pagamentos, que estão devidamente escripturados e documentados.

São estes os succintos informes que me occorrem, e aguardo as ordens de V. Exa. caso necessite de outros.

Saude e Fraternidade.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1913.

O Director.—*Sebastião Paraná.*





# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo Snr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque*

PRESIDENTE DO ESTADO DO PARANÁ

— PELO —

*Desembargador Joaquim Antonio de Oliveira Torres*

Presidente do Superior Tribunal de Justiça





## Superior Tribunal de Justiça

---



N.º 2

Coritiba, 7 de Janeiro de 1914

*Exmo. Snr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque*

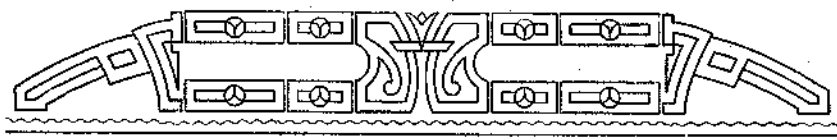
D. D. Presidente do Estado.

Tenho a honra de, com o presente, remetter a V. Ex. o relatorio dos trabalhos deste Tribunal, no decurso do anno proximo findo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saúde e Fraternidade

*Joaquim Antonio de Oliveira Portes.*



Coritiba, 31 de Dezembro de 1913.

*Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.*

Em obediencia ao preceito legal, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio dos trabalhos deste Superior Tribunal, durante o anno que hoje finda.

TRIBUNAL

E'-me grato assegurar a V. Ex. que divido a solicitude com que costumam se haver os senhores desembargadores no desempenho de seus deveres, correram com a precisa regularidade os trabalhos affectos a esta elevada corporação, tendo havido oitenta e seis sessões ordinarias e cinco extraordinarias.

ELEIÇÃO E POSSE

Procedeu-se na forma da lei á 23 do expirante, a eleição para o cargo de Presidente deste Tribunal, cabendo-me, mais uma vez, a honra de ter sido reeleito e investido na posse do cargo, em sessão de 30 deste mez.

Aqui deixo consignadas aos meus dignos Pares as seguranças de minha gratidão por mais esta prova de alta consideração com que fui distinguido.

VOTOS DE PEZAR

O Tribunal mandou inserir em sua acta os seguintes :

—Em sessão de 15 de Abril, pelo passamento do Dr. Manoel Gomes Viegas, que por longos annos fez parte da Magistratura do Estado.

—Em sessão de 12 de Agosto, pelo fallecimento do illustre paranaense Dr. Brazilio Itiberê da Cunha, que exercia com brilho e dedicação o alto cargo de Ministro Plenipotenciario, junto ao Imperio Allemão.

## NOVA COMARCA

Pela lei n. 1.266 de 12 de Março ultimo, foi elevado á cathogoria de comarca, o termo de Thomazina, sendo installada a 3 de Maio e aproveitado para o cargo de Juiz de Direito o bacharel Ta-cito Correia.

## NOVOS TERMOS

Pela lei n. 1.263 de 12 de Março foi elevado á cathogoria de Termo o municipio de Itayopolis, da comarca do Rio Negro.

A lei n. 1.276 de 24 de Março, elevou á cathogoria de Termo o municipio de Ipiranga, da comarca de Ponta Grossa, com os seus actuaes limites, denominação e séde.

## INSTALLAÇÃO DE TERMO

A 16 de Março foi installado o termo de Iraty, pertencente á comarca de Ponta Grossa, creado pela lei n. 1.185 de 13 de Abril do anno passado.

## NOMEAÇÕES

### JUIZES MUNICIPAES :

Por Decreto de 6 de Março, foi nomeado o bacharel Joaquim Fernandes de Oliveira para exercer o cargo de Juiz Municipal do termo de Iraty.

Por Decreto de 29 do mesmo mez foi nomeado para exercer identico cargo do Termo de Morretes, o bacharel Joaquim Pereira Felicio.

Por Decreto de 6 de Novembro, foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal do Termo de Clevelandia, o bacharel Benjamin Soares de Azevedo.

Por Decreto de 24 do corrente foi nomeado para igual cargo no Termo de S. João de Triumpho, o bacharel Antonio Cancio de Medeiros Cruz.

## PROMOTORES

Foram nomeados :

O bacharel Vicente Machado Junior, por Decreto de 4 de Janeiro, para exercer o cargo de Promotor Publico da comarca da União da Victoria.

O bacharel Antonio Gomes Junior, por Decreto de 4 de Março, para igual cargo na comarca de Antonina.

O bacharel Bernardo Moreira Garcez, para igual cargo na comarca de Castro.

O cidadão Octavio Meirelles Fortes, para exercer igual cargo na comarca de Thomazina.

## ESCRIVÃO DO TRIBUNAL

Para exercer vitaliciamente o cargo de Escrivão deste Superior Tribunal, foi nomeado, por unanimidade de votos, em sessão de 11 de Fevereiro, o cidadão Fernando Pedreira Rodrigues Germano.





### RESTITUIÇÃO

Por Decreto de 10 de Abril foi restituído ao quadro da Magistratura do Estado, o bacharel Eusebio Silveira da Motta.

### RECONDUÇÕES

No cargo de Juiz Municipal do Termo de Prudentópolis, foi reconduzido, por decreto de 5 de Abril, o bacharel João José de Arruda Junior.

Por Decreto de 5 de Maio foi reconduzido no cargo de Juiz Municipal do Termo de Araucaria, o bacharel Leonel Pessoa da Cruz Marques.

### REMOÇÃO

Por Decreto de 10 de Março foi removido o bacharel João Dias de Paiva, Promotor Público da Comarca de Castro, para igual cargo na comarca do Rio Negro.

### EXONERAÇÕES

A pedido foram exonerados :

O bacharel Francisco Gonzalez Villanueva, do cargo de Promotor Público da Comarca da União da Victoria, por Decreto de 3 de Janeiro.

O bacharel Arthur Cumplido de Sant'Anna, por Decreto de 4 de Março, do cargo de Promotor Público da Comarca de Antonina.

### TITULOS DE HABILITAÇÃO

Ao cargo de Juiz de Direito, foram expedidos os seguintes títulos de habilitação :

Em conferencia de 29 de Abril, ao bacharel João José de Arruda Junior.

Em conferencia de 5 de Agosto, aos bachareis Leonel Pessoa da Cruz Marques e Carlos Pinheiro Guimarães.

### PROVISÕES

Foram expedidas por este Tribunal as seguintes :

Ao cidadão Antonio de Alleluia Santos, para solicitar em todas as Comarcas do Estado, em conferencia de 7 de Janeiro.

Ao cidadão Manoel Faria Vallença, para advogar nas comarcas de Jacarésinho, Ribeirão Claro, S. José da Boa Vista e Jaguarihyva, em conferencia de 28 de Março.

Ao cidadão Levino Fernandes Ribeiro, para continuar a advogar nas comarcas de Jacarésinho, S. José da Boa Vista, Castro, Tibagy, Jaguarihyva, Imbituva, Guarapuava, União da Victoria, Rio Negro e Thomazina, em conferencia de 10 de Outubro.

Ao cidadão Luiz Gonzaga de Quadros, advogado provisionado, para exercer o officio de solicitador em todas as comarcas do Estado.

Ao cidadão Jayme Domingues Teixeira, para advogar nas comarcas de Ponta Grossa, Castro, Tibagy, Jaguarihyva, S. José da

Boa Vista, Palmeira, Lapa, Rio Negro, Imbituva, Guarapuava, Palmas, União da Victoria, S. Matheus e Jacarésinho, em conferencia de 16 deste mez.

### LICENÇAS

Por este Tribunal foram concedidas as seguintes licenças :

De oito dias, para tratamento de saude, ao bacharel Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, Juiz de Direito de S. Matheus, em conferencia de 8 de Abril.

De quinze dias, para tratamento de saude, ao bacharel Joaquim de Mello Rocha Junior, Juiz Municipal de Campo Largo, em conferencia de 16 de Maio.

De quinze dias, ao signatario deste, para tratamento de saude, em conferencia de 16 de Maio.

De trinta dias, ao bacharel Julio Abelardo Teixeira, Juiz de Direito de Palmas, para tratamento de saude, em conferencia de 20 de Junho.

De trinta dias, ao bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da Capital, para tratamento de saude, em conferencia de 21 de Julho.

De trinta dias, ao desembargador Bemvindo Gurgel do Amaral Valente, para tratamento de saude, em conferencia de 21 de Julho.

De trinta dias, ao bacharel Arthur Heraclio Gomes, Juiz de Direito de Jacarésinho, para tratamento de saude, em conferencia de 28 de Julho.

De trinta dias, ao bacharel Vicente Machado Junior, Promotor Publico de União da Victoria, para tratamento de saude, em conferencia de 19 de Agosto.

De trinta dias, ao bacharel João José de Arruda Junior, Juiz Municipal de Prudentopolis, para tratamento de saude, em conferencia de 29 de Agosto.

De trinta dias, ao bacharel Flavio Ferreira da Luz, Official do Registro de Hypothecas e Titulos da Comarca da Capital, para tratar de seus interesses, em conferencia de 16 deste mez.

De trinta dias, ao cidadão Leonidas Cesar de Oliveira, escrivão do crime da comarca de Palmas, para tratar de seus interesses, em conferencia de 23 deste mez.

### DESIGNAÇÃO

Em 28 de Novembro proximo passado, designei, nos termos do art. 8 § 2 das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 5.391, de 12 de Dezembro de 1904, o Juiz de Direito da Segunda Vara da Capital, bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva, para fazer a convocação da Commissão de Revisão do Alistamento Eleitoral do municipio da Capital e presidir os respectivos trabalhos.

### SUBSTITUIÇÃO NO TRIBUNAL

Acha-se com assento neste Tribunal, em substituição ao senhor Desembargador Vieira Cavalcanti que continúa, em commissão, a exercer o cargo de Chefe de Policia, o bacharel José Henrique de Santa Ritta, Juiz de Direito da Primeira Vara da Capital.

### PROMESSAS

Durante o anno foram deferidas as seguintes promessas :  
Ao cidadão Fernando Pedreira Rodrigues Germano, para o cargo de Escrivão deste Tribunal, em sessão de 18 de Fevereiro.  
Ao bacharel Joaquim Pereira Felicio para o cargo de Juiz Municipal do termo de Morretes, em sessão de 4 de Abril.  
Ao bacharel Libero Badaró Nogueira Braga, para o cargo de Procurador Geral interino, em conferencia de 14 de Outubro.  
Ao bacharel Benjamin Soares de Azevedo, para o cargo de Juiz Municipal do Termo de Clevelândia, em conferencia de 11 de Novembro.



### CONVOCAÇÕES

Para tomarem parte na revisão e julgamento de diversos feitos foram convocados os seguintes Juizes de Direito :  
Bacharel José Henrique de Santa Ritta, Juiz de Direito da 2ª Vara da Capital, em 14 de Março, 11 e 18 de Abril.  
Bacharel Estanisláu Cardoso, Juiz de Direito de S. José dos Pinhães, em 4 e 22 de Abril e 1 de Agosto.  
Bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca da Capital, em 17 de Outubro.

### SUBSTITUIÇÕES

As listas determinando as substituições dos Srs. Desembargadores e Juizes de Direito, foram publicadas no "Diario Official", em principio do anno.

### ANTIGUIDADES

O Tribunal, como de costume, procedeu a revisão das antiguidades dos juizes de direito, municipaes e promotores publicos, organisando as respectivas tabellas, as quaes foram distribuidas aos interessados.

### PROCURADORIA GERAL

Tendo sido exonerado, a pedido, por Decreto de 1 de Outubro, o senhor Desembargador Conrado Caetano Erichsen, do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado, foi nomeado para exercer interinamente esta alta função, o Sub-Procurador Geral, bacharel Libero Badaró Nogueira Braga, por Decreto de 8 do mez acima.

### FEITOS ENTRADOS, DISTRIBUIDOS E JULGADOS DURANTE O ANNO

#### ENTRADAS

Entraram 151 feitos, sendo :

<i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	15
Recursos de <i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	5
Recursos Crimes . . . . .	6
Revista Cível. . . . .	1
Aggravos de Petição. . . . .	12
Aggravos de Instrumento. . . . .	2

Appellações Crimes . . . . .	57
Appellações Civeis . . . . .	28
Appellações de Divorcio. . . . .	13
Cartas Testemunháveis . . . . .	3
Conselhos de Guerra. . . . .	6
Acções Originarias . . . . .	3

Total . . . . . 151

Procedencia dos Feitos Entrados :	
Coritiba . . . . .	64
Ponta Grossa . . . . .	16
S. José dos Pinhães. . . . .	4
Araucaria . . . . .	2
Lapa . . . . .	12
Guarapuava. . . . .	9
Rio Negro . . . . .	8
Paranaguá . . . . .	11
S. Matheus . . . . .	2
Palmas. . . . .	1
S. João do Triumpho . . . . .	2
Jacarésinho. . . . .	2
Palmeira. . . . .	5
Castro . . . . .	1
Tibagy . . . . .	2
União da Victoria. . . . .	4
Ribeirão Claro. . . . .	1
Campo Largo . . . . .	2
Imbituva . . . . .	2
Serro Azul . . . . .	1

Total . . . . . 151

### DISTRIBUIÇÕES

Os feitos distribuidos foram os seguintes :	
<i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	15
Recursos de <i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	5
Appellações Crimes. . . . .	60
Appellações Civeis . . . . .	25
Appellações de Divorcio . . . . .	13
Recursos Crimes . . . . .	7
Revista Civel . . . . .	1
Embargos Civeis . . . . .	9
Embargos Crimes. . . . .	3
Aggravos de Petição. . . . .	11
Aggravos de Instrumento. . . . .	2
Conselhos de Guerra . . . . .	6
Acções Originarias . . . . .	3
Cartas Testemunháveis . . . . .	2

Total . . . . . 162 sendo:

Ao Sr. Desembargador Presidente . . . . .	20
Ao Sr. Desembargador Amaral Valente . . . . .	25



Ao Sr. Desembargador Olavo de Mattos . . . . .	28
Ao Sr. Desembargador Bevilaqua . . . . .	27
Ao Sr. Desembargador Teixeira . . . . .	26
Ao Sr. Doutor Octavio. . . . .	16
Ao Sr. Doutor Santa Ritta. . . . .	20
Total . . . . .	162

### JULGAMENTOS

Houve 166 julgamentos, sendo :

<i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	15
Recursos de <i>Habeas-Corpus</i> . . . . .	5
Aggravos de Petição. . . . .	12
Recursos Crimes . . . . .	7
Appellações Crimes . . . . .	72
Appellações Civeis . . . . .	15
Appellações de Divorcio . . . . .	8
Embargos Civeis . . . . .	14
Embargos Crimes . . . . .	2
Accões Originarias . . . . .	5
Cartas Testemunhaveis . . . . .	2
Conselhos de Guerra . . . . .	6
Denuncia . . . . .	1
Revista Civel . . . . .	1
Aggravo de Instrumento . . . . .	1
Total . . . . .	166

### RELATORES :

Os feitos acima foram relatados pelos Srs. :

#### DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Habeas-Corpus . . . . .	15
Recursos de Habeas-Corpus . . . . .	5
Total . . . . .	20

#### DESEMBARGADOR AMARAL VALENTE

Appellações Crimes . . . . .	14
Appellações Civeis . . . . .	2
Aggravos de Petição . . . . .	2
Recursos Crimes . . . . .	2
Embargos Civeis . . . . .	2
Carta Testemunhavel . . . . .	1
Appellações de Divorcio . . . . .	2
Conselhos de Guerra . . . . .	1
Total . . . . .	26

DESEMBARGADOR OLAVO DE MATTOS

Appellações Crimes . . . . .	12
Appellações Civeis . . . . .	3
Aggravos de Petição . . . . .	2
Aggravos de Instrumento . . . . .	1
Recurso Crime . . . . .	1
Revista Civel . . . . .	1
Acção Originaria . . . . .	2
Appellações de Divorcio . . . . .	2
Embargos Civeis . . . . .	3
Conselhos de Guerra . . . . .	2
Total . . . . .	<u>29</u>

DESEMBARGADOR BEVILAQUA

Appellações Crimes . . . . .	15
Appellações Civeis . . . . .	4
Aggravo de Petição . . . . .	2
Recurso Crime . . . . .	1
Embargos Civeis . . . . .	3
Embargo Crime . . . . .	1
Acções Originarias . . . . .	3
Total . . . . .	<u>29</u>

DESEMBARGADOR TEIXEIRA

Appellações Crimes . . . . .	15
Appellações Civeis . . . . .	3
Aggravos de Petição . . . . .	4
Recurso Crime . . . . .	1
Embargos Civeis . . . . .	2
Conselho de Guerra . . . . .	1
Total . . . . .	<u>26</u>

DOUTOR OCTAVIO

Appellações Crimes . . . . .	10
Appellações Civeis . . . . .	2
Aggravo de Petição . . . . .	1
Recurso Crime . . . . .	1
Embargo Civel . . . . .	1
Embargo Crime . . . . .	1
Carta Testemunhavel . . . . .	1
Appellação de Divorcio . . . . .	1
Denuncia . . . . .	1
Total . . . . .	<u>19</u>

DOUTOR SANTA RITTA

Appellações Crimes . . . . .	6
Appellação Cível . . . . .	1
Aggravo de Petição . . . . .	1
Recurso Crime . . . . .	1
Embargos Cíveis . . . . .	3
Appellações de Divorcio . . . . .	3
Conselhos de Guerra. . . . .	2
Total . . . . .	<u>17</u>



Terminando, aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de particular estima e elevada consideração.

O Presidente,  
*Joaquim Antonio de Oliveira Portes*





---

# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Exmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*

Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

— PELO —

*Coronel Fabriciano Rego Barros*

Commandante do Regimento de Segurança

---







**Commando do Regimento de Segurança do Estado do Paraná**

---



N.º 1329

Curitiba, 22 de Janeiro de 1914

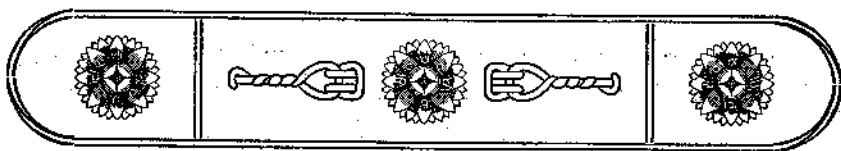
*Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrucção Publica.*

Capital.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatório do movimento geral do Regimento, durante o anno de 1913.

Saúde e Fraternidade

*Fabriciano Rego Barros.*



Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrucção Publica.

Apesar das predisposições pessimistas que, em regra, se mantem contra as corporações policiaes, apenas deixando entrever, muito veladamente, o seu progredir, posso assegurar a V. Ex. que o resultado dos esforços empregados pelo Regimento, no sentido de bem desempenhar-se dos seus espinhosos encargos, tem sido bastante satisfactorio.

E' bastante que se lance um olhar retrospectivo sobre o desenvolvimento desta corporação e, não muito remotamente, se verá a confirmação desta minha affirmativa, ressaltando do paralelo estabelecido entre o antigo Corpo Policial e o actual Regimento de Segurança.

E' de notar o acatamento que inspiram as praças em geral pela execução do methodo que se vae adoptando, postas á margem as attitudes e regras rotineiras que as afastam do publico, ao passo que os ensinamentos modernamente ministrados nas escolas regimental e de policia, delle as approximam e inspiram confiança.

Conscientes dos seus deveres de policiaes para com a sociedade civil, poucos são já aquelles que se desviam da directriz traçada e isso por circumstancias que irei expondo.

E, posto que um ou outro facto desagradavel, felizmente raro, mas inevitavel numa collectividade composta de elementos heterogeneos, se pretenda atirar desatinadamente á responsabilidade da corporação inteira, outros ha que que a cobrem de orgulho e de justa satisfação pelo brilho e dignidade de que se revestem, e por isso ella tem a certeza, que os espiritos sensatos hão de fazer-lhe a justiça que merece e esta sua persuasão serve-lhe de estimulo e incentivo para proseguir na sua rota, cumprindo o seu dever.

Entre outros exemplos, citarei aqui a acção digna do anspeçada Francisco da Silva Campos, na cidade de Ponta Grossa.

Na occasião em que um batedor de carteira, pilhado em flagrante, pretendia fugir, foi por aquella praça perseguido até conseguir captural-o. Uma vez preso, vendo-se só com a praça, procurou subornal-a, offerecendo-lhe dinheiro em troca de sua evasão, sendo recusado com dignidade pela mesma.

Aqui na Capital, o cabo de esquadra Cyrillo Homem da Lapa e soldado José Francisco da Silva, também praticaram acção semelhante.

Ha poucos dias em Castro, o autor de um barbaro assassinato, tendo perpetrado o crime e se evadido, foi tenazmente perseguido pelo anspeçada Augusto Joaquim de Miranda, que o conduziu a prisão, evitando ainda que populares indignados o linchassem. O povo entusiasmado louvou-o unanimemente e tendo uma sociedade resolvido gratificar-o com 200\$000 pelos seus serviços, a digna praça recusou altivamente, declarando que não podia receber recompensa, pois apenas cumprira com o seu dever.

Como estes, muitos outros exemplos poderiam ser citados.

No intuito de determinar o verdadeiro ponto de contacto do soldado com o publico, promovi a criação de uma escola pratica de policia em a qual se ensina ao soldado a substituir as attitudes grosseiras e maneiras rudes pela delicadeza e suavidade de tratamento.

Eis a ordem do dia que creou a referida escola:

### ESCOLA DE POLICIA

Fica installada uma Escola Pratica de Policia, com o fim de ministrar aos inferiores e praças o ensino dos seus verdadeiros deveres para com a sociedade.

A nobresa do soldado de policia está no modo delicado, honesto, intelligente e energico com que elle deverá fazer o serviço de que fôr incumbido.

Este commando, installando a escola de policia no quartel do Regimento, sente grande satisfação e tem a certeza de ter prestado um serviço de alta valia e que vem ainda mais enaltecer o renome desta corporação na sociedade paranaense.

Concito ás praças deste Regimento a tomarem o maximo interesse nos ensinamentos que lhes vão ser ministrados, afim de que o seu contacto com o povo possa ser considerado em seu verdadeiro valor e respeitado, como deve ser, debaixo do ponto de vista moral.

Essa escola funcionará diariamente das seis ás sete horas da tarde, sendo a frequencia obrigatoria a todos os inferiores e praças de fôlga.

Na mesma occasião dirigi a V. Ex. o seguinte officio:

“Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que este commando tendo em vista a necessidade de preparar o soldado de policia, installa hoje ás seis horas da tarde, neste quartel uma escola pratica de policia, que será frequentada pelos inferiores e praças do Regimento. Saude e fraternidade.”

Esta escola funciona actualmente sob a direcção do Senhor Alferes Herminio da Cunha Cezar, com uma frequencia diaria de 25 praças.

Para o bom exito dessa escola é necessario que ella seja considerada como um complemento da escola regimental, pois, só depois que o soldado recebe a instrucção preliminar nesta escola, é que está apto para comprehender que não é apenas um cego instrumento para capturar criminosos e sim um valoroso servidor em quem as familias e o Estado confiam a sua segurança.

Infelizmente o effectivo do Regimento, é insufficiente para attender aos innumerados encargos e aos destacamentos e diligencias no



interior do Estado, não permitindo que uma quinta parte sequer do pessoal frequente essas aulas, o que faz com que os progressos resultantes dos esforços postos em acção sejam pouco notáveis.

Entretanto, si o resultado das medidas tomadas no sentido de preparar o soldado de policia para o verdadeiro desempenho de sua missão, não é completo, è que um sem numero de circunstancias embaraçam a acção deste commando, que não as podendo remover nem remediar, não se descuida comtudo, lançando mão dos recursos ao seu alcance, que julga mais acertados.

A lei numero 1311 de 5 de Abril do anno preterito fixou o Regimento de Segurança em 810 praças de pret e 43 officiaes que ficaram assim distribuidos :

### OFFICIAES DO ESTADO-MAIOR

Coronel	1
Majores	4
Capitães	2
Tenentes	3
Alferes	4
Somma	14

### OFFICIAES DE INFANTARIA

Capitães	5
Tenentes	4
Alferes	16
Somma	25

### OFFICIAES DO ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Capitão	1
Tenente	1
Alferes	2
Somma	4
Somma Total	43

Inferiores	43
"    graduados	23
Móres	5
Cabos de esquadra	60
"    graduados	20
Anspeçadas e soldados	585
Musicos	44
Corneteiros	12
Clarins	4
Tambores	12
Ferradores	2
Somma	810
Somma Total	853

Destes 810 homens, abatemos 127 do Esquadrão de Cavallaria, sobre o qual fallaremos em separado.

Distribuidos pelos diversos destacamentos do Estado 257, empregados nas diversas repartições do Regimento e em repartições externas 137, em diligencia 134.

O serviço de guarnição absorve diariamente 98 praças, de maneira que 41 das que saem de serviço; teem forçosamente de entrar novamente em seguida, apenas variando de função. E isto sem levar em conta os casos imprevistos como sejam requisições urgentes em virtude de tumultos, incendios e etc.

E ainda mesmo que se lance mão dos empregados internos como sempre acontece, em prejuizo do serviço de administração, não se pôde evitar esse inconveniente.

Nestas condições as praças são prohibidas de gozar o direito de folga, tão necessaria a esses homens que trabalham incessantemente em prol da segurança publica, que é confiada a vida, a propriedade, a paz e a ordem.

Outras considerações e argumentações irrefutaveis poderia adduzir a V. Ex. para justificar a verdade da exposição que venho fazendo, porém seria ocioso enumerar-as em vista das provas irrefragaveis dos algarismos.

Em conclusão é de necessidade inadiavel o augmento do effectivo do Regimento, que deve estar sempre preparado para as mobilizações repentinas e para o exercicio do seu dever.

Falemos agora do Esquadrão de Cavallaria :

Esta unidade se compõe de 127 homens, e não está em condições de bem poder se desempenhar dos seus deveres, devido não só a insufficiencia de praças, como tambem de arrêamento, como passarei a demonstrar.

Como ninguem seria capaz de negar, o patrulhamento da cidade é defficiente, pois, algumas ruas são patrulhadas, ficando a maior parte dellas abandonadas, pelo menos durante horas inteiras. emquanto as patrulhas rondam os arrabaldes e as zonas mais afastadas.

Apesar disso o Esquadrão fornece diariamente 50 praças para esse serviço, conforme requisição do Senhor Desembargador Chefe de Policia.

Do effectivo de 127 homens, reduzindo 10 inferiores, 9 praças empregadas como ordenanças, 2 na conducção de vehiculos, 2 na invernada, 9 no trato de montada de officiaes, 3 nas baias, 3 na Arrecação Geral, 4 clarins e 2 ferradores, teremos 84 homens promptos para o serviço, e como 50 são escalados diariamente para o patrulhamento, resulta que 16 homens dobram irremediavelmente no serviço.

Levando-se em conta as constantes diligencias para o interior do Estado, acontece que se torna necessaria a redução do patrulhamento para numero verdadeiramente insufficiente, em relação a quantidade de ruas da Capital, exigindo ainda o sacrificio das praças.

Existe em arrecadação 100 arreios para montaria de praças, já bastante usados e aliás um tanto estragados, pois foram adquiridos em 1911 pelo então Commandante Senhor Coronel Servando de Loyola e Silva, e desde essa época estão em uso diario.

Para o completo da carga desse artigo faltam 27 arreios.

Quanto ao armamento tenho a dizer a V. Ex. que esta unidade



está armada a clayinas systema Winchester, revólvers e espadas, possuindo sómente 100 clayinas, 28 revólvers americanos, 14 Smith Wesson e 100 espadas.

Esses algarismos demonstram que no caso de ter o esquadrão de movimentar-se repentinamente, o que não é difficil, por ser de mais facil e rapida locomoção, poderá preparar apenas cerca de 80 homens em condições de marchar.

Assim, pois, cumpre-me lembrar a V. Ex. a necessidade do desdobramento do Esquadrão em um Regimento de Cavallaria composto de dois esquadrões, com 100 homens cada um, o que além de não acarretar grandes despezas satisfará ás exigencias do serviço, evitando os inconvenientes que venho expondo.

Esta corporação que apesar dos pequenos tropeços, por vezes encontrados muito se ufana de ir trilhando os passos das suas congêneres, teve o prazer de receber durante o anno as honrosas visitas não só do Excellentissimo Senhor Doutor Presidente do Estado e de V. Ex. como dos illustres estrangeiros Capitão J. Sallat, do Exercito Francez, Capitão Prifger, Addido Militar á Legação Allemã no Rio de Janeiro e ainda dos Senhores Doutor Silveira Lobo, representante do Excellentissimo Senhor Doutor Ministro do Exterior, Commandante e Officiaes do Cruzador Tiradentes, tendo este commando recebido os mais francos applausos pelo grau de aperfeiçoamento e os mais carinhosos louvores de todos esses illustres visitantes.

Farei agora a V. Ex. a exposição dos actos principaes deste commando, com toda a minuciosidade e exactidão.

## RELATORIO

### ADMINISTRAÇÃO, COMMANDO E SECRETARIA DO REGIMENTO

Nas funções de meu cargo exercitei todo o anno os deveres que me são inherentes e cabe-me assignalar aqui o apoio que o patriotico Governo do Estado me tem dispensado e a confiança com que distingue a corporação que me ufano de dirigir, de que tem dado as provas mais cabaes e penhorantes.

A Secretaria, chefiada interinamente pelo Sr. Tenente João Busse, desde o mez de Fevereiro do anno findo, acha-se actualmente com os seus serviços normalizados, os quaes foram encontrados desorganizados, assim como a escripturação com atrazo cerca de um anno.

O archivo, cuja organização ainda em Junho achava-se paralizada e cujo registro de documentos achava-se atrazado mais de um anno, actualmente se acha em perfeita ordem, obedecendo ao modelo adoptado no Exercito.

A escripturação é feita dactylographicamente.

### SERVIÇOS

Interno : Servem nas repartições deste quartel 7 officiaes e 108 praças.

Para o patrulhamento da cidade são escalados diariamente dois officiaes e 50 praças e para a guarnição da praça, 70 homens.

Externo : Servem á disposição do Sr. Desembargador Chefe de Policia, nas diversas localidades do Estado, 7 officiaes e distribuidos pelos diversos destacamentos 257 praças.

#### REFORMAS

Por Decreto n. 373 de 17 de Maio, foi reformado o Sr. Alferes Libindo Francisco Borges, por ter-se invalidado no combate do Irany, tendo sido excluído do Regimento pela ordem do dia n. 189 de 20. Por Decreto n. 429 de 4 de Junho foi aposentado o Sr. Tenente Mestre digo, Ensaíador da Banda de Musica, Vicente Daló, de accôrdo com o art. 1º da lei n. 1.336 de 10 de Abril, cuja exclusão do Regimento consta na ordem do dia n. 205 de 5. Por Decreto n. 753 de 23 de Setembro foi reformado o Senhor Capitão Quirino Ignacio da Cruz, que foi excluído das fileiras do Regimento em ordem do dia regimental n. 316 de 24. Foi reformado pelo Decreto n. 765 de 30 de Setembro o Senhor Capitão Chrysanto José de Freitas, sendo excluído deste Regimento na ordem do dia regimental n. 323 de 1º de Outubro. Por Decreto de 25 do Julho foi reformado o Senhor Alferes Cantidio da Costa Moreira, em vista de soffrer de molestias adquiridas em virtude dos ferimentos recebidos no combate do Irany e que o tornaram invalido para o serviço militar, sendo excluído das fileiras do Regimento na ordem do dia regimental n. 256 de 26.

#### PROMOÇÕES

Por Decreto de 7 de Junho foi promovido ao posto de Alferes o segundo sargento Cantidio da Costa Moreira, por actos de bravura praticados no combate do Irany. Por Decreto n. 778 de 1º de Outubro foram promovidos ao posto de Capitão os Senhores Tenentes Heitor de Alencar Guimarães e José Agostinho da Silva. Por Decreto n. 796 de 4 deste ultimo mez, foi promovido ao posto de Tenente o Senhor Alferes Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento, por actos de bravura praticados no combate do Irany. Por Decreto n. 798 de 7 de Outubro foram promovidos ao posto de Alferes o sargento quartel-mestre Luiz de Campos Vallejo e primeiro sargento Herminio da Cunha Cezar.

#### REINCLUSÃO

Foi reincluído no estado effectivo do Regimento, por haver sido aproveitado na vaga de tenente existente na terceira companhia, em ordem do dia n. 328 de 6 de Outubro o Senhor Cypriano Vicente dos Santos, segundo Decreto Presidencial n. 797 de 4.

#### ENSAIADOR

Foi nomeado ensaiador da banda de musica, o Senhor Alferes Romualdo Suriani, com os vencimentos respectivos, por Decreto n. 446 de 9 de Junho.

#### BANDA DE MUSICA

Pela lei n. 1.277 de 24 de Março ficou assim organizada a banda de musica: 20 figuras de primeira classe, 10 de segunda, 14



de terceira o um contra-mestre, passando então o soldo mensal deste a ser 90\$000 mensaes, dos musicos de primeira classe 81\$000, dos de segunda 66\$000 e dos de terceira 60\$000.

#### AMANUENSES

Pela lei n. 1.277 de 24 Março foram creados dez logares de segundos sargentos amanuenses, para o serviço administrativo do Regimento.

#### ETAPAS

Pela lei n. 1.277 de 24 de Março foi accrescida de 1\$400 diarios a etapa dos sargentos ajudante, quartel-mestre e primeiros sargentos e de \$700 a dos segundos.

#### ANIMAES

Existem no Regimento 147 cavallos.

#### SARGENTO DE SAUDE

A lei n. 1.311 de 5 de Abril creou o logar de primeiro sargento de saude, com as vantagens pecuniarias de sua graduação, ficando extineto o logar de padoleiro mór.

#### GRADUADOS

Este commando foi auctorizado pela lei n. 1.311 de 5 de Abril, a graduar no posto de segundo sargento até dez praças de prêt.

#### UNIFORMES

Pelo Decrero n. 346 de 7 de Maio foram mandados adoptar nesta corporação os uniformes constantes do plano que baixou com o mesmo decreto.

#### BIBLIOTHECA

Pela ordem do dia n. 223 de 23 de Junho, este commando inaugurou a bibliothaca do Regimento, que ficou a cargo do director da Escola Regimental e funciona diariamente das 6 às 8 horas da noite, sendo franqueada aos inferiores e praças do Regimento, observado o regulamento interno.

#### ESCOLA DE POLICIA

Foi creada esta escola pela ordem do dia n. 224 de 24 de Junho.

#### SUPERIOR DE DIA

Em vista dos progressos da Capital e das exigencias cada vez maiores do serviço de policiamento, foi estabelecido o serviço de superior de dia à guarnição, fazendo parte da respectiva escala 2 majores e 3 capitães, de accôrdo com a ordem do dia n. 225 de 25 de Junho.



## REGULAMENTO

Este Regimento é regido pelo regulamento que baixou com o Decreto n. 304 de 23 de Abril de 1908, o qual necessita ser reformado, mórmente no caso de ser dada nova organização a esta corporação, como se faz mister, visto como elle se recente de muitas falhas, vícios e contradições tornando-se por isso indispensavel uma revisão que corrigindo os seus defeitos e introduzindo outros melhoramentos, o faça de modo a preencher os fins a que se destina, mesmo porque o Regimento de 1908 á esta parte tem evoluido bastante e as innovações postas em pratica, assim como os melhoramentos introduzidos de anno para anno obedecem ás determinações provisórias, que vão requerendo medidas mais acertadas que o regulem.

## ARMAMENTO

O Governo do Estado, fazendo substituir este anno o velho e imprestavel armamento á comblain pela carabina de systema modernissimo Mauser, prestou ao Regimento um serviço de alta valia e de grande relevancia, garantindo assim a segurança e a ordem do Estado.

## EQUIPAMENTO

O equipamento que tambem foi todo substituido, é de systema mais moderno e pratico.

## FARDAMENTO

Este commando resolveu extinguir a officina de alfaiate que mantinha neste quartel, supprimindo assim a despesa que superfluaemente fazia com 30 costureiras contractadas. Conservou sómente uma officina de recortes que está sob a direcção do habil profissional Senhor Arthur Theinel. A aquisição de peças de fardamento, é feita por concorrência publica sendo este o meio que julgo mais vantajoso, cuja idéa tive occasião de suggerir em meu relatório passado, tendo até agora obtido excellent resultado pratico.

## GARANTIA DE FARDAMENTO

Continúa a ser observado o que preceitua o art. 12º da lei n. 901 de 19 de Março de 1910.

## QUARTEL

Este quartel que durante o anno recebeu diversas e importantes visitas, mereceu referencias honrosas pelo seu estado de asseio, conservação e hygiene.

Acha-se já terminada a construcção de dois torreões, mandados construir por intermedio da Secretaria de Obras Publicas e destinados respectivamente aos commandos das armas de infantaria e cavallaria.

## LINHA DE TIRO

Este commando emprehendeu e levou a effeito a construcção de uma linha de tiro reduzido, - em terreno proprio adjacente ao pa-



teo do quartel na qual é, quotidianamente, ministrado ás praças o manejo da arma e ensino de tiro.

#### ESCOLA REGIMENTAL

Esta escola que funcionou sob a direcção do Senhor Alferes Adeodato de Carvalho, teve uma frequencia diaria de 20 alumnos. Presentemente exerce o cargo de director, o Senhor Alferes Herminio da Cunha Cezar.

#### SERVIÇO MEDICO

E' satisfactorio o estado sanitario do pessoal. Os serviços medicos continuam a ser prestados pelo respectivo facultativo, Senhor Doutor Major Antonio Rodolpho de Lemos.

#### ENFERMARIA

As praças enfermas são tratadas no Hospital da Santa Casa de Misericordia, visto o Regimento não possuir enfermaria propria.

#### OFFICINAS

As officinas existentes no quartel são : uma carpintaria, uma ferraria, uma barbearia, uma correaria e de recortes, as quaes preenchem o fim a que se destinam.

#### RANCHO

Devido aos constantes afastamentos de praças em serviços de destacamentos e diligencias, acha-se funcionando o rancho com diminuto numero de praças, vendo-se este commando na contingencia de fechal-o brevemente.

#### DISCIPLINA

Os efeitos dos ensinamentos modernamente ministrados, nas escolas do Regimento, são bastante proveitosos para a disciplina, que é preciso ser comprehendida como a obediencia racionada e não automatica.

Em vista das funcções variadas do soldado de policia, que determina maior numero de causas para o erro, desde que não tenha a comprehensão nitida do dever e a reflexão necessaria para agir com calma superior, é necessario um certo preparo intellectual em que repousa a obediencia, mais a obediencia isenta do automatismo inconsciente.

Em verdade, o nosso soldado que precisa agir isoladamente, muitas vezes em casos complicados, desde que não possa raciocinar, tirando da sua propria intelligencia a solução necessaria, tem forçosamente de claudicar e os seus erros irão se reflectir sobre a corporação inteira.

E' o ponto mais melindroso da engrenagem da disciplina, tanto mais que essa não se impõe e sim se adquire com muita firmeza e suavidade, donde provêm o respeito e a subordinação,— base principal onde ella se alicerça.

Isto dito informarei a V. Ex. que a disciplina nesta corporação se mantém lisonjeiramente e se as necessidades de punições por faltas disciplinares são bastante elevadas, é isto devido aos excessivos serviços a que se obriga ás praças, em virtude do effectivo não comportar a folga necessaria.

Por outro lado a permanencia de praças por muito tempo nos destacamentos, prejudica a disciplina, entretanto não se pôde registrar nenhum acto de verdadeira indisciplina ou insubordinação para com os officiaes, o que demonstra perfeitamente o gráu de comprehensão que as praças tem della. A não ser por crime de deserção, apenas quatro conselhos de guerra foram instaurados durante o anno.

A expulsão este commando emprega como meio de expurgar o Regimento dos máus elementos e daquelles que se revelam incapazes para exercicio de sua profissão no intuito de obter o saneamento moral da corporação.

#### INSTRUCCÃO

A apesar dos desejos que nutre este comando de disseminar largamente o ensino policial o militar, tantas são as difficuldades, que apenas alguns meios podem ser empregados com resultado, aliás bastante satisfactorio.

Os innumerables destacamentos, diligencias e os multiplos afazeres de que estão sobrecarregadas as praças, não permitem senão o ensino de recrutas, manejo das armas e a frequencia, posto que diminuta, das escolas regimental e de policia, não se podendo absolutamente tratar do ensino das praças promptas, de cabos e sargentos, de educação physica, das evoluções de ordem unida e extensa, de tiro, de esgrima, nomenclatura do armamento, arreamento, equipamento e munição, de gymnastica e equitação,—tão necessarios como utois ao militar.

#### PICADOR

Existindo no Regimento 147 animaes adquiridos no interior do Estado, todos manifestando defeitos e vicios de educação pelo ensino recebido sem methodo, é evidente a necessidade de dar-se a esses animaes uma instrucção que obedeça pelo menos as regras preliminares da arte equestre, uma vez que não seja possível ser completa. Ora, como sempre acontece, as formaturas da cavallaria, por maior que seja o cuidado dos officiaes e a boa vontade das praças, não podem ser irrepreensiveis, como convém, e o motivo é que os cavallos cheios de vicios e rebeldes não se alinham, pinoteiam, saem da fôrma etc.

Além disso o que é mais importante ainda é que na emergencia de um combate, desde que o soldado tenha que se apeiar, para atender qualquer motivo imprescindivel, não pôde mais contar com a sua montada, que se vendo livre, abandona o campo, podendo assim trazer serios inconvenientes.

Disto ha exemplos frisantes.

Fazendo estas e outras considerações, este commando resolveu contractar o picador Senhor Luciano Correia de Araujo, que no curto espaço de tempo que vem servindo, tem dado as melhores provas de sua competencia.

E', como V. Ex. convirá, uma necessidade inadiavel, em vista do numero elevado de animaes e dos inconvenientes provenientes da má educação, e por isso tomo o alvitre de propôr a criação do cargo de picador para o Esquadrão de Cavallaria.

Saude e Fraternidade.

*Fabriciano Rego Barros.*  
CORONEL COMMANDANTE.





---

# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Excmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*

Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

— PELO —

**MAJOR ENOCK DE LIMA**

Commandante do Corpo de Bombeiros

---





## Commando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná

---



N.º 31

Curitiba, 28 de Janeiro de 1914

*Exmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*  
D. Secretario do Interior Justiça e Instrução Publica

Incluso envio á V. Exa. o Relatório detalhado do movimento geral do Corpo sob meu Commando, relativamente ao anno de 1913.

Saúde e Fraternidade

*Enock de Lima*  
Major Commandante.



*Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrução Publica.*

Em cumprimento ao estatuido no § 8º do art. 12 do Regulamento em vigôr neste Corpo, dou a V. Ex. as informações sobre a Corporação que commando adeante explanadas :

**PESSOAL E ORGANISAÇÃO**

O estado completo do Corpo é de 105 homens e o seu effectivo sendo de 94 homens, são necessarios 11 para completal-o.  
Estão distribuidos entre 2 companhias.

**OFFICIAES**

Ha 11 officiaes, não existindo vagas. São assim distribuidos : 1 Major Commandante, 1 Capitão Assistente, 1 Tenente Medico, 1 Alferes Secretario, 1 Alferes Quartel-Mestre, 2 Capitães Cominandantes de companhias, 2 Tenentes e 2 Alferes.

Pela lei n. 1.277 de 24 de Março foi creado no Estado-Maior do Corpo o logar de Tenente Medico, acima enunciado.

**PRAÇAS**

O estado effectivo é de 83 praças, assim discriminadas : —1 sargento ajudante, 1 sargento quartel-mestre, 1 primeiro sargento archivista, 1 primeiro sargento telegraphista, 1 primeira sargento electrecista, 1 primeiro sargento machinista, 1 segundo sargento enfermeiro, 1 segundo sargento veterinario-ferrador, 1 segundo sargento corneteiro-mór, 1 cabo corneteiro, 2 primeiros sargentos, 4 segundos sargentos, 4 segundos ditos machinistas, 2 forrieis, 7 cabos d'esquadra, 4 cabo sub-machinistas, 47 bombeiros, 2 corneteiros e 1 ferrador ; os logares de sargento 1º sargento archivista, 1º sargento telegraphista, 2º sargento enfermeiro e 2º sargento corneteiro-mór foram creados pela lei n. 1.277 de 24 de Março.

Faltam 1 segundo sargento corrieiro, 1 cabo d'esquadra, 6 bombeiros, 2 corneteiros e 1 ferrador para completar o Corpo.

E' de absoluta necessidade o accrescimo de 1 primeiro sargento, 2 segundos ditos, e de dois cabos, todos com as qualidades de chauffeurs e ainda de 20 bombeiros, os quaes serão distribuidos entre as duas companhias, afim de attenuar o es-falfamento do pessoal nos trabalhos de incendios diarios.

### ALTERAÇÕES

Officiaes : Obtiveram transferencia por troca do Regi-mento de Segurança para este Corpo o Sr. Alferes Aristoteles Xavier e deste para aquelle o dito José Busse, segundo boletim da Sala das Ordens da Presidencia de 25 de Março.

Por Decreto de 12 de Abril foi nomeado medico do Corpo o Sr. Dr. Candido de Mello e Silva, de conformidade com o art. 2º da lei n. 1.277 de 24 de Março.

Por Decreto n. 300 de 19 de Abril foi concedida demissão de posto ao Capitão Gastão Barrozo, que a pediu em requerimento da mesma data, por motivo de saude.

Por Decreto n. 301 de 19 de Abril foram promovidos á Capitão, Tenente e Alferes respectivamente os Srs. Tenente Sylvio Van Erven, Alferes Virgínio de Oliveira Mello e sargento ajudante João de Mattos Guedes. Na mesma data nomeei Secretario o Sr. Alferes João de Mattos Guedes, ficando exonerado o Sr. Tenente Virgínio de Oliveira Mello, em virtude de sua promoção á esse posto.

Pelo Decreto n. 653 de 26 de Agosto foi concedida demissão ao Sr. Capitão Americo Fernandes de Azevedo, que a pediu em requerimento de 23 do mesmo mez.

Pelo Decreto n. 654 de 26 de Agosto foram promovidos a Capitão, Tenente e Alferes respectivamente, os Srs. Tenente Urias Pio Martins, Alferes Waldemar Kost e sargento quartel-mestre David Pereira de Almeida. Na mesma data nomeei Quartel-Mestre o Sr. Alferes Pedro Scherer Sobrinho e exonerei desse cargo o Sr. Tenente Waldemar Kost, por haver sido promovido á esse posto.

Em 30 de Agosto, o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado despachou favoravelmente o requerimento do Sr. Capitão Assistente Manoel José Nogueira, pedindo demissão do posto e cargo que occupava neste Corpo, conforme fez publico o Decreto n. 667.

Por Decreto n. 734 de 17 de Setembro, foi nomeado Assistente do Corpo, o Sr. Capitão Sylvio Van Erven.

Por Decreto n. 876 de 21 de Novembro, foram promovidos a Capitão, Tenente e Alferes, respectivamente, os Srs. Tenente Waldemar Kost, Alferes Pedro Scherer Sobrinho e 1.º Sargento archivista Dagoberto Dulcideo Pereira. Na mesma data nomeei Secretario o Sr. Alferes Aristoteles Xavier e exonerei desse cargo o dito João de Mattos Guedes, que foi nomeado Quartel-Mestre.

Por Decreto n. 366 de 14 de Maio, o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado concedeu 30 dias de licença ao Sr. Tenente



Virginio de Oliveira Mello, para tratar de negocios de seu interesse na Capital Federal.

Praças : Durante o anno houve o movimento seguinte :  
Inclusões : por haverem verificado praça e se engajado com procedencia de outras corporações : 1 primeiro sargento archivista, 2 primeiros sargentos, 2 segundos ditos e 114 bombeiros. Total 119.

Reinclusões de deserção : 9 bombeiros.

Exclusões : Por deserção, 50 bombeiros ; por ordem superior, 1 segundo sargento e 3 bombeiros, Total 4. Por expulsão, 15 bombeiros e 1 ferrador, Total 16. Com transferencia para o Regimento de Segurança, 1 segundo sargento ; por incapacidade physica, 1 primeiro sargento, 2 segundos ditos, 2 cabos d'esquadra e 12 bombeiros, Total 17. Por promoção á official : 1 sargento ajudante, 1 dito quartel-mestre e 1 primeiro sargento archivista, Total 3.

Em virtude do indulto concedido por Decreto n. 869 de 15 de Novembro ás praças desertoras, apresentaram-se 4 bombeiros que haviam commettido esse crime.

Animaes : Existem 28 muares e 1 cavallo no estado effectivo do Corpo. Esses animaes foram incluídos durante o anno da seguinte forma : Em 22 de Maio, 1 burro e 1 mula, em 5 de Julho, 1 cavallo e 6 muares ; em 20 de Novembro, 2 muares ; em 27 e 28 do mesmo mez, respectivamente 1 burro e 2 muares e em 5 de Dezembro, 15 muares.

Todos animaes adquiridos são de uma resistencia á toda prova.

#### INSTRUÇÃO THEORICO-PRÁTICA

Escolas Regimentaes.—Pela ordem do dia n. 136 de 16 de Junho, insitui uma escola para cada companhia, sendo esse meu acto approved pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior em seu officio n. 2715 de 4 de Julho. São directores dessas escolas os Tenentes das companhias, sem direito a remuneração alguma.

O curso consta de tres series, versando sobre noções rudimentares de portuguez, arithmetica, geographia, historia patria e geometria pratica.

O ensino é de caracter essencialmente pratico.

Todas as praças com excepção das graduadas são matriculadas e só por conclusão do curso ou exclusão, se lhes trancar á matricula.

A conclusão do curso habilita a praça ao concuso do posto de cabo.

O director, adjunctos e matriculandos, não são isentos de serviço algum.

As escolas funcionam todos os dias uteis á noite, excepto aos sabbados.

#### INSTRUÇÃO DE BOMBAS E DE TOQUES

Mesmo sem material algum, as praças exercitavam-se diariamente em toques de manobras, simulando trabalhos de ex-



tincção de incendios, de maneira que, após a chegada da 1ª viatura (bomba á vapor) já o pessoal do Corpo se achava perfeitamente instruido em toques de cornetas e aptos portanto, para a aprendizagem perfeita do manejo dos apparatus.

Turmas de machinistas e mechanicos praticos acham-se assenhoreados dos assumptos que lhes dizem respeito, pela pratica diaria desses mistéres nas officinas de mechanica e fundição dos Srs. Seegmuller & Irmão, sob a direcção immediata do Sr. João Meister, que inestimaveis serviços tem prestado ao Corpo.

### TRABALHOS DE TRACÇÃO E SÓTA

Adquiridos os primeiros animaes, procurei sem demora educal-os nos serviços de tracção e sóta, de maneira a evitar maiores difficuldades para o futuro.

Diariamente eram escaladas turmas de bombeiros para esse genero de exercicios sob a direcção de um instructor especial. Actualmente sómente os conductores o fazem.

Visando o lado pratico e destreza dos animaes desde 21 de Outubro, de 2 em 2 horas, ha toque de trella e promptidão á postos.

Achando-se já algumas viaturas neste Corpo podendo constituir um trem regular, em 17 de Dezembro ordenei parada geral diaria, devendo sahir todas ellas, com itinerario variado, afim de bem exercitar os animaes nas corridas para incendios.

### EXERCICIOS DE INFANTERIA E GYMNASICA DE FLEXIONAMENTO

São dados diariamente por officiaes do Corpo. Estão em vigor no Corpo as instrucções de infantaria adoptadas no Exercito Nacional e a de gymnastica de flexionamento adoptada na Armada.

Conforme memorandum da sala das ordens do Palacio da Presidencia de 6 de Março, foi adoptada na Força Estadual a tabella de continencias constante de novo regulamento para instrucção e serviços geraes nos Corpos de Tropa do Exercito, publicado no «Diario Official Federal» de 21 de Fevereiro.

### GYMNASICA ACROBATICA

E' diariamente dada sob a competente direcção do Sr. João Meister. O Corpo já conta bom numero de praças adextradas nesses exercicios, tão necessarios ao cabal desempenho da missão de bombeiros, principalmente no que diz respeito á salvamentos.

E' de toda justiça conceder ao Sr. João Meister, mestre de gymnastica e mechanica do Corpo as honras de alferes com os vencimentos deste posto para exercer os mistéres de que está incumbido, não só em attenção ao zelo e amor ao serviço que tem demonstrado, como tambem por conveniencias disciplinares.

## ESGRIMA

Como supplemento aos diversos exercicios gymnasticos, ha frequentes exercicios de esgrima de bayonetas para as praças, ministrados por officiaes do Corpo.

Em 8 de Novembro, aproveitando a estadia nesta Capital do competente mestre de esgrima sr. 1. Tenente do Exercito Manoel Machado, creei duas escolas de esgrima ; uma de espada para officiaes e outra de bayoneta para praças. Essas escolas funccionavam as terças, quintas e sabbados ; a dos officiaes das 7 ás 8,30 da noite e a das praças das 8 ás 9 da manhã. Infelizmente, porém, dentro de pouco tempo o Sr. Tenente Machado foi transferido para fôra da Guarnição, assim fica do o pessoal do Corpo privado de seus proveitosos ensinamentos.

## MOTORISTAS

Sob a fiscalisação do sargento electricista, em 8 de Fevereiro, uma turma de bombeiros iniciou a praticagem de motoristas dos tramways electricos desta Capital.

Todas as praças que compunham essa turma submetteram-se á provas revelando bastante aproveitamento, pelo que passaram á prompto da aprendizagem.

## CYCLISTAS

Este Commando fez aquisição de motocicletas e bicycletas «Hirondelle», conseguindo preparar numeroso grupo de cyclistas no Corpo.

## DISCIPLINA E RECOMPENSAS

E' bastante animador o resultado obtido por este Commando para conseguir do pessoal do Corpo plena obediencia aos preceitos disciplinares, maximé em se tratando de uma Corporação de organisação recente.

Nos trabalhos de extincção de incendios o pessoal tem revelado muita coragem e sangue frio para a fiel execução das ordens que recebem. No emtanto, julgo de muita monta a creação de tres classes de medalhas para recompensar a intrepidez d'aquelles que têm por lemma «Vida por vida».

## ESTADO SANITARIO E SERVIÇO DE SAUDE

Apezar do acanhamento do predio, é optimo o estado sanitario do pessoal.

Exerceu as funcções de medico do Corpo, o Sr. Dr. Petit Carneiro desde 26 de Outubro de 1912 até 12 de Abril de 1913, data em que foi substituido pelo Sr. Dr. Candido de Mello e Silva, conforme se vê da exposiçáo epigraphada «Alterações».

As praças enfermas têm-se tratado no Hospital da Santa Casa da Misericordia.



No serviço de extincção de incendios têm sahido muitos homens ou contundidos ou queimados, felizmente sem perigo de vida, recebendo promptos soccorros.

O Sr. Alferes Veterinario do Regimento de Segurança, diariamente passa revista nos animaes deste Corpo, que estão fortes e sãos.

Devido as difficuldades existentes para o pessoal do Corpo utilizar-se do serviço sanitario do Regimento de Segurança, faz-se necessaria a criação do cargo de Alferes dentista.

### VENCIMENTOS

O pagamento de vencimentos ao pessoal do Corpo tem sido feito com regularidade todos os mezes.

Pela Lei n. 1.277 de 24 de Março a etapa a que tem direito o sargento ajudante e quartel-mestre, bem como os 11º sargentos ficou accrescida de 1\$400 e a dos 2º sargentos de \$700.

### CONSELHOS ADMINISTRATIVOS

Pela ordem do dia n. 57 de 10 de Março organizei o Conselho Economico e Administrativo do Corpo de accôrdo com o art. 18 do regulamento do Regimento de Segurança. A sua 1ª reunião teve lugar á 15 do citado mez.

Os editaes do Corpo têm sido entregues sómente ao «Diario Official» para publical-os.

### RANCHO

Foi inaugurado em 5 de Outubro, tendo como arrendatario o Sr. Laurindo Costa, commerciante desta praça.

Nesse serviço não se distrahe praça alguma, pois é feito por civis pagos pelo arrematante, sendo este ultimo responsavel pelo material pertencente á carga do rancho.

Desde a inauguração do rancho até 1º de Novembro havia sómente um official de serviço que vencia uma etapa em especie.

Desta data em diante havendo mais um official de serviço, o rancho passou a fornecel-os duas dessas etapas que são pagas pelo cofre do Conselho Economico do Corpo.

### FARDAMENTO

Sómente em Março consegui uniformisar as praças do Corpo.

Durante o anno o fardamento foi fornecido ao Corpo, segundo a concorrência realisada em sessão de 11 de Janeiro e approvada pelo Governo, conforme officio da Secretaria do Interior n. 242 de 21 de Janeiro.

A distribuição das peças de fardamento ás praças é regida pela tabella de duração respectiva, mandada observar pela ordem do dia n. 50 de 1º de Março.

O plano de uniformes do Corpo annexo ao Regulamento mandado adoptar pelo Decreto n. 639 de 17 de Julho de 1912



foi modificado pelo Decreto n. 209 de 22 de Março e diversas ordens do Palacio da Presidencia de 9 de Dezembro.

As roupas de cama são distribuidas ás praças para serem descontadas em 3 prestações.

De accôrdo com a lei n. 901 de 19 de Março de 1910, todas as praças têm contribuido para a garantia de fardamento. Actualmente o pessoal está bem fardado.

### CAIXA DE BENEFICIENCIA

Uma obra philantropica que se nos impõe é a criação da caixa beneficente para o auxilio ás victimas do dever e suas familias.

Para o inicio da formação de fundos para a organização da caixa já existem 400\$000 de donativos feitos á este Corpo pelas Companhias de Seguros contra fogo «A Equitativa» e «Alliança da Bahia».

### REPARTIÇÕES

Devido á construcção do quartel, funcçionam n'uma mesma sala a Secretaria, a casa da ordem e o gabinete do Capitão Assistente e do Medico.

A Arrecadação geral devido á falta de espaço, se acha abarrotada, embora observe-se muita ordem.

### ESCRITURAÇÃO

Acha-se em dia, obdecendo-se em tudo ás normas adoptadas no Exercito, salvás pequenas restricções e adaptações.

Os livros necessarios á boa marcha da escripturação das divers s repartições e companhias, foram adoptadas pelo Decreto n. 260 de 8 de Abril.

Foram supprimid s por superfluos, os livros de assentamento de praças das companhias e registro de duração de fardamento, respectivamente em 27 de Março e 18 de Setembro, sendo o 1º substituido pela escala do pessoal.

A escripturação de vencimentos em vigor no Exercito foi mandada observar neste Corpo em 7 de Agosto.

### ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

De ha muito accentuava-se a falta de um armamento de precisão pois o que possuia esta Corporação, era do systema «Comblain» e em geral, se achava em máu estado, podendo apenas ser utilizado em exercicios internos, afim de preencher esta lacuna requisitei do Governo 100 fusis «Mauser» systema brasileiro, mod. 1908, cal. 7 m/m, com os respectivos pertences. Esse armamento aqui chegou em fins de Setembro, ficando ainda este commando autorizado a adquirir o equipamento necessario, pelos preços acceitos em concorrência, realisada no Regimento de Segurança.

As 100 mochilas obtidas são de lona kaki e o corréame de couro preto.

## FORRAGEM

Attento a natureza do serviço, os animaes são fartamente forrageados.

Desde 11 de Junho tem-se observado o seguinte horario para distribuição de ferragem aos animaes:— Milho ás 6 e 18 horas do dia, capim e agua ás 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 horas; limpeza dos animaes ds 11 horas em deante.

## QUARTEL

Está em construcção. As obras estão entregues ao contractante Sr. Augusto Gross, sob a fiscalisação da Secretaria de Obras Publicas, que se rege pela planta approvada.

O angulo da esquina das ruas Candido Lopes e Dr. Muricy está em sua maior parte occupado pela Collectoria de Rendas Estadoaes que obriga dessa fórma o Corpo ficar num espaço demasiadamente restricto para a perfeita installação das companhias e repartições.

Urge pois, transferil-a com urgencia, de accôrdo com o officio n. 76 de 25 de Março que dirigi á V. Ex.

A torre vae ser montada, já se achando a ferragem no pateo do quartel.

O rancho é confortavel e está accomodado em quatro salas : a cozinha, a copa, o rancho das praças e o dos inferiores.

Uma vez promptas as obras e sanadas as irregularidades apontadas, teremos um quartel commodo.

Já se acham promptas as companhias, a arrecadação geral, as latrinas, os lavatorios, o rancho, a cozinha, a copa, o alojamento da promptidão com reserva para inferiores e officinas de ferraria.

## INCENDIOS

Devido ás irregularidades observadas no incendio da caserna do Tiro Rio Branco propuz e obtive a adopção de um regulamento para extincção de incendios, o qual foi approvado pelo Decreto n. 104 de 11 de Fevereiro. Foi ainda adoptado outro regulamento para o serviço de extincção de incendios em theatros e casas de diversões pelo Decreto n. 234 de 31 de Março. Actualmente está sendo organizado o regulamento para manobras dos aparelhos, viaturas e trella dos animaes.

Durante o anno houve 16 incendios, sendo 10 grandes, 4 médios e 2 pequenos. Dentre esses, 3 foram efficaçmente atacados com bombas, sendo os demais ou combatidos com baldes d'agua, quer devido a falta de hydrantes nas proximidades da casa incendiada, quer por se ter verificado antes da chegada do material da Inglaterra ou atacados com extinctores chimicos, devido á natureza do combustivel.

A Capital Federal, com uma área de 1.165.000.000 metros quadrados e 1.200.000 habitantes, apresenta a média de 4,8 sobre incendios, enquanto que Curityba com 10.000.000 metros quadrados de área e 56.000 habitantes tem a média de 1,3 da-



Jos que de sobejo patenteam a utilidade publica do Corpo de Bombeiros nesta Capital.

Após o serviço de incendio as praças em geral se acham molhadas, pelo que se lhes fornecia rações de aguardente. Substitui essa bebida pelo café com bolachas.

E' indispensavel que a nossa policia tome energicas medidas, afim de evitar que os predios incendiados sejam arrombados e invadidos por populares, a pretexto de salvamento de moveis, pois que esse procedimento além de prejudicar a alçada deste Corpo, favorece a combustão pela entrada do oxygenio e bem assim a pilhagem.

### PLANTA DA CIDADE

Este Commando adquiriu uma com a escala de 12:000 de accordo com a cadastral e com indicação das rēdes de agua e esgotos, na qual estão sendo assignaladas as collocações de hydrantes.

### ENCANAMENTO D'AGUA E HYDRANTES

Os encanamentos d'agua na cidade têm diametros decrescentes á partir da caixa d'agua e variam seus diametros desde 12 pollegadas até 2 pollegadas e são todos definitivos.

As capacidades das caixas d'agua são de 6.500.000 litros.

Este Commando está autorizado á collocar 25 hydrantes por trimestre, já se achando assentados em posição efficaz 67 hydrantes nas seguintes vias publicas: ruas 15 de Novembro, Marechal Floriano, Commendador Araujo, Riachuelo, Rosario, Lourenço Pinto, 1. de Março, José Bonifacio, Barão do Rio Branco, Garibaldi, travessa Marumby, Boulevard 2 de Julho e praças General Ozorio, Tiradentes, Dr. Santos Andrade, da Ordem e 19 de Dezembro.

Foram comprados administrativamente dos Srs. Seegmuller, Irmão & C., 250 hydrantes com as respectivas caixas, de accordo com a resolução unanime do Conselho Economico do Corpo, tendo a Casa Merryweather, da Inglaterra, nos enviado mais 100 desses aparelhos.

Em casos de incendio scientifica-se telephonicamente o encarregado da caixa dagua, afim de ser por elle feita a manobra de abastecimento d'agua, pois normalmente só em determinadas occasiões existe esse liquido no encanamento da cidade. D'ahi uma irregularidade que tem sido impossivel evitar; a demora para o fornecimento d'agua no local do incendio.

### AVIZADORES DE INCENDIOS E TELEPHONES

A falta de avizadores abre extenso campo de commentarios aos pessimistas pouco escrupulosos. Attribuem talvez falta de disciplina ou de instrucção do pessoal a demora para o comparecimento do Corpo nos incendios, no entanto, não lhes vem á mente que esta Corporação não dispõe de meios rapidos de avizos, nem tampouco faculdades sobrenaturaes de percepção á distancia.

Esse facto inspirou-me a idéa de estabelecer o premio de 50\$000 a pessoa que primeiro dêr avizo do sinistro á este quartel.

Solicitei installação de telephones nas casas dos Senhores Officiaes do Corpo, já se achando funcionando os de minha residencia e nas dos seguintes officiaes : Srs. Capitão Assistente, Tenentes Medico e Pedro Scherer Sobrinho e Alferes Quartel-Mestre. O systema telephonicamente posto em jogo deixa muito a desejar. Assim é que todas as communições urgentes são feitas por intermedio da Central que não raras vezes se sente perturbada para attender os reiterados pedidos de ligações ou porque ha embaraços de linhas, ou devido ás frequentes interrupções do aparelho.

Ordenei a installação de duas campainhas de alarme, sendo uma no quartel deste Corpo e outra na sala deapparelhos da Empresa Telephonica. Em caso de incendio a campainha da Central toca, sendo então immediatamente destacada uma empregada para especialmente attender ao Corpo, enquanto que a campainha do quartel tambem bate incessantemente para pôr em alarme o pessoal, afim de que corram á postos em seus carros.

O Corpo possui em deposito 50 aparelhos telephonicos pequenos, os quaes serão collocados opportunamente, á juizo deste Commando, sendo de vantagem que taes linhas pertençam exclusivamente ao Corpo com a Central no respectivo quartel.

#### MATERIAL

Sómente em Setembro começou a chegar o material encomendado para o Corpo em 16 de Novembro de 1912 á fabrica «Merrywather» & Sons de Londres por intermedio da casa Galfrée do Rio de Janeiro. Já chegaram 1 tricycle-motor para primeiros soccorros, 1 bomba á gazolina, 1 autobomba e 1 tender de pessoal, com accessorios e sobressalentes, 1 bomba a vapor Hatfield e 1 carro de escadas. Vieram ainda ferramentas, para-quedas, manga de salvação, extinctores chemicos, aparelho respiratorio «Drager», etc. Dentre essas viaturas, 2 são tiradas á 4 animaes e 2 á 2.

Tem sido muito morosa a expedição do resto do material da Inglaterra, pois ainda faltam 5 carros necessarios para o perfeito serviço que nos é affecto.

O automovel «Owerland» adquirido para o corpo, inutilizou-se no incendio das officinas do Sr. Baptista Gnoato onde se achava para ser pintado. Em sua substituição o Corpo obteve outro de systema «Benz», com força de 55 cavallos e ainda uma caleça para o serviço do Corpo.

Pedi providencias ao Sr. Prefeito Municipal desta cidade para que não consentisse matricula dos carros particulares pintados de vermelho, reservando assim essa côr exclusivamente para o Corpo de Bombeiros.

#### OFFICINAS

A officina de ferraria se acha bem installada n'um compartimento para esse fim destinado, não succedendo o mesmo





com a carpintaria, corrêaria, etc., que ainda estão desalojadas em virtude da construcção do quartel.

Fez-se aquisição de um dynamo para 17 Atp. por 100 volts, 1 motor a kerozene «Otto» de 3 Hp. para o serviço de seccagem das mangueiras e illuminação do quartel em casos especiaes e força motriz para as diversas officinas do Corpo.

### ORÇAMENTO

Respeitadas as medidas de economia, foi calculado o seguinte orçamento para o anno vigente :

Vencimentos de officiaes 52:653\$324, idem de praças 111:492\$000, idem do mestre de gymnastica e mechanica 2:400\$000, forragem e ferragem dos animaes 20:790\$000, expediente 1:540\$000, fardamento 55:650\$100, illuminação ..... 1:800\$000 e lubrificação e combustivel 10:000\$000 — total— 256:325\$424 réis.

Quartel em Curityba, 2 de Janeiro de 1914.

*Enock de Lima,*  
MAJOR COMMANDANTE.





# RELATORIO

APRESENTADO AO

*Excmo. Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos*

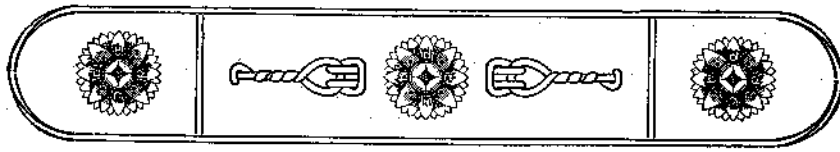
Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica

- PELO -

**DR. MANOEL CARRÃO**

Director do Laboratorio de Analyses Chímicas e Microscópicas.





*Exmo. Snr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrucção Publica.*

Consoante ao estatuido no art. 27, letra F do Regulamento do Laboratorio de Analyses Chemicas e Microscopicas, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatorio dos trabalhos nelle executados e procedidos durante o anno que hoje se finda.

E' com viva satisfação que venho trazer ao conhecimento de V. Ex. que o numero de trabalhos e de analyses effectuadas no laboratorio sob minha direcção foi, durante o anno proximo a extinguir-se, augmentado consideravelmente, o que vem provar que os seus trabalhos tem captado e conquistado a confiança e a sympathia da população do nosso Estado.

O Laboratorio de Analyses Chemicas e Microscopicas creado por decreto n. 5 de 4 de Janeiro de 1909, de conformidade com a auctorisação concedida pela Lei n. 69 de 30 de Março de 1906, acha-se funcçãoando com regularidade, no local occupado em tempo pela Directoria do Serviço Sanitario do Estado á rua Iguassú.

Esse local em que ora se acha installado o laboratorio é mais espaçoso que o occupado em uma das dependencias do Museu Paranaense, mas ainda assim o serviço interno do laboratorio resente-se da falta de uma installação mais espaçosa e mesmo mais apropriada.

Accresce que logo que seja posta em execução a autorisação contida no art. 6 das Disposições Permanentes do orçamento em vigor, não ha espaço para funcçãoarem as diversas secções de que cogita a referida autorisação. Só o gabinete destinado ás analyses de terras e de productos agricolas, exige uma installação conveniente attendendo as dimensões dos apparatus utilizados em taes pesquisas. O gabinete destinado á bacteriologia precisa de um local apropriado para nelle ser montado o bioterio que deve servir de accommodação aos animaes que são destinados á estudos experimentaes.

O laboratorio está presentemente montado com apparatus modernos para as multiplas e variadas pesquisas no ter-

reno da Br. matologia, porém espero conseguir do benemerito Governo do Estado autorização para compra de outros appa- relhos e utensilios que virão completar e ampliar sua esphera de acção.

Por determinação verbal do Exm. Sr. Dr. Secretario do Interior foi adquirido um apparelho gerador de gaz acetyleno, que se acha já convenientemente installado e já tem prestado reaes serviços.

O laboratorio funcionou com toda a regularidade du- rante o anno, procedendo innumerous trabalhos de analyses en- tre os qu es os de maior importancia vão abaixo especificados. Tenho procurado o quanto possivel, adoptar neste estabele- cimento os processos de pesquisas de fraudes alimentares usados no Laboratorio Municipal de Paris, onde assisti experi- encias diversas e onde segui o curso de analyses das subst- ancias alimenticias.

Durante o anno têm sido procedidos muitos trabalhos de analyses como sejam : de leite, manteigas, cervejas, vinhos, farinhas, cafés, etc., bem como aguas potaveis e exames em urinas, escarros, fézes, etc., elevando-se a um numero consi- deravel as analyses e exames microscopicos feitos nestes ul- timos.

E' com prazer que levo ao conhecimento de V. Ex. que o laboratorio já tem sua renda que é enviada á Secretaria da Fa- zenda. Este rendimento, com quanto não seja grande presente- mente, é bastante animador, pois vem provar que uma reparti- ção desta ordem, organizada em condições de poder empre- hender estudos de valor, aiém de ser uma guarda avançada em materia de hygiene defensiva, não deixa ao Thesouro do Estado encargos onerosos.

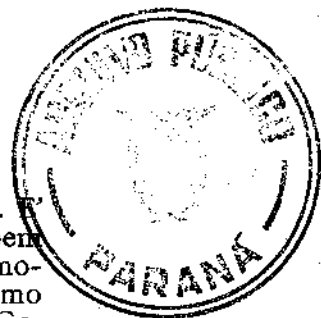
Continúa exercendo as funcções de chimico do labora- torio o sr. pharmaceutico Manoel Francisco Corrêa Netto, que vem de longa data prestando á esta repartição o seu va- lioso concurso. Os Srs. José Pinheiro dos Santos Esmeralda e Tranquilino de Souza Magalhães ainda prestam seus bons serviços a esta repartição, exercendo as funcções de empre- gados subalternos.

São estas as informações que me occorrem e que tradu- zem as investigações mais importantes executadas no labora- torio, durante o anno.

Peço venia para chamar a attenção da Secretaria do In- terior para a diversidade e multiplicidade de trabalhos, de na- tureza tão variada, que foram effectuados neste estabeleci- mento, e que vão descritos e detalhadamente especificados nas linhas que se seguem, servindo esse facto para mais uma vez mostrar a inadiavel e imprescindivel necessidade que tem o Governo do nosso Estado de ampliar-o convenientemente e mesmo dotal-o de pessoal que possa attender aos innumerous e delicados trabalhos affectos a um laboratorio de analyses.

## SEGUNDA PARTE

A questão do leite é uma das mais importantes e para a qual, como já tive occasião de me externar em relatorios an-



teriores, tem este laboratório dispensado especial carinho. Elle o alimento exclusivo das crianças de 0 a 1 anno e tambem é usado como regimen dietetico em grande numero de molestias. O bom leite, tal como definem os hygienistas e como foi considerado pelo ultimo congresso Internacional de Genebra deve satisfazer as seguintes condições: 1—ser puro, isto é, tal qual é retirado do animal; 2—ser rico em elementos nutritivos, retirado de um animal em bom estado de saúde, de boa raça, em periodo normal de lactação, bem nutrido e tratado cuidadosamente; 3— ser de gosto perfeito e sem odor extranho; 4— ser de boa conservação, o que resulta do cuidado meticoloso na mungidura e emfim; 5— um bom leite deve ser antes de tudo hygienico, isto é, rigorosamente privado de todo o germen susceptivel de propagar numerosas molestias (tuberculose, diarrhéa das crianças) transmissiveis ou occasionadas pela ingestão de um leite ordenhado sem escrupulos.

A Suissa cuida muito no commercio do leite, e tanto assim que além das disposições contidas na lei de 8 de Dezembro de 1905, ha o decreto de 29 de Janeiro de 1909 que contem medidas rigorosamente hygienicas, tornando deste modo aquelle producto completamente puro.

Na Belgica ha a «Nutritia» sociedade estabelecida em Bruxelas, que se dedica ao commercio de leite, sua distribuição manteiga, queijos, etc., observando os mesmos principios de hygiene das suas congengeres na França. Não obstante estar o leite e seus derivados sujeitos ás disposições da lei de 4 de Agosto de 1890, o Governo Belga expedio o decreto de 18 de Novembro de 1894, relativo ao commercio do leite.

A França possui a lei de 1 de Agosto de 1905 sobre a repressão de fraudes que, bem executada como é, dá boas garantias ao comprador de generos alimenticios. Além desta lei, que é geral, ella tem leis especiaes e não devo me afastar deste assumpto sem dizer algo sobre as sociedades que exploram o commercio de leite em Paris. Dentre estas salienta-se a Societé Laitère Maggi, pois é a que tem obtido os melhores premios nas diversas exposições a que tem concorrido. Em todos os serviços referentes ao leite, realizados por essa sociedade, os menores principios da hygiene alimentar moderna são caprichosamente observados.

No Rio de Janeiro ha bem pouco tempo o Conselho Municipal legislou e regulamentou o commercio do leite.

No Estado de S. Paulo, uma commissão de profissionaes apresentou á Sociedade de Medicina e Cirurgia, um memorial sobre o commercio do leite, que faz honra aos seus autores e que posta em pratica é uma garantia para a população do visinho Estado.

Os diversos congressos internacionaes de Leiteria se têm succedido e ainda ultimamente o de Budapest indicou medidas de alto alance, que vem pôr o consumidor ao abrigo dos inconvenientes decorrentes da ingestão de um producto de má natureza ou flagrantemente viciado.

Depois destas breves considerações, feitas em torno de um assumpto de tanta monta e no interesse do qual venho me

batendo desde que apresentei o meu primeiro relatório, isto é no anno de 1909, seja-me licito, Exm. Sr. Dr. Secretario, manifestar toda a minha satisfação pelo facto de os meus trabalhos, referentes ao assumpto, terem em parte concorrido para a instalação de um perfeito serviço do commercio de leite na nossa capital.

Quando apresentei á Camara Municipal de Corityba as bases da lei numero 262, de 7 de Fevereiro de 1910, que foi ultimamente regulamentada pela Prefeitura, tive a velleidade de julgar que ella fosse posta em execução sem demora. Embora com o melhor applauso do Prefeito de então, ella não conseguiu ser regulamentada, facto este que se deu nos ultimos dias do mez de Outubro do anno passado.

Posso afirmar á V. Ex. que o resumo dos congressos que tem estudado a questão do leite, das sociedades scientificas que se tem dedicado a este estudo, visam o seguinte: para que possa haver um commercio de leite, com todas as garantias para a saúde publica, se faz mister o emprego rigoroso das seguintes medidas: tuberculinação dos animaes productores do leite, fiscalisação e hygiene rigorosa dos estabulos, hygiene e asseio dos individuos empregados no serviço de ordenha e mungidura e tambem nos meios de transporte do leite e finalmente a verificação do peso especifico do mesmo producto em mãos de vendedores ambulantes.

Com a devida venia passo a relatar, em transumpto, os mais importantes trabalhos que foram feitos durante o anno, no laboratorio de analyses, sob minha humilde direcção.

As analyses de urinas elevaram-se a 91, sendo que em algumas das amostras foi tambem feito o exame bacteriologico. Os trabalhos sobre o leite em numero de 37, foram sempre feitos a requisição das autoridades de hygiene municipal a quem está de direito affecta a fiscalisação desse producto. Quinze amostras de agua foram trazidas ao laboratorio, com o fim de ser determinado o grau de sua potabilidade. Dessas amostras umas foram enviadas por diversos Prefeitos Municipaes e eram destinadas ao abastecimento daquelle liquido ás populações dos respectivos municipios e outras foram de procedencia particular. Os exames de manteigas (4), vinhos (3), farinhas (2), vinagres (3), cafés (3), e assucar (2), foram tambem executados e quasi todas as amostras julgadas boas. Oito especiaes de productos pharmaceuticos, da Capital e do interior, soffreram a necessaria analyse. As pesquisas bacteriologicas do bacillus de Koch, em esputos, em numero de 22, deram umas resultados negativos e outras positivos. Foram feitas analyses bacteriologicas em fézes e tambem exames microscopicos para verificação de vermes intestinaes.

Em Março do anno proximo findo, o Sr. Dr. Director do Serviço Sanitario do Estado solicitou do director deste laboratorio uma pesquisa bacteriologica no sentido de elucidar e firmar diagnostico em uma molestia que reinava na cidade de Campo Largo e que já tinha feito algumas victimas, no decurso de trez mezes. As investigações necessarias, feitas in loco, autorizaram este laboratorio a crêr que a molestia da minha cidade era a —dysenteria bacillar— De conformidade com



o laudo oferecido por este laboratorio, a respeito da alludida molestia, todas as medidas de hygiene aggressiva foram tomadas e com prazer posso affirmar á V. Ex. que, dentro de um mez, estava completamente jugulada tal epidemia.

Em 23 de Abril do corrente anno recebeu este laboratorio 2 officios sob os ns. 54 e 55, do Delegado de Policia, dr. Ulysses Vieira, acompanhados o primeiro de uma capsula de vidro contendo uma substancia a ser analysada e o segundo um capote azul e mais peças de vestuario do soldado do Corpo de Bombeiros Francisco dos Santos Couto, para ser feito o exame de confronto. Esse soldado fora ferido, dias antes, por arma de fogo e do ferimento retirada a substancia remetida.

Preparadas as laminas (2), uma com a substancia e outra com fios extrahidos da fazenda do capote e levadas ao microscopico, ficou perfeitamente verificado serem os fios, existentes na mesma substancia, eguaes, da mesma natureza, que os retirados do capote azul, pelo que foi, nesse sentido, respondida a questão aventada pelo dr. Delegado nos officios acima referidos e naquella data.

### 3.<sup>a</sup> PARTE

Tendo já em capitulo anterior tratado de todos os trabalhos effectuados no laboratorio de analyses do Estado durante o anno de 1913, reservei esta ultima parte para dizer algo a respeito da reorganisação do mesmo, permittindo-me apresentar ao Governo algumas indicações que me parecem devem ser acceitas pois que não só sob o ponto de vista economico e administrativo, ainda são amparadas pelo ponto de vista logico.

O art. 6 das Disposições Permanentes da Lei numero 1352 de 24 de Abril de 1913 (orçamento do Estado), cogita da reorganisação e ampliação do laboratorio com as secções de toxicologia, bacteriologia e analyses de terras e productos agricolas. E' sobre cada um destes gabinetes que desejo falar, apontando as reaes vantagens que evidentemente advirão com boas e completas installações.

O regulamento do laboratorio de attribuições somente quanto á pesquisa de fraudes alimenticias, entretanto tão variados são os trabalhos apresentados por esta repartição, que me julgo dispensado de commental-os.

Assim é que trabalhos de toxicologia e bacteriologia já têm sido executados no laboratorio, que sempre forneceu laudos de suas investigações, sem entretanto ter como obrigação e como função especial trabalhos de tal natureza.

O gabinete de bromatologia necessita uma ampliação urgente, de modo a poder attender as necessidades de momento e assim augmentado, não só no que diz respeito ao material mas tambem ao pessoal, vae prestar relevantes serviços ás municipalidades do Estado, no particular á repressão de fraudes das substancias alimenticias.

Reorganizado d'este modo ficará aparelhado a proceder investigações sobre qualquer genero entregue á alimentação

publica e n'estas condições as municipalidades, mediante solicitação do director do laboratorio, não consentirão na entrega ao consumo publico de uma substancia que não tenha sido previamente analysada na repartição competente do Estado.

Consequencia decorrente do que acima ficou dito é o augmento da renda do laboratorio, que, deste modo virá, estou certo, compensar as despesas feitas pelo Estado com o custeio do laboratorio de analyses.

Para confirmar o que acabo de dizer á V. Exa. basta lembrar que o Laboratorio Nacional, repartição immediatamente subordinada ao Ministerio da Fazenda, é uma fonte de renda.

O gabinete de toxicologia é de imprescindivel necessidade, pois virá a sua criação preencher uma falta no serviço policial do Estado, concorrendo dest'arte para o completo funcionamento d'este ramo da publica administração. Diversos têm sido os trabalhos de toxicologia effectuados n'este laboratorio, mas para conseguir qualquer resultado, em vista da defficiencia de material e de pessoal, tem sido necessario um notavel dispendio de capital de boa vontade, alliado á uma nitida comprehensão em bem servir a causa publica. Para prova do que venho de dizer, julgo bastante informar á V. Ex. que, ha bem pouco tempo, foram enviadas á S. Paulo as visceras de um individuo que se suppunha ter fallecido em consequencia de um envenenamento, afim de ser, em caso positivo, constatada a especie de veneno que tinha produzido a morte do referido individuo. Por este trabalho, feito lá, foi apresentada conta, cuja importância já era sufficiente para dotar o Paraná de um gabinete de analyses toxicologicas.

Em relatório apresentado em Dezembro de 1912, depois de fazer judiciosas considerações a proposito da fundação do Instituto Pasteur em Corityba, e attendendo a analogia e harmonia de trabalhos existentes entre um instituto anti-rabico e um gabinete de bacteriologia, onde são feitos estudos de sciencia experimental, lembrei a conveniencia que havia em o Governo crear o anexo ao laboratorio de analyses, pois já possuia este o seu campo de estudos e investigações experimentaes. Porém como a Prefeitura de Coritiba tomou á si o encargo de crear e custear o Instituto Pasteur, parece-me agora mais viavel a installação da secção de bacteriologia, anexa ao Laboratorio de analyses, consoante a autorisação da já citada lei n. 1.352, de 24 de Abril. Julgo desnecessario ponderar sobre semelhante criação, pois já foi relatada neste despretencioso trabalho o numero de pesquisas bacteriologicas executadas por este laboratorio, durante o anno a findar, sem que entretanto o seu regulamento determine investigações no terreno desta sciencia experimental. Mas, si até a presente data o laboratorio tem apresentado seus trabalhos bacteriologicos sempre fornecidas com meticoloso escrupulo, é bem de ver a necessidade que, com um pequeno dispendio, sufficiente para attender despesas com a aquisição do material e a nomeação de um especialista, fique o Estado dotado de uma boa





instalação de bacteriologia. Os trabalhos apresentados por esta repartição, referentes a diversas molestias que têm reanado no Estado, como prova; em Campo Largo, Paranaguá, etc., em épocas diversas e em outras localidades, são um atestado positivo da necessidade inadiável de ser montado um bom gabinete de bacteriologia, cabendo de direito a sua superintendencia, attentos os trabalhos já apresentados, ao Laboratorio de analyses do Estado.

Dia á dia a chimica pelo seu progresso sempre crescente rellaciona-se cada vez mais com a agricultura, e presta o seu concurso que é considerado como indispensavel.

Vivendo a planta, parte na atmospherá e parte no solo, é nesses dois meios que ella encontra os elementos necessarios para a satisfação do seu ciclo vegetativo. Porem é principalmente no sólo que ella encontra a maioria dos elementos de que carece para nascer, para se desenvolver e para fructificar. Dependendo a vida do vegetal do solo, o seu estudo é da mais alta importancia para a agricultura, porque a quantidade e a qualidade das colheitas depende da constituição dos sólos. E é em virtude dessa diversidade productiva dos sólos que o seu estudo scientifico torna-se necessario.

A analyse das terras tem por objecto dar um conjuncto de informações que permittam ao agricultor determinar a aptidão das suas terras para produzir esta ou aquella planta, e, indicar, ao mesmo tempo, os elementos que a terra contém, a sua proporção, e designar igualmente os elementos fertilisantes que faltam e que precisam ser dados ao sólo, para dotar este de uma fertilidade maior á que possuía primitivamente.

A analyse chimica simplesmente não pôde dar indicações exactas sobre os meios á empregar no melhoramento das terras; a analyse physica é igualmente necessaria, porque é por meio della que chega ao nosso conhecimento a proporção dos elementos que determinam os phenomenos de capillaridade, permeabilidade, poder absorvente, poder evaporante, etc.

Essas indicações physico-chimicas, adicionadas aos ensaios praticados em campos de experimentação, são largamente sufficientes para dirigir o lavrador nas modificações que elle pretende dar ás suas terras segundo as exigencias de suas culturas.

Cada um dos elementos da terra, tem, pela sua proporção, pelas suas propriedades e pelo modo de comportar-se na terra, uma enorme influencia não sómente diante das plantas, mas tambem da atmospherá, instrumentos aratorios, factores meteorologicos, etc.

O agricultor não pôde melhorar economicamente as suas terras, senão depois de conhecer exactamente a sua constituição physica e o seu conteudo em elementos fertilisantes, o que só pode ser obtido pela analyse physico-chimica, que permite, depois de numerosas dosagens, tirar conclusões practicas que indicarão ao agricultor o caminho racional para atingir á fertilidade indispensavel ás suas terras.

A analyse physico-chimica, indicará ao lavrador a quantidade e a qualidade dos correctivos ou adubos que deverá

empregar por hectare, assim como o genero de cultura que melhor convenha ao terreno analysado.

Do que acima ficou dito, resalta a urgente necessidade de ser creada neste Laboratorio uma secção de analyses de terras, podendo esta repartição d'este modo vir ao encontro das solicitações da Secretaria de Agricultura, que d'esta fórma ficará perfeitamente habilitada á fornecer indicações preciosas sobre a constituição das terras das diversas zonas do Estado e consequentemente da aptidão daquellas para as diversas culturas. Outra vantagem que trará essa criação ora indicada, é traduzida pela repressão das fraudes nos adubos que são vendidos aos lavradores e que nem sempre contem, em proporções necessarias, os elementos nutritivos que deveriam conter. Si se falsificam os generos alimenticios de primeira necessidade é bem de ver que com mais facilidade serão viciados os adubos destinados como correctivos do solo.

Julgo perfeitamente demonstrada a necessidade da fundação de um gabinete de analyses de terras, sob a dependencia do Laboratorio de analyses.

Quero crer que estas são as informações e indicações que devo levar ao conhecimento de V. Exa., a quem apresento protestos de alta estima e elevada consideração.

*Dr. Manoel Carrão.*

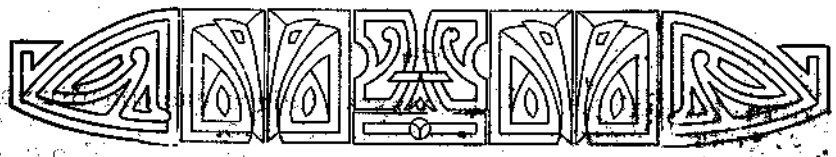
Curityba, 31 de Dezembro de 1913.





**Comissão de estudos preliminares  
para delimitação da fronteira nordeste  
do Estado do Paraná com o  
de S. Paulo**





*Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior,  
Justiça e Instrução Publica.*

Nomeado no corrente mez para exercer as funcções de chefe da commissão de estudos preliminares para delimitação da fronteira nordeste deste Estado com o de S. Paulo, venho dár cumprimento ao dispositivo regulamentar, prestando informações sobre os serviços feitos durante o anno que hoje finda.

Em obediencia ás bases estabelecidas para solução da questão entre os dois Estados, o Exm. Sr. Dr. Candido Ferreira de Abreu, confeccionou um mappa da zona contestada e, por acto n. 33 de 6 de Agosto do corrente anno, foram approvadas as instrucções para os estudos preliminares e nomeado o Illm. Sr. Dr. Manoel Dias da Cruz Lima para dirigir esses serviços.

Infelizmente os muitos affazeres desse competente profissional em cargo de grande confiança da Brazil Railway Company, não permittiram continuasse elle a exercer as funcções que lhe confiara V. Ex. ; grande porem é o numero de documentos que elle conseguiu reunir, quasi completando assim essa primeira serie de serviços da commissão.

Além de documentos que se referem ao direito do Estado sobre a zona contestada foram organizadas relações de contribuintes de diversos impostos e obtidas muitas informações que bem demonstram a jurisdicção mantida pelo nosso Estado.

No proximo mez deverei iniciar os trabalhos relativos a determinação das situações das terras sobre que dizem respeito as informações e documentos referidos, afim de ser possível a confecção de um mappa geral com indicação desses elementos exigidos pelo accôrdo de 14 de Março de 1912.

Como medida preliminar obtive agora da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, copias de plantas de posses

legitimadas pelo Estado e de mappas antigos que constituem documentos comprobatorios de nosso direito.

Tendo sido executado o levantamento topographico entre Serro Azul e Ouro Fino, vou iniciar os trabalhos na zona que se estende respectivamente até o rio Ribeira ao norte e Ribeirão Grande a léste.

Prestadas estas informações sirvo-me do ensejo para assegurar os meus maiores esforços em corresponder á confiança com que fui por V. Ex. distinguido.

Saude e Fraternidade.

Corityba, 31 de Dezembro de 1913.

*Francisco Gutierrez Beltrão.*

